

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Terça-Feira - 9 de setembro de 2025 Nº 29.070

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.657, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o Regimento Interno da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº POLITEC-PRO-2025/00924.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este decreto revoga o Decreto nº 374, de 20 de julho de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário -Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA
Diretor Geral da POLITEC

REGIMENTO INTERNO DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Perícia Oficial e Identificação Técnica criada pela Lei Complementar nº 391, de 27 de abril de 2010, órgão desconcentrado da administração direta, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, têm como missão realizar as perícias de natureza criminal nas áreas de criminalística, de medicina legal, de odontologia legal e os serviços de identificação técnica civil e criminal, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º À Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso compete:

- I - realizar as perícias de criminalística, de medicina legal e de odontologia legal;
- II - realizar os serviços de identificação civil;
- III - realizar os serviços de identificação criminal;
- IV - realizar perícias auxiliares à proposição de ações civis públicas, no âmbito de atuação da Perícia Oficial e Identificação Técnica;
- V - realizar outras perícias ou serviços de que necessitar a Administração Pública Estadual, no âmbito de atuação da Perícia Oficial e Identificação Técnica;
- VI - participar, no âmbito de sua competência, das ações estratégicas visando à segurança pública e à garantia da cidadania;
- VII - buscar a integração com os demais órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- VIII - organizar e manter, no âmbito de sua atuação, grupos de pesquisa científica, que visem à constante atualização e aperfeiçoamento de seus procedimentos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

Parágrafo único. Prestar serviços de perícia e identificação criminal, e fornecer informações, sempre que requisitadas por autoridade competente em qualquer fase da persecução penal.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, definida no Decreto nº 1.368, de 13 de março de 2025, é composta por:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Política Científica e Tecnológica

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Diretoria-Geral da POLITEC

1.1. Diretoria-Geral Adjunta da POLITEC

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Corregedoria-Geral da POLITEC

2. Ouvidoria da POLITEC

2.1 Central de Atendimento ao Cidadão

3. Coordenadoria de Garantia de Qualidade

4. Coordenadoria de Formação Profissional

4.1. Gerência de Suporte a Grupos e Projetos de Pesquisa

5. Núcleo de Ações Estratégicas

6. Unidade de Inteligência da POLITEC

7. Núcleo de Identificação Humana

8. Núcleo de Atuação em Perícias Especiais

8.1 Grupo de Atuação em Perícias Especiais

9. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Diretoria de Suporte Institucional

1.1. Coordenadoria de Informações Institucionais

1.2. Coordenadoria de Custódia de Evidências

1.2.1. Gerência de Protocolo Geral da POLITEC

1.3. Gerência de Manutenção e Certificação de Equipamentos

2. Diretoria Metropolitana de Criminalística

2.1. Coordenadoria de Perícias Internas

2.1.1. Gerência de Perícias de Balística

2.1.2. Gerência de Perícias de Documentoscopia

2.1.3. Gerência de Perícias de Identificação Veicular

2.1.4. Gerência de Perícias de Computação

2.1.5. Gerência de Perícias em Vestígios de Impressões de Pele

2.1.6. Gerência de Perícias em Áudio e Vídeo

2.1.7. Núcleo de Perícias em Crimes Financeiros e Contra a Administração Pública

2.2. Coordenadoria de Perícias Externas

2.2.1. Gerência de Perícias em Crimes de Trânsito

2.2.2. Gerência de Perícias em Mortes Violentas

2.2.3. Gerência de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio

2.2.4. Gerência de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal

3. Diretoria Metropolitana de Medicina Legal

3.1. Gerência de Atendimento e Processamento de Documentos

3.2. Coordenadoria de Perícias em Vivos

3.2.1. Gerência de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero

3.2.2. Gerência de Perícias em Psiquiatria Forense

3.3. Coordenadoria de Perícias em Mortos

3.3.1. Gerência de Necropsia

3.3.2. Gerência de Antropologia

3.3.3. Gerência de Histopatologia

4. Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense

4.1. Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular

4.2. Coordenadoria do Laboratório de Materiais

4.2.1. Gerência de Perícias em Química Forense

4.2.2. Gerência de Perícias em Toxicologia Forense

4.3. Coordenadoria de Normalização, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental

5. Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica

5.1. Coordenadoria de Identificação Criminal

5.1.1. Gerência de Plantão Integrado

5.1.2. Gerência de Informação

5.1.3. Gerência de Banco de Dados de Padrões

5.2. Coordenadoria de Identificação Civil

5.2.1. Gerência de Processamento de Identificação Civil

5.2.2. Gerência de Identificação Civil

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA REGIONALIZADA

1. Diretoria de Interiorização da POLITEC

1.1. Coordenadoria Regional da POLITEC de Rondonópolis

1.1.1. Gerência de Criminalística de Rondonópolis

1.1.2. Gerência de Medicina Legal de Rondonópolis

1.1.3. Gerência de Identificação de Rondonópolis

1.1.4. Gerência Regional da POLITEC de Primavera do Leste

1.1.5. Gerência Regional da POLITEC de Alto Araguaia

1.2. Coordenadoria Regional da POLITEC de Cáceres

1.2.1. Gerência de Criminalística de Cáceres

1.2.2. Gerência de Medicina Legal de Cáceres

1.2.3. Gerência de Identificação de Cáceres

1.2.4. Gerência Regional da POLITEC de Pontes e Lacerda

1.3. Coordenadoria Regional da POLITEC de Barra do Garças

1.3.1. Gerência de Criminalística de Barra do Garças

1.3.2. Gerência de Medicina Legal de Barra do Garças

1.3.3. Gerência de Identificação de Barra do Garças

1.3.4. Gerência Regional da POLITEC de Água Boa

1.3.5. Gerência Regional da POLITEC de Confresa

1.4. Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop

1.4.1. Gerência de Criminalística de Sinop

1.4.2. Gerência de Medicina Legal de Sinop

1.4.3. Gerência de Identificação de Sinop

1.4.4. Gerência Regional da POLITEC de Alta Floresta

1.4.5. Gerência Regional da POLITEC de Juara

1.4.6. Gerência Regional da POLITEC de Guarantã do Norte

1.4.7. Gerência Regional da POLITEC de Sorriso

1.4.8. Gerência Regional da POLITEC de Nova Mutum

1.4.9. Gerência Regional da POLITEC de Diamantino

1.4.10. Gerência Regional da POLITEC de Lucas do Rio Verde

1.5. Coordenadoria Regional da POLITEC de Tangará da Serra

1.5.1. Gerência de Criminalística de Tangará da Serra

1.5.2. Gerência de Medicina Legal de Tangará da Serra

1.5.3. Gerência de Identificação de Tangará da Serra

1.5.4. Gerência Regional da POLITEC de Juína

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I

Do Conselho de Política Científica e Tecnológica

Art. 4º O Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC tem como missão orientar a direção geral em relação às decisões técnicas, tecnológicas e procedimentais, buscando assegurar padronização e constantes melhorias e inovações tecnológicas do órgão, competindo-lhe:

I - opinar sobre propostas e projetos de inovação total ou incremental de tecnologias utilizadas;

II - opinar sobre propostas e projetos de inovação total ou incremental de processos de trabalho, inclusive com a utilização de sistemas informatizados;

III - opinar sobre indicadores desenvolvidos para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos pela Política Estadual de Perícia Oficial e Identificação Técnica;

IV - disciplinar a concessão de medalha de honra ao mérito pericial;

V - opinar sobre assuntos gerais de interesse institucional submetidos a sua apreciação;

- VI - opinar sobre áreas temáticas para promoção de estudos e pesquisas objetivando o desenvolvimento da perícia forense;
- VII - sugerir políticas relativas a integração das ações com outros órgãos de Segurança Pública e Justiça Criminal;
- VIII - homologar normas sobre assuntos de interesse da instituição.

§ 1º O Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC é integrado pelo Diretor-Geral da POLITEC, Diretor-Geral Adjunto, Diretor Metropolitano de Criminalística, Diretor Metropolitano de Medicina Legal, Diretor Metropolitano de Laboratório Forense, Diretor Metropolitano de Identificação Técnica e Diretor de Interiorização.

§ 2º O Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC será presidido pelo Diretor Geral e, em sua falta, pelo Diretor Geral Adjunto.

§ 3º Reuniões ordinárias serão trimestrais, podendo o Diretor Geral convocar reuniões extraordinárias.

§ 4º Instrução normativa da Diretoria Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica indicará o processo de relatoria em sistema de segregação de competência e de manifestação dos Conselheiros de Política Científica e Tecnológica.

§ 5º O Conselho expedirá normas regulamentando os parâmetros para elaboração de escala de plantão pelos órgãos de execução programática, bem como a circunscrição operacional de cada estrutura organizacional, em 90 dias a partir da publicação deste regimento.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Da Diretoria Geral da POLITEC

Art. 5º A Diretoria Geral da POLITEC tem como missão promover e coordenar a Política Estadual de Perícias e Identificação, respeitando os princípios éticos e buscando o aprimoramento técnico-científico para contribuir com a justiça no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - dirigir e representar a Perícia Oficial e Identificação Técnica;
- II - convocar servidor para tarefas específicas que dependam de alteração de horário e dia de descanso, sem prejuízo de compensação;
- III - estabelecer determinações gerais ou especiais a seus subordinados;
- IV - designar servidores para exercício de funções;
- V - designar servidores para compor comissão temporária ou permanente de instrução sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar;
- VI - intervir, administrativamente, de ofício, quando houver indícios de infração penal, improbidade administrativa e/ou infração administrativa no âmbito da POLITEC;
- VII - emitir despachos em documentos, requerimentos e processos sujeitos à sua apreciação, e que abranjam os seguintes eventos funcionais de servidores:

- a) afastamento cautelar do servidor;
- b) revogação dos efeitos de suspensão preventiva;
- c) estabelecer instruções normativas, com objetivo de orientar os servidores no desempenho das atribuições que lhe são afetas, assegurando a unidade de ação no organismo administrativo.

VIII - aprovar, conjuntamente com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, os seguintes atos administrativos de pessoal:

- a) convocação de concurso;
- b) estabilidade após estágio probatório;
- c) declaração de desnecessidade do cargo.

IX - sugerir nomes de servidores para nomeação nos cargos em comissão de direção e chefia, de ocupação exclusiva dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica;

X - revisar todos e quaisquer atos administrativos emanados de servidores subordinados, podendo revogá-los, anulá-los ou declarar a nulidade sempre que oportuno e conveniente ao interesse público ou eivado de vícios formais ou materiais;

XI - promover a remoção dos profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica;

XII - autorizar os profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica a ausentar-se do Estado, a serviço ou para participar de cursos, especializações, seminários e eventos congêneres relacionados à atividade;

XIII - auxiliar imediata e diretamente o Governador do Estado em assuntos relacionados à Perícia Oficial e Identificação Técnica;

XIV - disponibilizar ao Secretário de Estado de Segurança Pública informações sobre a atuação da instituição, apresentando relatórios periódicos com indicadores dos resultados obtidos pela instituição;

XV - propor, a cada exercício, o orçamento da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC ao Secretário de Estado de Segurança Pública;

XVI - aprovar propostas e projetos de inovação total ou incremental de tecnologias utilizadas;

XVII - aprovar propostas e projetos de inovação total ou incremental de processos de trabalho, inclusive com a utilização de sistemas informatizados;

XVIII - aprovar indicadores desenvolvidos para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos pela Política Estadual de Perícia Oficial e Identificação Técnica;

XIX - estabelecer padronização de procedimentos;

XX - aprovar áreas temáticas para promoção de estudos e pesquisas objetivando o desenvolvimento da perícia forense;

XXI - aprovar normas sobre assuntos gerais e específicos de interesse da instituição;

XXII - sugerir políticas relativas à integração das ações com outros órgãos de Segurança Pública e Justiça Criminal;

XXIII - sugerir e manifestar-se sobre termos de cooperação técnica ou convênios em que a POLITEC seja parte;

XXIV - deliberar sobre assuntos gerais de interesse institucional;

XXV - exercer a interlocução com o Conselho Nacional dos Dirigentes-Gerais de Órgãos Periciais Forenses;

XXVI - exercer a interlocução com órgãos Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais sobre interesses da Perícia Oficial e Identificação Técnica;

XXVII - propor alterações a este Regimento.

Subseção I Da Diretoria Geral Adjunta da POLITEC

Art. 6º A Diretoria Geral Adjunta da POLITEC tem como missão o assessoramento e o apoio administrativo na promoção e coordenação da Política Científica e Tecnológica da POLITEC, respeitando os princípios éticos e buscando o aprimoramento técnico e científico para contribuir com a Justiça no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - relatar e atuar em assuntos de competência da Diretoria Geral submetidos a sua apreciação e acompanhamento.

CAPÍTULO III DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I Da Corregedoria-Geral da POLITEC

Art. 7º A Corregedoria Geral da POLITEC tem como missão a Prevenção da ocorrência de ilícito administrativo e a aplicação do regime disciplinar aos servidores público integrantes da estrutura organizacional da POLITEC, competindo-lhe:

I - atuar como órgão preventivo, das atividades de Perícia Oficial e Identificação Técnica;

II - realizar correções ordinárias e extraordinárias, no âmbito da POLITEC, sugerindo as medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços;

III - promover a apuração das transgressões disciplinares atribuídas ao servidor público integrante da estrutura organizacional da POLITEC, conforme legislação vigente;

IV - manter registro e controle dos procedimentos administrativos instaurados no âmbito da POLITEC.

Parágrafo único. A Corregedoria Geral será composta pelas Comissões Processantes Permanentes, integradas por servidores efetivos e estáveis no serviço público do quadro da POLITEC, a serem designados por meio de Portaria do Diretor Geral.

Seção II
Da Ouvidoria da POLITEC

Art. 8º A Ouvidoria da Perícia Oficial e Identificação Técnica tem como missão oferecer canais diretos de comunicação com a sociedade, bem como avaliar o nível de satisfação da sociedade para com os serviços executados pela POLITEC, visando o levantamento de dados e informações para identificação de questões a serem melhoradas, competindo-lhe:

I - receber reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas e encaminhá-las para a solução aos órgãos competentes, para as providências cabíveis;

II - garantir, a todos quantos procurarem a Ouvidoria, o retorno das providências adotadas a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

III - garantir a todos os demandantes um caráter de discrição e de fidelidade ao que lhe for transmitido;

IV - sugerir medidas de aprimoramento da prestação de serviços administrativos com base nas reclamações, denúncias e sugestões recebidas, visando garantir que os problemas detectados não se tornem objetos de repetições contínuas;

V - divulgar, permanentemente, os serviços da Ouvidoria da POLITEC junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

VI - participar e promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;

VII - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, queixas, reclamações e sugestões recebidas;

VIII - apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades;

IX - fornecer sistematicamente as informações de sua área de competência à Coordenadoria de Informações Institucionais da Diretoria de Suporte Institucional.

Subseção I
Central de Atendimento ao Cidadão

Art. 9º A Central de Atendimento ao Cidadão tem como missão garantir o atendimento, a orientação e o monitoramento das demandas advindas de solicitações dos usuários, competindo-lhe:

I - prestar informações e orientações aos cidadãos acerca dos serviços realizados pela Perícia Oficial e Identificação Técnica;

II - receber e registrar as solicitações de informações oriundas dos cidadãos;

III - encaminhar às unidades competentes as solicitações recebidas e registradas pela Central de Atendimento ao Cidadão;

IV - monitorar e fiscalizar o andamento das demandas solicitadas na Central de Atendimento ao Cidadão;

V - comunicar ao cidadão sobre o andamento e/ou finalização das demandas solicitadas na Central de Atendimento ao Cidadão.

Seção III
Da Coordenadoria de Garantia de Qualidade

Art. 10 A Coordenadoria de Garantia de Qualidade tem como missão impulsionar o processo de melhoria contínua dos serviços executados pela POLITEC, competindo-lhe:

I - requerer informações à ouvidoria, à corregedoria e às diretorias que compõe a POLITEC visando diagnóstico que pautar a priorização dos assuntos organizacionais a serem melhorados;

II - mapear as competências requeridas, para o desenvolvimento dos processos de trabalho prioritários das unidades organizacionais;

III - desenvolver matriz de correlação dos conhecimentos, habilidades e as atitudes necessárias para cada arcação de competências;

IV - acompanhar o processo de padronização de procedimentos;

V - opinar sobre o plano de capacitação continuada;

VI - liderar o processo interno de certificação dos serviços ofertados pela POLITEC;

VII - liderar o processo interno de acreditação dos serviços ofertados pela POLITEC;

VIII - liderar o processo interno de escrita do manual da qualidade das áreas técnicas;

IX - fornecer sistematicamente as informações de sua área de competência à Coordenadoria de Informações Institucionais da Diretoria de Suporte Institucional.

Seção IV
Da Coordenadoria de Formação Profissional

Art. 11 A Coordenadoria de Formação Profissional tem como missão acompanhar os concursos públicos e a formação profissional dos profissionais do quadro da POLITEC, competindo-lhe:

I - elencar áreas temáticas para promoção de estudos e pesquisas objetivando o desenvolvimento da perícia forense ao Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC;

II - apresentar à Diretoria Geral da POLITEC e Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC planos e projetos de formação profissional e de capacitação continuada;

III - promover e acompanhar a execução de planos e projetos de formação profissional e capacitação continuada aprovados pelo Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC;

IV - realizar diagnóstico da capacitação profissional de cada servidor do quadro da POLITEC mantendo registro e controle em banco de dados;

V - manter registro e controle da evolução da capacitação de cada servidor do quadro da POLITEC em banco de dados;

VI - acompanhar a execução de concursos públicos.

Subseção I
Da Gerência de Suporte a Grupos e Projetos de Pesquisa

Art. 12 A Gerência de Suporte a Grupos e Projetos de Pesquisa tem como missão promover a formação de grupos de estudos e facilitar a administração de projetos de pesquisa no âmbito da POLITEC, competindo-lhe:

I - secretariar os grupos de pesquisa e comissões especiais de trabalho formados na POLITEC;

II - elaborar e preencher formulários relativos às pesquisas;

III - sistematizar dados;

IV - atualizar anualmente os índices de desenvolvimento profissional da carreira de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista, Perito Oficial Odonto Legista, Papiloscopista e Técnico em Necropsia.

Seção V
Núcleo de Ações Estratégicas

Art. 13 O Núcleo de Ações Estratégico-NAE tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial no âmbito da Politec, alinhada aos planos e estratégia governamental e apoiar a integração entre os setores da instituição, desenvolvendo seus produtos sob orientação do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER da SESP e contribuindo para o alcance dos resultados, competindo-lhe:

I - coordenar a construção do Planejamento Estratégico institucional em conformidade com a Agenda Estratégica do Governo;

II - coordenar a construção do Mapa Estratégico orientada para o cidadão;

III - capacitar as equipes setoriais para implementação dos Objetivos Estratégicos;

IV - coordenar a construção, acompanhamento e análise dos indicadores dos Objetivos Estratégicos do plano da Politec;

V - assistir o Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados da Secretaria de Estado de Segurança Pública na elaboração e revisão das Orientações Estratégicas, Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual no âmbito de atuação da Politec;

VI - assistir o Núcleo de Gestão Estratégica de Resultados da Secretaria de Estado de Segurança Pública na construção e/ou seleção, acompanhamento e análise dos indicadores das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Setoriais;

VII - assistir o Núcleo de Gestão Estratégica de Resultados da Secretaria de Estado de Segurança Pública na elaboração e acompanhamento das prioridades do governo em seu âmbito de atuação;

VIII - coordenar o monitoramento, a avaliação e a adoção de ações corretivas das prioridades de governo em seu âmbito de atuação;

IX - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementações de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;

X - elaborar, atualizar e disponibilizar informações que envolvam o desenvolvimento organizacional da Instituição;

XI - coordenar os processos do Gestão.gov.br.

Seção VI
Unidade de Inteligência da POLITEC

Art. 14 A Unidade de Inteligência da POLITEC tem como missão centralizar dados e informações, promover sua análise, identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais no âmbito da POLITEC, produzindo conhecimentos de inteligência para assessorar decisões estratégicas, competindo-lhe:

I - coletar e buscar informações para produção de conhecimentos de segurança pública;

II - articular com as Unidades de Inteligência que compõem o Sistema de Inteligência da Segurança Pública-MT-SISP, e também com os órgãos de inteligência congêneres de outras unidades federativas, objetivando a produção de conhecimentos de interesse da segurança pública;

III - desenvolver a atividade de inteligência de forma integrada com a finalidade de produzir conhecimentos de inteligência;

IV - produzir documentos de inteligência no âmbito do Sistema de Inteligência da Segurança Pública- SISP;

V - analisar e organizar as informações disponíveis de interesse da segurança pública;

VI - acompanhar a atuação da criminalidade comum e organizada dentro e fora do Estado de Mato Grosso e sugerir ações institucionais;

VII - desenvolver ações conjuntas com a Coordenadoria de Informações Institucionais;

VIII - controlar o acesso a informação no âmbito da POLITEC, incluindo os sistemas informatizados;

IX - subsidiar a Diretoria Geral e demais Diretorias da POLITEC, bem como a Secretaria de Estado de Segurança Pública com informações de inteligência necessárias ao desenvolvimento de projetos, estudos, pesquisas e outras decisões estratégicas;

X - identificar ameaças reais e potenciais e sugerir ações e medidas de proteção no que tange à Segurança Orgânica da Politec;

XI - desenvolver indicadores, minutar normas e desenvolver projetos a serem submetidos à apreciação e homologação do Conselho de Política Científica da POLITEC no que concerne às ações de inteligência.

Parágrafo único. A Unidade de Inteligência é destinatário, em conjunto com a Coordenadoria de Informações Institucionais, das informações de todos os bancos de dados formados no âmbito da POLITEC.

Seção VII
Núcleo de Identificação Humana

Art. 15 O Núcleo de Identificação Humana tem como missão propor, integrar e sistematizar procedimentos multidisciplinares, visando a identificação humana nos casos em que as ações ordinárias não possibilitem êxito quanto ao processo de identificação, competindo-lhe:

I - padronizar e estabelecer protocolos para as ações multidisciplinares objetivando a identificação humana;

II - organizar as ações envolvidas nos processos primários de identificação, integrando a Papioscopia, Odontologia Legal e Genética (DNA) com ações e processos secundários decorrentes da atuação da Antropologia Forense, Medicina Legal e demais áreas que possam colaborar em processos de identificação;

III - promover e articular Políticas de Identificação dos cadáveres ou restos mortais não reclamados;

IV - realizar processos de identificação humana, em situações revestidas de excepcionalidade, integrando e articulando procedimentos técnico-científicos e protocolos com validade nacional e internacional;

V - colaborar com o Núcleo de Atuação em Perícias Especiais.

Seção VIII
Núcleo de Atuação em Perícias Especiais

Art. 16 O Núcleo de Atuação em Perícias Especiais tem como missão organizar, coordenar e aperfeiçoar o atendimento especializado em eventos de grande magnitude e complexidade, em todo território do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - dirigir e controlar a mobilização de profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica vinculados ao Grupo de Atuação em Perícias Especiais - GAPE necessários a cada atendimento demandado;

II - colaborar com Núcleo de Identificação Humana nos serviços de Identificação de Vítimas de Desastres (DVI - Disaster Victim Identification);

III - articular ações estratégicas com a finalidade de promover as condições necessárias à realização dos trabalhos de Criminalística, Identificação Técnica, Medicina e Odontologia-legal, nos casos de desastres naturais, acidentes de grandes proporções e em casos de crimes de alto grau de complexidade;

IV - colaborar, no limite de suas especialidades, com as ações estratégicas dos demais órgãos de segurança pública e defesa civil envolvidos nos casos em que atuar;

V - organizar e promover treinamentos periódicos que visem à constante atualização e aperfeiçoamento de seus procedimentos;

VI - acompanhar a produção dos laudos periciais, laudos periciais vinculados e complementares, justificativas, relatórios e informações técnicas e outros resultados de exames, além de ofícios e comunicados referentes a cada atendimento realizado pelo GAPE;

VII - acompanhar a Cadeia de Custódia de todos os materiais encaminhados a exames oriundos de atendimentos do Grupo de Atuação em Perícias Especiais - GAPE;

VIII - promover o cumprimento das normas e procedimentos de utilização de equipamento de proteção individual - EPI;

IX - promover ações de integração estratégica e procedimental com órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Internacionais nas ações relativas ao GAPE;

X - propor ao Conselho de Política Científica e Tecnológica novos métodos e técnicas de trabalho em DVI e em crimes de alta complexidade;

XI - assegurar sigilo de toda e qualquer informação sobre o sinistro quando o mesmo for solicitado por autoridade competente.

Subseção I
Grupo de Atuação em Perícias Especiais

Art. 17 O Grupo de Atuação em Perícias Especiais tem como missão executar o atendimento especializado em eventos de grande magnitude e complexidade, em todo território do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - atuar como equipe de resposta rápida nos casos de desastres naturais, eventos cujas proporções extrapolam o atendimento ordinário e crimes de alto grau de complexidade;

II - dar a celeridade exigida em cada caso quanto à produção dos laudos periciais, laudos periciais vinculados e complementares, justificativas, relatórios e informações técnicas e outros resultados de exames;

III - executar os procedimentos necessários à Cadeia de Custódia de todos materiais coletados e encaminhados a exame;

IV - manter o sigilo de toda e qualquer informação sobre o sinistro quando o mesmo for solicitado por autoridade competente.

Seção IX
Comissão de Ética

Art. 18 A Comissão de Ética tem a missão de orientar os servidores para que, no exercício de suas funções, observem o princípio da moralidade e demais regras de conduta, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesse ou outras transgressões de natureza ética, competindo-lhe aplicar dispositivos constantes no código de ética funcional do servidor público civil do Estado de Mato Grosso conforme Lei Complementar nº 112, de 1º de Julho de 2002.

Parágrafo único. As competências, atribuições e demais normativas da Comissão de Ética estão dispostas em outros instrumentos normativos.

CAPÍTULO IV
DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**Seção I**
Do Gabinete de Direção

Art. 19 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o Nível de Direção Superior no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

I - auxiliar o Diretor Geral e Diretor Geral Adjunto no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;

II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo, orientando-o naquilo que for solicitado;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - coordenar, analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos;
V - consolidar, organizar e controlar leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
VI - analisar e controlar as despesas do Gabinete;
VII - organizar as reuniões do Diretor Geral;
VIII - realizar a representação política e institucional da POLITEC;
IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

Seção II Da Unidade de Assessoria

Art. 20 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção e às demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica e administrativa;
II - elaborar manifestação técnica sobre aspectos de natureza jurídica;
III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;
IV - desenvolver relatórios técnicos e informativos;
V - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;
VI - congregar, desdobrar, divulgar e acompanhar as metas da POLITEC e das unidades componentes de sua estrutura, mantendo o nível de direção superior informado.

CAPÍTULO V DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I Da Diretoria de Suporte Institucional

Art. 21 A Diretoria de Suporte Institucional tem como missão desenvolver práticas institucionais diretamente relacionadas ao suporte e incremento da qualidade dos serviços prestados pelas demais diretorias finalísticas da POLITEC, competindo-lhe:

I - centralizar e analisar dados e informações concernentes às atividades operacionais de perícia oficial e de identificação técnica, visando subsidiar a elaboração da política institucional;
II - fomentar a publicação anual de dados periciais juntamente com artigos científicos como ferramentas para a interpretação, intervenção e prevenção à criminalidade em Mato Grosso;
III - propor ações que visem à melhoria do atendimento ao público externo e interno;
IV - minutar normas e desenvolver projetos, a serem submetidas à apreciação e homologação do Conselho, concernentes a adoção de boas práticas de guarda, manutenção, conservação, transporte de evidências, protocolo e arquivamento;
V - manter banco de dados referentes às atividades administrativas de perícia oficial e de identificação técnica, especialmente banco de especificação de materiais e de projetos de aparelhamento e de infraestrutura;
VI - propor sistemática de manutenção, certificação e calibração de equipamentos;
VII - acompanhar a execução orçamentária e financeira do órgão.

Parágrafo Único. A Diretoria de Suporte Institucional poderá ser dirigida por servidores da carreira da POLITEC ou de outras carreiras do Estado desde que nomeado para a função.

Subseção I Da Coordenadoria de Informações Institucionais

Art. 22 A Coordenadoria de Informações Institucionais tem como missão centralizar dados e informações bem como promover sua análise e publicação, competindo-lhe:

I - desenvolver e manter atualizada sistemática de coleta de dados, que possibilite tratamento estatístico, concernente às perícias oficiais e aos serviços de identificação técnica;
II - reunir dados sobre demanda de perícias e sobre capacidade de atendimento de perícias, nas dimensões quantitativas e qualitativas, classificando-as pela região e natureza;

III - reunir dados sobre emissão de documentos de todas as diretorias que compõem a POLITEC;

IV - publicar anualmente dados periciais juntamente com artigos científicos como ferramentas para a interpretação, intervenção e prevenção à criminalidade em Mato Grosso;

V - controlar o acesso a informação no âmbito da POLITEC, incluindo os sistemas informatizados, por exemplo, a rede INFOSEG, o ambiente QWS, o GED, sistema de laudo ATENA;

VI - subsidiar a Diretoria Geral e demais Diretorias da POLITEC com informações necessárias ao desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas;

VII - desenvolver indicadores, minutar normas e desenvolver projetos a serem submetidos à apreciação e homologação do Conselho, concernentes ao bom desenvolvimento das competências desta coordenadoria.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Informações Institucionais é a destinatária das informações de todos os bancos de dados formados na Coordenadoria de Garantia de Qualidade e Coordenadoria de Formação Profissional.

Subseção II Da Coordenadoria de Custódia de Evidências

Art. 23 A Coordenadoria de Custódia de Evidências tem como missão coordenar os procedimentos atinentes ao trâmite de materiais e documentos enviados a exames, competindo-lhe:

I - desenvolver projetos e minutar normas, a serem submetidos à apreciação e homologação do Conselho, sobre a padronização das atividades de recebimento, transporte, distribuição e guarda de materiais enviados a exames;
II - desenvolver sistemática de conservação e guarda de contra prova para fins de atendimento ao disposto na legislação processual penal vigente;
III - identificar novas tecnologias aplicáveis a melhoria da organização da cadeia de custódia das evidências;
IV - propor anualmente à Direção Geral o projeto orçamentário necessário para implementar melhorias no processo de custódia de evidências;
V - acompanhar as alterações da legislação relativas à custódia de evidências.

Da Gerência de Protocolo Geral da POLITEC

Art. 24 A Gerência de Protocolo Geral da POLITEC tem como missão executar atividades de recebimento, protocolização, distribuição e arquivo de documentos e materiais, competindo-lhe:

I - cumprir e fazer cumprir a padronização das atividades de recebimento, transporte, distribuição, arquivamento de documentos, de evidências e contraprovas;
II - prestar informações ao público externo sobre a tramitação interna das correspondências entregues na POLITEC;
III - distribuir internamente correspondências, publicações, periódicos e documentos em geral;
IV - receber, numerar, cadastrar e distribuir documentos e materiais enviados a exame.

Subseção III Da Gerência de Manutenção e Certificação de Equipamentos

Art. 25 A Gerência de Manutenção e Certificação de Equipamentos tem como missão manter os equipamentos em condições ótimas de uso, competindo-lhe:

I - formular plano de manutenção preventiva dos equipamentos;
II - acompanhar a aquisição de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
III - providenciar a calibração dos equipamentos necessários ao processo de acreditação e certificação dos serviços;
IV - arquivar manuais dos equipamentos, fornecendo uma cópia para utilização da unidade recebedora.

**Seção II****Da Diretoria Metropolitana de Criminalística**

Art. 26 A Diretoria Metropolitana de Criminalística tem como missão garantir a realização das perícias de criminalística, de forma a contribuir para a efetivação da justiça em benefício da sociedade, competindo-lhe:

I - dirigir a realização dos exames de corpo de delito e outras perícias criminais abrangendo todas as perícias no local de crime especialmente aqueles contra a vida, crimes contra o patrimônio, crimes de trânsito, engenharia legal e meio ambiente, bem como as perícias de:

- a) balística;
- b) documentoscopia;
- c) áudio e vídeo;
- d) identificação veicular;
- e) computação;
- f) vestígios de impressões de pele;
- g) outras perícias criminais correlatas.

II - dirigir e controlar a designação de peritos para realizar perícias em local de crime procedendo à coleta, registro e análise de informações e de vestígios como fios de cabelos, manchas de sangue, esperma, saliva, tecidos biológicos, impressões digitais latentes, vestes, cartuchos, projéteis, armas, cacos, fragmentos de tinta, entre outros;

III - expedir laudos periciais, laudos periciais vinculados, laudos periciais complementares, justificativas técnicas, informações técnicas, ofícios e comunicações internas;

IV - dirigir a verificação de conformidade dos materiais encaminhados a exame com o requisitado pelas autoridades competentes, a fim de constatar a viabilidade da realização da perícia;

V - proceder às diligências necessárias à complementação dos exames periciais na Capital e nos polos Regionalizados;

VI - fiscalizar o cumprimento das normas instituídas;

VII - indicar membros para grupos ou comissões de trabalhos especiais como padronização de exames, de procedimentos e de laudos periciais;

VIII - integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial;

IX - dar apoio técnico e operacional às demais unidades da POLITEC;

X - propor ao Conselho de Política Científica e Tecnológica novos métodos e técnicas de trabalho, por meio de pesquisas laboratoriais;

XI - assegurar sigilo do conteúdo dos laudos quando expressamente solicitado.

§ 1º Os exames periciais requisitados e não elencados neste regimento serão analisados por mesa técnica de especialistas frente à capacidade instalada na diretoria de criminalística quanto à possibilidade técnica no caso concreto, sendo designados ou rejeitados pela diretoria.

§ 2º Nos casos em que se verificar a impossibilidade técnica de realização do exame pericial, todos os materiais recebidos deverão ser devolvidos ao solicitante, justificando-se as razões da não realização da análise.

Subseção I**Da Coordenadoria de Perícias Internas**

Art. 27 A Coordenadoria de Perícias Internas tem como missão promover a distribuição e a execução das perícias das gerências internas no âmbito da Diretoria Metropolitana de Criminalística, competindo-lhe:

I - coordenar a verificação de conformidade dos materiais encaminhados a exame com o requisitado pelas autoridades competentes, a fim de constatar a viabilidade da realização da perícia;

II - coordenar a realização dos exames periciais de criminalística, nas áreas da balística, documentoscopia, áudio e vídeo, impressões de pele, identificação de veículos e computação;

III - orientar a priorização do atendimento de requisições periciais em casos que envolvam morte violenta, criança, adolescente, idoso, flagrante delito ou réu preso;

IV - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados;

V - acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas;

VI - receber e encaminhar as solicitações de exames complementares;

VII - prestar informações acerca do andamento das perícias requisitadas;

VIII - receber e manter sob custódia os materiais e objetos relacionados com exames periciais até sua distribuição ao perito responsável.

Da Gerência de Perícias de Balística

Art. 28 A Gerência de Perícias de Balística tem como missão gerenciar a execução das perícias acompanhando e orientando pela análise de todas as informações e os vestígios necessários à realização da perícia, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade dos materiais encaminhados a exame com o requisitado pelas autoridades competentes, a fim de constatar a viabilidade da realização da perícia;

II - realizar os exames periciais em:

a) armas de fogo e componentes, respondendo aos quesitos inerentes à:

1. descrição do objeto;
2. classificação legal da arma;
3. verificação da eficiência e funcionamento da arma;
4. identificação (número de série).

b) exames em munição, procedendo-se à descrição da peça, à classificação legal do calibre e à eficiência;

c) confrontos balísticos;

d) outras perícias correlatas à matéria.

III - operar o sistema nacional de análise balística (SINAB) visando confrontar os perfis balísticos obtidos com os que constam no Banco Nacional de Perfis Balísticos (BNPB);

IV - acompanhar o ingresso de dados balísticos no BNPB, visando o registro correto e completo das informações;

V - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

VI - requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

VII - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;

VIII - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias.

Da Gerência de Perícias de Documentoscopia

Art. 29 A Gerência de Perícias de Documentoscopia tem como missão gerenciar a execução das perícias acompanhando e orientando pela análise de todas as informações e os vestígios necessários à realização da perícia, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade dos materiais encaminhados a exame com o requisitado pelas autoridades competentes, a fim de constatar a viabilidade da realização da perícia;

II - realizar os exames periciais:

- a) grafotécnicos (autenticidade, falsidade e autoria gráfica);
- b) em documentos (autenticidade, falsidade e adulteração);
- c) de contrafação;
- d) em papel moeda, selos e rótulos;
- e) outras perícias correlatas à matéria.

III - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

IV - requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

V - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;

VI - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias.

**Da Gerência de Perícias de Identificação Veicular**

Art. 30 A Gerência de Perícias de Identificação Veicular tem como missão gerenciar a execução das perícias acompanhando e orientando pela análise de todas as informações e os vestígios necessários à realização da perícia, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade dos materiais encaminhados a exame com o requisitado pelas autoridades competentes, a fim de constatar a viabilidade da realização da perícia;

II - realizar os exames periciais:

- a) de numerações identificadoras de veículos (originalidade e adulteração);
- b) de numerações identificadoras de agregados e componentes de veículos (originalidade e adulteração);
- c) outras perícias correlatas à matéria.

III - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

IV - requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

V - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;

VI - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias.

Da Gerência de Perícias de Computação

Art. 31 A Gerência de Perícias de Computação tem como missão gerenciar a execução das perícias acompanhando e orientando pela análise de todas as informações e os vestígios necessários à realização da perícia, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade dos materiais encaminhados a exame com o requisitado pelas autoridades competentes, a fim de constatar a viabilidade da realização da perícia;

II - realizar os exames periciais:

- a) exames em software;
- b) exames em hardware;
- c) exames de verificação de invasão a computadores e redes de computadores;
- d) exames de fraudes via internet;
- e) exames em bancos de dados;
- f) outras perícias correlatas à matéria.

III - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

IV - requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

V - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;

VI - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias.

Da Gerência de Perícias em Vestígios de Impressões de Pele

Art. 32 A Gerência de Perícias em Vestígios de Impressões de Pele tem como missão gerenciar a execução das perícias acompanhando e orientando pela análise de todas as informações e os vestígios necessários à realização da perícia, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade dos materiais encaminhados a exame com o requisitado pelas autoridades competentes, a fim de constatar a viabilidade da realização da perícia;

II - realizar os exames periciais:

- a) exames de pesquisa, revelação e levantamento de impressões papilares nos objetos recolhidos em local de crime;
- b) confronto de fragmentos de impressões papilares coletadas em locais de crime ou em objetos enviados a exame laboratorial, com impressões padrões enviadas pelas autoridades requisitantes ou apostas nos prontuários de identificação, ou ainda, com as impressões a serem consultadas no banco de dados do sistema informatizado;

c) confronto de fragmentos de impressões papilares, coletadas em diferentes locais de crime ou em objetos enviados a exame laboratorial, com outros fragmentos, coletados em diferentes locais e objetos, a serem consultados no banco de dados do sistema informatizado;

d) outras perícias correlatas à matéria.

III - manter em seus arquivos os cartões de contrastes ou as imagens das impressões papilares coletadas em locais de crimes e em objetos enviados à gerência;

IV - proceder à verificação de conformidade quanto à qualidade das coletas de fragmentos de impressão papilares, oriundo de local de crime ou de objetos relacionados à prática delituosa, antes do ingresso no banco de dados informatizado;

V - inserir no sistema de confronto automatizado os fragmentos de impressões papilares coletados em locais e objetos relacionados a crimes;

VI - pesquisar no sistema de confronto automatizado visando confrontar as impressões papilares oriundas de locais de crimes ou coletadas em objetos enviados à gerência com as impressões papilares que constam do banco de dados do sistema;

VII - proceder à requisição de objetos de prontuários de identificação civil ou criminal e de outros documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

VIII - requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

IX - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;

X - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias.

Da Gerência de Perícias em Áudio e Vídeo

Art. 33 A Gerência de Perícias em Áudio e Vídeo tem como missão gerenciar a execução das perícias acompanhando e orientando pela análise de todas as informações e os vestígios necessários à realização da perícia, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade dos materiais encaminhados a exame com o requisitado pelas autoridades competentes, a fim de constatar a viabilidade da realização da perícia;

II - realizar os exames periciais:

- a) exames de transcrição de vídeos;
- b) exames de verificação de locutor;
- c) exames de verificação de edição;
- d) exames de identificação por imagem;
- e) perícias correlatas à matéria.

III - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

IV - requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

V - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;

VI - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias.

Do Núcleo de Perícias em Crimes Financeiros e Contra a Administração Pública

Art. 34 O Núcleo de Perícias em Crimes Financeiros e Contra a Administração Pública tem como missão gerenciar a execução das perícias acompanhando e orientando pela análise de todas as informações e os vestígios necessários à realização da perícia, competindo-lhe:

I - verificar a conformidade dos materiais encaminhados para realização de exame, conforme requisitado pelas autoridades competentes, a fim de constatar a viabilidade da realização da perícia;

II - realizar exames periciais de natureza criminal em vestígios relacionados a:

- a) desvios financeiros de instituições públicas;
- b) desvios financeiros de instituições privadas;
- c) fraudes contábeis;
- d) fraudes em recolhimentos de tributos;
- e) fraudes em processos licitatórios;
- f) outros exames periciais criminais correlatos.



III - requisitar objetos ou documentos, bem como inquirir pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

IV - requerer exames complementares no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC;

V - realizar as diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo;

VI - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado por outras unidades da POLITEC, à elucidação de perícias.

Subseção II

Da Coordenadoria de Perícias Externas

Art. 35 A Coordenadoria de Perícias Externas tem como missão coordenar a execução das perícias em locais de crime, coletando todas as informações e vestígios necessários à efetivação da perícia, competindo-lhe:

I - realizar os exames periciais de criminalística, nas áreas de meio ambiente, engenharia legal, crimes de trânsito, mortes violentas e crimes contra o patrimônio;

II - coordenar a designação de peritos para realizar perícias em local de crime procedendo à coleta, registro e análise de informações e de vestígios como fios de cabelos, manchas de sangue, esperma, saliva, tecidos biológicos, impressões papilares latentes, vestes, cartuchos, projéteis, armas, cacos, fragmentos de tinta, entre outros;

III - orientar a priorização do atendimento de requisições periciais em casos que envolvam morte violenta, criança, adolescente, idoso, flagrante delito ou réu preso;

IV - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados;

V - acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas;

VI - receber e encaminhar as solicitações de exames periciais vinculados às outras unidades da POLITEC;

VII - prestar informações acerca do andamento das perícias requisitadas;

VIII - receber e manter sob custódia os materiais e objetos relacionados com exames periciais até sua distribuição ao perito responsável;

IX - coordenar a realização de perícias correlatas à matéria.

Da Gerência de Perícias em Crimes de Trânsito

Art. 36 A Gerência de Perícias em Crimes de Trânsito tem como missão coordenar a execução dessas perícias em locais de crime, coletando todas as informações e os vestígios necessários à busca da elucidação do delito, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade do exame requisitado pelas autoridades competentes;

II - realizar exames periciais diretos em locais de acidente de trânsito com vítima nas vias públicas ou privadas que permitem a circulação de veículos;

III - realizar exames periciais diretos em locais de acidente de trânsito envolvendo veículos do poder executivo estadual nas vias públicas ou privadas que permitem a circulação de veículos;

IV - realizar exames periciais diretos de constatação de danos em veículos relacionados a crimes de trânsito;

V - proceder à coleta, registro e análise de informações e de vestígios como fios de cabelos, manchas de sangue, esperma, saliva, tecidos biológicos, impressões papilares latentes, vestes, cartuchos, projéteis, armas, cacos, fragmentos de tinta, entre outros;

VI - realizar exames periciais indiretos relativos a crimes de trânsito;

VII - realizar exames periciais de reprodução simulada dos fatos relativos a acidente de trânsito com vítima;

VIII - requisitar objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

IX - requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

X - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;

XI - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias;

XII - realizar outras perícias correlatas à matéria.

Da Gerência de Perícias em Mortes Violentas

Art. 37 A Gerência de Perícias em Mortes Violentas tem como missão coordenar a execução dessas perícias em locais de crime, coletando todas as informações e os vestígios necessários à busca da elucidação do delito, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade do exame requisitado pelas autoridades competentes;

II - realizar exames periciais diretos em locais de acidentes em geral que resultem em lesões corporais ou morte suspeita, exceto acidente de trabalho e de trânsito;

III - realizar exames periciais diretos em locais de disparo de arma de fogo;

IV - proceder à coleta, registro e análise de informações e de vestígios como fios de cabelos, manchas de sangue, esperma, saliva, tecidos biológicos, impressões papilares latentes, vestes, cartuchos, projéteis, armas, cacos, fragmentos de materiais incluindo aqueles para exame residuográfico, fragmentos de tinta, entre outros;

V - realizar exames periciais diretos ou indiretos em locais de crimes contra a vida, inclusive latrocínio;

VI - realizar exames periciais de reprodução simulada dos fatos relativos a casos de crime contra a vida;

VII - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

VIII - requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

IX - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;

X - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias;

XI - realizar outras perícias correlatas à matéria.

Da Gerência de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio

Art. 38 A Gerência de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio tem como missão coordenar a execução dessas perícias em locais de crime, coletando todas as informações e os vestígios necessários à busca da elucidação do delito, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade do exame requisitado pelas autoridades competentes;

II - realizar exames periciais diretos em locais relacionados a delitos contra o patrimônio, exceto latrocínio;

III - proceder à coleta, registro e análise de informações e de vestígios como fios de cabelos, manchas de sangue, esperma, saliva, tecidos biológicos, impressões papilares latentes, vestes, cartuchos, projéteis, armas, cacos, fragmentos de tinta, entre outros;

IV - realizar exames periciais indiretos relativos a crimes contra o patrimônio;

V - realizar exames periciais de reprodução simulada dos fatos relativos a crime contra o patrimônio;

VI - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

VII - requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

VIII - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;

IX - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias;

X - realizar outras perícias correlatas à matéria.

Da Gerência de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal

Art. 39 A Gerência de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal tem como missão coordenar a execução dessas perícias em locais de crime, coletando todas as informações e os vestígios necessários à busca da elucidação do delito, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade do exame requisitado pelas autoridades competentes;

II - realizar exames periciais diretos em locais relacionados a delitos contra o meio ambiente e as perícias de engenharia legal:

a) constatação de furto de pulso telefônico, furto de energia e furto de água;

- b) exames em local de explosão, desabamento e desmoronamento;
- c) exames em local de incêndios residenciais, comerciais, industriais e em veículos, quando requisitada a determinação da causa do evento;
- d) exames de engenharia mecânica em veículos e outros objetos/instrumentos;
- e) exames de local de morte violenta relacionada a acidente de trabalho e a incêndio;
- f) exames em local de crime ambiental (Exemplo: incêndio florestal, pescado, desmatamento, poluição e caça);
- g) realizar outras perícias correlatas à matéria.

III - proceder à coleta, registro e análise de informações e de vestígios;

IV - realizar exames periciais indiretos relativos a delitos contra o meio ambiente e as perícias de engenharia legal;

V - realizar exames periciais de reprodução simulada dos fatos relativos à competência da Gerência;

VI - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

VII - requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

VIII - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;

IX - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias.

Seção III

Da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal

Art. 40 A Diretoria Metropolitana de Medicina Legal tem como missão realizar as perícias de medicina legal e odontologia legal, com elevado conhecimento técnico científico, senso ético e pleno respeito ao ser humano, competindo-lhe:

I - dirigir a realização de exame pericial de necropsia, determinando a causa mortis, as lesões corporais, a trajetória de projéteis de armas de fogo, o instrumento utilizado e outros vestígios presentes;

II - proceder à exumação;

III - dirigir a realização de exames periciais de antropologia forense;

IV - dirigir a realização de exames periciais de histopatologia forense;

V - dirigir a realização de exame pericial para determinação da presença de lesões corporais;

VII - dirigir a realização de exames odonto-legais para verificação de traumas, constatação da idade e identificação humana;

VIII - dirigir a realização de exames periciais de conjunção carnal e ato libidinoso;

IX - dirigir a realização de exames periciais de psiquiatria forense;

X - dirigir a coleta de material humano para análises vinculadas e/ou complementares, bem como requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

XI - expedir laudos periciais, laudos periciais vinculados, laudos periciais complementares, justificativas técnicas, informações técnicas, ofícios e comunicações internas;

XII - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados;

XIII - acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas;

XIV - proceder às diligências necessárias à complementação dos exames periciais na Capital e nos polos Regionalizados;

XV - fiscalizar o cumprimento das normas instituídas;

XVI - indicar membros para grupos ou comissões de trabalhos especiais como padronização de exames, de procedimentos e de laudos periciais;

XVII - integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial;

XVIII - dar apoio técnico e operacional às demais unidades da POLITEC;

XIX - propor ao Conselho de Política Científica e Tecnológica novos métodos e técnicas de trabalho, por meio de pesquisas;

XX - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias;

XXI - assegurar sigilo do conteúdo dos laudos quando expressamente solicitado.

§ 1º Os exames periciais em medicina legal e em odontologia legal requisitados e não elencados neste regimento serão analisados por mesa técnica de especialistas frente à capacidade instalada na diretoria de medicina legal quanto à possibilidade técnica no caso concreto, sendo designados ou rejeitados pela diretoria.

§ 2º Nos casos em que se verificar a impossibilidade técnica de realização do exame pericial, todos os materiais recebidos deverão ser devolvidos ao solicitante, justificando-se as razões da não realização da análise.

Subseção I

Da Gerência de Atendimento e Processamento de Documentos

Art. 41 A Gerência de Atendimento e Processamento de Documentos tem como missão informar e orientar o público quanto aos serviços oferecidos e executar o processamento da documentação recebida e expedida, competindo-lhe:

I - cumprir e fazer cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

II - proceder à verificação de conformidade da documentação recebida;

III - receber, registrar, processar e despachar a documentação recebida;

IV - manter o sigilo sobre o conteúdo dos documentos recebidos e expedidos;

V - receber e manter sob custódia os documentos e objetos relacionados com exames periciais até sua distribuição ao setor competente.

Subseção II

Da Coordenadoria de Perícias em Vivos

Art. 42 A Coordenadoria de Perícias em Vivos tem como missão coordenar a realização das perícias médico e odonto-legal em vivos, aplicando conhecimentos técnico-científicos com ética e pleno respeito ao ser humano, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade do exame requisitado pelas autoridades competentes;

II - realizar os exames periciais de medicina legal e odontologia legal em vivos:

a) realizar exame pericial de lesões corporais;

b) realizar exame pericial de conjunção carnal e ato libidinoso;

c) realizar exames de insanidade mental;

d) realizar exames odonto-legais para verificação de traumas e da idade;

e) realizar outras perícias correlatas à matéria.

III - orientar a priorização do atendimento de requisições periciais em casos que envolvam morte violenta, criança, adolescente, idoso, flagrante delito ou réu preso;

IV - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados;

V - cumprir e fazer cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

VI - acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas;

VII - coletar material humano para análises vinculadas e/ou complementares, bem como requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

VIII - prestar informações acerca do andamento das perícias requisitadas;

IX - receber e manter sob custódia os documentos e objetos relacionados com exames periciais até sua distribuição ao perito responsável.

Da Gerência de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero

Art. 43 A Gerência de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero tem como missão humanizar a execução das perícias acompanhando e orientando pela análise de todas as informações e os vestígios necessários à realização da perícia, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade do exame requisitado pelas autoridades competentes;



II - realizar os exames periciais:

- a) de violência sexual;
- b) de gênero;
- c) outras perícias correlatas à matéria.

III - coletar material humano para análises vinculadas e/ou complementares, bem como requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

IV - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

V - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

VI - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar.

Da Gerência de Perícias em Psiquiatria Forense

Art. 44 A Gerência de Perícias em Psiquiatria Forense tem como missão a execução das perícias psiquiátricas, aplicando conhecimentos técnico-científicos com ética e pleno respeito ao ser humano, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade do exame requisitado pelas autoridades competentes;

II - realizar exames para diagnóstico de violência psicológica;

III - realizar os exames periciais na área de psiquiatria forense, diagnosticando dentre outros transtornos:

- a) neuroses;
- b) psicoses;
- c) transtornos de personalidade ou psicopatias;
- d) dependência química;
- e) transtornos dos impulsos (compulsões, piromania, jogo);
- f) parafilias;
- g) outras perícias correlatas à matéria.

IV - coletar material humano para análises vinculadas e/ou complementares, bem como requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

V - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

VI - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

VII - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar.

Subseção III

Da Coordenadoria de Perícias em Mortos

Art. 45 A Coordenadoria de Perícias em Mortos tem como missão coordenar a realização das perícias médico e odonto-legal em mortos, decorrentes de fatos de natureza criminal, aplicando conhecimentos técnico-científicos com ética e pleno respeito ao ser humano, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade do exame requisitado pelas autoridades competentes;

II - realizar os exames periciais de medicina legal e odontologia legal em mortos:

- a) realizar necropsias para determinação da causa mortis, de lesões corporais sofridas, do tempo de morte transcorrido, entre outros vestígios;
- b) proceder à exumação;
- c) realizar exames odonto-legais para verificação de traumas, constatação da idade e de identificação humana;
- d) realizar exame pericial de antropologia;
- e) realizar exame pericial de histopatologia;
- f) realizar outras perícias correlatas à matéria.

VIII - orientar a priorização do atendimento de requisições periciais em casos que envolvam morte violenta, criança, adolescente, idoso, flagrante delito ou réu preso;

IX - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados;

X - cumprir e fazer cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

XI - acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas;

XII - coletar material humano para análises vinculadas e/ou complementares, bem como requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

XIII - prestar informações acerca do andamento das perícias requisitadas;

XIV - receber e manter sob custódia os documentos e objetos relacionados com exames periciais até sua distribuição ao perito responsável.

Da Gerência de Necropsia

Art. 46 A Gerência de Necropsia tem como missão a execução das perícias decorrentes de fatos de natureza criminal, aplicando conhecimentos técnico-científicos com ética e pleno respeito ao ser humano, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade do exame requisitado pelas autoridades competentes;

II - realizar os exames periciais de necropsia;

III - coletar material para análises vinculadas e/ou complementares, bem como requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

IV - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

V - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

VI - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;

VII - realizar outras perícias correlatas à matéria.

Da Gerência de Antropologia

Art. 47 A Gerência de Antropologia tem como missão a execução das perícias de antropologia em mortos e em vivos, que decorram de fatos de natureza criminal, aplicando conhecimentos técnico-científicos com ética e pleno respeito ao ser humano, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade do exame requisitado pelas autoridades competentes;

II - realizar levantamentos antropométricos por meio de características gerais de identificação como o sexo, a idade, a raça, a altura, entre outros, para identificar pessoas vivas ou mortas (cadáver ou ossada);

III - determinar as características individualizantes com base em elementos fornecidos por pessoas conhecidas da vítima ou do acusado, por meio de estudos radiográficos, comparação fotográfica, reconstrução da face, prosopografia, projeção de envelhecimento, entre outras;

IV - coletar material para análises vinculadas e/ou complementares, bem como requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

V - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

VI - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

VII - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;

VIII - realizar outras perícias correlatas à matéria.

Da Gerência de Histopatologia

Art. 48 A Gerência de Histopatologia tem como missão a execução das perícias de histopatologia, que decorrem de fatos de natureza criminal, aplicando conhecimentos técnico-científicos com ética e pleno respeito ao ser humano, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade do exame requisitado pelas autoridades competentes;

II - proceder à preparação, fixação e leitura das amostras coletadas e acondicionadas;

III - coletar material para análises vinculadas e/ou complementares, bem como requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

IV - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

V - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

- VI - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;
- VII - realizar outras perícias correlatas à matéria.

Seção IV**Da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense**

Art. 49 A Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense tem como missão realizar os exames periciais de natureza química, biológica e toxicológica, decorrentes de fatos de natureza criminal, utilizando metodologia científica, buscando o aprimoramento tecnológico e visando a qualidade e a confiabilidade dos resultados, competindo-lhe:

- I - dirigir a realização de exames periciais em química forense, biologia forense e toxicologia forense;
- II - proceder à coleta de material humano para análises vinculadas e/ou complementares, bem como requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;
- III - expedir laudos periciais, laudos periciais vinculados, laudos periciais complementares, justificativas técnicas, informações técnicas, ofícios e comunicações internas;
- IV - proceder à verificação de conformidade dos materiais encaminhados a exame com o requisitado pelas autoridades competentes, a fim de constatar a viabilidade da realização da perícia;
- V - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados;
- VI - acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas;
- VII - proceder às diligências necessárias à complementação dos exames periciais na Capital e nos polos Regionalizados;
- VIII - fiscalizar o cumprimento das normas instituídas;
- IX - indicar membros para grupos ou comissões de trabalhos especiais como padronização de exames, de procedimentos e de laudos periciais;
- X - integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial;
- XI - dar apoio técnico e operacional às demais unidades da POLITEC;
- XII - propor ao Conselho de Política Científica e Tecnológica novos métodos e técnicas de trabalho, por meio de pesquisas;
- XIII - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias;
- XIV - assegurar sigilo do conteúdo dos laudos quando expressamente solicitado;
- XV - realizar outras perícias correlatas à matéria.

§ 1º Os exames periciais de química, biologia e toxicologia requisitados e não elencados neste regimento serão analisados por mesa técnica de especialistas frente a capacidade instalada na Diretoria de Laboratório Forense quanto à possibilidade técnica no caso em concreto, sendo designados ou rejeitados pela diretoria.

§ 2º Nos casos em que se verificar a impossibilidade técnica de realização do exame pericial, todos os materiais recebidos deverão ser devolvidos ao solicitante, justificando-se as razões da não realização da análise.

Subseção I**Da Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular**

Art. 50 A Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular tem como missão coordenar a realização de exames biológicos em geral e de confrontos de material genético (DNA) para identificação humana, decorrentes de fatos de natureza criminal, utilizando metodologia científica, buscando o aprimoramento tecnológico e visando a qualidade e a confiabilidade dos resultados, competindo-lhe:

- I - proceder à verificação de conformidade dos materiais encaminhados a exame com o requisitado pelas autoridades competentes, a fim de constatar a viabilidade da realização da perícia;
- II - coordenar a realização dos exames periciais na área de biologia, por exemplo, as análises de manchas de sangue, de sêmen e pelo;
- III - realizar os exames periciais na área de confrontos de material genético (DNA) para identificação humana, entre outras, nas seguintes hipóteses:

- a) em casos de pessoas desaparecidas e nos casos em que a identificação da vítima não possa ser realizada por outro método;
- b) em vestígios coletados em casos de estupro;
- c) a partir de material biológico questionado, coletado em local de crime.

IV - coletar material humano para análises vinculadas e/ou complementares, bem como requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

V - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

VI - operar o sistema visando confrontar os perfis genéticos obtidos com os que constam do banco de dados do sistema;

VII - acompanhar o ingresso de dados nos bancos gerenciais informatizados, visando corretas e completas informações registradas;

VIII - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

IX - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;

X - orientar a priorização do atendimento de requisições periciais em casos que envolvam morte violenta, criança, adolescente, idoso, flagrante delito ou réu preso;

XI - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados;

XII - prestar informações acerca do andamento das perícias requisitadas;

XIII - receber e manter sob custódia os documentos e objetos relacionados com exames periciais até sua distribuição ao perito responsável;

XIV - realizar outras perícias correlatas à matéria.

Subseção II**Da Coordenadoria do Laboratório de Materiais**

Art. 51 A Coordenadoria do Laboratório de Materiais tem como missão coordenar a realização dos exames periciais de natureza química e toxicológica, decorrentes de fatos de natureza criminal, utilizando metodologia científica, buscando o aprimoramento tecnológico e visando a qualidade e a confiabilidade dos resultados, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade dos materiais encaminhados a exame com o requisitado pelas autoridades competentes, a fim de constatar a viabilidade da realização da perícia;

II - realizar os exames periciais de química forense e de toxicologia forense;

III - coletar material humano para análises vinculadas e/ou complementares, bem como requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

IV - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

V - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

VI - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar;

VII - orientar a priorização do atendimento de requisições periciais em casos que envolvam morte violenta, criança, adolescente, idoso, flagrante delito ou réu preso;

VIII - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados;

IX - cumprir e fazer cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

X - acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas;

XI - prestar informações acerca do andamento das perícias requisitadas;

XII - receber e manter sob custódia os documentos e objetos relacionados com exames periciais até sua distribuição ao perito responsável;

XIII - realizar outras perícias correlatas à matéria.

Da Gerência de Perícias em Química Forense

Art. 52 A Gerência de Perícias em Química Forense tem como missão a execução das perícias que visam identificar substâncias ou elementos químicos em amostras químicas, decorrentes de fatos de natureza criminal, aplicando conhecimentos técnico-científicos com ética e pleno respeito ao ser humano, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade dos materiais encaminhados a exame com o requisitado pelas autoridades competentes, a fim de constatar a viabilidade da realização da perícia;

II - realizar os exames periciais na área de química forense para identificar substâncias ou elementos químicos, entre outras, nas seguintes matrizes químicas:

- a) em drogas proscritas in natura;
- b) em fármacos in natura;
- c) em resíduos metálicos;
- d) em venenos e congêneres;
- e) outras perícias correlatas à matéria.

III - coletar material para análises vinculadas e/ou complementares, bem como requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

IV - estabelecer escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto dos exames em drogas in natura;

V - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

VI - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

VII - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar.

Da Gerência de Perícias em Toxicologia Forense

Art. 53 A Gerência de Perícias em Toxicologia Forense tem como missão a execução das perícias que visam identificar substâncias ou elementos químicos em amostras biológicas, decorrentes de fatos de natureza criminal, aplicando conhecimentos técnico-científicos com ética e pleno respeito ao ser humano, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade dos materiais encaminhados a exame com o requisitado pelas autoridades competentes, a fim de constatar a viabilidade da realização da perícia;

II - realizar os exames periciais na área de toxicologia forense para identificar substâncias ou elementos químicos, entre outras, nas seguintes matrizes biológicas, de acordo com a técnica padronizada:

- a) em sangue total;
- b) em soro;
- c) em urina;
- d) em lavado estomacal;
- e) outras perícias correlatas à matéria.

III - coletar material para análises vinculadas e/ou complementares, bem como requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;

IV - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

V - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

VI - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar.

Subseção III**Da Coordenadoria de Normalização, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental**

Art. 54 A Coordenadoria de Normalização, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental tem como missão coordenar o desenvolvimento do sistema de gestão para qualidade, operações técnicas e administrativas, visando o aprimoramento tecnológico, a qualidade e a confiabilidade dos resultados, competindo-lhe:

I - promover a edição de normas para proceder à verificação de conformidade dos materiais encaminhados a exame com o requisitado pelas autoridades competentes;

II - promover projetos de normalização, de pesquisas e de desenvolvimento experimental na área de atuação da POLITEC;

III - identificar normas técnicas, nacional e internacional, para adesão do Laboratório Forense;

IV - liderar a escrita do manual da qualidade do Laboratório Forense e fiscalizar a prática dos procedimentos conforme estabelecidos no manual;

V - acompanhar o processo de geração e de transferência de tecnologia para a POLITEC;

VI - auxiliar a desenvolver as normas, procedimentos e protocolos instituídos internamente;

VII - cumprir e fazer cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

VIII - prestar informações acerca do andamento dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. O cargo de Coordenador de Normalização, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental é de provimento exclusivo de Perito Oficial.

Seção V**Da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica**

Art. 55 A Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica tem como missão garantir a execução de alguns dos documentos de identificação da população matogrossense, buscando contribuir à justiça social e ao pleno exercício da cidadania, competindo-lhe:

I - dirigir a expedição de documento de identificação civil denominado carteira de identidade (Registro Geral Numérico) à população matogrossense;

II - dirigir a expedição da carteira funcional para os servidores da SESP;

III - dirigir a expedição de documentos contendo informações constantes em seu banco de dados;

IV - dirigir a expedição de certidão de identificação;

V - dirigir a realização da identificação criminal sistemática de indiciados, denunciados ou réus pelo processo datiloscópico conforme específica a legislação;

VI - dirigir a expedição da folha de antecedentes criminais;

VII - dirigir a expedição de atestado de antecedentes criminais;

VIII - dirigir a expedição de ofícios e comunicações internas;

IX - manter os arquivos de prontuários da identificação civil e da identificação criminal organizados e em segurança;

X - expedir cópia de prontuário civil ou prontuário criminal quando requisitado na forma da lei;

XI - receber e manter em arquivo documentos e requisições, e seus anexos, que geram os documentos expedidos;

XII - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos documentos;

XIII - acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas;

XIV - fiscalizar o cumprimento das normas instituídas;

XV - indicar membros para grupos ou comissões de trabalhos especiais;

XVI - integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à promoção da cidadania;

XVII - dar apoio técnico e operacional às demais unidades da POLITEC;

XVIII - propor ao Conselho de Política Científica e Tecnológica novos métodos e técnicas de trabalho, por meio de pesquisas;

XIX - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado;

XX - assegurar a manutenção das informações sigilosas.

Parágrafo único. A expedição da certidão de identificação será normatizada pelo Conselho de Política Científica e Tecnológica.

Subseção I**Da Coordenadoria de Identificação Criminal**

Art. 56 A Coordenadoria de Identificação Criminal tem como missão a consulta dos dados relativos à infração penal do indiciado, denunciado ou réu em banco de dados para prestar as informações que de forma direta ou indireta possa ter repercussões no âmbito criminal, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade do documento requisitado pelas autoridades competentes;

II - realizar a identificação criminal do indiciado, denunciado ou réu pelo processo datiloscópico quando não for possível ou suficiente sua identificação civil;

III - expedir folha de antecedentes criminais;

IV - expedir certidão de antecedentes criminais;

V - expedir atestado de antecedentes criminais;

VI - expedir certidão de identificação;

VII - orientar a priorização do atendimento de requisições em casos que envolvam morte violenta, criança, adolescente, idoso, flagrante delito ou réu preso;

VIII - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos documentos;

IX - coletar impressões digitais roladas diretamente de pessoas, réus, vítimas ou população em geral, em formulário próprio;

X - dar apoio técnico e operacional às demais unidades da POLITEC, quando solicitado;

XI - disponibilizar informações solicitadas por autoridades competentes no âmbito administrativo e judicial;

XII - disponibilizar informações solicitadas pela população dentro de padrões procedimentais e legais;

XIII - prestar informações acerca do andamento da expedição de documentos;

XIV - promover a automação da consulta de informações para utilização do acervo por todo o Sistema de Justiça e Segurança Pública Estadual;

XV - cumprir e fazer cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

XVI - enviar à Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica os prontuários de identificação criminal para arquivamento.

Da Gerência de Plantão Integrado

Art. 57 A Gerência de Plantão Integrado tem como missão a elaboração do Boletim de Identificação Criminal objetivando a identificação datiloscópica de indiciados, denunciados e réus no Estado de Mato Grosso, atendendo, ininterruptamente, as autoridades administrativas do Sistema de Justiça e Segurança Pública, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade do documento requisitado pelas autoridades competentes;

II - dar apoio técnico e operacional às demais unidades da POLITEC, quando solicitado;

III - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

IV - confeccionar os prontuários de identificação criminal de indiciados, denunciados ou réus pelo processo datiloscópico quando não for possível ou suficiente sua identificação civil;

Parágrafo único. O civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nos casos previstos na Lei nº 12.037/2009:

a) o documento apresentar rasura ou tiver indício de falsificação;

b) o documento apresentado for insuficiente para identificar cabalmente o indiciado;

c) o indiciado portar documentos de identidade distintos, com informações conflitantes entre si;

d) a identificação criminal for essencial às investigações policiais, segundo despacho da autoridade judiciária competente, que decidirá de ofício ou mediante representação da autoridade policial, do Ministério Público ou da defesa;

e) constar de registros policiais o uso de outros nomes ou diferentes qualificações;

f) o estado de conservação ou a distância temporal ou da localidade da expedição do documento apresentado impossibilite a completa identificação dos caracteres essenciais;

V - enviar à diretoria metropolitana de identificação técnica os prontuários de identificação criminal para arquivamento;

VI - coletar impressões digitais roladas diretamente de pessoas, réus, vítimas ou população em geral, em formulário próprio.

Da Gerência de Informação

Art. 58 A Gerência de Informação tem como missão a alimentação do banco de dados relativos à infração penal do indiciado, denunciado ou réu visando à disponibilidade das informações, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade do documento enviado pelos usuários do serviço;

II - registrar em banco de dados:

a) os dados relativos à infração penal e à pessoa do indiciado, conforme oficiado pela autoridade policial quando da remessa dos autos do inquérito ao juízo a que tiverem sido distribuídos;

b) a sentença condenatória, mediante comunicação do juiz ou do tribunal;

c) as penas, conforme oficiado pela autoridade competente;

d) a extinção da pena, mediante comunicação do juiz ou do tribunal;

e) a reabilitação depois de sentença irrecorrível, conforme oficiado pela autoridade competente;

f) as informações inseridas nas certidões fornecidas por outras gerências da Diretoria Metropolitana de Identificação;

g) outras informações remetidas ao órgão por autoridade competente.

III - coletar impressões digitais roladas diretamente de pessoas, réus, vítimas ou população em geral, em formulário próprio;

IV - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

V - receber e manter em arquivo documentos que geram documentos expedidos.

Parágrafo único. É vedado mencionar a identificação criminal do indiciado em atestado de antecedentes ou em informações não destinadas ao juízo criminal, antes do trânsito em julgado da sentença condenatória.

Da Gerência de Banco de Dados de Padrões

Art. 59 A Gerência de Banco de Dados de Padrões tem como missão promover a automação dos processos de inserção e consulta de dados, visando a integração sistêmica da utilização do acervo por todo o Sistema de Justiça e Segurança Pública Estadual, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade quanto à qualidade das coletas de padrão de impressão digital antes do ingresso no banco de dados informatizado;

II - digitalizar o acervo civil e criminal mantendo o seu conteúdo;

III - inserir impressões papilares padrões no sistema automatizado;

IV - promover a automação da consulta de individuais datiloscópicas para utilização do acervo por todo o Sistema de Justiça e Segurança Pública Estadual;

V - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos.

Subseção II

Da Coordenadoria de Identificação Civil

Art. 60 A Coordenadoria de Identificação Civil tem como missão expedir documentos de identificação civil, contribuindo para a justiça social e o pleno exercício da cidadania, competindo-lhe:

I - expedir a carteira de identidade (Registro Geral Numérico) à população mato-grossense;

II - expedir a carteira funcional para os servidores da SESP;

III - atuar como posto de coleta de requerimentos de todos os documentos expedidos pela Diretoria Metropolitana de Identificação, coletando impressões digitais roladas diretamente das pessoas requerentes em formulário próprio;

IV - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

V - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos documentos;

VI - acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações gerenciais registradas;

VII - dar apoio técnico e operacional às demais unidades da POLITEC, quando solicitado;

VIII - cumprir e fazer cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

IX - prestar informações acerca do andamento da expedição de documentos;

X - enviar à Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica os prontuários de identificação civil para arquivamento.

Da Gerência de Processamento de Identificação Civil

Art. 61 A Gerência de Processamento de Identificação Civil tem como missão o processamento da documentação de identificação civil até a expedição, contribuindo para a justiça social e o pleno exercício da cidadania, competindo-lhe:

I - proceder à verificação de conformidade da documentação recebida;

II - receber, registrar, processar, classificar as impressões digitais padrão, controlar, fiscalizar e expedir os processos de identificação civil;
III - conferir e documentar as remessas dos malotes da identificação civil;

IV - resguardar os equipamentos necessários para a expedição dos documentos de identificação civil;

V - analisar as situações e aplicar as leis no que se referir à execução do processamento de documentos de identificação civil;

VI - emitir relatórios estatísticos acerca da identificação civil do Estado de Mato Grosso enviando-os à Coordenadoria de Informações Institucionais da Diretoria de Suporte Institucional.

Da Gerência de Identificação Civil

Art. 62 A Gerência de Identificação Civil tem como missão gerenciar a atividade dos postos de identificação civil do Estado de Mato Grosso, contribuindo para a justiça social e o pleno exercício da cidadania, competindo-lhe:

I - orientar e supervisionar a execução de atividades de identificação dos postos de Identificação do Estado de Mato Grosso;

II - controlar o registro da distribuição de cédulas de identidade e materiais correlatos ao processo de identificação civil dos postos de identificação do Estado de Mato Grosso;

III - orientar quanto à verificação de conformidade da documentação do requerente no ato do protocolo do documento;

IV - confeccionar os prontuários de identificação civil;

V - acompanhar as equipes de trabalho, tanto da capital quanto do interior, na confecção dos prontuários de identificação civil;

VI - fornecer apoio técnico às unidades regionais;

VII - fiscalizar e manter atualizado banco de informações a respeito dos postos de identificação conveniados ou próprios;

VIII - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;

IX - atuar como posto de coleta de requerimentos de todos os documentos expedidos pela Diretoria Metropolitana de Identificação, coletando impressões digitais roladas diretamente das pessoas requerentes em formulário próprio.

CAPÍTULO VI

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA REGIONALIZADA

Seção I

Da Diretoria de Interiorização da POLITEC

Art. 63 A Diretoria de Interiorização da POLITEC tem por missão coordenar e supervisionar a execução das atividades de Perícia Oficial e Identificação Técnica e promover o alinhamento e padronização dos procedimentos nas unidades regionais da POLITEC, competindo-lhe:

I - supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos das unidades regionais;

II - fiscalizar o cumprimento das normas, procedimentos e protocolos instituídos;

III - apresentar à Diretoria Geral as demandas das unidades regionais, propondo projetos e ações que visem ao atendimento e melhoria das atividades de perícia oficial e de identificação técnica;

IV - emitir para a Coordenadoria de Informações Institucionais relatórios estatísticos relativos à expedição de documentos, à requisição e realização de exames periciais e à expedição de laudos periciais.

Subseção I

Das Coordenadorias Regionais da POLITEC

Art. 64 As Coordenadorias Regionais da POLITEC têm por missão coordenar e supervisionar a execução e manter o alinhamento da padronização dos serviços de Perícia Oficial e Identificação Técnica na circunscrição correspondente, competindo-lhes:

I - supervisionar os serviços de Criminalística, Medicina Legal, Identificação e coletas destinadas ao Laboratório Forense, no âmbito de sua circunscrição.

Parágrafo único. As perícias a serem executadas em cada regional bem como o detalhamento das circunscrições serão estabelecidas por ato do Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC.

Das Gerências de Criminalística

Art. 65 As Gerências de Criminalística têm por missão distribuir e supervisionar a realização das perícias de criminalística de forma a contribuir para a efetivação da justiça em benefício da sociedade na circunscrição correspondente, competindo-lhes:

I - promover a distribuição e a execução dos exames periciais de criminalística conforme normatizado pelo Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC;

II - solicitar, justificadamente e quando necessário apoio técnico-científico às unidades especializadas;

III - coletar material, biológico ou não, bem como requerer exames complementares às unidades que compõem a POLITEC;

IV - orientar pela priorização do atendimento de requisições periciais em casos que envolvam morte violenta, criança, adolescente, idoso, flagrante delito ou réu preso;

V - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados;

VI - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias;

VII - acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas;

VIII - receber e encaminhar as solicitações de exames complementares às outras Coordenadorias da POLITEC;

IX - manter atualizados os dados estatísticos sobre o atendimento realizado;

X - prestar informações acerca do andamento dos serviços;

XI - integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial;

XII - estabelecer escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto do serviço.

Das Gerências de Medicina Legal

Art. 66 As Gerências de Medicina Legal têm por missão distribuir e supervisionar a realização das perícias de medicina legal e odontologia legal com elevado conhecimento técnico científico, senso ético e pleno respeito ao ser humano na circunscrição correspondente, competindo-lhes:

I - promover a distribuição e a execução dos exames periciais de medicina legal conforme normatizado pelo Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC;

II - solicitar, justificadamente e quando necessário apoio técnico-científico às unidades especializadas;

III - coletar material, biológico ou não, bem como requerer exames complementares às unidades que compõem a POLITEC;

IV - orientar pela priorização do atendimento de requisições periciais em casos que envolvam morte violenta, criança, adolescente, idoso, flagrante delito ou réu preso;

V - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados;

VI - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias;

VII - acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas;

VIII - receber e encaminhar as solicitações de exames complementares às outras Coordenadorias da POLITEC;

IX - manter atualizados os dados estatísticos sobre o atendimento realizado;

X - prestar informações acerca do andamento dos serviços;

XI - integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial;

XII - estabelecer escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto do serviço.

Das Gerências de Identificação

Art. 67 As Gerências de Identificação têm por missão a coleta de dados para a expedição de documentos de competência da Diretoria de Identificação visando contribuir ao exercício da Segurança Pública e da Cidadania, competindo-lhes:

I - coletar dados pré-selecionados em formulários próprios à expedição dos documentos de alçada da Diretoria de Identificação, coletando impressões digitais roladas diretamente das pessoas, réus, vítimas ou população em geral;

- II - manter atualizados os dados estatísticos sobre o atendimento realizado;
- III - prestar informações acerca do andamento dos serviços;
- IV - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado;
- V - integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à disseminação de cidadania;
- VI - alimentar os sistemas gerenciais de informação civil e criminal visando corretas e completas informações registradas.

Das Gerências Regionais da POLITEC

Art. 68 As Gerências Regionais da POLITEC no Interior têm por missão distribuir e supervisionar a realização dos serviços de Perícia Oficial e Identificação Técnica disponíveis na circunscrição correspondente com elevado conhecimento técnico científico, senso ético e pleno respeito ao ser humano, competindo-lhes:

I - cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua circunscrição, a manutenção da padronização do atendimento e dos procedimentos administrativos entre os serviços de Criminalística, Medicina legal, Identificação e de coleta de amostras para o Laboratório Forense, disseminados pela Diretoria de Interiorização.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Diretor Geral

Art. 69 Constituem atribuições básicas do Diretor Geral da POLITEC:

- I - planejar, padronizar, sistematizar, coordenar, controlar, fiscalizar, representar, supervisionar e dirigir as funções e competências institucionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica;
- II - dirigir a implantação das políticas científica e tecnológica em Ciência Forense e Identificação Técnica;
- III - operar todas as competências da Diretoria Geral da POLITEC;
- IV - propor a realização de contratos, convênios, termos de cooperação ou instrumentos jurídicos similares com entidades de ensino e de pesquisa, nacionais ou internacionais necessários ao aprimoramento dos serviços e recursos humanos;
- V - pronunciar-se sobre o relatório anual de atividades, bem como avaliar resultados dos programas, projetos e atividades do órgão;
- VI - promover a lotação e remoção dos servidores subordinados a POLITEC, observadas as disposições legais;
- VII - autorizar o afastamento de servidor, quando a serviço da POLITEC, dentro do país, concedendo diárias ou não;
- VIII - avocar, excepcionalmente, as competências das unidades administrativas e atribuições de servidores subordinados;
- IX - delegar, excepcionalmente, competências e atribuições com finalidade específica;
- X - cometer, justificadamente e mediante provocação, trabalhos a outra circunscrição que não a natural;
- XI - apreciar em grau de recurso quaisquer decisões proferidas no âmbito das unidades administrativas subordinadas;
- XII - revisar todos e quaisquer atos administrativos emanados de servidores subordinados, podendo revogá-los, ou declarar a nulidade sempre que oportuno e conveniente ao interesse público ou quando de vícios formais ou materiais;
- XIII - apreciar sobre matérias de interesse da POLITEC que lhe forem submetidas referentes aos assuntos afetos à sua área de competência;
- XIV - assessorar os Secretários de Estado e o Governador em assuntos de competência da POLITEC;
- XV - propor leis, decretos e suas alterações;
- XVI - avaliar o comportamento administrativo dos órgãos e das chefias supervisionadas;
- XVII - fortalecer o sistema de mérito;
- XVIII - despachar processos contendo solicitações, reclamações ou sugestões;
- XIX - atender pessoalmente o público, sempre que possível;
- XX - fazer indicação ao Secretário de Segurança Pública para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, na forma prevista em lei;

- XXI - expedir portarias e atos normativos que tratem do funcionamento e da organização administrativa interna, ou que versem sobre a execução de leis, decretos, resoluções ou portarias ministeriais;
- XXII - marcar e presidir as reuniões com órgãos e servidores, sempre que necessárias;
- XXIII - convocar servidor para tarefas específicas que dependam de alteração de horário e dia de descanso, sem prejuízo de compensação;
- XXIV - desempenhar tarefas determinadas pelo Secretário de Segurança Pública e/ou pelo Governador do Estado nos limites da competência constitucional e legal;
- XXV - propor a lotação ideal das unidades administrativas;
- XXVI - designar servidores para compor comissão temporária ou permanente de instrução sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar;
- XXVII - intervir, administrativamente, de ofício, quando houver indícios de infração penal, improbidade administrativa e/ou infração administrativa no âmbito da POLITEC;
- XXVIII - comunicar indícios de ilícitos ocorridos no âmbito da POLITEC, às autoridades competentes para sua apuração;
- XXIX - promover o arquivamento de Instrução Sumária, Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da legislação vigente;
- XXX - executar missões especiais ou complementares às suas atribuições, a serem definidas pelo Secretário de Estado de Segurança Pública.

Seção II Do Diretor Geral Adjunto

Art. 70 Constituem atribuições básicas do Diretor Geral Adjunto:

- I - auxiliar o Diretor Geral na organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da POLITEC;
- II - representar o Diretor Geral, automaticamente, em suas ausências;
- III - substituir, automaticamente, o Diretor Geral de POLITEC em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;
- IV - convocar e presidir as reuniões;
- V - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Diretor Geral;
- VI - propor atos normativos ao Conselho de Política Científica e Tecnológica.
- VII - coordenar o Núcleo de Atuação em Perícias Especiais.

Seção III Dos Diretores

Art. 71 Constituem atribuições básicas dos Diretores:

- I - auxiliar o Diretor Geral na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área;
- II - planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades das áreas que lhes são subordinadas;
- III - apresentar, anualmente e quando solicitado, relatório de suas atividades;
- IV - promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados;
- V - primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança, organização, controle e avaliação;
- VI - aprovar a escala de férias para o pessoal em exercício, na sua área de atuação;
- VII - garantir a gestão pública no planejamento, execução e avaliação das ações;
- VIII - propor ao Gabinete do Diretor Geral as políticas públicas inerentes a sua área de atuação;
- IX - emitir manifestação técnica para assuntos de natureza jurídica, proferir despachos interlocutórios e, quando for o caso, despachos decisórios nos processos sobre assuntos operacionais e técnicos submetidos à sua apreciação;
- X - propor ao Conselho de Política Científica e Tecnológica normas sobre os serviços no âmbito de sua unidade;
- XI - disseminar e fiscalizar o cumprimento das normas organizacionais e regimentais pertinentes à sua área de atuação;
- XII - avocar, excepcionalmente, competências das unidades subordinadas e as atribuições de servidores;
- XIII - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;



XIV - promover e implementar ações que possibilitem a minimização dos custos e aumento do controle para melhoria das gestões administrativas;

XV - submeter à Direção Geral os assuntos que excedem à sua competência;

XVI - promover os trabalhos em equipe e o desenvolvimento continuado de seus membros;

XVII - editar atos (portarias, editais), exclusivamente para publicidade interna;

XVIII - despachar diretamente com o Diretor Geral da POLITEC.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I

Dos Coordenadores

Art. 72 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenadoria e unidades subordinadas;

II - fornecer ao Diretor relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;

III - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

V - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

VIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria;

IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo Diretor;

X - validar escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto, quando cabível;

XI - elaborar projetos e programas de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas, ao superior hierárquico;

XII - acompanhar o desenvolvimento da execução de projetos.

Seção I

Dos Gerentes

Art. 73 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - promover os trabalhos em equipe e o desenvolvimento continuado de seus membros;

II - estabelecer em conjunto e buscar alcançar as metas a serem atingidas pelas áreas com sua Coordenadoria e/ou Diretoria;

III - promover a elaboração de proposta técnica e execução de projetos em sua área de competência;

IV - garantir a eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações da gerência;

V - elaborar estudo técnico preliminar e pesquisa de preços dos produtos e serviços submetidos às aquisições pertinentes à sua gerência;

VI - emitir relatórios de frequência dos servidores imediatamente subordinados;

VII - expedir comunicações internas e ofícios;

VIII - autenticar cópias de documentos expedidos pela gerência;

IX - elaborar escala mensal de plantão e acompanhar seu efetivo cumprimento, nos termos da padronização estabelecida pelo Conselho de Política Científica e Tecnológica, visando garantir o atendimento ininterrupto, quando possível;

Parágrafo único. Nas unidades regionais de Medicina Legal, o gerente, quando for Perito Oficial Médico Legista, atuará também como responsável técnico.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Do Corregedor Geral

Art. 74 São atribuições do Corregedor Geral:

I - proceder às inspeções unidades administrativas da POLITEC, visando orientar os procedimentos administrativos;

II - adotar providências para sanar omissões ou para corrigir ilegalidades ou abuso de poder;

III - elaborar minuta do regimento interno da Corregedoria, submetendo-o ao Conselho para apreciação e homologação;

IV - designar membros, dentre os que compõem as Comissões Processantes Permanentes, para atuar em procedimento de Instrução Sumária, após a determinação de instauração pelo Diretor Geral da POLITEC;

V - propor ao Diretor Geral a aplicação de penalidade, nos casos de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar;

VI - propor ao Diretor Geral o arquivamento dos autos, nos casos de Instrução Sumária, Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar;

VII - atuar como presidente nos Processos Administrativos Disciplinares e, na sua falta ou impedimento, indicar ao Diretor Geral substituto dentre os membros das Comissões Permanentes;

VIII - indicar ao Diretor Geral os membros das Comissões para atuar nos procedimentos de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar;

IX - requisitar processos administrativos, documentos oficiais, informações, traslados, certidões, pareceres, laudos e diligências que se fizerem necessários ao pleno desempenho de suas funções, definindo prazos;

X - acompanhar procedimento investigatório instaurado para apurar infração penal atribuída a servidor integrante do quadro da POLITEC, quando possa repercutir na vida funcional;

XI - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Diretor Geral.

Seção II

Do Ouvidor

Art. 75 São atribuições do Ouvidor:

I - analisar as reclamações ou denúncias recebidas pela ouvidoria encaminhando-as aos órgãos competentes para tomar as providências cabíveis, buscando a solução que o caso requer;

II - sugerir medidas de aprimoramento da prestação de serviços administrativos com base nas reclamações, denúncias e sugestões recebidas, visando garantir que os problemas detectados não se tornem objetos de repetições contínuas;

III - divulgar, permanentemente, os serviços da Ouvidoria da POLITEC junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

IV - participar e promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;

V - planejar, programar, organizar, controlar e coordenar as atividades que lhes são subordinadas;

VI - executar todas as atividades de gestão que lhes forem designadas.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Chefe de Gabinete

Art. 76 Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;

II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;

III - despachar com o Diretor Geral em assuntos que dependem de decisão superior;

IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;

V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

**Seção II
Dos Assessores**

Art. 77 Os Assessores, de acordo com a área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da POLITEC;

II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da POLITEC;

III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;

IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

I - prestar assessoria e consultoria ao Diretor Geral em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;

II - preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;

III - assistir o Diretor Geral no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;

V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;

VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da POLITEC;

VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;

VIII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;

IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito da POLITEC, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

X - examinar decisões judiciais e fazer a orientação na dimensão jurídico administrativa;

XI - desenvolver metodologias mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, criando mecanismo que possam melhorar o gerenciamento operacional da POLITEC;

XII - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Comunicação Social, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda:

I - executar a política de comunicação e publicidade institucional para os públicos interno e externo conforme as diretrizes estabelecidas pelo Gabinete de Comunicação;

II - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

III - coletar informações, produzindo dados de forma científica para estruturação de documentos, visando atender solicitações do nível de direção superior;

IV - prestar assessoria ao Diretor Geral e demais autoridades do(s) órgão(s) no relacionamento com os veículos de comunicação social;

V - receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação;

VI - captar, redigir, editar e disponibilizar aos veículos de comunicação matérias sobre ações e atividades da POLITEC;

VII - monitorar e selecionar as notícias publicadas na imprensa, que sejam de interesse da POLITEC;

VIII - acompanhar a gestão de conteúdo relacionada aos sítios institucionais deste órgão na rede mundial de computadores - *internet* e na rede interna de computadores - *intranet*;

IX - produzir, analisar e opinar sobre peças e campanhas publicitárias;

X - promover a disseminação das informações relativas aos produtos e procedimentos da POLITEC;

XI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - prestar auxílio necessário às atividades de comunicação administrativa e de atendimento ao público desenvolvido na Diretoria Geral;

II - desenvolver e executar tarefas que possam melhorar o gerenciamento operacional das atividades desenvolvidas na Diretoria Geral;

III - auxiliar no controle e acompanhamento da tramitação dos processos;

IV - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA****Seção I
Dos Profissionais da Carreira da Perícia Oficial e Identificação
Técnica**

Art. 78 A carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica é composta por Peritos Oficiais, Técnicos em Necropsia e por Papiloscopista, cargos de nível superior, e Peritos Criminais II, cargos de nível médio. (Lei nº 10.142 de 03 de julho de 2014).

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

**Seção II
Dos Profissionais da Carreira de Desenvolvimento Econômico e
Social**

Art. 79 A carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social é composta por analista de desenvolvimento econômico social (Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014), técnico de desenvolvimento econômico e social e apoio de desenvolvimento econômico e social, (Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014).

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

**CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

Art. 80 Constituem atribuições básicas dos servidores da POLITEC;

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;

V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;

VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;

VIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 81 O horário de trabalho da POLITEC obedecerá à legislação vigente.

Art. 82 Os Assessores, Diretores, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondente às competências exigidas para direção, chefia ou assessoramento da unidade.

Art. 83 O Diretor Geral regulamentará, por meio de norma interna, as demais atribuições específicas de cada Assessor, Diretor, Coordenador e Gerente.

Art. 84 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Diretor Geral, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 85 O Diretor Geral da POLITEC baixará outros atos suplementares que julgar necessários ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

Protocolo 1732694

DECRETO Nº 1.658, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a extinção da unidade escolar denominada Escola Estadual Dom Aquino, localizada no município de Dom Aquino-MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2025/82775,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta, a partir do dia 01 de janeiro de 2024 a unidade escolar denominada Escola Estadual Dom Aquino, localizada no município de Dom Aquino-MT, criada pelo Decreto nº 766, de 26 de outubro de 1.976.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data de 01 de janeiro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732695

DECRETO Nº 1.659, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Transfere ex-officio os militares estaduais da Reserva Remunerada para Reforma por terem atingidos idade Limite, conforme prevê a LC nº 555/14.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 66 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/11798.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos *ex-officio* do Quadro da Reserva Remunerada para o Quadro de Reforma os Oficial e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por terem atingidos idade limite, de acordo com o inciso I, artigo 150 e parágrafo único do artigo 151, ambos da Lei Complementar nº 555/14, conforme relação abaixo:

POSTO OU GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	RGPMMT
Cel PM	José Maria Ribeiro de Morais	27/09/1956	870.964
Cel PM	Emmanuel Oliveira Neto	08/05/1956	876.478
Cel PM	Elcio Hardoim	03/08/1956	874.297
Cel PM	Carlos Henrique do Carmo	07/09/1956	875.098
Cel PM	Edson Leite da Silva	24/02/1956	872.677
Cel PM	Lindberg Etelvino Santos	20/05/1956	873.617
Ten Cel PM	João Fernandes de Souza	23/06/1957	871.908
Ten Cel PM	Joana D'arc Teixeira Leal de Paula	14/01/1957	879.296
Ten Cel PM	Isaac Nepomuceno Filho	10/06/1957	875.244
Ten Cel PM	Cecilia Dias da Cunha Pereira	20/09/1956	879.355
Maj PM	Augusto Vaz de Arruda Campos	17/04/1956	878.595
Maj PM	José de Jesus	15/07/1956	873.401
Cap PM	Severino Moreno Sobrinho	28/05/1956	873.974
Cap PM	Benedito Amâncio Nazário Filho	29/09/1956	871.275
1º Ten PM	Joaquim Lopes de Freitas	08/10/1956	875.299
2º Ten PM	Pedro Paulo da Silva	29/06/1956	872.504
2º Ten PM	Rubens Pires Camargo	19/04/1957	872.657
2º Ten PM	Oswaldo Miranda Serafim	30/06/1956	873.499
2º Ten PM	Mamedes Pereira dos Santos	17/08/1956	873.802
Sub Ten PM	Edézio Chaves da Silva	28/04/1957	872.286
Sub Ten PM	Jurandy da Silva Lima	23/02/1956	871.030
Sub Ten PM	Antonio Assunção de Arruda	10/05/1956	883.645
Sub Ten PM	Edimilson José Santana	30/06/1957	872.002
Sub Ten PM	Ednilson de Carvalho Utsch	21/06/1957	872.478
Sub Ten PM	Mafaldo Sales da Silva	02/05/1957	874.374
1º Sgt PM	Ademir Ribeiro do Nascimento	04/01/1957	872.302
1º Sgt PM	João Cruz e Silva	03/05/1956	875.599
1º Sgt PM	Luiz Alberto Abdalla da Silva	16/02/1956	872.457
1º Sgt PM	Paulo Gonçalves	27/08/1956	874.822
1º Sgt PM	José Tomaz da Silva	18/05/1956	871.939
1º Sgt PM	Geraldo Soares de Oliveira	28/02/1957	875.921
2º Sgt PM	Josué Dutra Ribeiro	18/06/1956	871.875
2º Sgt PM	Irineu Pedroso da Rosa	28/06/1957	872.182
2º Sgt PM	José Tavares do Nascimento	07/05/1957	873.443
2º Sgt PM	Antonio Deziderio de Paiva	23/05/1957	872.554
2º Sgt PM	Antonio Rodrigues Pereira	11/02/1956	875.944
3º Sgt PM	Natanael Freire de Barros	29/05/1956	872.151
2º Sgt PM	José Aparecido da Silva	23/03/1956	871.363
2º Sgt PM	Liolando Francisco de Souza	06/11/1956	871.955
2º Sgt PM	Cecilio Jorge de Sena	22/11/1956	874.524
2º Sgt PM	Adolfo da Costa	24/09/1956	872.772



3º Sgt PM	Antonio Pereira Nunes	17/10/1956	871.916
3º Sgt PM	José Antonio da Silva	13/06/1957	876.001
3º Sgt PM	Roberto Leite	03/02/1957	871.965
3º Sgt PM	José Xisto Filho	31/03/1956	872.168
3º Sgt PM	Natal Lourenço Nunes	25/12/1956	873.475
3º Sgt PM	Tancredo de Laet Neto	19/10/1956	872.221
3º Sgt PM	Conceição Oliveira de Paula	30/05/1956	875.692
3º Sgt PM	Sebastião Machado Rocha	28/02/1957	873.013
3º Sgt PM	Daniel Soares Placido	27/10/1956	877.124
3º Sgt PM	Francisco Rocha da Silva	13/09/1956	872.416
3º Sgt PM	Braz Cardoso Rocha	05/02/1956	872.343
3º Sgt PM	Lins Paulo dos Santos	12/06/1956	872.106
3º Sgt PM	Alfredo Donizetti de Souza	09/03/1957	872.334
3º Sgt PM	Altamiro Rodrigues de Almeida	01/05/1957	872.364
3º Sgt PM	Dorival Aparecido da Silva Moreira	25/05/1957	871.872
3º Sgt PM	Milton Antonio Ramos	31/03/1957	872.664
3º Sgt PM	Antonio Carlos dos Santos	18/02/1957	878.561
3º Sgt PM	Adelicio Miranda Cavalcante	16/03/1957	873.210
3º Sgt PM	Beijanildo Teixeira de Carvalho	11/07/1956	872.215
3º Sgt PM	Antonio Santos Damacena	13/07/1956	872.769
3º Sgt PM	Jose Osvaldo dos Santos	27/05/1956	873.289
Cb PM	Sérgio Brasilino Mendes	07/09/1956	871.193
Cb PM	Jesuel Rodrigues da Silva	28/02/1957	871.376
Cb PM	Eliezer Ferreira dos Santos	10/05/1956	875.205
Cb PM	João Pereira da Silva	16/05/1957	875.905
Cb PM	Armando Alves da Silva	14/03/1957	872.292
Cb PM	Ademir Manoel de Deus	16/09/1956	871.969
Cb PM	Jose Fraga Teles	02/12/1956	871.361
Cb PM	José Francisco Ramos	16/06/1957	872.563
Cb PM	Galdino de Lima	19/04/1956	871.318
Cb PM	Louresvaldo Francisco Dourado	17/07/1956	871.977
Cb PM	Paulo Rodrigues de Oliveira	25/06/1956	873.325
Cb PM	Osvaldo José de Oliveira	05/01/1957	876.240
Cb PM	Juarez Leal dos Santos	25/12/1956	872.665
Cb PM	Lucídio Nunes	07/05/1957	872.205
Cb PM	Valdeci Alves Borges	25/06/1957	883.761
Cb PM	Antonio Macena da Silva	16/07/1956	872.424
Cb PM	Raimundo Carlos de Vasconcelos	31/01/1957	872.597
Cb PM	Messias Barbosa	22/01/1957	873.573
Cb PM	Deusdete Calixto Brandão	25/04/1957	872.958
Cb PM	Manoel Ferreira dos Santos	24/03/1957	872.283
Cb PM	Antonio Cordeiro Farias	11/06/1957	875.538

Cb PM	Angelo Dorado	11/05/1957	871.057
Cb PM	Daniel Rodrigues da Silva	22/10/1956	873.119
Cb PM	Paulo Cesar Padilha	31/05/1957	873.550
Cb PM	Geraldo Cândido Ferreira	02/03/1956	874.091
Cb PM	Aluizio Maximiano de Souza	21/02/1957	876.733
Cb PM	Daniel de Oliveira	01/05/1957	875.153
Cb PM	Walter Gomes Dias	31/10/1956	872.806
Cb PM	Odilon Rodrigues Nogueira	15/05/1957	874.149
Cb PM	Jose Andrade Pereira	20/01/1957	871.936
Cb PM	Adnaldo Teixeira dos Santos	07/03/1957	880.415
Cb PM	Altamir Candido Alexandre	06/01/1957	871.053
Cb PM	Hamilton Donisete Diniz	27/01/1957	872.906
Cb PM	Antonio Ferreira da Silva	14/06/1956	873.944
Cb PM	Airton Alves Moreira	12/07/1956	873.185
Cb PM	José Maria Fontes	29/05/1956	874.802
Cb PM	João Domingos de Oliveira	30/06/1957	875.733
Cb PM	Anésio Ribeiro da Silva	01/10/1956	873.206
Cb PM	João Lucas Ribeiro Batista	18/10/1956	872.025
Cb PM	Antonio Pereira dos Santos	10/06/1956	873.298
Cb PM	Miguel Roberto	05/06/1956	873.261
Cb PM	Lino dos Passos	23/09/1956	873.621
Cb PM	José Neres da Silva	05/03/1957	875.600
Sd PM	Rosalvo Vitor dos Santos	10/02/1957	873.954
Sd PM	Gelzo Felix da Silva	04/03/1956	879.688
Sd PM	Gestute Gomes Rodrigues Filho	07/02/1956	874.134
Sd PM	Jânio Rodrigues de Moraes	18/02/1957	874.487

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1732698

DECRETO Nº 1.660, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha Mérito Major Ramos de Queiroz - Dedicção ao Estudo ao servidor Bombeiro Militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2025/02520,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao **Capitão BM Wellington Fraga Pedrozo - RG 001.200 CBMMT** a Medalha Mérito Major Ramos de Queiroz - Dedicção ao Estudo, cunhada em prata com uma rosa heráldica, por ter concluído na primeira colocação entre os militares do Estado de Mato Grosso, o Curso de Formação de Oficiais - CFO BM 2016, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, nos termos do artigo 1º e 5º do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1732701

DECRETO Nº 1.661, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2025/02886,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Sd BM **Igor Filó de Carvalho**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1732704

DECRETO Nº 1.662, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2025/02708,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Sd BM **Cristian Lorenzetti Aleixo**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1732705

DECRETO Nº 1.663, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2025/02938,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Asp Of BM **Renan Alves de Almeida**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1732710

DECRETO Nº 1.664, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha a servidora Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/11642,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** a servidora adiante mencionada, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Capitão PM **Bruna Karen Rodrigues Porto** - RGPMMT nº 885.721.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1732712

DECRETO Nº 1.665, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/08117,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Subtenente PM **Emanuel Campos Ladislau** - RGPMMT nº 882.059.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1732723

DECRETO Nº 1.666, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/04948,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Capitão PM **Evandro Martins Silva** - RGPMMT nº 885.692.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1732808

DECRETO Nº 1.667, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha a servidora Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/11753,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** a servidora adiante mencionada, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Capitão PM **Cláudia Regina de Sousa** - RGPMMT nº 885.762.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1732730

DECRETO Nº 1.668, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha a servidora Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2025/04479,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** a servidora adiante mencionada, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Fernanda Moraes da Silva** - RGPMMT nº 882.219.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1732732

DECRETO Nº 1.669, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/11657,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Nilzo do Espírito Santo Filho** - RGPMMT nº 883.259.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1732738

DECRETO Nº 1.670, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/02891,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **João Carlos de Souza Ribeiro** - RGPMMT nº 883.038.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1732741

DECRETO Nº 1.671, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha a servidora Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2025/02794,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** a servidora adiante mencionada, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM **Pryscilla Jorge Machado de Souza**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1732749

DECRETO Nº 1.672, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2025/00883,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Sub Ten BM **Marcos Aurélio Vieira da Silva**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1732752

DECRETO Nº 1.673, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/15753;

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG compete gerir os Sistemas Centrais de Planejamento, Gestão de Pessoas, Aquisições, Patrimônio e Serviços, Desenvolvimento Organizacional, Gestão de Documentos, Inovação em Práticas Públicas, Informações, Tecnologia da Informação, Transformação Digital competindo a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP
 - 1.1. Comissão Técnica Permanente
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET
3. Colegiado de Ensino
4. Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - COTEC

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Pessoas
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 - 1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pagamento de Pessoal

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
2. Unidade Setorial de Correição
3. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
4. Ouvidoria Setorial
5. Comissão de Ética
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
7. Núcleo de Ações Prioritárias
8. Unidade de Normas Aplicadas
9. Comissão Própria de Avaliação - CPA
10. Unidade de Gestão Executiva
 - 10.1. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público
 - 10.2. Unidade de Gestão de Risco
11. Unidade de Comunicação
12. Secretaria Técnica do CONDES
13. Unidade de Assessoria Técnica
14. Unidade de Apoio à Subprocuradoria-Geral da SEPLAG

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento
 - 1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2.1 Gerência de Provimento e Monitoramento
 - 1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho
 - 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.4.1 Gerência de Aquisições
 - 1.4.2 Gerência de Contratos
 - 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
 - 1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte
 - 1.6. Coordenadoria de Projetos de Engenharia
 - 1.7. Coordenadoria de Protocolo
 - 1.8. Coordenadoria Arquivista
2. Superintendência de Finanças
 - 2.1. Coordenadoria de Finanças
 - 2.1.1. Gerência de Execução Financeira
 - 2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
3. Coordenadoria Contábil
 - 3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
4. Superintendência de Inteligência Tecnológica
 - 4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI
 - 4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI
 - 4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais
 - 4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
 - 4.4.1 Gerência de Suporte

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Planejamento Estadual
 - 1.1. Coordenadoria de Elaboração do Planejamento Estadual
 - 1.1.1 Núcleo de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento
 - 1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual
 - 1.2.1 Núcleo de Monitoramento do Planejamento
 - 1.2.2 Núcleo de Avaliação do Planejamento
 - 1.3 Núcleo de Temas Transversais e Multissetoriais do Planejamento
2. Superintendência de Governança Digital
 - 2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 2.1.1 Gerência de Aquisições de TIC
 - 2.2. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Dados e Informações
 - 2.2.1. Gerência de Segurança da Informação
 - 2.2.2 Núcleo de Inteligência Artificial
 - 2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital
 - 2.3.1 Núcleo de Soluções Digitais
3. Superintendência de Modernização Organizacional
 - 3.1. Coordenadoria de Modelagem Organizacional
 - 3.2. Coordenadoria do Escritório Central de Processos de Negócios
 - 3.2.1. Gerência de Otimização de Processos
 - 3.2.2 Gerência de Simplificação de Serviços Públicos ao Usuário
4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial
 - 4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial
 - 4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos
 - 4.2.1 Gerência de Estatísticas e Indicadores
 - 4.3 Núcleo de Articulação Regional
5. Superintendência de Governança para Resultados, Eficiência e Inovação
 - 5.1. Coordenadoria de Governança Corporativa
 - 5.2. Coordenadoria de Gestão por Resultados
 - 5.3. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas
 - 5.3.1. Gerência do Laboratório Central de Inovação



5.3.2. Núcleo de Iniciativas para Inovação

6. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento

6.1. Coordenadoria de Provimento

6.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção

6.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal

6.1.3. Gerência de Abono de Permanência

6.2. Coordenadoria de Aplicação

6.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões

6.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional

6.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal

6.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal

6.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional

7. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor

7.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas

7.2. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho

7.2.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho

7.2.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor

7.2.3 Gerência de Valorização e Atenção Social ao Servidor

7.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade

7.3.1. Gerência de Avaliação de Desempenho e Produtividade

7.3.2. Gerência de Desenvolvimento

7.4. Coordenadoria de Perícia Médica

7.4.1. Gerência de Administração Central de Perícias

7.4.2. Gerência Regional de Cuiabá

7.4.3. Gerência Regional de Rondonópolis

7.4.4. Gerência Regional de Barra do Garças

7.4.5. Gerência Regional de Sinop

7.4.6. Gerência Regional de Cáceres

8. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações

9. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema de Gestão de Pessoas

10. Coordenadoria Técnica do Sistema de Gestão de Pessoas

11. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento

12. Superintendência de Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais

12.1 Coordenadoria de Operacionalização da Folha de Pagamento
12.1.1. Gerência de Registros e Manutenção da Folha de Pagamento

12.2. Coordenadoria de Gestão de Processos Rescisórios e Quitação de Valores

12.2.1 Gerência de Cálculos Indenizatórios

12.2.2 Gerência de Créditos de Pessoal

12.3 Coordenadoria de Gestão das Obrigações Acessórias e de Encargos Sociais

12.3.1 Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas

13. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições

13.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos

13.1.1. Gerência de Especificações

13.2. Coordenadoria de Análise e Conformidade de Preços

13.2.1 Gerência de Pesquisa de Preços de Bens e Serviços

13.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições

13.3.1 Gerência de Estudos para Compras Corporativas

14. Superintendência de Licitações e Registro de Preços

14.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais

14.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços

14.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços

15. Superintendência de Arquivo Público

15.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos

15.1.1 Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo

15.1.2 Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos

15.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC

15.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC

15.2. Coordenadoria de Gestão da Memória Documental

15.2.1. Gerência de Difusão e Apoio à Pesquisa

15.2.2. Gerência de Preservação

16. Superintendência de Patrimônio Público

16.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário

16.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

16.3. Coordenadoria do Centro de Logística de Armazenamento e Distribuição

17. Superintendência de Gestão de Serviços

17.1. Coordenadoria de Serviços

17.2. Coordenadoria de Transportes

18. Superintendência da Imprensa Oficial

18.1. Gerência de Publicações e Logística

19. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo

19.1. Coordenadoria de Gestão Administrativa e Operacional

19.1.1 Gerência de Apoio Administrativo

19.2 Coordenadoria do Ganha Tempo da Praça Ipiranga

19.3 Coordenadoria do Ganha Tempo do CPA

19.4 Coordenadoria do Ganha Tempo de Rondonópolis

19.5 Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças

19.6 Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei

19.7 Coordenadoria do Ganha Tempo de Cáceres

19.8 Coordenadoria do Ganha Tempo de Sinop

20. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

20.1. Coordenadoria de Gestão Educacional

20.1.1 Núcleo de Formação Continuada, Programas e Projetos

20.1.2 Núcleo de Educação a Distância

20.1.3 Núcleo de Acompanhamento da Qualificação Profissional

20.1.4 Núcleo de Cursos de Pós-Graduação

20.2. Coordenadoria de Gestão Operacional

20.2.1 Núcleo de Registro Acadêmico

20.2.2 Núcleo de Apoio Administrativo

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE

2. Mato Grosso Previdência - MTPREV

3. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 14 do inciso III e as Unidades Administrativas dispostas no inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. A Unidade Administrativa disposta no item 14 do inciso III possui vínculo hierárquico e técnico com a Subprocuradoria-Geral da SEPLAG e vínculo administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistemática.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão Pessoas.

Art. 10 A Unidade Administrativa disposta no item 13 do inciso III e itens 8, 9, 10, 11 e 12 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pagamento de Pessoal.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas no item 20 do inciso VI e item 9 do inciso III, do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 13 e 14 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais.

Art. 13 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 15, 16, 17, 18 e 19 do inciso VI e item 3 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 14 Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 15 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

§ 1º Os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança de assessoramento poderão ser movimentados internamente entre as unidades administrativas do próprio órgão ou entidade de lotação, por meio de portaria PAEP no Sistema SEAP.

§ 2º Para fins de regularização, antes de realizar os procedimentos para a exoneração do ocupante do cargo ou função de que trata o Caput do artigo, este deverá ser obrigatoriamente reconduzido à unidade de lotação constante no ato de nomeação, por meio de portaria PAEP no Sistema SEAP.

§ 3º O controle, registro e acompanhamento das movimentações internas são de responsabilidade das unidades setoriais de gestão de pessoas dos órgãos e entidades.

§ 4º As movimentações que trata o caput deste artigo aplicam-se somente aos ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança de assessoramento.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor em 1º de setembro de 2025.

Art. 17 Revoga-se o Decreto nº 1.357, de 07 de março de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE		SIMBOLOGIA RE- MUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
			CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA				
1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP				
1.1. Comissão Técnica Permanente				
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET				
- Assistente de Direção		DGA-10	-	1
3. Colegiado de Ensino				
4. Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - COTEC				
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR				
1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão				
- Secretário		DGA-1	1	-
- Assessor Técnico III		DGA-6	2	-
- Assessor Técnico II		DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I		DGA-8	1	-
- Assistente de Direção		DGA-10	-	1
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital				
- Secretário Adjunto		DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II		DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III		DGA-6	2	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas				
- Secretário Adjunto		DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II		DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III		DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II		DGA-6	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais				
- Secretário Adjunto		DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I		DGA-8	1	-
- Assistente Executivo		DGA-8	-	1
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática				
- Secretário Adjunto		DGA-2	1	-
- Assessor Especial II		DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III		DGA-6	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços				
- Secretário Adjunto		DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II		DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III		DGA-6	2	-
- Gestor de Projetos Especializados Nível V		DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I		DGA-8	2	-
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso				
- Secretário Adjunto		DGA-2	1	-
1.7 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pagamento de Pessoal				
- Secretário Adjunto		DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II		DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III		DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I		DGA-8	1	-
- Assistente Executivo		DGA-8	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO				
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI				
- Gestor da UNISECI		DGA-6	-	1
2. Unidade Setorial de Correição				
- Chefe de Unidade II		DGA-4	-	1
3. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo				
- Chefe de Unidade I		DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III		DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II		DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I		DGA-8	1	-
4. Ouvidoria Setorial				
- Ouvidor Setorial III		DGA-6	1	-
5. Comissão de Ética				
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER				
- Chefe de Unidade IV		DGA-6	-	1

7. Núcleo de Ações Prioritárias			
8. Unidade de Normas Aplicadas			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	2
9. Comissão Própria de Avaliação - CPA			
10. Unidade de Gestão Executiva			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	-	1
10.1. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
10.2. Unidade de Gestão de Risco			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
11. Unidade de Comunicação			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
12. Secretaria Técnica do CONDES			
- Secretário Executivo de Conselho - CONDES	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
13. Unidade de Assessoria Técnica			
14. Unidade de Apoio à Subprocuradoria-Geral da SEPLAG			
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	2
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2 Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2.1 Gerência de Provimento e Monitoramento			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
1.4.1 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.4.2 Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.5.1 Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-

1.6. Coordenadoria de Projetos de Engenharia			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.7. Coordenadoria de Protocolo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.8. Coordenadoria Arquivista			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Finanças			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1. Coordenadoria de Finanças			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil			
- Gerente	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Inteligência Tecnológica			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	7
4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
4.4.1 Gerência de Suporte			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Planejamento Estadual			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.1. Coordenadoria de Elaboração do Planejamento Estadual			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.1.1 Núcleo de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2.1 Núcleo de Monitoramento do Planejamento			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
1.2.2 Núcleo de Avaliação do Planejamento			
- Chefe de Núcleo II	DGA-8	-	1
1.3 Núcleo de Temas Transversais e Multissetoriais do Planejamento			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
2. Superintendência de Governança Digital			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação			
- Coordenador	DGA-5	1	-

2.1.1 Gerência de Aquisições de TIC			
- Gerente	DGA-6	-	1
2.2. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Dados e Informações			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.2.1. Gerência de Segurança da Informação			
- Gerente	DGA-6	-	1
2.2.2 Núcleo de Inteligência Artificial			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.3.1 Núcleo de Soluções Digitais			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
3. Superintendência de Modernização Organizacional			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3.1. Coordenadoria de Modelagem Organizacional			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3.2. Coordenadoria do Escritório Central de Processos de Negócios			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3.2.1. Gerência de Otimização de Processos			
- Gerente	DGA-6	-	1
3.2.2 Gerência de Simplificação de Serviços Públicos ao Usuário			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados Nível IV	DGA-5	2	-
4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.2.1. Gerência de Estatísticas e Indicadores			
- Gerente	DGA-6	-	1
4.3 Núcleo de Articulação Regional			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
5. Superintendência de Governança para Resultados, Eficiência e Inovação			
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1. Coordenadoria de Governança Corporativa			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria de Gestão por Resultados			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3.1. Gerência do Laboratório Central de Inovação			
- Gerente	DGA-6	-	1
5.3.2. Núcleo de Iniciativas para Inovação			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
6. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
6.1. Coordenadoria de Provimento			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
6.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
6.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente	DGA-6	-	1
6.1.3. Gerência de Abono de Permanência			
- Gerente	DGA-6	-	1
6.2. Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

6.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
6.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-6	-	1
6.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal			
- Coordenador	DGA-5	-	1
6.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente	DGA-6	-	1
6.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional			
- Gerente	DGA-6	-	1
7. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
7.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.2. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Coordenador	DGA-5	-	1
7.2.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Gerente	DGA-6	-	1
7.2.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor			
- Gerente	DGA-6	-	1
7.2.3. Gerência de Valorização e Atenção Social ao Servidor			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
7.3.1. Gerência de Avaliação de Desempenho e Produtividade			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.3.2. Gerência de Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-6	-	1
7.4. Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
7.4.1. Gerência de Administração Central de Perícias			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.2. Gerências Regional de Cuiabá			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.3. Gerências Regional de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.4. Gerências Regional de Barra do Garças			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.5. Gerências Regional de Sinop			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.6. Gerências Regional de Cáceres			
- Gerente	DGA-6	1	-
8. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
9. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	-	1
10. Coordenadoria Técnica do Sistema de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	-	1
11. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-6	-	1
12. Superintendência de Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais			
- Superintendente	DGA-3	1	-
12.1. Coordenadoria de Operacionalização da Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-5	-	1
12.1.1. Gerência de Registros e Manutenção da Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-6	-	1
12.2. Coordenadoria de Gestão de Processos Rescisórios e Quitação de Valores			
- Coordenador	DGA-5	-	1
12.2.1. Gerência de Cálculos Indeniza-tórios			
- Gerente	DGA-6	-	1
12.2.2. Gerência de Créditos de Pessoal			
- Gerente	DGA-6	-	1

12.3 Coordenadoria de Gestão das Obrigações Acessórias e de Encargos Sociais			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
12.3.1 Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas			
- Gerente	DGA-6	-	1
13. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições			
- Superintendente	DGA-3	1	-
13.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
13.1.1. Gerência de Especificações			
- Gerente	DGA-6	1	-
13.2. Coordenadoria de Análise e Conformidade de Preços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
13.2.1 Gerência de Pesquisa de Preços de Bens e Serviços			
- Gerente	DGA-6	1	-
13.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
13.3.1 Gerência de Estudos para Compras Corporativas			
- Gerente	DGA-6	1	-
14. Superintendência de Licitações e Registro de Preços			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	10
14.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
14.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
14.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-6	1	-
15. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-3	1	-
15.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
15.1.1. Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-6	-	1
15.1.2. Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos			
- Gerente	DGA-6	-	1
15.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC			
- Gerente	DGA-6	-	1
15.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC			
- Gerente	DGA-6	-	1
15.2 Coordenadoria de Gestão da Memória Documental			
- Coordenador	DGA-5	-	1
15.2.1. Gerência de Difusão e Apoio à Pesquisa			
- Gerente	DGA-6	-	1
15.2.2. Gerência de Preservação			
- Gerente	DGA-6	-	1
16. Superintendência de Patrimônio Público			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados Nível IV	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
16.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
16.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
16.3. Coordenadoria do Centro de Logística de Armazenamento e Distribuição			
- Coordenador	DGA-5	-	1
17. Superintendência de Gestão de Serviços			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

17.1. Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
17.2. Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-5	1	-
18. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
18.1. Gerência de Publicações e Logística			
- Gerente	DGA-6	1	-
19. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
19.1. Coordenadoria de Gestão Administrativa e Operacional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.1.1 Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
19.2. Coordenadoria do Ganha Tempo da Praça Ipiranga			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.3. Coordenadoria do Ganha Tempo do CPA			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.4. Coordenadoria do Ganha Tempo de Rondonópolis			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.5. Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.6. Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.7. Coordenadoria do Ganha Tempo de Cáceres			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.8. Coordenadoria do Ganha Tempo de Sinop			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
20.1. Coordenadoria de Gestão Educacional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	3
20.1.1 Núcleo de Formação Continuada, Programas e Projetos			
20.1.2 Núcleo de Educação a Distância			
20.1.3 Núcleo de Acompanhamento da Qualificação Profissional			
20.1.4 Núcleo de Cursos de Pós-Graduação			
20.2. Coordenadoria de Gestão Operacional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	2
20.2.1 Núcleo de Registro Acadêmico			
20.2.2 Núcleo de Apoio Administrativo			
SUBTOTAL		191	116
TOTAL		307	

**ANEXO II
QUANTITATIVO DE QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA
REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	9	2
DGA 3	20	-
DGA 4	15	3
DGA 5	72	30
DGA 6	53	34
DGA 7	-	1
DGA 8	20	17
DGA 9	1	-
DGA 10	-	29
SUBTOTAL		191
TOTAL		307

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 1720/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.04645, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. JOSI MARI DE OLIVEIRA RAMOS, RG n.º 10***10-8 SESP-MT e CPF n.º 778.***-72, retornando-o ao serviço público estadual com **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, conforme Laudo Pericial de n.º 111635 e a inteligência dos artigos 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1732708

ATO N.º 1736/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital n.º 2024.3.05092 do Mato Grosso Previdência e o PARECER N.º: 3705/2025/CONJUR/DIJUR/MTPREV, emitido em 28/08/2025, resolvem **ANULAR o ATO n.º 996/2025, de 30/07/2025**, publicado no Diário Oficial em mesma data, que concedeu o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** ao servidor Sr. Orli Arlan Ferrari, inscrito no RG n.º 17***15-9 SESP/MT e CPF n.º 024.***-39, matrícula n.º 285982, no cargo de Professor Educ. Básica, referência "C-002", 30 (trinta) horas semanais, quando em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, **falecido em 01/06/2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1732682

ATO N.º 1770/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.05253, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. ROSANGELA MARIA PASSARELI, RG n.º 16***27-1 SESP/MT e CPF n.º 624.***-68, retornando-o ao serviço público estadual com **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, conforme Laudo Pericial de n.º 146055 e a inteligência dos artigos 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1732809

ATO N. 1.795/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 22, inciso XXI, da Constituição Federal, redação dada pela EC n.º 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, também da Constituição Federal; com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei n.º 667/1969, redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta n.º 18/2022-PP, processo n.º 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n.º 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N.º 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do Processo n.º 2025.4.06389, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RODRIGO LUIZ DE AMORIM**, portador (a) do RG n.º 879880/PM/MT e do CPF n.º 827.432.741-15, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 2 Meses e 12 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 2 Meses e 12 Dias de efetivo serviço, contados até 8 de Setembro de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1732665

ATO N. 1.796/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo n.º 2025.4.06392, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONI**, portador (a) do RG n.º 87961/SEJUSP/MS e do CPF n.º 231.043.331-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, contados até 8 de Setembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1732667

ATO N. 1.797/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 22, inciso XXI, da Constituição Federal, redação dada pela EC n.º 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, também da Constituição Federal; com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", artigo 24-G, inciso I, do Decreto-Lei n.º 667/1969, redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta n.º 18/2022-PP, processo n.º 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n.º 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N.º 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do Processo n.º 2025.4.06398, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LINDOMAR RODRIGUES PEREIRA**, portador (a) do RG n.º 880096/PM/MT e do CPF n.º 571.930.531-91, PRIMEIRO

SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 29 Anos, 9 Meses e 5 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 2 Meses e 13 Dias de efetivo serviço, contados até 8 de Setembro de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABÁ /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1732664

ATO N. 1.798/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como art. 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 5º, "Caput", da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c art. 6º, "Caput" e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual n. 92, de 18 de agosto de 2020, c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar Estadual n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº **2025.4.06400**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES**, portador (a) do RG nº 633835/SSP/MT e do CPF nº 532.118.121-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 8 de Setembro de 2025., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1732670

ATO N. 1.799/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 22, inciso XXI, da Constituição Federal, redação dada pela EC nº 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, também da Constituição Federal; com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei n.º 667/1969, redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta nº 18/2022-PP, processo nº 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos nº 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2025.4.06401, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUCIMAR FERREIRA LUZ**, portador (a) do RG nº 880687/PM/MT e do CPF nº 866.379.401-00, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 27 Anos, 2 Meses e 13 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 2 Meses e 13 Dias de efetivo serviço, contados até 8 de Setembro de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABÁ /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1732666

ATO N. 1.800/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.06404, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 810956/SSP/MT e do CPF nº 974.860.197-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 8 de Setembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1732673

ATO N. 1.801/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.06405, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLA BEATRIZ DA SILVA FRATARI**, portador (a) do RG nº 05262186/SSP/MT e do CPF nº 036.530.426-31, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, contados até 8 de Setembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1732669

ATO N. 1.802/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.06407, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZABETH PEREIRA DAS NEVES**, portador (a) do RG nº 08353190/SESP/MT e do CPF nº 523.343.921-20,

servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 8 de Setembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elilton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1732674

ATO N. 1.803/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.06410, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AMARILSA QUARESMA FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 59837330015/ SSP/MT e do CPF nº 598.373.300-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 20 Dias de tempo de magistério, contados até 8 de Setembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elilton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1732676

ATO Nº 1.803/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº SEDUC-PRO-2025/77371, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 12 de março de 2025**, o cargo efetivo de Professor da Educação Básica, ocupado pela servidora **PATRICIA ARRUDA DA SILVA**, matrícula Funcional nº 238852/001, RG nº 0XXXXXXX-4, lotada na E. E. Prefeito Arthur Ramos, no município de Jaciara/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732697

ATO Nº 1.804/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SESP-PRO-2025/34958**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir de 02 de julho de 2025**, o cargo efetivo de Técnico Administrativo, ocupado pela servidora **ELIANE RODRIGUES VELOSO**, matrícula funcional nº. **203035/001**, RG nº. 0XXXXXX-1 SSP/MT, lotada na Coord. De Gestão de Transportes, do município de Cuiabá/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732702

ATO Nº 1.805/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2025/84683**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 05 de junho de 2025**, o cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado -30 horas, ocupado pelo servidor **FLAVIO OULIVEIRA DE SOUZA**, matrícula Funcional nº **286645/001** RG nº. 0XXXXXX-1 POLITEC/MT, lotado na E. E. Governador José Garcia Neto, no município de Várzea Grande/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732707

ATO Nº 1.806/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **PGE-PRO-2025/09668**, da Procuradoria Geral do Estado, **resolve declarar vago, a partir 26 de junho de 2025**, o Cargo de Técnico da PGE - Lei 10004/2013, ocupado pela servidora **MARINA MARQUES DE SOUZA THOMMEN**, Matrícula funcional nº. **278081/001**, RG Nº. 1XXXXXX-1 - SSP/ MT, lotada na Coordenadoria de Contabilidade, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732709



ATO Nº 1.807/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEJUS-PRO-2025/01281**, da Secretaria de Estado de Justiça, **resolve declarar vago, a partir de 12 de março de 2025**, o cargo efetivo de Policial Penal, ocupado pelo servidor **THIAGO BRITO PARREIRA**, matrícula funcional nº. **291079/001**, RG nº. 4XXXXX-4 SSP/GO, lotado na Subdiretoria de Penitenciária de Água Boa, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732711

ATO Nº 1.808/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2025/83778**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 06 de junho de 2025**, o cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado -30 horas, ocupado pela servidora **LAYS CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula Funcional nº **289861/001** RG nº. 1XXXXXX-5 SJ/MT, lotada na E. E. Pe Wanir Delfino Cesar, no município de Cuiabá/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732714

ATO Nº 1.809/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº SEDUC-PRO-2025/78996, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 23 de maio de 2025**, o cargo efetivo de Professor da Educação Básica, ocupado pela servidora **LUCIMARA BESERRA**, matrícula funcional nº 288468/001, RG nº 2XXXXXX-2 SSP/MT, lotada na E. E. Prof. Hermelinda de Figueiredo, no município de Cuiabá/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732719

ATO Nº 1.810/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **DETRAN-PRO-2025/19247**, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve declarar vago, a partir de 03 de Julho de 2025**, o cargo efetivo de **Agente do Serviço de trânsito LC 505/13**, ocupado pela servidora **VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS**, matrícula Funcional nº **139260/001**, RG nº. 1XXXXXX-7 SSP-MT, lotada na Unidade Setorial de Controle Interno, no município de Cuiabá/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732728

ATO Nº 1.811/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2025/92672**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 23 de junho de 2025**, o cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional - 30 horas, ocupado pelo servidor **LEONARDO AUGUSTO DA SILVA ZUCHINI**, matrícula Funcional nº **288901/001** RG nº. 0XXXXX-1 SSP/MT, lotado na E. E. Juarez Rodrigues dos Anjos, no município de Cuiabá/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732734

ATO Nº 1.812/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº SES-PRO-2025/43745, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve declarar vago, a partir de 11 de junho de 2025**, o cargo efetivo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, ocupado pela servidora **FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK**, matrícula funcional nº 107339/001, RG nº 9XXXXXXXXX-X5 SSP/MT, lotada no Gabinete da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde, no município de Cuiabá/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732739

ATO Nº 1.813/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº SEDUC-PRO-2025/66585, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 02 de junho de 2025**, o cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, ocupado pela servidora **KARINE DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula funcional nº 288583/001, RG nº 0XXXXXXXX-7, lotada na E. E. Dr. Estevão Alves Correa, no município de Cuiabá/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732744

ATO Nº 1.833/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEFAZ-PRO-2025/07995, **resolve autorizar** o servidor **ROGÉRIO LUÍZ GALLO**, Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ, a se ausentar do país no período de 02 a 10 de setembro de 2025, com o objetivo de participar das agendas na "IOWA STATE UNIVERSITY" e do evento "Lide Brazil Development Fórum 2025", que será realizado em Washington/Estados Unidos da América, nos termos da Autorização "AD REFERENDUM" do CONDES, do dia 02.09.2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1732795

ATO Nº 1.834/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2025/01909, **resolve autorizar** as servidoras abaixo mencionadas a se ausentarem do país no período de 12 a 19 de setembro de 2025, com o objetivo de participarem do "Programa Prolíder Turismo", que será realizado em Lisboa/Portugal, nos termos da Súmula do CONDES - 29ª Reunião Ordinária do dia 28.08.2025:

- **Maria Letícia Arruda de Moraes Costa** - Secretária Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;
- **Simone das Graças Lara Pinto** - Analista de Desenvolvimento Econômico da SEDEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1732797

ATO Nº 1.835/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2025/01917, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do País com a finalidade de participarem da 49ª Feira Internacional de Santa Cruz de La Sierra - EXPOCRUZ 2025, que será realizada em Santa Cruz de La Sierra/Bolívia, nos termos da Súmula do CONDES - 29ª Reunião Ordinária do dia 28.08.2025:

- **Cynthia Cândida Corrêa** - Assessora Técnica e Analista de Desenvolvimento Econômico e social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no período de 17 a 23 de setembro de 2025;

- **Miriam Ligia Moreira Haddad Dalia** - Superintendente de Créditos e Dados da Secretaria Adjunta de Agronegócio, Créditos e Energia da SEDEC, no período de 17 a 29 de setembro de 2025;

- **Adoniram Judson Almeida Magalhães** - Superintendente de Indústria e Comércio da Secretaria Adjunta de Indústria, Comércio e Incentivos Programáticos da SEDEC, no período de 17 a 29 de setembro de 2025;

- **Brunna Lays Almeida da Glória** - Assessora Especial I da Secretaria Adjunta de Turismo da SEDEC, no período de 17 a 29 de setembro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1732801

ATO Nº 1.836/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2025/01918, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do País no período de 23 a 27 de setembro de 2025 com a finalidade de participarem da EXPOALIMENTARIA que será realizada em Lima/Perú, nos termos da Súmula do CONDES - 29ª Reunião Ordinária do dia 28.08.2025:

- **Cynthia Cândida Corrêa** - Assessora Técnica e Analista de Desenvolvimento Econômico e social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;

- **Leonardo Rosan Dias Figueiredo** - Coordenador de Comércio da Secretaria Adjunta de Indústria, Comércio e Incentivos Programáticos da SEDEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1732804

ATO Nº 1.837/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2025/01908, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do País com a finalidade de participarem da Feira FIT América Latina, que será realizada em Buenos Aires/Argentina, nos termos da Súmula do CONDES - 29ª Reunião Ordinária do dia 28.08.2025:

- **Juliana Andrea Fischer de Britto**, Coordenadora de Promoção do Turismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no período de 25 de setembro a 1º de outubro de 2025;

- **Elias Batista da Silva**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social da SEDEC, no período de 25 de setembro a 1º de outubro de 2025;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1732806

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.814/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2025/43950**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **SWELEN CRISTINA DE FREITAS COSTAS LIMA**, matrícula funcional nº **287510/001**, RG Nº **2XXXXXX-6** SEJSP/MT, do cargo de Apoio Adm. Educacional - Elementar, 30 horas, lotada na E. E. José Alves Bezerra, no município de Porto dos Gaúchos/MT, **a partir de 05 de abril de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732755

ATO Nº 1.815/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SES-PRO-2025/34682** da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **DANUZA PRISYLA DE SOUSA LIMA**, matrícula funcional nº **349771/001**, RG Nº **1XXXXXX-5** SESP/MT, do cargo efetivo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços Saúde do SUS, lotada na Gerencia de Análises de Vigilância Epidemiológica, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 09 de maio de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732759

ATO Nº 1.816/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2025/83352** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ERIK SANTOS MONTEIRO**, matrícula funcional nº **289785/001**, RG Nº **2XXXXXX-6** SEJUSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, lotado na E. E. Gustavo Kulmann, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 04 de maio de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732764

ATO Nº 1.817/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SES-PRO-2025/36014**, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve, para regularização funcional, exonerar, a pedido**, a servidora **CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA**, matrícula funcional nº **121210/006**, RG nº **0XXXXXXXX-9** DETRAN/MT, do cargo efetivo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, lotada na Gerência de Doação de Sangue - HEMOCENTRO, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 16 de maio de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732765

ATO Nº 1.818/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2025/84508** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **MARCIO FRANCO**, matrícula funcional nº **144461/0019**, RG Nº **9XXXXXX-7** SSDS/PR, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica - 30 horas, lotado na E. E. Ledy Anita Brescancin, no município de Campo Verde/MT, **a partir de 06 de junho de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732766

ATO Nº 1.819/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2025/72017**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **MAILLA ROBERTA OLIVEIRA BORBA**, matrícula funcional nº **290399/001**, RG nº **1XXXXX-9** SSP/RO, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Elementar, lotada na E. E. Madre Tarcila, no município de Campo Novo do Parecis/MT, **a partir de 03 de maio de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732767

ATO Nº 1.820/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2025/95849** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **DAIANE CRISTINA BRAGANHOLO**, matrícula funcional nº 251792/001, RG Nº 8XXXXXX-6 SSP/PR, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado - 30, lotada na E. E. José Alves Bezerra, no município de Porto dos Gaúchos/MT, **a partir de 18 de junho de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732768

ATO Nº 1.821/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2025/86451** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **BETSEMENS BARBOZA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 262108/004, RG Nº 0XXXXXXXX-4 SSP/MT, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na E. E. Paulo Freire, no município de Sinop/MT, **a partir de 09 de junho de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732770

ATO Nº 1.822/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2025/90535**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ADRIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 298222/001, RG nº 2XXXXXX-1 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Elementar, lotada na E. E. Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan, no município de Tangará da Serra/MT, **a partir de 07 de junho de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732771

ATO Nº 1.823/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SESP-PRO-2025/20348**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve, para regularização funcional, exonerar, a pedido**, o servidor **JOÃO PEDRO BITTENCOURT BATISTA**, matrícula funcional nº 322381/001, RG. nº 4XXXXXX-4 SESP/SP, do cargo efetivo de Perito Oficial Criminal, lotado na Gerencia Regional da POLITEC no município de Nova Mutum/MT, **a partir de 18 de abril de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732773

ATO Nº 1.824/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SES-PRO-2025/31438** da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido** para regularização funcional, o servidor **DARIO SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº **41896/001**, RG Nº 1XXXXXX-0 MTE/MT, do cargo efetivo de Motorista - 30 horas SUS, lotado na Sec. Mun. de Saúde de Rondonópolis **a partir de 28 de fevereiro de 1997.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732774

ATO Nº 1.825/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **INDEAMT-PRO-2025/11627** do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **TAIGUER CERUTTI**, matrícula funcional nº 332060/001, RG Nº 4XXXXXX-4 SJSII/RS, do cargo efetivo de Fiscal Est. Def. Agro. e Florestal L9070, lotado na Unidade Local de Execução de Santa Rita do Trivelato/MT, **a partir de 17 de julho de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732776

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 4d355bbb

ATO Nº 1.826/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº DETRAN-PRO-2025/19172, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, resolve **exonerar, a pedido**, a servidora **ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 225452/001, RG nº 2XXXXXX-9 SSP/MT, do cargo efetivo de Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Aquisições e Contratos em Cuiabá/MT, **a partir de 10 de julho de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732778

ATO Nº 1.827/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2025/87359** da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar, a pedido**, a servidora **SOLANGE PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 297224/001, RG Nº 1XXXXXX-7 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, lotada na E. E. José Cleto Giehl, no município de Porto dos Gaúchos/MT, **a partir de 31 de maio de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732779

ATO Nº 1.828/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº PJC-PRO-2025/08089** da Polícia Judiciária Civil, resolve **exonerar, a pedido**, o servidor **JULIANO MAIA BRAGA MARTINS**, matrícula funcional nº **350614/001**, RG. Nº 4XXXXX-3 SSP/SP, do cargo efetivo de Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de São Felix do Araguaia/MT, **a partir de 04 de agosto de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732781

ATO Nº 1.829/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta nos autos do processo SES-PRO-2025/39835 e, em cumprimento a decisão judicial exarada na **Ação Civil Pública nº 0024183-07.2015.8.11.0041, em trâmite perante a Vara Especializada em Ações Coletivas de Cuiabá/MT**, resolve, declarar **NULO** o Ato de Posse consubstanciado no **Termo de Posse nº 1996/2003**, bem como **TORNAR SEM EFEITO**, em parte, o Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2003, o qual refere-se ao Concurso Público objeto do Edital nº 001/2002-SES/MT e FCRDAC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de abril de 2002, para o candidato abaixo relacionado:

Unidade de Lotação Hospital Regional de Colíder
Cargo Profissional de Nível Superior do SUS
Perfil Profissional Médico
Complexidade das Atribuições Pediatria

Nome	Pont.	Ident.
03 ULISSES A LEMES DO PRADO	50	6925170

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732783

ATO Nº 1.830/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SEPLAG-PRO-2024/11346, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº 771/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2025, referente ao Concurso Público para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo, Edital nº 01/2018 - SEJUDH - MT, de 01 de agosto de 2018, para os candidatos nomeados que **não compareceram dentro do prazo legal de posse**, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme o Art. 4º e § 2º do Art. 7º da Instrução Normativa n 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de agosto de 2023, abaixo relacionados:

CARGO: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO					
MUNICÍPIO: SINOP					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
164º	1673955	ANTÔNIO GEOVANE DE ARAÚJO DA SILVA	**/**/1986	0*****103	83,5
179º	1572946	DAVID ASSUNCAO DA SILVA	**/**/1982	0*****451	82,6
183º	1057812	RAPHAEL DE OLIVEIRA MESQUITA	**/**/1990	0*****160	82,5
188º	1702637	ELITO DA SILVA MARQUES	**/**/1989	0*****180	82,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1732785

ATO Nº 1.831/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/08459, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº 1.119/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2025, referente ao Concurso Público para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo da carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, regido pelo Edital nº 01/2018 - SEJUDH - MT, de 01 de agosto de 2018, para a candidata nomeada que **não compareceu dentro do prazo legal de posse**, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme o Art. 4º e § 2º do Art. 7º da Instrução Normativa nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de agosto de 2023, abaixo relacionada:

CARGO: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
41	100.499-9	THAMIRES RODRIGUES DA CRUZ	**/**/1991	0*****109	87,40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1732786

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 004/2025
ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS 2025/04
DOADORA: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 56.086.162/0001-49
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ . CNPJ: 03.507.498/0001-7
OBJETO: UM CAMINHÃO PIPA, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO M24.260 ROBUST ,6X2, COMBUSTÍVEL A DIESEL, POTENCIA /CILINDRADA 256CV/6871, EQUIPADOCOM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DE 11.000LITROS, CHASSI: 9536K8247PR019116, PLACA RRN4F79, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
REGISTRO PATRIMONIAL: 01070481
VALOR CONTÁBIL: R\$ 615.000,00
Assinam - FABIO PAULINO GARCIA - Secretário Chefe da Casa Civil de Mato Grosso e SELUIR PEIXER REGHIN - Prefeita Municipal de Aripuanã

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 006/2025
ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS 2025/06
DOADORA: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 56.086.162/0001-49
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. CNPJ: 03.507.563/0001-69
OBJETO: UM CAMINHÃO PIPA, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO M24.260 ROBUST ,6X2, COMBUSTÍVEL A DIESEL, POTENCIA /CILINDRADA 256CV/6871, EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DE 11.000LITROS, CHASSI 9536K8247PR018919 PLACA RRN4F59, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
REGISTRO PATRIMONIAL: 01070483
VALOR CONTÁBIL: R\$ 615.000,00
Assinam - FABIO PAULINO GARCIA - Secretário Chefe da Casa Civil de Mato Grosso e MARGARETH GONÇALVES DA SILVA - Prefeita Municipal de Barão de Melgaço

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 003/2025
ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS 2025/03
DOADORA: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 56.086.162/0001-49
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES. CNPJ: 03.214.145/0001-83
OBJETO: UM CAMINHÃO PIPA, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO M24.260 ROBUST ,6X2, COMBUSTÍVEL A DIESEL, POTENCIA /CILINDRADA 256CV/6871, EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DE 11.000LITROS, CHASSI 9536K8244PR019932, PLACA RRN4F49, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
REGISTRO PATRIMONIAL: 01070482
VALOR CONTÁBIL: R\$ 615.000,00
Assinam - FABIO PAULINO GARCIA - Secretário Chefe da Casa Civil de Mato Grosso e LUIZ LAUDO PAZ LANDIM - Prefeito Municipal de Cáceres

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 005/2025
ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS 2025/05
DOADORA: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 56.086.162/0001-49
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA. CNPJ: 04.213.687/0001-02
OBJETO: UM CAMINHÃO PIPA, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO M24.260 ROBUST ,6X2, COMBUSTÍVEL A DIESEL, POTENCIA /CILINDRADA 256CV/6871, EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DE 11.000LITROS, CHASSI9536K8249PR019392, PLACA RRN4F69, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
REGISTRO PATRIMONIAL: 01070484
VALOR CONTÁBIL: R\$ 615.000,00
Assinam - FABIO PAULINO GARCIA - Secretário Chefe da Casa Civil de Mato Grosso e MILTON DE SOUZAAMORIM - Prefeito Municipal de Colniza

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 008/2025
ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS 2025/08
DOADORA: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 56.086.162/0001-49
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL. CNPJ: 01.614.088/0001-02
OBJETO: UM CAMINHÃO PIPA, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO M24.260 ROBUST ,6X2, COMBUSTÍVEL A DIESEL, POTENCIA /CILINDRADA 256CV/6871, EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DE 11.000LITROS, CHASSI 9536K8245PR019227, PLACA RRN4F89, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
REGISTRO PATRIMONIAL: 1070480
VALOR CONTÁBIL: R\$ 615.000,00
Assinam - FABIO PAULINO GARCIA - Secretário Chefe da Casa Civil de Mato Grosso e JOSÉ ANTONIO DUBIELLA- Prefeito Municipal de Feliz Natal

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 007/2025
ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS 2025/07
DOADORA: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 56.086.162/0001-49
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. CNPJ: 01.614.539/0001-01
OBJETO: UM CAMINHÃO PIPA, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO M24.260 ROBUST ,6X2, COMBUSTÍVEL A DIESEL, POTENCIA /CILINDRADA 256CV/6871, EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DE 11.000LITROS, CHASSI 9536K8244PR018022, PLACA RRP6D97, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
REGISTRO PATRIMONIAL: 1070485
VALOR CONTÁBIL: R\$ 615.000,00
Assinam - FABIO PAULINO GARCIA - Secretário Chefe da Casa Civil de Mato Grosso e ARI DO PRADO - Prefeito Municipal de Gaúcha Do Norte

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 002/2025
ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS 2025/02
DOADORA: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 56.086.162/0001-49
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA. CNPJ: 15.072.663/0001-99
OBJETO: UM CAMINHÃO PIPA, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO M24.260 ROBUST ,6X2, COMBUSTÍVEL A DIESEL, POTENCIA /CILINDRADA 256CV/6871, EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DE 11.000LITROS, CHASSI9536K8240PR019877, PLACA RRN4F39, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
REGISTRO PATRIMONIAL: 01070479
VALOR CONTÁBIL: R\$ 615.000,00
Assinam - FABIO PAULINO GARCIA - Secretário Chefe da Casa Civil de Mato Grosso e VALDINEI HOLANDA MORAES - Prefeito Municipal de Juara

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 009/2025

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS 2025/09
DOADORA: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 56.086.162/0001-49

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ. CNPJ: 03.162.872/0001-44

OBJETO: UM CAMINHÃO PIPA, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO M24.260 ROBUST, 6X2, COMBUSTÍVEL A DIESEL, POTÊNCIA /CILINDRADA 256CV/6871, EQUIPADOCOM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DE 11.000LITROS, CHASSI 9536K8240PR019636, PLACA RRP5C47, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

REGISTRO PATRIMONIAL 01070486

VALOR CONTÁBIL: R\$ 615.000,00

Assinam - FABIO PAULINO GARCIA - Secretário Chefe da Casa Civil de Mato Grosso e

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES - Prefeito Municipal de Poconé

Protocolo 1732659

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2023/GOVERNADORIA/SUB-ROGADO A CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/5545.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ n. 08.900.850/0001-58

OBJETO: ALTERAÇÃO DOS VALORES, em razão da REPACTUAÇÃO oriunda da Convenção Coletiva de Trabalho (2025/2025), do contrato nº 011/2023/GOV (Sub-Rogado), que tem como objeto a prestação de serviço de terceirização e mão de obra de garçom, incluindo encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, posto de trabalho, 44 horas semanais para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente na □Cláusula Oitava - Da Repactuação e do Reajustamento dos Preços□, em conformidade com o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso sob o nº OJN 012/CPGE/2023, fundamentado no artigo 135, § 6º da Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, bem como na Planilha de custo fls.245-248, demonstrativo de cálculo fl. 249, e no Parecer Técnico Contábil nº 23/2025 fls. 250-255.

DA REPACTUAÇÃO E VALOR DO CONTRATO: Fica repactuado o valor do contrato com base na CCT (2025/2025), em conformidade com a planilha de cálculo e Parecer Técnico Contábil n. 23/2025. O valor total do contrato passará de R\$ 318.242,88 (trezentos e dezoito mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 342.543,60 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Os efeitos financeiros irão retroagir a 01/01/2025, produzindo seus efeitos até a data de encerramento de vigência do contrato que ocorreu em 26/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0012

Projeto/Atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 33.90.37.013

GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual anteriormente prestada, acerca da diferença do valor atualizado do contrato em razão da Repactuação (2025/2025), de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado, conforme previsão contida na □CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO□ do contrato n. 011/2023/GOV (SUB-ROGADO). A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual mesmo após o término da vigência do contrato, conforme item 10.19.1 da □CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO□.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e Termo Aditivo, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA - Representante da Empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATANTE

(original assinado digitalmente)

Protocolo 1732813

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.134/SEPLAG/2025**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no Agravo de Instrumento - processo nº. 1001199-37.2025.8.11.9005, em trâmite na Primeira Turma Recursal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, no qual foi concedido efeito suspensivo da decisão agravada que concedeu a redução da jornada para 30 horas semanais, sem prejuízo de remuneração à servidora; conforme Processo Administrativo nº PGE-PRO-2025/13874.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os efeitos do Ato Administrativo nº 1773/SEPLAG/2025 publicado no DOE de 31/07/2025, que concedeu redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais à servidora **ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO CASSETARI**, matrícula nº 243927/001, ocupante do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotada no INDEA-MT, ficando a servidora ciente de que deverá voltar a cumprir a jornada de 40 horas semanais, até decisão final a ser proferida no Agravo de Instrumento pela Turma Recursal.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1732811

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025/SAAS/SEPLAG****PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2024/13434**

A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SAAS/SEPLAG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto Contratação de empresa autorizada pela ANATEL para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades de serviços locais, serviços de longa distância nacional (LDN), discagem direta a ramal (DDR) e serviços de Discagem Direta Gratuita (DDG) 0800, bem como fornecimento e instalação de Tronco SIP (IP/SIP Trunk) autenticado via Internet, contendo faixas de numeração DDR, portabilidade numérica dos troncos-chave, para conexão da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) para atender a demanda do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **10/09/2025 a 24/09/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **24/09/2025 às 09h00min** - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: cac@seplag.mt.gov.br - tel. 65 3613-3620/ 65 99214-5804.

Cuiabá, 08 de setembro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1732807

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 051/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas em lei, considerando o contido no processo SEPLAG-PRO-2023/07548, que noticiam em síntese a prática da seguinte irregularidade: infração ao disposto no Artigo 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadra nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE:** PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 051/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no Art. 11 do Decreto nº 466/2023

(assinado via SigaDoc)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1732443

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/05058

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ Nº 15.011.059/0001-52.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA por 12 (doze) meses do Contrato nº 033/2022/SEPLAG, que altera a seguinte Cláusula: CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR. O referido contrato tem como objeto a contratação da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços exclusivos de tecnologia da informação e comunicação que compõem a Plataforma de Governo Digital.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR que passa a vigorar com a seguinte redação: A prorrogação do contrato estende-se por mais 12 (doze) meses, sendo que o item 2.1.1 Dos serviços sob demanda será prorrogável para fins de execução; E o item 2.1.2. Dos serviços mensais: Licença Anual de Ambiente X-Via Interoperabilidade -Plataforma Digital, será prorrogado totalmente (vigência e orçamento) para continuidade da manutenção dos serviços. O item 2.1.3 já foi executado em sua totalidade. A prorrogação irá perfazer o valor total de R\$ 2.988.118,28 (Dois milhões e novecentos e oitenta e oito mil e cento e dezoito reais e vinte e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados de 09/09/2025 a 08/09/2026..

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 1209 / Elemento de Despesa 339040 / Fonte 25010100.

UO 11101/ Projeto Atividade 1209 / Elemento de Despesa 339140 / Fonte 15000000.

UO 11101/ Projeto Atividade 1209 / Elemento de Despesa 339140 / Fonte 15010100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 08 de setembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Cleberson Antônio Sávio Gomes/CONTRATADA.

Protocolo 1732550

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/03036, e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa A.C. SILVA FANTICHEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.225.227/0001-00, no valor de R\$ 55.674,45 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), visando a aquisição de bottons para condecorar os servidores públicos civis e militares que completam 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado à Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 08 de setembro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1732772

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídica Normativa nº 009/CPPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/CPPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/15917, e AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea 'f', do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.593.165/0001-40, visando a inscrição e participação de 2 (dois) servidores no evento de capacitação Gartner CIO & IT Executive 2025, a ser realizado de 22/09/2025 à 24/09/2025, na modalidade presencial em São Paulo/SP, no valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1732792

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****DECISÃO**

Extrato da parte dispositiva da decisão **CGE-DES-2025/02932**, assinada conjuntamente pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, Paulo Farias Nazareth Netto, e pelo Procurador-Geral do Estado, Francisco de Assis da Silva Lopes, juntada no processo n. CGE-PRO-2024/00210 em 08/09/2025: "Ante o exposto, declara-se rescindido o Acordo de Leniência celebrado em 28/07/2023 com a pessoa jurídica Destilaria de Alcool Libra LTDA, CNPJ n. 00.297.598/0001-22 (CGE-CAP-2023/08478), com fulcro nas Cláusulas 10.5, 13.1, 13.2 e 13.4.8, em razão do descumprimento reiterado e injustificado das Cláusulas Oitava e Nona."

Protocolo 1732745

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2025/SAAF/SEFAZ/
PROFISCO II**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

CONTRATADA: ALCANTARA EDUCACIONAL SUPERIOR LTDA
CNPJ: 29.716.692/0001-50

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/05708

OBJETO: Contratação do ALCANTARA EDUCACIONAL SUPERIOR LTDA para ministrar o curso de Auditoria Contábil Tributária do ICMS, nível Básico para 2 turmas e nível Avançado para 1 turma, de forma híbrida, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato deste termo de contrato, adstrito a existência de créditos orçamentários.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3433/ Natureza de Despesa: 4.4.90.39 / Fonte: 1.754.0000 / Programa de Trabalho: 511

ASSINAM: pelos Contratantes: a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT e a Sra. JOSANICE SILVEIRA MAGALHÃES ALCANTARA - ALCANTARA EDUCACIONAL SUPERIOR LTDA.

* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do DOE de 18 de agosto de 2025, edição n. 29.054, p. 06.

Protocolo 1732619

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2025/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.049.599/0001-62

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/06535.01

OBJETO: Contratação para a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas das unidades desta Secretaria de Estado de fazenda do Estado de Mato Grosso localizadas em Guarantã do Norte, Sinop, Barra do Garças e Pontal do Araguaia.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 05/09/2025 e término em 05/09/2027.

VALOR TOTAL: R\$88.761,26 (Oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101/ Projeto Atividade: 2005/ Elemento de Despesa: 3.3.90.39.070 / Fonte: 15010100.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, e, pela Contratada, o Sr. ADEMIR GERMANO DE FREITAS - A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Protocolo 1732683

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC**NOTIFICAÇÃO**

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO
CCDEC - COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES

Ficam cientificados os contribuintes abaixo da emissão das Notificações, que poderão tomar conhecimento dessas pendências no Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. No caso de PF ou PJ não inscrita: menu "Serviços" > "Intimação/Notificação" > "Link do serviço" > informar: 1) nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) CPF/CNPJ do contribuinte; 4) cód. verificador da notificação e 5) cód. imagem. Para solicitar o cód. verificador da notif.: acessar www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, especificar CPF ou CNPJ do solicitante do cód. verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
58.494.020 GERALDO VITORINO BITENCOURT NETO	140960368		274544/1908/68/2025
LEANDRO BISI LTDA	136965938		274539/1908/68/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO/CCDEC- COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIF., OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ABGAIR CORREIA DOS SANTOS DIAS LTDA	130243957		332693/1908/68/2025

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO/CCDEC- COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIF., OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALTERNATIVA NAUTICA & OFF ROAD LTDA	141400285		333167/1908/68/2025
GUIMAP TRATOR PECAS LTDA	131676652		333058/1908/68/2025

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT**NOTIFICAÇÃO_GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A. DOS ANJOS SOARES - EPP	135632854		311139/1719/96/2025

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

NOTIFICAÇÃO DE TCDFS PENDENTES

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE/SUIRP/SARP/SEFAZ
 EDITAL DE INTIMAÇÃO: Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados que, caso não seja sanada a irregularidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em decorrência do descumprimento do previsto no art. 7º, § 6º, IV, b do Decreto 2249/2009 (entrega do termo de confissão de débitos fiscais), os contratos de parcelamento abaixo mencionados serão cancelados, ficando os débitos sujeitos ao procedimento previsto no parágrafo 16, V do art. 7º do Decreto 2249/2009 (envio para cobrança em dívida ativa).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALFREDO LUCIANO OLIVEIRA DE MELLO		***.382.159-**	327906/54/68/2025
EDUARDO PORTELA DE OLIVEIRA		***.365.751-**	327897/54/68/2025
FABRICIO DA SILVA SOARES MASSON		***.773.471-**	327902/54/68/2025
NELSON PUIG DE MELLO JUNIOR		***.643.549-**	327903/54/68/2025

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FABIANY SOUZA PIRES CARVALHO -ME	131964143		332531/54/28/2025
G. J. PIO	133666824		332538/54/28/2025
GABRIELA MORAES COSTA	137654057		332557/54/28/2025
JUNIOR DAS NEVES LIMA		526.230.370/0017-0	332770/54/28/2025
KARINE EDUARDA DANTAS OLIVEIRA	137724721		332558/54/28/2025
LENIR ALVES ME	133109666		332533/54/28/2025
MATHEUS ROSALVE COELHO ARANTES LTDA	137599048		332555/54/28/2025
MERCEARIA E PANIFICADORA DOCE DIA LTDA	137624107		332556/54/28/2025
R MARTINS PRADO E CIA LTDA - ME	135475015		332762/54/28/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (<https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte>).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RVS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	139987819		333256/1825/68/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

INTIMAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainetnet/consultar/imagen> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
D.C. DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		121.228.520/0013-0	332692/1759/68/2025

Protocolo 1732504

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 189/2025/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

LOTE ARP: 06	UNIDADE FAZENDÁRIA: CO-ORDENADORIA REGIONAL	MUNICÍPIO: POSTO FISCAL JOSAFA JACOB - COMODORO
Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/01701.01	
Termo de Contrato	004/2024/SAAF/SEFAZ	
Contratada	Construtora Soberana LDTA	
Objeto	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 03/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso, para atender as demandas das unidades fazendárias estaduais vinculada à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital do Pregão eletrônico SRP nº 004/2023/SAAF/SEFAZ, seus anexos e Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda do processo nº SEFAZ-PRO-2024/01701.	
Valor Contratado	R\$ 12.170.604,50 (doze milhões cento e setenta mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)	
Gestor	Simone da Silva Ribeiro - Matrícula 251368	
Gestor Substituto	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula 298258	
Fiscal	Jackeline Mali Nasr- Matrícula 280287	
Fiscal Substituto	Vanuza da Cruz Santos - Matrícula 272391	

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e o art. 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. A vigência da presente portaria inicia-se a partir do dia 01 setembro de 2025, nos termos solicitados no SEFAZ-DIC-2025/25520.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 05 de setembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1732503

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 009/2025/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Julho 2025 do Programa Nota MT - Concurso nº 087.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Julho 2025 do Programa Nota MT, no dia 14 de Agosto de 2025 - Concurso nº087, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria nº 230/2024-SEFAZ, de 17 de dezembro de 2024 (DOE de 17/12/2024);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 2025.02.0004.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Julho do Programa Nota MT - Concurso nº 087, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2025

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Protocolo 1732561

INTEGRIDADE
É FAZER O
CERTO

"

Eu faço
bom uso da
infraestrutura
pública

"



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Informamos que conforme Decreto Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, desconto de 30% à vista, sobre valores atualizados, ou parcelado em até 60x, sem desconto. Será considerada parcela mínima de 02 UPF's, para parcelamento.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, de 09 de Setembro de 2025.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
MISAEAL DA SILVA	055.558.021-02	-	221231205	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3784/SGPA/SEMA/2023	127.195,00
AGROPECUÁRIA TERRA ROXA LTDA	37.236.778/0001-04	JOÃO PEDRO DA SILVA MACHADO-OAB/MT Nº27.731/O	21203219	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3886/SGPA/SEMA/2023	318.043,50
TARCILIO MINGRONI MARCON	005.368.499-00	THOMAZ MIRANDA-OAB/MT 25.699	210434249	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1647/SGPA/SEMA/2022	15.733,00
GUSTAVO STAUT PINTO COSTA	531.198.191-15	-	22213049	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3869/SGPA/SEMA/2023	865.275,00
ZENILDA ALARCON LEITE	429.961.471-20	-	211631337	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3887/SGPA/SEMA/2023	78.240,00
CARELLI IMÓVEIS LTDA	15.016.736/0001-25	-	22203088	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3940/SGPA/SEMA/2023	775.728,04
GERALDO MADEIRA AGUIAR	013.209.719-20	-	22033834	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 503/SGPA/SEMA/2024	38.156,00
ITAPARICA COMÉRVIO DE MADEIRAS LTDA	14.263.052/0001-65	-	200331207	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2616/SGPA/SEMA/2023	9.627,90
MANOEL BADARO DOS SANTOS	357.145.141-49	-	210433831	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2536/SGPA/SEMA/2023	107.900,00
ADENILSON ALMIR KOGLIN	522.714.121-53	-	20173051	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.554/SGPA/SEMA/2022	3.106,02
AFONSO RENE LERMEN	059.922.069-49	RODRIGO TEIXEIRA DE FARIA - OAB/MT Nº 18.573-A	20043412	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3685/SGPA/SEMA/2021	131.000,00
JOSE ALVES	002.894.268-04	DILERMANDO JOÃO THIESEN FILHO -OAB/MT Nº 20.854-B	20033502	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 253/SGPA/SEMA/2023	330.208,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	01.614088/0001-02	EMERSON DOS SANTOS COSTA -OAB/MT 28.688-O	172404	ACÓRDÃO Nº 507/2024	42.500,00
CARLOS EDUARDO BORELLA CHIGNALLIA	196.945.468-77	-	211632770	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3958/SGPA/SEMA/2022	130.105,00
HILDO JOSE MONTEIRO	559.338.151-87	-	22043779	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3868/SGPA/SEMA/2023	1.358,00
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	714.633.111-63	-	22563098	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6524/SGPA/SEMA/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	01.614.088/0001-02	-	172404	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2238/SGPA/SEMA/2021	42.500,00
CARLOS EDUARDO BORELLA CHIGNALLIA	196.945.468-77	-	211632770	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3958/SGPA/SEMA/2022	130.105,00
HILDO JOSE MONTEIRO	559.338.151-87	-	22043779	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3868/SGPA/SEMA/2023	1.358,00
MATHEUS OLIVEIRA DAS SILVA	714.633.111-33	-	22563098	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3624/SGPA/SEMA/2023	1.100,00
LUCILEI BARBOSA DE OSUZA	041.037.291-98	-	220432734	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3121/SGPA/SEMA/2023	7.200,00
ANTONIO CARAGNATO	459.768.990-72	-	220432705	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3267/SGPA/SEMA/2023	38.439,67
EFIGENIO RODRIGUES DE CARVALHO	063.513.261-33	-	210431736	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2728/SGPA/SEMA/2023	147.339,23
ROGER THIAGO NOVAKOWSKI BASTIAN	017.047.791-62	-	220432398	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2939/SGPA/SEMA/2023	130.550,00
SANDRA FERREIRA GADOTE	014.980.421-04	-	200432140	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 981/SGPA/SEMA/2022	88.607,32
RICARDO APARECIDO ALVES	616.342.471-91	-	210433903	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2461/SGPA/SEMA/2023	89.650,00

REDE SHOP. E COM. DE COMBUSTÍVEL LTDA	32.950.909/0001-05	-	7001	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6552/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
EDVAN RAAFEL FERREIRA MILLA	027.869.511-60	-	21203158	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2568/SGPA/SEMA/2022	3.500,00
ALEX PEREIRA DA SILVA	017.149.591-80	-	155030	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 614/SGPA/SEMA/2022	6.080,00
WESCKLEY KARLOS PESSOA	846.922.271-68	-	20043319	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3426/SGPA/SEMA/2022	47.471,54
VILSON REZER-ME	26.587.493/0001-00		200341707	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2169/SGPA/SEMA/2022	7.965,30
ZELITO ANTONIO DE BRITO	854.694.919-00	DANIEL WINTER-OAB/MT 11.470	133249	ACÓRDÃO Nº 339/2024	1.853.000,00
LUIZ JOSÉ SEMKIW DE ANDRADE	230.755.979-53	-	210432628	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2204/SGPA/SEMA/2023	1.123.950,00
AURELIO PIRES PEREIRA	078.536.889-20	-	20043263	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6414/SGPA/SEMA/2021	8.505,00
AGROPECUÁRIA MAZAI LTDA	36.997.879/0001-35	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA COSTA-OAB/MT 6.456-A	20133020	ACÓRDÃO 381/2024	329.921,85
LÁZARO MARCOS LEÃO DA SILVA	703.373.491-34	-	200431482	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3.334/SGPA/SEMA/2022	42.950,00
JOSÉ ROBERTO GOMES	606.795.812-00	-	20203377	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3668/SGPA/SEMA/2021	26.800,00
SALÉZIO JOSUÉ VIEIRA	368.238.059-00	-	0874	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/SGPA/SEMA/2022	2.184.100,00
MANOEL DOS SANTOS	328.003.641-15	-	22203372	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2910/SGPA/SEMA/2023	155.000,00
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	651.132.761-20	-	210433443	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2520/SGPA/SEMA/2023	13.690,00
NACKLE MAKHOUL JUNIOR	211.372.859-15	-	210333507	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2523/SGPA/SEMA/2023	11.181.231,50
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	073.463.368-87	-	21043049	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2182/SGPA/SEMA/2023	1.764.950,00
JOSÉ NUNES DE ALMEIDA	303.732.711-15	-	159462	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6612/SGPA/SEMA/2021	22.950,00
MARCOS ROBERTO ZULLI	535.269.101-20	JAMES LEONARDO PARENTE DE ÁVILA-OAB/MT Nº 5.367	183064	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 749/SGPA/SEMA/2022	15.000,00
ALMERINDA PALHANO PORTILHO	514.478.861-00	-	21203133	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3178/SGPA/SEMA/2023	32.365,00
PATRÍCIA APARECIDA JUSTINO	889.160.731-20	VALDEVINO WEBSON FERREIRA DE SOUSA-OAB/MT 25.900-O	20033556	ACÓRDÃO Nº 567/2024	80.000,00
FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA EIRELI-EPP	23.236.211/0001-23	-	1889	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4374/SGPA/SEMA/2021	15.755,70
NATANAEL FERNANDES DA SILVA	063.751.751-27	-	173707	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6080/SGPA/SEMA/2021	1.411,60
PETROCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL E GESSO S.A	07.299.284/0001-08	-	20013099	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1930/SGPA/SEMA/2023	20.000,00
ANAIDES CAMPOS FILHO	651.717.801-53	ISAÍAS BORGES CAMPOS - CPF Nº 799.838.711-49	21203178	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4573/SGPA/SEMA/2022	5.000,00
PONTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LÁMINAS E COMPENSADOS LTDA	02.529.412/0002-20	-	136379	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5531/SGPA/SEMA/2021	9.175,50
GILMAR NICLOTTI	505.125.019-04	-	20203114	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 956/SGPA/SEMA/2023	593.780,50
LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A	47.067.525/0148-34	-	22353291	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 532/SGPA/SEMA/2024	4.000,00
VALDIVINO SIMÃO TAVARES	459.952.061-68	-	210433533	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3254/SGPA/SEMA/2023	72.892,78
VALMIR JOSE EBERLE	023.497.191-62	-	220432380	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3825/SGPA/SEMA/2023	114.970,98
NILDO LIMA QUEIROZ	198.374.889-72	FRANCISMAR SANCHES LOPES-OAB/MT Nº 1.708-B	153002	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1886/SGPA/SEMA/2023	380.000,00
ELEUZA OLIVEIRA BARBOSA	420.645.111-72	-	210334317	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2917/SGPA/SEMA/2023	10.650,00
VÉRA LÚCIA DE ALMEIDA - ME	00.130.475/0001-00	-	22573358	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4573/SGPA/SEMA/2022	200.000,00
FIDÊNCIO FABIO FABRIS	008.280.760-79	-	183121	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4549/SGPA/SEMA/2022	18.000,00
CARLEON LOPES SOUSA	786.615.951-34	-	21203261	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2797/SGPA/SEMA/2022	13.123,00
OZEAS SARAIVA DA SILVA	026.273.771-08	-	2074	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5959/SGPA/SEMA/2021	1.300,00
WEBER MARCOS ANANIAS BARBOSA	709.031.821-49	ERIK DE SOUSA NOBRE-OAB/MG Nº 136.343	162487	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5127/SGPA/SEMA/2021	1.940,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2025/31630

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá), para atender às demandas da Contratante, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços no 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico no 005/2024/SEPLAG.

Valor total: R\$ 437.500,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101

Projeto/Atividade: 2007

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.034

Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000 e 1.759.0000 bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

Data de Assinatura: 04/09/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Gilmar Francisco Milan - Representante da Contratada

Protocolo 1732721

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 1.225 de 03 de setembro de 2025, Outorga a **CLODOVEU FRANCIOSI**, inscrito no CPF sob nº 475.416.449-00, referente ao Processo 2753/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Parecis, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 01 de setembro de 2030.

Portaria nº 1.254 de 04 de setembro de 2025, Transfere, altera e renova a outorga de **ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, inscrito no CNPJ sob nº 06.559.531/0001-03, concedida pela Portaria nº 445 de 29/05/2019, publicada no DOE do dia 31/05/2019, para **AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 60.394.723/0041-31, referente ao Processo 740/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 02 de setembro de 2030.

Portaria nº 1.256 de 05 de setembro de 2025, Outorga a **APIACÁS ENERGIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.283.824/0004-08, referente ao Processo 2679/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT, com validade até 05 de setembro de 2030.

Portaria nº 1.257 de 05 de setembro de 2025, Renova a outorga a **COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 06.315.338/0228-64, concedida pela Portaria nº 557 de 12/07/2022, publicada no DOE do dia 13/07/2022, referente ao Processo 3046/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 04 de setembro de 2030.

Portaria nº 1.258 de 05 de setembro de 2025, Renova e altera a outorga a **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.420.916/0003-13, concedida pela Portaria nº 385 de 29/06/2020, publicada no DOE do dia 09/07/2020, referente ao Processo 225/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Várzea Grande/MT, com validade até 05 de setembro de 2030.

Portaria nº 1.259 de 05 de setembro de 2025, Outorga a **EVALDO TESCHIMA LEITE**, inscrito no CNPJ sob nº 24.588.183/0001-76, referente ao Processo 1614/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de mineração. O empreendimento está localizado na Fazenda Doce Mel, zona rural no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, com validade até 05 de setembro de 2030.

Portaria nº 1.260 de 05 de setembro de 2025, Altera a outorga a **LIDIANE JUNQUEIRA SCHROEDER DE MELO**, inscrita no CPF sob nº 630.421.341-72, concedida pela Portaria nº 034 de 11/01/2024, publicada no DOE do dia 16/01/2024, referente ao Processo 4482/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Lagoa Santa, zona rural do município de Nova Marilândia/MT, com validade até 10 de janeiro de 2029.

Portaria nº 1.261 de 05 de setembro de 2025, Outorga a **PRISCILA RASQUERI MENDES MARASCHIN**, inscrita no CPF sob nº 006.991.611-00, referente ao Processo 4548/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na zona rural do município de Campo Verde/MT, com validade até 02 de setembro de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1732789

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as portarias, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

Portaria nº 1.154 de 21 de agosto de 2025., Renova a outorga para ADM DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 02.003.402/0024-61, referente ao Processo nº 3385/2024, o direito de uso de recursos hídricos para Diluição de efluentes de INDÚSTRIA no Córrego do Retiro, na bacia hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso - UPG P-05 (São Lourenço), com as seguintes características: **Lançamento de Efluentes** nas Coordenadas Geográficas Lat.16°28'36,81"S Long.54°40'53,71"W, com uma vazão máxima de lançamento de 50m³/h (0,0139 m³/s ou 13,9 L/s), DBO de 15mg/L; no Município de RONDONÓPOLIS - MT, com validade até 01/09/2030.

Portaria nº 1.205 de 01 de setembro de 2025. Defere a DESISTÊNCIA de Outorga para o CONSÓRCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, inscrito no CNPJ: 51.197.647/0001-96, referente ao Processo nº 3806/2025, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no rio sem denominação (rio São Domingos), nas coordenadas geográficas: Lat. 14°3'33,16"S, Long. 56°8'18,65"W, com vazão máxima de 0,0278 m³/s (100,08 m³/h ou 27,80 L/s), com a finalidade de suprimento hídrico de obra de pavimentação asfáltica e obras de duplicação da BR 163/MT, no Município de DIAMANTINO/MT. Revoga a Portaria SEMA nº 233 de 29/02/2024, processo SIGA Nº 585/2024, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.699 de 11/03/2024.

Portaria nº 1.230 de 03 de setembro de 2025. Defere a DESISTÊNCIA de Outorga para o CONSÓRCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, o direito de uso de recursos hídricos para a captação no Rio Igarapé Grande, nas coordenadas geográficas: Lat.14°04'08,24"S, Long.56°03'29,69"W, vazão máxima de captação de 0,0278 m³/s (100,08 m³/h ou 27,8 L/s), no Município de NOVA MUTUM/MT. Revoga a Portaria SEMA nº 193 de 19/02/2024, processo SIGA Nº583/2024, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.691 de 28/02/2024.

Portaria nº 1.231 de 02 de setembro de 2025. Outorga para MARIA DE LOURDES CASALE MAURO GOMES, inscrita no CPF: 050.057.028-06, referente ao Processo nº 803/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial no Córrego Russo, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-2 - Alto Paraguai Médio, com a finalidade de IRRIGAÇÃO na Fazenda Boitanga, com as seguintes características: **Captação 01**, no Córrego Russo, nas coordenadas geográficas: Lat.14°37'36,54"S, Long.57°37'46,92"W, com vazão máxima de 0,067m³/s (241,2 m³/h ou 67 L/s), para atender a 1 reservatório de 87,5 m³, que irá abastecer a 1(um) sistema de irrigação por gotejamento, em uma área de 90 ha.; no Município de TANGARÁ DA SERRA - MT, com validade até 02/09/2035.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1732799

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 135/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 7562/2011

Compromissado: Dejair Jose Borges

CPF/CNPJ: 137.150.461/04

Processo nº: 156754/2011

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 7132/2025 vinculado ao CAR nº MT111678/2020.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 7562/2011, assinado em 03/10/2011, com vencimento em 2020, no que se refere à recuperação de 34,8225 hectares de área de preservação permanente, devido à perda de objeto e substituição pelo TCR nº 7132/2025.

Cuiabá/MT, 05/09/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Protocolo 1732319

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7616/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ERNESTO SOARES DE CARVALHO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado MINERAÇÃO APOENA S. A., inscrito no CAR MT137418/2018 e CAR Federal nº MT-5106752-B5D7D07D7D3A476698EA0D25A531885A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 183,3674 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Fernando Carboni Ferreira De Sousa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732445

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7782/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA BARRA BONITA S/A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RIO AZUL, inscrito no CAR MT30616/2017 e CAR Federal nº MT-5105507-07E283412E4C4CD885D2703196B2953B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.259,5252 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ALUIZIO FRANCISCO DE SÁ e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732447

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4280/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Edileuza Ferreira Petri, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Água Limpa, inscrito no CAR MT81122/2017 e CAR Federal nº MT-5103205-EA4E7A09402A447F92FD6AF8F3BB3E81. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Colider/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jônatas Lima Galadinovic e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732449

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7249/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio De Suel Abujamra, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MATILDE, inscrito no CAR MT248601/2024 e CAR Federal nº MT-5100805-9793DA734E3A40008B76F25EDCB47BF5. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Apiacás/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Leonardo Luiz Pinheiro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732453

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7464/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MOACIR ALVES BATISTA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado P. A. Wesley Manoel dos Santos - Lote 222, inscrito no CAR MT23710/2021 e CAR Federal nº MT-5107909-CEB-D84546F0D4A419CCEDAB4EE7C22FD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Wagner João Lima Soares Trondoli Matricardi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732454

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7616/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ERNESTO SOARES DE CARVALHO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado MINERAÇÃO APOENA S. A., inscrito no CAR MT137418/2018 e CAR Federal nº MT-5106752-B5D7D07D7D3A476698EA0D25A531885A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Pontes e Lacerda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Fernando Carboni Ferreira De Sousa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732456

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7679/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: LUIZ MIGUEL FERNANDES, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE 45 P.A BANDEIRANTES, inscrito no CAR MT154340/2018 e CAR Federal nº MT-5100359-B7133F3E74934F40A8AED3D2235FEB99. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Alto Boa Vista/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ MIGUEL FERNANDES e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732460

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7782/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA BARRA BONITA S/A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RIO AZUL, inscrito no CAR MT30616/2017 e CAR Federal nº MT-5105507-07E283412E4C4CD885D2703196B2953B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ALUIZIO FRANCISCO DE SÁ e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732461

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
7929/2025	Mafra Agronegócios LTDA	39.687.362/0002-19	DESPACHO 179/2025/CSER/SUIMIS/SEMA-MT	LP Nº 319204/2025 LI Nº 78045/2025 LO Nº 335778/2025	Falha na elaboração	7929/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2025.

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1732465

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
4207/2025	Andre Ceccato Rodrigues da Cunha	054.317.106-05	DESPACHO 186/2025/CSER/SUIMIS/SEMA-MT	LP Nº 319343/2025 LI Nº 78180/2025	Falha na elaboração	4207/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2025.

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1732468

Processo nº: 7004835/2022
Interessado: Lídia Maria Bellicanta.

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025, vem por meio deste tornar sem efeito o Edital de Indeferimento Publicado no Diário Oficial nº. 28.797, de 01 de agosto de 2024, pág. 14, única e exclusivamente em relação ao Processo 7004835/2022, em nome de Lídia Maria Bellicanta, considerando que o Recurso Administrativo protocolado sob o nº. SEMA-PRO-2025/31518 foi recebido e dado total provimento, sendo determinado pela Secretária Adjunta, via Despacho Decisório nº. 052/GSALARH/SEMA/2025, o cancelamento do indeferimento e a continuidade da análise do processo.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1732514

Certidão de Cumprimento nº 56/NUCAM/2025, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental- **TAC nº 068/SEMA/MPE/PGE**; firmado entre a SEMA, MPE, PGE e **AGROPECUÁRIA MJ LTDA**, CNPJ: 21.264.151/0001-27 **Processo: 37035/2022**.

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC nº 068/SEMA/MPE/PGE, assinado em 29/09/2023, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 220132735 de 26/08/2022.
Cuiabá/MT, 08 de Setembro de 2025.
(Original assinada no processo)

Ebenézer Borges C. e Silva **Andrea Shimizu F. Nóbrega** **Vinicius Salles P. Rezek**
Ger. GMTCA/CCA/SGPA Coord. CCA/SGPA Super. SGPA/SEMA/MT

Protocolo 1732520

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendencias com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
5987/2025	INTERESSADO: COMPLEXO HOSPITALAR JARDIM CUIABÁ LTDA CPF/CNPJ: 01.757.351/0001-04 RESPONSÁVEL TÉCNICO: WENER AUXILIADORA BISPO OFÍCIO: 205760/CSER/SUIMIS/2025
5735/2025	INTERESSADO: JOÃO JOSÉ CARASSATO - POUSADA XINGU CPF/CNPJ: 03.733.017/0001-46 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ISADORA MARTINS PIRES OFÍCIO: 205575/CSER/SUIMIS/2025

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2025.

Luana Brenda de Souza Maciel
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA
ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1732643

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6196/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marlene Cruz, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTO REIS, inscrito no CAR MT59183/2017 e CAR Federal nº MT-5106752-88D25D8C21DD43A09997591C93988E63. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 188,7251 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: Marlene Cruz e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732648

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7132/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Deajar José Borges, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA ANITA, inscrito no CAR MT 111678/2020 e CAR Federal nº MT-5107354-F5AE0A47097447A7908BBC7D825E8A6C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 714,5779 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: Deajar José Borges e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732650

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7253/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: George Guimaraes Ferrell, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VALE VERDE, inscrito no CAR MT 29267/2018 e CAR Federal nº MT-5107065-94D901A69C3 6434FB69AD6ACD9CA8801. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 42,1702 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: George Guimaraes Ferrell e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732652

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7419/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marcelo Ribeiro De Mendonça, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ARIZONA E GABRIELA, inscrito no CAR MT 99670/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-8A10D45 14E84437780260B5B9ADB9C3B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.338,4807 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: Marcelo Ribeiro De Mendonça e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732653

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7620/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cassiane Casagrande, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Dália, inscrito no CAR MT 34291/2018 e CAR Federal nº MT-5108907-21F8B1462980435F9302663421A98AC9. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 44,4872 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Naiara Camila Ril Abbadi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732655

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7871/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Carlos Ramires, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote nº 39 - Gleba Capem, inscrito no CAR MT 259485/2024 e CAR Federal nº MT-5106240-6EC4E7DF-DABF472FACFDEEE1ED26D96E. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 231,8634 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Lucas Salles De Lucena e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732657

NOTIFICAÇÃO nº. 031/2025/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos **ofícios/notificações/despacho de pendências/ relatório técnico/informativo check-list**, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
10137/2025	INTERESSADO: MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ:04.747.794/0003-74 INFORMATIVO CHECK-LIST/CAPIA/SUIMIS/2025. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADMILTON DE LIMA SILVA
10281/2025	INTERESSADO: PRINCESA AGRO E PISCICULTURA LTDA CPF/CNPJ:49.856.872/0001-45 INFORMATIVO CHECK-LIST/CAPIA/SUIMIS/2025. RESPONSÁVEL TÉCNICO: DARCI CARLOS FORNARI

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Davi Palma da Silva Pereira
Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura
AGUARDANDO PROTOCOLO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Protocolo 1732668

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6196/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marlene Cruz, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTO REIS, inscrito no CAR MT 59183/2017 e CAR Federal nº MT-5106752-88D25D8C21DD43A09997591C93988E63. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Pontes e Lacerda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: Marlene Cruz e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732684

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6675/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: PAULO JOSÉ IUHNISEKI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE 25 - P.A SANTO ANTONIO DO FONTOURA II, inscrito no CAR MT69208/2021 e CAR Federal nº MT-5103353-97EDCBFFCE5F43388D38D32E56004C03. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSÉ IUHNISEKI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732685

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7132/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Dejair José Borges, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA ANITA, inscrito no CAR MT111678/2020 e CAR Federal nº MT-5107354-F5AE0A47097447A7908BBC7D825E8A6C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de São José do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: Dejair José Borges e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732687

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7253/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: George Guimaraes Ferrell, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VALE VERDE, inscrito no CAR MT29267/2018 e CAR Federal nº MT-5107065-94D901A69C36 434FB69AD6ACD9CA8801. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: George Guimaraes Ferrell e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732688

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7419/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marcelo Ribeiro De Mendonça, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ARIZONA E GABRIELA, inscrito no CAR MT99670/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-8A10D451 4E84437780260B5B9ADB9C3B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: Marcelo Ribeiro De Mendonça e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732689

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7466/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marcelo Ribeiro De Mendonça, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio 06, inscrito no CAR MT196459/2020 e CAR Federal nº MT-5106190-A72C1664D51 476E9CC373659884E9C9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Nova Santa Helena/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: JOSE MARIO MAGNANI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732690

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7871/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Carlos Ramires, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote nº 39 - Gleba Capem, inscrito no CAR MT259485/2024 e CAR Federal nº MT-5106240-6EC4E7D-FDABF472FACFDEEE1ED26D96E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Nova Ubiratã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Lucas Salles De Lucena e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1732691

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 08 de Setembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6382/2025	LP nº 319388/2025	Auto Posto Penha LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Querência-MT

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1732696

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 08 de setembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
11316/2024	LI nº 78210/2025	Cidade Jardim Incorporações de Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento para Fins Residenciais e industriais	Cuiabá/MT
4207/2025	LP nº 319390/2025 LI nº 78217/2025	Andre Ceccato Rodrigues da Cunha	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental e restaurante em área de interesse ambiental	São Felix do Araguaia/MT
7929/2025	LP nº 319387/2025 LI nº 78215/2025 LO nº 335995/2025	Mafrá Agronegócios LTDA	Armazém de produtos perigosos	Nova Mutum/MT
306611/2019	LP nº 319382/2025 LI nº 78208/2025 LO nº 335989/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
5527/2025	LP nº 319391/2025 LI nº 78219/2025	Betunel Industria e Comércio S.A	Fabricação de emulsões asfálticas e outros produtos derivados do petróleo, exceto refino - AMPLIAÇÃO	Cuiabá/MT
8620/2025	LP nº 319385/2025 LI nº 78213/2025	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração de minério de metais preciosos	Nova Canaã do Norte/MT
15447/2013	LP nº 319386/2025	Saneamento Básico de Pedra Preta S.A	Ampliação do sistema de tratamento de água em Pedra Preta-MT	Pedra Preta/MT
5996/2025	LP nº 319383/2025	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato	Loteamento para fins residenciais e industriais	Santa Rita do Trivelato/MT
698886/2013	LO nº 336002/2025	Prospera Industria Comércio e Serviço LTDA - ME	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Mirassol D'Oeste/MT
3518/2025	LO nº 336005/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério aurífero	Terra Nova do Norte/MT
7002159/2025	LAS nº 336006/2025	José Carlos Novelli	Distribuição de energia elétrica	Santo Antônio do Leverger/MT
7002159/2025	Autorização nº 4056/2025	José Carlos Novelli	Autorização de desmate	Santo Antônio do Leverger/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1732700

PORTARIA Nº 1.264/2025/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 034/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº.034/2025, cujo objeto é a aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá), para atender às demandas da Contratante, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços no 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico no 005/2024/SEPLAG - Processo SEMA-PRO-2025/31630, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Data da Assinatura	Servidores Designados
034/2025	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	04/09/2025	Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - matrícula: 241364. Fiscal Titular: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques - matrícula: 271651. Fiscal Substituto do Contrato: Isabela de Almeida Barbosa - matrícula: 249784.

Protocolo 1732757

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 109/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/03659****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 017/2025**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na elaboração do projeto executivo de engenharia e Execução de obra de construção da ponte em concreto armado sobre Rio Teles Pires (PT00992), com extensão de 180,00 m e largura de 8,80 m, localizada na divisa dos municípios de Paranatinga, Santa Rita do Trivelato e Paranatinga e Rosário Oeste - MT, na Rodovia MT-240, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 570 (quinhentos e setenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 13.158.175,14 (treze milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos) - data-base do orçamento: SICRO/MT SEM DESONERAÇÃO - Mês base JULHO/2023.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0500 - REGIAO VI - SUDESTE, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.003919-2, datada de 25/08/2025, no valor de R\$ 5.007.456,86 (cinco milhões sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).**Assinatura:** 08/09/2025.**PARTES: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1732731

**Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 169/2022/01/04-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/14865.****Objeto:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, totalizando 38 (trinta e oito) meses, com término previsto para 26/02/2026.

1.2. E aditar ao prazo de execução mais 04 (quatro) meses, totalizando 35 (trinta e cinco) meses, com término previsto para 07/01/2026.

Assinatura: 08/09/2025**PARTES: AVANTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.844.663/0001-06 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 168/2022/01/04-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/14859.****Objeto:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, totalizando 38 (trinta e oito) meses, com término previsto para 26/02/2026.

1.2. E aditar ao prazo de execução mais 04 (quatro) meses, totalizando 35 (trinta e cinco) meses, com término previsto para 07/01/2026.

Assinatura: 08/09/2025**PARTES: AVANTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.844.663/0001-06 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1732735

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) e Autorização de Desmate (AD) para obra de Encabeçamento e Construção de Ponte de Concreto - PT01812, sobre o Rio Sem Informação, na Rodovia MT-060 (Transpantaneira), trecho: Poconé - Porto Jofre, localizado no município de Poconé, com extensão de 41,90 metros e largura de 5,00 metros.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1732727

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) e Autorização de Desmate (AD) para obra de Encabeçamento e Construção de Ponte de Concreto - PT01903, sobre o Córrego Sem Informação, na Rodovia MT-060 (Transpantaneira), trecho: Poconé - Porto Jofre, localizado no município de Poconé, com extensão de 53,90 metros e largura de 5,00 metros.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1732729

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) e Autorização de Desmate (AD) para obra de Encabeçamento e Construção de Ponte de Concreto - PT01902, sobre o Córrego Sem Informação, na Rodovia MT-060 (Transpantaneira), trecho: Poconé - Porto Jofre, localizado no município de Poconé, com extensão de 53,90 metros e largura de 5,00 metros.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1732733

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) e Autorização de Desmate (AD) para obra de Encabeçamento e Construção de Ponte de Concreto - PT01901, sobre o Córrego Sem Informação, na Rodovia MT-060 (Transpantaneira), trecho: Poconé - Porto Jofre, localizado no município de Poconé, com extensão de 53,90 metros e largura de 5,00 metros.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1732740

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 111/2025/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 03/12/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar a Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Elaboração de Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos/Hidráulicos, Estudos Geotécnicos (Sondagens) e Projeto Executivo de Engenharia para **Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido**, situadas na **Rodovia: MT-313, Trecho: ENTR.MT-198 - KM99 KM 99 - RIO ROOSEVELT(DIV. RONDOLÂNDIA/ARIPUANÃ). Pontes sobre o Igarapé Azul (PT02216)**, dimensionada em 75,00 m e largura de 8,80m e **Rio Branco (PT02231)**, dimensionada em 279,80 m e largura de 8,80m, pontes situadas no município de Rondolândia/MT. O projeto foi elaborado pelo **CONSÓRCIO FCK PROJECTA - detentora do instrumento contratual nº 060/2023**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem aos **Eng.º LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA - RNP 1203670761 (ART Nº 1220240144051), Eng.ª MARILDA DE CASTRO COSTA - RNP 2607349869 (ART Nº 1220230166492), Eng.º MILTON VIZINI CORREA NETO - RNP 1215480695 (ART Nº 1220240144561) e Eng.ª MARIAH CAMILLE RIBEIRO DE SOUZA ALBUQUERQUE - RNP 1220386669 (ART Nº 1220240144563)**. A condição mais vantajosa foi a

sem desoneração, considerando a data-base de **Janeiro/2025**, cujo valor é de **R\$ 37.131.751,56** (Trinta e sete milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2025.

Comissão:

Eng.ª Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues
Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Suplente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1732769

PORTARIA Nº 008/2025/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento **Contratual nº 105/2025/00/00-SINFRA**, firmado com a empresa **HABIT Construções e Serviços EIRELI**, cujo objeto é a **Contratação por meio de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 047/2024/SES/MT -PE Nº 049/2024(Lote 01), de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de engenharia, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices na Construção Civil -SINAPI, acrescido de BDI.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Welbdo Kleber de Souza** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Marloisio Pereira Alves** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08/09/2025.

ISAAC NASCIMENTO FILHO
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
SAGPM/SINFRA

Protocolo 1732557

PORTARIA Nº 106/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 005/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 01) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941.02.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** os servidores: **Eng.ª ANA CLÁUDIA BURIN ARNAULT DE SOUSA CARNEIRO - Matrícula nº 208752 (ambiental), Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 (Obras)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021, em conjunto.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - Matrícula nº 329955 (Substituta 1 - Ambiental), Eng.º LOURIVAL ALVES - Matrícula nº 59112 (Substituto 2 - Ambiental), Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 (Substituto 1 - Obras) e Eng.º TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA - Matrícula nº 80775 (Substituto 2 - Obras)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA (COORDENADORA SUEF I), JONATHAN MAYCON DA SILVA - SUB-I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando a **PORTARIA Nº 166/2024/SAOR/SINFRA**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 19 de junho de 2024, às fls. 23.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2025

ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETA NO D.O.E NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025, EDIÇÃO 29062, PÁG. 32.

Protocolo 1732746

PORTARIA Nº 137/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 019/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE CÔRREGO MORCEGO (PT02727), NA RODOVIA: MT-499, TRECHO: FIM PU PARANATINGA -ENTR. MT-241, EXTENSÃO:30,80 ME LARGURA: 8,80 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/ MT, DISPOSTO NO SINFRAPRO2024/01139.04.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Engª KATIANE ALVES DA SILVA FERREIRA - Matrícula nº 322722**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto os servidores: Engº LUDMILSON MARTINS DE ASSIS - Matrícula nº 57055 (SUBSTITUTO 1) E ENGº FABIANO DA SILVA SALGADO - MATRÍCULA Nº 320578 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENGª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA (COORDENADORA SUEF I), EMANUELE PALACIOS ARAUJO - SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 037/2025/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 26 de março de 2025, à fl. 26.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2025.

ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1732756

PORTARIA Nº 138/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 060/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é EXECUÇÃO DA OBRA DE ARTE CORRENTE SOBRE O CÔRREGO BARREIRO (PT01077), NA RODOVIA: MT-020, OAC: BTCC4,00X3,00M PADRÃO DER-MG (ESTACA 336+14,00), NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA -MT, DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2024/18249.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Engª KATIANE ALVES DA SILVA FERREIRA - Matrícula nº 322722**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto os servidores: o ENG.º LUDMILSON MARTINS DE ASSIS - MATRÍCULA Nº 57055 (SUBSTITUTO DE OBRAS 1) E ENG.º FABIANO DA SILVA SALGADO - MATRÍCULA Nº 320578 (SUBSTITUTO DE OBRAS 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENGª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA (COORDENADORA SUEF I), EMANUELE PALACIOS ARAUJO - SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 095/2025/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 13 de Agosto de 2025, à fl. 23.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2025.

ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1732758

PORTARIA Nº 139/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 013/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS) DA REGIÃO 06 (CIDADE ALTA FLORESTA), DISPOSTO NO SINFRAPRO2024/07413.03.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Engª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - MATRÍCULA nº 79464**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto os servidores: ENG.º IRINEU XAVIER DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 354999 (SUBSTITUTO 1) E Engº JOCINEI DE ÁVILA SANTOS - Matrícula nº 342876 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ANNA JARA FERREIRA DA SILVA (COORDENADORA DA SUEF IV), DAVI PEREIRA DE SÁ E SOUZA - SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 019/2025/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 12 de Março de 2025, à fl. 23.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2025.

ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1732760

PORTARIA Nº 140/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 045/2025/SINFRA**, firmado com a empresa

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO BRANCO (PT01286), NA RODOVIA: MT-339, TRECHO: ENTR. MT-405 -ENTR. MT-170/247, DIMENSIONADA EM 90,00 M E LARGURA DE 8,80 M, LOCALIZADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE LAMBARI D' OESTE E RIO BRANCO/MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2025/01472.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** o servidor: **ENG.º MARCIO MATTOSO - Matrícula nº 340857**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - MATRÍCULA 80964 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituta 2)** e, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **VERA LUCIA LUCAS DE OLIVEIRA INFANTINO (COORDENADORA DA SUEF II), ENG.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JUNIOR-SUB I e ARQ.ª YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA -SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2025, revogando a PORTARIA Nº 067/2025/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 13 de junho de 2025, à fl. 15.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de setembro de 2025.

ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1732761

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 44995/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/44995

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ABSOLUTTO** para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **TATIANA GABRIEL** (Sindica do Edifício Absolutto)

Protocolo 1732328

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 157/2024/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo de Cessão Parcial ao Contrato nº 157/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **CESSÃO PARCIAL** deste contrato cujo objeto consiste na contratação de serviço especializado de solução para confecção, personalização, acabamento e emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, quanto da Carteira Funcional das Forças de Segurança Pública - CFFS, visando atender às demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC) e das forças de segurança da secretaria de Estado de Segurança Pública.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: R\$ 204.525,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101; UG: SEJUS; PROGRAMA:509; PROJETO ATIVIDADE: 2750; NAT. DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 17590000/15010100; VALOR: R\$ 204.525,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e dos Termos Aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, as partes assinam o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2025/03374

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE/ CEDENTE; AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - Portaria nº 18/2025/GAB-SEJUS/MT/CONTRATANTE/ CESSIÃO; e GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA - THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA./ CONTRATADA.

Protocolo 1732474

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 22122/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/22122

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o **SINDICATO RURAL DE CUIABA** para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **CELSO DOMINGOS NOGUEIRA** (Presidente do Sindicato Rural de Cuiabá)

Protocolo 1732476

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **A.C. SILVA FANTICHELI LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual utilizados pela Polícia Militar e nos Cavalos do Regimento de Policiamento Montado e Esquadrões de Policiamento Montado, para atender as demandas do Regimento Policial Montado, nas condições e exigências estabelecidas neste Contrato.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2025/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2025/04969

DO VALOR: R\$ 51.230,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 04/09/2025 A 03/09/2026

DA DATA: 04/09/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e AMABILI CRISTINNE SILVA FANTICHELI - A.C. SILVA FANTICHELI LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1732484

EXTRATO DA PORTARIA Nº 286/2025/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 286/2025/GAB/SESP, por meio da qual, torna pública a Decisão do Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, proferida no Processo Administrativo (Não disciplinar) nº 003/2024/SESP (SESP-PRO-2024/35211), que **DECIDIU** pelo **ARQUIVAMENTO** do feito, consoante as razões carreadas aos autos conforme Decisão (SESP-DIC-2025/85182), com fundamento nos artigos 63,64, e 66 da Lei nº 7.692/2002. Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2025. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1732489

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 005/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato nº 005/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e os locadores Sr. EDSON GUERRA DIAS e Sra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste Contrato, que tem como objeto a locação do imóvel, situado na Rua Mar Del Plata, nº 27, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá - MT, CEP 78.060-00, para abrigar as Instalações do Comando Especializado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no Município de Cuiabá - MT.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 5,057630%, apurado no período de 03/2024 a 02/2025, de acordo com a Informação Técnica nº 134/2025/GICON, passando o valor mensal da locação para R\$ 10.006,31 (Dez mil seis reais e trinta e um centavos), cuja aplicabilidade será a partir de 25/03/2025.

Fica acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 17.341,92 (Dezessete mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), passando o valor global da atual vigência, 25/03/2025 a 24/03/2028, para R\$ 360.227,16 (Trezentos e sessenta mil duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Unidade:PM; Programa:519; Natureza despesa: 339036; Fonte: 17590000; VALOR: R\$ 17.341,92.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: Processo SESP-PRO-2021/03598.01.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCADOR; e LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS/LOCADORA.

Protocolo 1732497

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 226/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, deste contrato, que tem por objeto a prestação de serviço especializado de agente integrador, para agenciamento de estudantes de graduação em nível superior regular (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP/MT.

DAS ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Os direitos e as obrigações estabelecidos neste contrato, no que se refere aos quantitativos do Sistema Penitenciário e Socioeducativo, foram transferidos, por meio de cessão parcial, para a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), com aplicabilidade a partir de 1º de abril de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 799/2024, de 4 de dezembro de 2024, que criou a referida Secretaria, e com o Decreto nº 1.348, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece diretrizes para o desmembramento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Em razão da transferência, os quantitativos e o valor da contratação previstos neste contrato destinados ao atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) foram reduzidos.

Visando promover maior clareza e compreensão sobre o objeto do contrato, fica retificada a tabela da Especificação do Objeto, de modo que seja visualizado o valor unitário, o valor mensal e o valor total referente aos 24 meses de vigência, sem alteração do valor original do contrato

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 24 (doze) meses, vigorando no período de 29/09/2025 a 28/09/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: SESP/ CIOPAER/ CIOSP/ COETRAE/ CETRAP/ NETRAP/ REDE CIDADÃ/ POLÍCIA COM./ OUVIDORIA DE POL/ GEFRON/ GGI/ POLITEC/ CBM/ PM-PROERD/ PJC ; Programa: 36/519/531/519/524; Projeto Atividade: 2007/2716/2717/418 7/2845/2757/2756/4195/2759/2734/2729/2738/2760; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 15010100; Valor: R\$ 97.655,04.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/40931.02.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; e CICERO ANDERSON PALACIO DE CARVALHO/CONTRATADA.

Protocolo 1732515

PORTARIA Nº 289/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PM-PRO-2025/04969		
Nº CONTRATO	135/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 029/2025/SESP		
FORNECEDOR	NALDECI PEREIRA NEVIS		
OBJETO	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual utilizados pela Polícia Militar e nos Cavalos do Regimento de Policiamento Montado e Esquadrões de Policiamento Montado, para atender as demandas do Regimento Policial Montado, nas condições e exigências estabelecidas neste Contrato.		
VALOR	R\$ 242.036,00		
EFEITO	04/09/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRSITINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR	RPMON Cuiabá	108630	WALMIR BARROS ROCHA
FISCAL SUBSTITUTO		90841	VALTUIR CAMARGO
FISCAL TITULAR	RPMON Lucas	222320	LUCAS ANDREO
FISCAL SUBSTITUTO	Rio Verde/ Nova Mutum	208212	RENATO PACHECO CÂMARA

PROCESSO	PM-PRO-2025/04969		
Nº CONTRATO	136/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 029/2025/SESP		
FORNECEDOR	A.C. SILVA FANTICHELI LTDA		
OBJETO	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual utilizados pela Polícia Militar e nos Cavalos do Regimento de Policiamento Montado e Esquadrões de Policiamento Montado, para atender as demandas do Regimento Policial Montado, nas condições e exigências estabelecidas neste Contrato.		
VALOR	R\$ 51.230,00		
EFEITO	04/09/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRSITINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR	RPMON Cuiabá	108630	WALMIR BARROS ROCHA
FISCAL SUBSTITUTO		90841	VALTUIR CAMARGO

FISCAL TITULAR	RPMON Lucas	222320	LUCAS ANDREO
FISCAL SUBSTITUTO	Rio Verde/ Nova Mutum	208212	RENATO PACHECO CÂMARA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1732524

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - AUTORIZAÇÃO DO USO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DO DO CONVÊNIO Nº 2013-2021

PROCESSO: SESP-PRO-2025/06723
DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de autorização de uso de rendimentos de aplicação do Convênio nº 2013/2021, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Santa Cruz do Xingu que a seguir constituem.
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a autorização para utilização dos recursos provenientes dos rendimentos de aplicação referente ao Convênio Nº 2013/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Autorizado o uso do rendimento de aplicação no valor de R\$ 274.476,93 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

Valor do Convênio Aprovado	Autorizado o uso de rendimentos de aplicação	Valor autorizado para a execução do Convênio
5.369.421,92	274.476,93	5.643.898,85

DATA DA ASSINATURA:08/09/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Comandante Geral da Polícia Militar); JORAIDES SOARES DE SOUSA (Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu)

Protocolo 1732531

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2223/2022

PROCESSO: SESP-PRO-2024/70833
DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2223/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Vila Rica que a seguir constituem.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira dos Recursos Orçamentários e Financeiros do Convênio Nº 2223/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O Valor do Termo Aditivo é de R\$ 207.384,36 (duzentos e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Do Valor do Conveniente			207.384,36		
Do Valor Total			207.384,36		
Valor do Convênio Aprovado	Processo Licitatório Homologado SIGCon	Valor da Economicidade autorizado para utilização	Autorizado o uso de rendimentos de aplicação	1º Termo Aditivo	Valor autorizado para a execução do Convênio
4.488.065,01	4.129.843,65	358.221,45	466.499,79	207.384,36	5.161.949,16

DATA DA ASSINATURA:08/09/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Comandante Geral da Polícia Militar); JOÃO SALOMÃO PIMENTA (Prefeito Municipal de Vila Rica).

Protocolo 1732533

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e locador ESPÓLIO DE ITRIO RODRIGUES DA SILVA, neste ato representado pela inventariante Sra. LAURA MARIA RODRIGUES DA SILVA.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece à LOCADORA SRA. LAURA MARIA RODRIGUES DA SILVA, a título de INDENIZAÇÃO PARA REFORMA DE IMÓVEL, tendo em vista o Contrato nº 010/2015/SESP, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Havana, nº 215, Bairro: Jardim das Américas, Cuiabá/MT, para abrigar a Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes - PJC, o valor estimado de R\$ 125.129,81 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: PJC-PRO-2025/06249 (**CONTRATO Nº 010/2015/SESP**).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e LAURA MARIA RODRIGUES DA SILVA/LOCADORA.

Protocolo 1732658

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de bens mobiliários (sofás e poltronas), destinada a suprir as demandas da sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e adequado atendimento às necessidades administrativas

DA MODALIDADE: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG

PROCESSO: SESP-PRO-2025/45889

DO VALOR: R\$ 36.501,80

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 25000000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 08/09/2025 A 07/09/2026

DA DATA: 08/09/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e GUSTAVO TONET BASSANI - SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1732720

PORTARIA Nº 290/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2025/18956
Nº CONTRATO	118/2025/SESP
MODALIDADE	Utilização da ARP nº 003/2025/SESP, Pregão Eletrônico nº 086/2024/SESP
FORNECEDOR	SSG SOLUCOES LTDA
OBJETO	Aquisição de materiais de equipamentos de proteção individual, para fins de atender a demanda do operacional do GEFRON

VALOR	R\$ 1.233.608,00		
EFEITO	25/08/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	GEFRON	73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL TITULAR		110966	JOZEAN APARECIDO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		118476	FRANCISCO SILVINO DE SOUZA NETO

PROCESSO	SESP-PRO-2025/18956		
Nº CONTRATO	119/2025/SESP		
MODALIDADE	Utilização da ARP nº 003/2025/SESP, Pregão Eletrônico nº 086/2024/SESP		
FORNECEDOR	BNP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.		
OBJETO	Aquisição de materiais de equipamentos de proteção individual, para fins de atender a demanda do operacional do GEFRON		
VALOR	R\$ 337.230,00		
EFEITO	05/09/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	GEFRON	73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL TITULAR		110966	JOZEAN APARECIDO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		118476	FRANCISCO SILVINO DE SOUZA NETO

PROCESSO	SESP-PRO-2025/18956		
Nº CONTRATO	120/2025/SESP		
MODALIDADE	Utilização da ARP nº 003/2025/SESP, Pregão Eletrônico nº 086/2024/SESP		
FORNECEDOR	O.FILIZZOLA & CIA LTDA		
OBJETO	Aquisição de materiais de equipamentos de proteção individual, para fins de atender a demanda do operacional do GEFRON		
VALOR	R\$ 16.320,00		
EFEITO	27/08/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	GEFRON	73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL TITULAR		110966	JOZEAN APARECIDO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		118476	FRANCISCO SILVINO DE SOUZA NETO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1732526

PORTARIA Nº 291/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PM-PRO-2025/07160		
Nº CONTRATO	152/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 031/2025/SESP		
FORNECEDOR	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
OBJETO	152/2025/SESP 26.836.227/0001-65 Aquisição de 25 (vinte e cinco) capacetes táticos, material: Aramida Tipo: Balístico Nível IIIA, para o Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nas condições e exigências estabelecidas neste contrato		
VALOR	R\$ 150.000,00		
EFEITO	05/09/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		233056	TIAGO DE JESUS BATISTA BORGES
FISCAL SUBSTITUTO		267156	GEDIAEL JEFFERSON DE CAMPOS SANTIAGO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1732527

PORTARIA Nº 292/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2025/01583		
Nº CONTRATO	098/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 021/2024/SESP		
FORNECEDOR	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.		
OBJETO	Aquisição de equipamentos operacionais para atender para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das UBM's do CBM-MT.		
VALOR	R\$ 3.457.060,00		
EFEITO	29/08/2025		

FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBMMT	123923	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA
FISCAL TITULAR		237536	RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE
FISCAL SUBSTITUTO		264607	RAPHAEL DE LIMA MESQUITA

PROCESSO	CBM-PRO-2025/01583		
Nº CONTRATO	099/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 021/2024/SESP		
FORNECEDOR	S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.		
OBJETO	Aquisição de equipamentos operacionais para atender para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das UBM's do CBM-MT.		
VALOR	R\$ 521.699,94		
EFEITO	13/08/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBMMT	123923	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA
FISCAL TITULAR		237579	CAÍQUE XAVIER LIMA
FISCAL SUBSTITUTO		271570	FELLIPE CABRAL DO AMARAL

PROCESSO	CBM-PRO-2025/01583		
Nº CONTRATO	100/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 021/2024/SESP		
FORNECEDOR	FLIR SYSTEMS BRASIL COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos operacionais para atender para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das UBM's do CBM-MT.		
VALOR	R\$ 42.720,00		
EFEITO	03/09/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBMMT	123923	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA
FISCAL TITULAR		237579	CAÍQUE XAVIER LIMA
FISCAL SUBSTITUTO		271570	FELLIPE CABRAL DO AMARAL

PROCESSO	CBM-PRO-2025/01583		
Nº CONTRATO	101/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 021/2024/SESP		
FORNECEDOR	PRP BORGES COMÉRCIO LTDA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos operacionais para atender para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das UBM's do CBM-MT.		
VALOR	R\$ 390.909,00		
EFEITO	15/08/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBMMT	123923	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA
FISCAL TITULAR		237535	PAULO CESAR DE CAMPOS FILHO
FISCAL SUBSTITUTO		265064	KHRYSTOPHER MIGUEL DA SILVA GALDINO

PROCESSO	CBM-PRO-2025/01583		
Nº CONTRATO	102/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 021/2024/SESP		
FORNECEDOR	DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos operacionais para atender para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das UBM's do CBM-MT.		
VALOR	R\$ 1.088.700,00		
EFEITO	05/09/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBMMT	123923	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA
		237579	CAÍQUE XAVIER LIMA
FISCAL TITULAR		271570	FELIPE CABRAL DO AMARAL
FISCAL SUBSTITUTO			

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1732528

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 199/DGP/GM/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a Retificação em parte da Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição publicada no BCG nº 3034 de 24/10/2022, requerida pelo militar estadual, JOEL PEREIRA DE MAGALHÃES, ocupante da graduação 2º TEN PM, portador do RG PMMT nº 880.688 e matrícula 72.126, lotado no DEIP/ APMCV, de acordo com os termos do PM-OFI-2025/1560. Por estar concomitante com tempo exercido como professor na SEDUC MT.

ONDE SE LÊ - Portaria nr 45766 Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM JOEL PEREIRA DE MAGALHÃES RG: 880.688, pertencente ao efetivo da ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 ano(s) 02 meses 25 dias, de serviço prestados nas empresas privadas COMATI LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA no período de 30/01/1996 a 20/04/1996, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NITT nº 27164584368.

LEIA-SE - Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 2º TEN PM JOEL PEREIRA DE MAGALHÃES - RG: 880.688 , pertencente ao efetivo da DEIP/ APMCV, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 ano(s) 02 meses 25 dias, de serviço prestados nas empresas privadas COMATI LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA no período de 30/01/1996 a 24/04/1996, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NITT nº 27164584368.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinado

Protocolo 1732452

PORTARIA Nº 200/DGP/GM/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir A RETIFICAÇÃO EM PARTE da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, VALDECIR LIMA DOS SANTOS - 1º SGT PM - RG PMMT nº 880.883, conforme se vê adiante publicada no BCG 2056 de 19 de junho de 2002, para que seja alterada de acordo com o que prevê no § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº 555 de 2014.

01 - ONDE SE LÊ - Conforme requereram e de acordo com o inciso I, do artigo 260, da Lei Complementar nº 26, de 13Jan93, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), seja averbado ao tempo de serviço dos Policiais Militares abaixo relacionados, para efeito de futura inatividade, o tempo de Exército Brasileiro, referente ao período que se segue: NOME GRADUAÇÃO UNIDADES PERÍODO A AVERBAR: VALDECI LIMA DOS SANTOS SD PM 3º BPM 9º Batalhão de Engenharia de Construção Incorp. A 07Mar94 e Licenc. a 06 Mar2000 2.190 (dois mil cento e noventa) dias.

LEIA-SE - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, VALDECIR LIMA DOS SANTOS ocupante da graduação de 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº 880.883 e matrícula 90.987, incluído no efetivo da PMMT em 13/11/2000 conforme o BCG 1685 de 04/12/2000, lotado no 1º CR/10º BPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-CIN-2025/23410.

Averbam-se: 06 anos 00 mês e 00 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO em 17/01/2016 Nº 010/2016, nos seguintes termos:7

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
07/03/1994 06/03/2000	a 06 ano 00 meses e 00 dias	9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1732458

PORTARIA Nº 192/DGP/GM/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição mencionada abaixo que foi publicada no BCG nº 3066 de 13/12/2022, requerida pelo militar estadual, FÁBIO APARECIDO PEREIRA FAGUNDES, ocupante da graduação SUB TEN PM, portador do RG PMMT nº 881.796 e matrícula 98887, lotado no 4º CR/ 4º CR, de acordo com os termos do PM-PRO-2025/13722, por ter apresentado nova certidão a ser publicada posteriormente.

01 - Portaria nr 46556 Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM FÁBIO APARECIDO PEREIRA FAGUNDES RG: 881.796, pertencente ao efetivo da 4º COMANDO REGIONAL, o período de tempo de contribuição previdenciária de 03 ano(s) 02 meses 14 dias, de serviço prestados nas empresas privadas MUNICIPI DE RONDONOPOLIS no período de 17/08/1987 a 31/10/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NITT nº 17048540298.

02 - Portaria nº 46558 Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM FABIO APARECIDO PEREIRA FAGUNDES RG: 881.796, pertencente ao efetivo da 4º COMANDO REGIONAL, o período de tempo de contribuição previdenciária de 11 ano(s) 04 meses 24 dias, de serviço prestados nas empresas privadas MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS no período de 01/11/1990 a 25/03/2002, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NITT nº 17048540298. OBS.: O PERÍODO DE 26/03 A 31/03/2002 NÃO FOI COMPUTADO POR ESTAR CONCOMITANTE COM A INCLUSÃO NA PMMT.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinado

Protocolo 1732505

PORTARIA Nº 196/DGP/GM/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **JEFERSON COSTA DE ARAUJO**, ocupante na graduação de **3º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **884.900** e matrícula **231.226**, incluído no efetivo da PMMT em **07/02/2011** conforme o BCG 264 de 11/03/2011, lotado no **CESP/BPMTUR**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-REQ-2025/01107**.

01 - Averbam-se: 06 anos 00 meses e 08 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **20/08/2025** sob o protocolo **12001080101456259** e **NIT: 1286005340-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
03/04/2001 a 03/02/2002	00 anos 10 meses e 01 dias	M R INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03/05/2002 a 15/04/2003	00 anos 11 meses e 13 dias	ATACADAO S.A
09/02/2005 a 31/12/2005	00 anos 10 meses e 22 dias	M. B. MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
09/08/2006 a 01/03/2007	00 anos 06 meses e 23 dias	M.I. MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
01/08/2007 a 14/03/2008	00 anos 07 meses e 14 dias	E B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
01/04/2008 a 28/02/2009	00 anos 11 meses e 00 dias	V. S. SERVICOS E MANUTENCOES LTDA
20/10/2009 a 01/02/2010	00 anos 03 meses e 12 dias	RECICLATE COM.MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA
03/02/2010 a 15/01/2011	00 anos 11 meses e 13 dias	COPRALON COMERCIAL DE PROD ALIMENTICIOS LONDRINA LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1732506

PORTARIA Nº 197/DGP/GM/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ALINE BARROS PIRES PURCINELLI CAMPOS**, ocupante na graduação de **3º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **884.734** e matrícula **230.853**, incluído no efetivo da PMMT em **07/02/2011** conforme o BCG 264 de 11/03/2011, lotado no **QCG/CAS**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2025/55910**.

01 - Averbam-se: 02 anos 01 meses e 06 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **31/08/2025** sob o protocolo **12001080101522251** e **NIT: 1687156222-3**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/01/2009 a 06/02/2011	02 anos 01 meses e 06 dias	CUIABA CAMARA MUNICIPAL

Obs.: Deixamos de averbar o período de 07/02/2011 a 01/04/2011 por estar concomitante com a inclusão na PMMT.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1732507

PORTARIA Nº 198/DGP/GM/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **MARIZA KOLLING**, ocupante na graduação de **2º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **882.387** e matrícula **108.079**, incluído no efetivo da PMMT em **25/03/2003** conforme o BI 2263 de 30/04/2003, lotado no **9º CR/8º BPM**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/14202**.

01 - Averbam-se: 01 anos 01 meses e 08 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **05/07/2025** sob o protocolo **06021010100134250** e **NIT: 1903461105-4**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
03/05/2000 a 09/04/2001	00 anos 11 meses e 07 dias	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE MATO GROSSO
01/06/2001 a 01/08/2001	00 anos 02 meses e 01 dias	OLIVEIRA FERRO & CARMO LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1732510

Portaria 120/QCG/DGP/PMMT de 08/09/2025

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. e conforme PM-DES-2025/10597 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) ASP OF PM FLAVIO AUGUSTO DA COSTA, portador(a) do RG: 886145 PMMT e MATRICULA 259283 pertencente ao efetivo do(a) DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUCAO E PESQUISA, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 02/09/2025 à 01/09/2027.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) ASP OF PM FLAVIO AUGUSTO DA COSTA, RGPM 886145 e Matricula 259283, pertencente ao efetivo do(a) DEIP, no período de 02/09/2025 à 01/09/2027, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) ASP OF PM FLAVIO AUGUSTO DA COSTA, RGPM 886145 e Matricula 259283 .

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) ASP OF PM FLAVIO AUGUSTO DA COSTA, RGPM 886145 e Matricula 259283 .

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1732558

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª CONVOCAÇÃO DA 3ª FASE - EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/DGP/2025/CBMMT

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praça de Saúde Bombeiro Militar Temporário (QPSBMT) do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Soldado BM de Saúde Temporário - Perfil Enfermeiro e no cargo de Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário - Perfil Técnico de Enfermagem, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 002/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 fevereiro de 2025, RESOLVE, tornar público o resultado preliminar da 3ª convocação da 3ª Fase Exame Médico-Odontológico.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª CONVOCAÇÃO DA 3ª FASE - EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO

1.1 PERFIL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PÓLO CUIABÁ

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	SITUAÇÃO
7296	LETICIA ALVES DE CARVALHO SILVA	AUSENTE	ELIMINADO
7038	GABRIELLI MARCELLI DE MORAES SANTOS	APTO	CLASSIFICADO
7467	ROBSON SILVA LAURENTINO	APTO	CLASSIFICADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 2.1. Fica estabelecido que até o dia 10 de setembro de 2025, o (a) candidato (a) poderá interpor o recurso contra o resultado da 3ª fase.
- 2.2. O recurso deverá ser encaminhado via e-mail (seletivo@cbm.mt.gov.br), contendo o nome completo e nº de inscrição do candidato.
- 2.3. Qualquer informação complementar referente ao resultado preliminar do exame médico poderá ser solicitada via e-mail.
- 2.4. O resultado definitivo da 3ª fase do exame médico-odontológico por perfil e por polo será divulgado juntamente com o julgamento dos recursos da referida fase.

Cuiabá, 08 de setembro de 2025.

(Original assinado digitalmente)

Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira - Ten Cel BM
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1732546

PORTARIA Nº 656/DGP/2025

Inclusão precária no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso dos candidatos convocados conforme Edital de Convocação nº 003/2025 atinente ao Edital nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 12 e 13, inciso X da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, e artigos 10º § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014;

Considerando que o ingresso no CBMMT na condição de Aluno-a-Soldado é materializado precariamente pelo ato de inclusão e aperfeiçoado com a declaração de Soldado BM, nos termos do art. 10, §1º da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso);

Considerando que o ato de inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso é uma forma de provimento no cargo militar estadual, nos termos do art. 25, parágrafo único da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando que o ato de inclusão é de competência do Comandante-Geral Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com a inteligência do art. 10, §2º da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando que o Aluno-a-Soldado é militar estadual da ativa, nos termos do art. 4º, inciso I, alínea c) da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital de Abertura nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações.

Considerando o Edital de Convocação nº 003/2025 publicado no D.O.E/MT nº 29.055 de 19 de agosto de 2025 atinente ao Edital nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR PRECARIAMENTE, a contar de 08 de setembro de 2025, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-a-Soldado BM, por terem sido aprovados e classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT), de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022), os candidatos abaixo descritos:

CARGO: ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ORDEM	CLASS.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	PF
01	171	Hudson Santos Souza	041****23-SSP/MT	*/*/1992	44,750
02	172	Rainer Luís Campos Mourão	20****01-SSP/MT	*/*/1994	44,750

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMMT adote as medidas administrativas cabíveis pertinentes à implantação dos subsídios, observando as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 08 de Setembro de 2025.

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA -
CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

Protocolo 1732555

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 098/2025/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 064/2025/CGE-COR/POLITEC, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010 e artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, o Diretor-Geral da POLITEC, diante da solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante no Processo POLITEC-PRO-2024/01718, resolve convalidar os atos processuais praticados, manter a atual comissão processante e conceder prorrogação de 60 dias de prazo a partir 05/09/2025. Cuiabá, 05 de setembro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1732513

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 019/2025/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **VENDAS E MANUTENÇÕES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de Climatizadores Evaporativos de Ar do tipo (móvel) PORTÁTIL, para atender as demandas do Sistema Penitenciário.

DA VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 07/09/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.06.181.531.2841.0600.4.4.90.52.034.25010100.01.05.01.

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/09925.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEJUS/MT.

DO VALOR: R\$ 44.376,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais)

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e KLAYCI HELLEN DE LARA NUNES - VENDAS E MANUTENÇÕES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA/Contratada.

Protocolo 1732499

PORTARIA Nº 071/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/11389 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	021/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
05/09/2025	Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS	GESTOR	226024	Jhonathan Vieira Santana
05/09/2025		FISCAL TITULAR	115308	Davis da Conceição Souza
05/09/2025		FISCAL SUBSTITUTO	290894	Arlindo Martins Filho

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário de Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1732553

PORTARIA Nº 072/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/06974 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	022/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (ABEAD)			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
05/09/2025	Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS	GESTOR	251439	Fábio da Silva Tavares
05/09/2025		FISCAL TITULAR	226071	Chisley Lima da Silva Gimenes
05/09/2025		FISCAL SUBSTITUTO	226063	Taiza Soares Cavalcante

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário de Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1732554

PORTARIA Nº 293/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 799/2024;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, no anexo desta, a relação dos servidores pertencentes a Corregedoria-Geral da SEJUS, que estão lotados e/ou atuam na condição de Presidente, Membro ou Defensor Dativo de Processos Disciplinares;

Art. 2º A presente tem a referência ao período de **01 a 31 de agosto de 2025**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

ANEXO				
GRATIFICAÇÃO - ART. 15, LC 550/2014 - ART. 4, LC 799/2024				
01 A 31 DE AGOSTO DE 2025				
SEJUS - SISPEN (CCSP)				
	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ALEXANDRE TOCHETTO	290927	PRESIDENTE	
2	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	256776	PRESIDENTE	
3	ANDREIA PAULA DE AMORIM	85443	PRESIDENTE	

4	ADRIANO MERCÊ DE PAULA	291008	PRESIDENTE	
5	DANIELA PRISCYLLA AMARO	290920	PRESIDENTE	
6	FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAIS	109361	PRESIDENTE	
7	GEDSON SARAIVA TEIXEIRA	290918	PRESIDENTE	
8	JANE NEVES DA SILVA	93608	PRESIDENTE	
9	JOANA D'ARC DE MORAES	127650	MEMBRO	
10	KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA	226035	PRESIDENTE	
11	LEAN CARLOS JONATHAN MITO	290995	PRESIDENTE	
12	LUCIANA PORTES DE ALMEIDA	290900	PRESIDENTE	
13	LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO	257433	PRESIDENTE	
14	SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM	290928	PRESIDENTE	
15	THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA	257628	PRESIDENTE	
16	VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES	248659	LOTADA	
17	VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA	233485	MEMBRO	
SEJUS - SOCIOEDUCATIVO (CCSSE)				
1	JOSIANE GONZAGA DE ARAÚJO OLIVEIRA	115306	PRESIDENTE	
2	MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA	233297	PRESIDENTE	
3	VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA	255685	PRESIDENTE	
4	ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA	273829	PRESIDENTE	
5	UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA	141559	MEMBRO	
6	YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA	212142	MEMBRO	
7	ANDRÉ LUIS MAIA DE ALMEIDA	248651	LOTADO	
SEJUS - GSACG				
1	FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA	253398	LOTADO	
2	TACIANA ATHAYDE FIRMIANO	251924	LOTADO	
3	THIAGO GARCIA DAMASCENO	136185	LOTADO	
SEJUS - DEFENSOR DATIVO				
1	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	251962	DEFENSOR DATIVO	
2	CÉLIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO	127481	DEFENSOR DATIVO	
3	FERNANDO HENRIQUE MACHADA DA SILVA	250416	DEFENSOR DATIVO	
4	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	257356	DEFENSOR DATIVO	

Protocolo 1732621

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando, os autos do Processo SEDUC-PRO-2023/34592, que trata da inadimplência da Prestação de Contas do Recurso Obra de Infraestrutura, referente ao ano de 2022/2, do CDCE EE OLAVO BILAC, do município de Rondolândia/MT, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE à época dos fatos:

Diretora	Marcio Greyke Araújo da Silva	CPF 031.XXX.907-37
Presidente	Gilcilene Buss	CPF 957.XXX.071-00
Tesoureira	Armindo Moreira Magalhães	CPF 255.XXX.755-00

Considerando, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

NOTIFICO pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Srº Marcio Greyke Araújo da Silva, a Srª Gilcelene Buss, o Srº Armindo Moreira Magalhães, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débito no valor total de R\$ 76.603,03 (Setenta e seis mil, seiscentos e três reais e três centavos), ou sanar as irregularidades apontadas pela equipe de fiscalização. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado para Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 5 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1732475

EXTRATO DA PORTARIA Nº 804/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 804/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve substituir a servidora Jackline Aparecida Silva, matrícula nº 67524 pela servidora Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, matrícula 240332, a partir de 1º/09/2025. Passando a comissão ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Graciela Aparecida de Oliveira, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Patrícia Borges da Costa, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2025/95330.

Cuiabá, 4 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1732466

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/47532

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e

Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a Reforma da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes-Sinop -MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº 077/2022.

VIGÊNCIA: Fica acrescido 120 (cento e vinte) dias, com início em 07/09/2025 e término previsto em 05/01/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 57, § 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico Referencial nº 2843/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Karoline Barros Santos
Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola
Fiscal: Marcelo José Pires

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 08 de setembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1732480

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 016/2024**, Ata de Registro de Preços nº 008/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/05/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Novo Mundo/MT**. **Contratante:** CDCE Escola Estadual de Educação Básica André Antônio Maggi. **Contratada:** a) Bom Jesus Supermercado LTDA EPP; R\$ 3.917,00 b) Dilimas Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA; R\$ 14.444,65 c) N.C dos Santos; R\$ 8.828,00 d) Sérgio Scarpin LTDA; R\$ 5.070,00, Ordenadora de Despesas Adriana Bertol, Matupá/MT/2025

Protocolo 1732737

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 016/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Novo Mundo/MT**. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual de Educação Básica André Antônio Maggi **Contratada:** a) Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento Nova Conquista II, R\$ 1.919,17; Ordenadora de Despesas Adriana Bertol, Matupá/MT/2025

Protocolo 1732742

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/116259, que trata da solicitação de doação de **500 (quinhentos) conjunto aluno** à Prefeitura Municipal de Colniza - MT, conforme Ofício nº 417/GAB/PMC/2025, acostado à fl. 2;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes administrativos relativos à destinação dos bens móveis em questão;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** o **Termo de Doação nº 077/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC e a Prefeitura Municipal de Colniza - MT, referente à doação de 500 (quinhentos) conjuntos aluno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 8 de setembro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732617

PORTARIA Nº 808/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Tomada de Conta Especial e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 206.617-3/2025 no TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº SEDUC-PRO-2025/77012, por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 11/09/2025, conforme Decisão exarada no ofício nº 578/2025/GAB-AJ do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 5 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1732478

PORTARIA Nº 809/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social				
Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2025/130825	24XX28/1	Lucas Alberto Souza Antunes	19/08/2024 a 18/08/2025	85,66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 5 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1732483

PORTARIA Nº 810/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

Analista Administrativo				
Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2025/130527	24XX99/1	Eloise Caroline Nunes de Oliveira	04/06/2024 a 03/06/2025	100,00
SEDUC-PRO-2025/130478	11XX40/1	José Ricardo Elias	01/05/2024 a 30/04/2025	97,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 5 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1732486

PORTARIA Nº 811/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2025/121287;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2025/12187 em que a servidora efetiva NILSEIA APARECIDA TEIXEIRA TEODORO, CPF 621.XXX.XXX.-53, professora da Educação Básica, esteve desenvolvendo suas atividades laborais, em período letivo, na data de 12/07/2007 a 21/12/2007- Desig/Reg de Colaboração - Ent. Filant/outras Inst.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cuiabá, 5 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1732487

PORTARIA Nº 812/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre alteração da Portaria Nº 785/2025/GS/SEDUC/MT, publicada em 29 de agosto de 2025, no Diário Oficial Nº 29.063- página 33, referente à designação de servidores para instrução de Processo Administrativo não disciplinar, referente aos autos nº SEDUC-PRO-2025/99091.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7692 de 1º de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a Investigação Preliminar Sumária nº 246/2023, realizado nos autos nº SEDUC-PRO-2023/156548;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 71643/2025, emitida pela Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, nos autos nº SEDUC-PRO-2025/99091;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, I, da Portaria Nº 785/2025/GS/SEDUC/MT, passando a constar:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...)

I - Mariley Ferreira Gomes, matrícula 7xxx1;

LEIA-SE:

Art. 1º (...)

I - Laura de Oliveira Costa, matrícula 3xxxx8;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da Portaria Nº 785/2025/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 5 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1732488

PORTARIA Nº 813/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2022/2023, conforme segue em anexo único,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 5 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DME	N. PROCESSO	MAT/VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127010	117396/14	EDINETH ATANAZE FILHO LOURENCO	31/07/2022 a 30/07/2023	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/137208	242384/1	GEOSMAR ALVES JUNIOR	29/07/2022 a 28/07/2023	99,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/120723	39722/1	JOILSON GONCALO VENTURA	29/07/2022 a 28/07/2023	99,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127680	290080/1	MARIA BENEDITA DA SILVA	31/07/2022 a 30/07/2023	100

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/80252	97297/1	MARIANA DE ASSIS NEVES	23/10/2022 a 22/10/2023	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10022	101760/5	NARA GARCIA TEIXEIRA DA SILVA	17/09/2022 a 16/09/2023	97,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/117738	235961/1	SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ FILHO	20/10/2022 a 19/10/2023	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/114901	36542/4	UMBERTO CARLOS NETTO	02/08/2022 a 01/08/2023	99,11

Protocolo 1732490

PORTARIA Nº 814/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2023/2024, conforme segue em anexo único,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 5 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/116470	212611/15	DIRLEI LUIZ BRAGATTI	09/09/2023 a 08/09/2024	88,06
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/21362	251269/1	ISIDORO ALVES DE OLIVEIRA NETO	09/11/2023 a 08/11/2024	98,56
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/103915	87817/2	IZABEL CRISTINA CAMPOS RIBEIRO	15/03/2023 a 14/03/2024	98,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/85984	88555/3	OTACILIO MANOEL DE ARRUDA	17/02/2023 a 16/02/2024	83,39
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/116469	53943/8	SIDNEI FERREIRA MENDES	02/02/2023 a 01/02/2024	98,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/130138	57622/1	ADEMAR CARLOS VILERA	02/03/2023 a 01/03/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/118424	97895/19	ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO	01/08/2023 a 31/07/2024	80,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/129174	68532/21	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO PEREIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	96,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/03916	84611/1	ANA MARIA DA SILVA	22/01/2023 a 21/01/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/124724	226190/2	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	03/02/2023 a 02/02/2024	77,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125253	139790/1	CAROLINA LIMA COSTA RODRIGUES	07/08/2023 a 06/08/2024	92,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/110488	36544/1	DORILSON SILVA CAMBUI	01/03/2023 a 29/02/2024	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/180090	239110/1	ELVIS ANTUNES DA FONSECA SOARES	03/04/2023 a 02/04/2024	99,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/129152	241125/1	EMILSON PEREIRA DE FREITAS	29/05/2023 a 28/05/2024	99,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/124367	288786/1	ENIVA GLORIA DA SILVA MARTINS	05/06/2023 a 04/06/2024	99,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128279	69820/35	ESDA LOPES DE FARIAS	10/07/2023 a 09/07/2024	97,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/112404	132418/4	EVANDRO FRANCA	08/08/2023 a 07/08/2024	93,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128448	88784/1	IRANI ALVES DE ASSIS OLIVEIRA	22/01/2023 a 21/01/2024	78,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/121821	67354/3	JOSE ALVES DUARTE	11/05/2023 a 10/05/2024	88,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126217	296883/1	JOTAFILAN ROCHA SARAIVA	23/12/2023 a 22/12/2024	96,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125739	238912/1	KELLY PEREIRA DE SALES SIQUEIRA	04/04/2023 a 03/04/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/64013	128346/21	LAYANE QUECADA SCHULTZ	06/08/2023 a 05/08/2024	89,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/100736	144224/9	LETICIA AQUINO DA SILVA	10/02/2023 a 09/02/2024	98,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/28923	117938/4	MARCIA BARONIO DE GOIS	22/08/2023 a 21/08/2024	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/110067	288539/1	MARLENE DA SILVA PEDROSO	05/06/2023 a 04/06/2024	89,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128393	140218/1	MONICA VALERIA SOUZA NOGUEIRA	22/08/2023 a 21/08/2024	99,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/130401	19474/1	MANOEL GREGORIO DE MIRANDA FILHO	15/08/2023 a 14/08/2024	91,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/130190	74617/9	SONIA MARIA DA SILVA COSTA	14/02/2023 a 13/02/2024	90,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/119547	296467/1	VALMIR APARECIDO LEME	13/11/2023 a 12/11/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125024	242327/1	ZELAYNE CHRISTINA FERREIRA LOPES	11/07/2023 a 10/07/2024	94,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/124113	83505/2	JULIO CESAR GERALDO	08/02/2023 a 07/02/2024	86,67

Protocolo 1732492

PORTARIA Nº 815/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a retificação da Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 789/2025/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado N. 29.066, de 03 de setembro de 2025, páginas 44 a 50, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC correspondente ao exercício de 2024/2025.

Art. 2º Fica alterado o disposto na portaria, a fim de constar as seguintes modificações:

ONDE SE LÊ:

DRE	N. PROCESSO	MAT/VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/81252	87952/1	AN RODRIGUES DE PAULA	22/01/2024 a 21/01/2025	96,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/106896	85269/1	RODNEY AN DE CAMPOS	22/01/2024 a 21/01/2025	95,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/119389	75362/6	AN ERIKSON FERNANDES DE PAIVA	25/07/2024 a 24/07/2025	98,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/123410	138816/8	ANA AUGUSTA DA SILVA	20/07/2024 a 19/07/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/123758	86889/8	ANIA EVARISTO BARBOSA SANTOS	31/07/2024 a 30/07/2025	96,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/122888	82970/59	ANIA OLIVEIRA DA SILVA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/123518	290337/1	ANIA SILVA CECILIO	31/07/2024 a 30/07/2025	93,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/123523	289971/1	ANSSA GOUVEIA PONSO	31/07/2024 a 30/07/2025	99,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/119494	141860/7	NEUMA ALEXAN DE MORAIS	10/07/2024 a 09/07/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/124219	259497/8	AN PELICER SILVA	31/07/2024 a 30/07/2025	84,17
SINOP	SEDUC-PRO-2025/122436	200857/6	ANIA JULIA DE SOUZA LOPES	24/07/2024 a 23/07/2025	95,06

LEIA-SE:

DRE	N. PROCESSO	MAT/VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/81252	87952/1	ANDRE RODRIGUES DE PAULA	22/01/2024 a 21/01/2025	96,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/106896	85269/1	RODNEY ANDRE DE CAMPOS	22/01/2024 a 21/01/2025	95,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/119389	75362/6	ANDRE ERIKSON FERNANDES DE PAIVA	25/07/2024 a 24/07/2025	98,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/123410	138816/8	ANDREA AUGUSTA DA SILVA	20/07/2024 a 19/07/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/123758	86889/8	ANDREIA EVARISTO BARBOSA SANTOS	31/07/2024 a 30/07/2025	96,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/122888	82970/59	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/123518	290337/1	ANDREIA SILVA CECILIO	31/07/2024 a 30/07/2025	93,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/123523	289971/1	ANDRESSA GOUVEIA PONSO	31/07/2024 a 30/07/2025	99,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/119494	141860/7	NEUMA ALEXANDRE DE MORAIS	10/07/2024 a 09/07/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/124219	259497/8	ANDRE PELICER SILVA	31/07/2024 a 30/07/2025	84,17
SINOP	SEDUC-PRO-2025/122436	200857/6	ANDREIA JULIA DE SOUZA LOPES	24/07/2024 a 23/07/2025	95,06

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da PORTARIA Nº 789/2025/GS/SEDUC.

Cuiabá, 5 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1732494

PORTARIA Nº 816/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2024/2025, conforme segue em anexo único,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 5 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/118302	135629/18	ALESSON DO NASCIMENTO BITENCOURT	20/07/2024 a 19/07/2025	97,00
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/127500	69199/2	ANGELITA HEIDMANN CAMPOS	10/08/2024 a 09/08/2025	100

ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/127322	122457/6	ANIA AUGUSTO LACERDA CARDOSO	15/08/2024 a 14/08/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/122801	124747/2	CLAUDIA BRUNO	01/08/2024 a 31/07/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/127505	92418/5	CRISTIANE MECABO SALMORIA	01/08/2024 a 31/07/2025	99,33
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/123671	200551/9	EDIMARA ANA ROSSETTO KOSEKO	31/07/2024 a 30/07/2025	96,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/125852	222953/15	EDNA APARECIDA VIEIRA DOS ANJOS DE SOUZA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/128565	128509/10	GISELLE PUPIM JORGE BACK	08/07/2024 a 07/07/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/125805	96615/20	GRASIELA DE CASSIA DIAS	01/08/2024 a 31/07/2025	99,44
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/128562	134294/25	GRAZIELA FRITZEN SOARES	17/08/2024 a 16/08/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/125821	121587/4	IVANILDA PINHEIRO DE SOUSA DE ALMEIDA	01/08/2024 a 31/07/2025	99,00
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/127285	84293/5	JOSE APARECIDO DE CASTRO	01/08/2024 a 31/07/2025	99,50
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/127335	276695/5	JOSICLEIA DA SILVA DE ASSIS EGER DE SALES	01/08/2024 a 31/07/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/133234	134590/2	JOSUE CARLOS CARDOSO	07/08/2024 a 06/08/2025	96,70
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/118285	242402/1	LEANDRO DE ALMEIDA FERREIRA	20/07/2024 a 19/07/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/123643	71470/7	LEODETE DOMINGUES FERNANDES	31/07/2024 a 30/07/2025	99,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/125224	290152/1	LEONARDO DE SOUZA PORTAL	31/07/2024 a 30/07/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/126424	206540/17	LIDIA FERREIRA DA ROCHA	23/07/2024 a 22/07/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/127314	76481/2	LINDOMAR ROSA DE OLIVEIRA	14/08/2024 a 13/08/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/123628	235265/20	LUSINETI SOARES AFONSO	31/07/2024 a 30/07/2025	99,56
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/118281	145063/16	MARGARETE GOMES FERREIRA DA SILVA	16/07/2024 a 15/07/2025	84,28
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/120251	209321/6	MARLENE JUNQUEIRA FERMINO	28/07/2024 a 27/07/2025	99,50
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/128213	209438/31	MIRIAN DA SILVA SOUSA DOS SANTOS	11/08/2024 a 10/08/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/130987	254523/3	NALVA REGINA DA COSTA DO PRADO	19/08/2024 a 18/08/2025	89,44
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/127198	290277/1	PEDRO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA	31/07/2024 a 30/07/2025	99,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/128217	84880/2	RENATA VALERIA CORDEIRO COSTA	18/08/2024 a 17/08/2025	95,00
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/127303	50578/17	SIMONE JOSE APARECIDA DA SILVA SANTOS	02/08/2024 a 01/08/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/127258	244861/4	SIMONE MATTO NASCIMENTO	04/08/2024 a 03/08/2025	94,06
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/119145	215923/10	TAMARA CASTRO DA SILVA BLANSKI	31/07/2024 a 30/07/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/126455	122028/6	VALDEMIR HAVERROTH	01/08/2024 a 31/07/2025	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/128219	65891/13	VALDINEI DE OLIVEIRA PRADO	07/08/2024 a 06/08/2025	99,39
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/127507	61096/27	VANDERLEY PIRES CARRIEL	03/08/2024 a 02/08/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/127216	31830/2	VANI TERESINHA SIEBERT	02/08/2024 a 01/08/2025	95,94
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/120290	290435/1	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	31/07/2024 a 30/07/2025	91,94
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/119653	23720/25	CARIVALDO ALMEIDA DA SILVA	30/07/2024 a 29/07/2025	89,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/117944	289674/1	CELIA DE JESUS MACIEL	31/07/2024 a 30/07/2025	97,22
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/121441	290231/1	MARCILENE ALVES BARBOSA SANTOS	31/07/2024 a 30/07/2025	99,78
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/122445	45934/12	MARIA ROSANA FERREIRA DE ALMEIDA GRELLMANN	01/07/2024 a 30/06/2025	96,61
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/112887	274307/3	ADRIANY SABRINE FERREIRA DO NASCIMENTO	13/05/2024 a 12/05/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/114311	124253/39	ALINE KAREN DAMACENA	01/03/2024 a 28/02/2025	96,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/112895	99444/27	ALZIRA SILVA MOREIRA	24/05/2024 a 23/05/2025	95,72
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/124762	78819/4	ANIA PEREIRA LUZ	22/01/2024 a 21/01/2025	99,67
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/112904	46945/10	ANIA REGINA DALCICO	03/06/2024 a 02/06/2025	95,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/114243	142830/7	CARLOS FRANCISCO SILVA BATISTA	06/06/2024 a 05/06/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/114033	288647/1	CATIA CRISTINE LEITE DE ALMEIDA	05/06/2024 a 04/06/2025	96,44
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/114085	285133/2	CLEBER DE SOUZA LEAL	05/06/2024 a 04/06/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/105991	284009/3	CLEIDE CARDOSO PARDIM LOURENCO	17/06/2024 a 16/06/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/102798	220489/3	DANUBIA DA SILVA LEAO	07/05/2024 a 06/05/2025	98,61
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/106657	213324/1	DEVANIR DE SOUZA	06/05/2024 a 05/05/2025	95,22
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/97666	107772/31	DULCE HELENA DA SILVA LIMA	02/03/2024 a 01/03/2025	96,17
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/112913	231937/5	ELIO FRANCISCO BONFIM	22/06/2024 a 21/06/2025	88,44
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/111453	287628/1	ELISANGELA DIAS DA SILVA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/114057	86763/34	ELOANA CONCEICAO CUCOLO DA MATTIA	29/05/2024 a 28/05/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/102065	288428/1	FERNANDA LUZIA BENTO DOS SANTOS NASCIMENTO	05/06/2024 a 04/06/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/112909	134497/53	FLAVIO DOS SANTOS SOUZA	05/06/2024 a 04/06/2025	96,67
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/112889	100646/27	FRANCILEIA ZANOL TURINI	19/05/2024 a 18/05/2025	93,83
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/114267	217858/5	FRANCISCA TEIXEIRA ALVES	19/06/2024 a 18/06/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/111428	227494/1	GISELI DE SOUZA GOMES	08/02/2024 a 07/02/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/114299	123750/26	ILSON JOSE CALOSSA	18/05/2024 a 17/05/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/112910	57407/5	ISABEL LUCIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	05/06/2024 a 04/06/2025	95,44
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/114201	132562/72	JANICE DESTACIO FLORIANO	25/04/2024 a 24/04/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/97668	87421/2	JOANA BENITES SILVERIO	15/03/2024 a 14/03/2025	99,44
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/111440	39032/6	JOAO ALVES	08/02/2024 a 07/02/2025	94,39
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/101159	126819/44	JOSE AUGUSTO ARAUJO MENDES	25/04/2024 a 24/04/2025	94,28
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/112900	88828/1	JOSE SEVERINO CABRAL	02/06/2024 a 01/06/2025	76,11
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/111451	287176/1	JOSIANE ROSA TERRADAS	18/05/2024 a 17/05/2025	100

CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/112918	206682/6	JOSIEL DORRIGUETTE DE OLIVEIRA	22/06/2024 a 21/06/2025	93,33
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/105929	63110/5	LAURINDA MARIA DE FREITAS	02/06/2024 a 01/06/2025	99,50
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/106643	226412/3	LUCAS DE JESUS SILVA	26/06/2024 a 25/06/2025	89,33
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/114090	210845/5	LUCIENE FIGUEIRA CAMARA LOFFLER	06/06/2024 a 05/06/2025	99,56
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/114282	239653/1	MARLENE HUPP DE BARROS CRUZ	17/05/2024 a 16/05/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/112883	96003/5	POLLYANA CUNHA DE ALMEIDA LAURENTINO	08/05/2024 a 07/05/2025	96,72
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/73045	213576/8	ROSA TEREZA GOMES DA SILVA MILER	08/02/2024 a 07/02/2025	96,61
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/114278	56117/30	ROSANGELA DAMACENA	14/05/2024 a 13/05/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/125130	74960/6	SOELI APARECIDA ROSSI	17/06/2024 a 16/06/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/114261	288886/1	VALTEIR CLARA SANTANA	08/06/2024 a 07/06/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/115208	105967/18	ELIZANDRA SINHORI DA SILVA	21/07/2024 a 20/07/2025	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/122482	44681/10	ADENICIO TEODORO FERREIRA	15/03/2024 a 14/03/2025	95,17
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/121930	215487/6	ADRIANA OLIVEIRA BARROS CASTANHA	03/02/2024 a 02/02/2025	99,33
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/121835	65115/3	DIRCE MARIA DA CRUZ	22/01/2024 a 21/01/2025	94,50
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/121896	241798/1	FABIANE PIVETTA DA SILVA	27/06/2024 a 26/06/2025	96,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/122667	88414/27	FRANCISCO XAVIER CABOCLLO	27/06/2024 a 26/06/2025	98,84
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/123369	87403/1	GILBERTO DE AGUIAR BRANDAO	22/01/2024 a 21/01/2025	89,33
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/121904	143564/4	JACI BRITO DE SOUZA	11/01/2024 a 10/01/2025	92,78
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/122521	234961/38	JAILSON MARINO PACHECO	25/04/2024 a 24/04/2025	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/123374	129567/11	JOANA FERREIRA DA SILVA	01/06/2024 a 31/05/2025	90,11
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/122715	69890/5	MARCIO ALVES DO NASCIMENTO	02/02/2024 a 01/02/2025	99,22
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/121881	89109/1	MARINALVA FERREIRA DA SILVA	02/06/2024 a 01/06/2025	98,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/123384	241611/1	NAIR LUIZA ZANATTA	11/06/2024 a 10/06/2025	96,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/122466	202122/10	NEIDE LOPES DOS SANTOS SILVA	28/02/2024 a 27/02/2025	99,78
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/121015	44864/9	REGINALDO BRAGA DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	95,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/123405	233686/1	SIMONE LEMES DE SOUZA	13/06/2024 a 12/06/2025	91,72
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/98604	287735/1	ADRIANA TODESCATTO	05/06/2024 a 04/06/2025	87,22
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/115864	128520/8	ALEXANDRA MAGALHAES FRIGHETTO	14/07/2024 a 13/07/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/129478	289744/1	DAIANE BRITO DE CARVALHO	31/07/2024 a 30/07/2025	98,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/131496	234817/4	DEBORA FELIX CAIXETA	03/07/2024 a 02/07/2025	89,94
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/128614	234912/1	DELCIANE MANENTI	11/08/2024 a 10/08/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/127993	136566/13	EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST	01/08/2024 a 31/07/2025	99,78
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/128594	140640/1	ELZA DOS SANTOS ECCO	06/08/2024 a 05/08/2025	95,06
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/128380	110172/13	ENEDIR FELISBERTO DA SILVA	07/08/2024 a 06/08/2025	86,39
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/100948	44980/19	FATIMA APARECIDA MENDES	20/05/2024 a 19/05/2025	85,94
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/127653	209122/2	FRANCISCA SOARES MARTINS	31/07/2024 a 30/07/2025	97,44
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/120077	210095/9	HELEN CRISTINA DUARTE AVILA TACITO	05/07/2024 a 04/07/2025	96,61
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/131586	46688/14	IVO SIQUEIRA DA CRUZ	02/08/2024 a 01/08/2025	95,89
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/130193	128125/3	JANETE FERREIRA PADILHA	19/07/2024 a 18/07/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/127253	211766/8	JANETE MARTINS	03/08/2024 a 02/08/2025	95,22
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/127961	223690/14	KELIN CRISTINA MIORANDO POMMER	30/07/2024 a 29/07/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/128584	122076/21	LOURDES DO COUTO INACIO	23/07/2024 a 22/07/2025	95,06
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/128717	132610/13	LUZIA CAETANA LOPES TERRA	08/08/2024 a 07/08/2025	93,67
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/126782	242379/1	MAGDA DEPARIS MOREIRA	10/08/2024 a 09/08/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/128637	205137/1	MARLENE DA SILVA	01/08/2024 a 31/07/2025	99,67
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/131672	117713/11	OCIMAR CEZER BARP	02/08/2024 a 01/08/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/119015	268540/9	PAMELA CRISTINA PATRIOTA CABRAL	25/04/2024 a 24/04/2025	74,83
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/128011	290352/1	POLIANA DE LIMA VALE DOS SANTOS	01/08/2024 a 31/07/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/127920	86443/14	SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA	02/05/2024 a 01/05/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/131651	257657/1	TERESINHA DE LOURDES SILVA	04/08/2024 a 03/08/2025	81,89
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/128331	79410/12	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	02/08/2024 a 01/08/2025	98,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/102519	56451/19	ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS	22/06/2024 a 21/06/2025	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126299	288772/1	ADELSON EVANGELISTA DE SOUZA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/77006	100085/1	ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	02/04/2024 a 01/04/2025	88,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/113726	54134/8	ADRIANA DO COUTO TOKASHIKI	15/03/2024 a 14/03/2025	96,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/115114	93268/1	ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	17/02/2024 a 16/02/2025	97,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126074	93500/1	AIR ANTONIO DO CARMO	17/03/2024 a 16/03/2025	96,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123236	288467/1	ALESSANDRA PASSOS CAMPOS OLIVEIRA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126225	105002/46	ALESSANDRO PEDRO DA SILVA	06/05/2024 a 05/05/2025	99,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125184	241789/1	ALEXANDRA FUTUNATA AMORIM	19/07/2024 a 18/07/2025	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127076	91458/47	ALMERINDO SEBASTIAO DA SILVA FILHO	31/07/2024 a 30/07/2025	99,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/130560	213379/9	ALYNE FIGUEIREDO DA SILVA	04/01/2024 a 03/01/2025	99,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/122959	103139/43	AMANDA LWIGGY COSTA TENUTES SILVA DE MORAES	25/04/2024 a 24/04/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127054	127030/28	ANA CELIA PEREIRA DA CRUZ	07/06/2024 a 06/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125765	253079/1	ANA LAURA DA SILVA MARTINS LOBO	14/02/2024 a 13/02/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127052	140917/2	ANA LUIZA DIAS FERREIRA VILLANOVA	06/06/2024 a 05/06/2025	96,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/124716	125800/2	ANDERSON GIL MARTINS DE CARVALHO	24/02/2024 a 23/02/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127027	47386/14	ANDERSON LUIS PADILHA DA SILVA	23/07/2024 a 22/07/2025	97,89

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/124788	67723/9	ANTONIA DIAS DAS NEVES E ARRUDA	26/02/2024 a 25/02/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125777	105418/38	ARINALDO GONCALVES DE QUEIROZ	14/02/2024 a 13/02/2025	98,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/108220	227222/1	BENEDITO CALDAS DA SILVA	03/02/2024 a 02/02/2025	95,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128131	289395/1	BRUNA MARIA FERREIRA LEITE	03/07/2024 a 02/07/2025	95,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127068	120846/11	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI	30/07/2024 a 29/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/49292	75648/2	CECILIA OLIVEIRA DAMASCENO DE BARROS	02/02/2024 a 01/02/2025	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/120881	60690/16	CELIA LUCIA DA SILVA ARRUDA	24/07/2024 a 23/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/119797	68175/5	CESAR AMIL DE AMORIM	08/02/2024 a 07/02/2025	96,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126951	288378/1	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/106563	61199/12	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	04/01/2024 a 03/01/2025	95,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123818	288566/1	CLEUDA DE FREITAS LIMA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/119168	220618/2	CRISSYA LAURA DE MORAES NASCIMENTO	04/02/2024 a 03/02/2025	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128153	117963/6	CRISTIANE WOLFF	05/07/2024 a 04/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/130622	118294/8	CRISTIANO ANTONIO DOS REIS	25/01/2024 a 24/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126118	287129/1	DANIELE SILVA DE MOURA	25/04/2024 a 24/04/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/98849	66238/2	DENISE SANDRA FRITZEN	02/02/2024 a 01/02/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/120050	253094/1	DIRCEU CAMPAGNUCCI	18/02/2024 a 17/02/2025	95,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128471	290289/1	EDER FELIPE OURIVES SARDI DE FIGUEIREDO	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123842	288332/1	EDER GONCALO MORAIS DA SILVA	05/06/2024 a 04/06/2025	95,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/50234	211358/10	EDILEUZA OLIVEIRA DE AMORIM	11/02/2024 a 10/02/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128453	241765/2	EDINALDA MILIORANZA GOMES	23/07/2024 a 22/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/97727	35125/1	EDIONE MARIA LAZZARI	01/03/2024 a 28/02/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128070	50173/8	EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI	13/01/2024 a 12/01/2025	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/96172	275817/3	EDIVETE CECON	25/04/2024 a 24/04/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127166	288380/1	EDUARDO CAMARGO DOS SANTOS	05/06/2024 a 04/06/2025	87,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/130276	76104/4	ELAINE CRISTINA DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125192	290423/1	ELAINE DE MOURA MACEDO	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123877	218584/2	ELAINE DE OLIVEIRA E SILVA	05/06/2024 a 04/06/2025	99,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/130603	220293/3	ELIDA CRISTINA DA SILVA	24/01/2024 a 23/01/2025	98,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127608	288463/1	ELISAMA YOLANDA MIO DE CAMARGO	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/129359	288216/1	ELIZAMA DA SILVA RODRIGUES	05/06/2024 a 04/06/2025	95,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/121241	286708/1	ELIZETE CONCEICAO DA SILVA ARRUDA	25/04/2024 a 24/04/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125008	135717/23	ELSON BOSCO OJEDA	28/07/2024 a 27/07/2025	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/112402	214810/6	EMERSON MOREIRA DE LIMA	21/02/2024 a 20/02/2025	97,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125175	201434/7	EMILIA MARIA DOS REIS	18/06/2024 a 17/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75580	85030/1	EMILSON SANTANA DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	94,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/124053	67069/5	ERIKA SILVA ALENCAR MEIRELLES	08/02/2024 a 07/02/2025	96,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/129486	69820/35	ESDA LOPES DE FARIAS	10/07/2024 a 09/07/2025	94,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127060	109202/7	EVA VILMA DE SOUZA	27/07/2024 a 26/07/2025	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123945	289077/1	EVANILDA RODRIGUES DA SILVA	05/06/2024 a 04/06/2025	87,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/121269	287056/1	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	95,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/122896	200688/7	FABIO LOPES DA SILVA	01/02/2024 a 31/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/51427	71396/5	FATIMA CONCEICAO DE SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123962	287848/1	FELIPE CORREA DA COSTA DE ARAUJO	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126307	288604/1	FERNANDA GABRIELE DOS REIS	05/06/2024 a 04/06/2025	97,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127371	134194/3	FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA	01/08/2024 a 31/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125539	84480/1	GILBERTO HANKE	22/01/2024 a 21/01/2025	98,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126034	87711/1	GILSON DO ROSARIO QUEIROZ	15/03/2024 a 14/03/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128170	126782/30	GRACIELA CRISTINA DA SILVA	06/07/2024 a 05/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128461	242174/1	HUGO LORIANO VUERZLER	24/07/2024 a 23/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/120076	34031/1	INGUE KREBS	20/02/2024 a 19/02/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128995	88784/1	IRANI ALVES DE ASSIS OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	81,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/106847	85120/1	IRANI MARANGAO FERREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	96,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123458	241885/1	JACKSON MOLINA GONCALVES	02/07/2024 a 01/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127923	287839/1	JAILSON DO NASCIMENTO CLARO	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126971	288425/1	JAILSON OLIVEIRA DA COSTA	05/06/2024 a 04/06/2025	86,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128417	105186/12	JANIA MARTINS DE FREITAS	01/08/2024 a 31/07/2025	99,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127844	110532/17	JANIBIA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA	01/08/2024 a 31/07/2025	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127425	241779/1	JEANE NUNES DE OLIVEIRA SILVA	19/06/2024 a 18/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126713	44702/1	JESSIKA MATOS PAES DE BARROS	01/03/2024 a 28/02/2025	95,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126319	288707/1	JOAO AURELIO TRAVASSOS PIRES JUNIOR	05/06/2024 a 04/06/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/124975	256536/18	JOAO CHAGAS DE SOUZA NETO	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/95397	252653/1	JOAO MARCOS JAVORSKI DE OLIVEIRA	24/01/2024 a 23/01/2025	93,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/119234	227357/1	JOAO MARIA DE MORAIS	08/02/2024 a 07/02/2025	96,44

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/120826	67354/3	JOSE ALVES DUARTE	11/05/2024 a 10/05/2025	87,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/107208	33197/2	JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA	02/02/2024 a 01/02/2025	96,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125851	43954/1	JOSE MARCOS DE SOUZA	01/03/2024 a 28/02/2025	95,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128504	76395/20	JOSE WANDEONOR PEREIRA DOS SANTOS	22/07/2024 a 21/07/2025	93,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128076	118752/6	JOSIBEL GONCALVES	01/07/2024 a 30/06/2025	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125730	221301/4	JUARID RIOS CANDIDO	12/02/2024 a 11/02/2025	93,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126394	287892/1	JUCELIA PEREIRA COTA	05/06/2024 a 04/06/2025	99,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128051	36864/6	JULIANA CATARINA DE CAMPOS	25/04/2024 a 24/04/2025	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128002	256939/1	JUREMA FEDRIGO TONIAZZO	25/06/2024 a 24/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123571	105386/28	KATIA ALESSANDRA FERREIRA ROJAS	28/06/2024 a 27/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126289	105407/32	LAERCIO ARAUJO E SILVA	27/05/2024 a 26/05/2025	95,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126468	256279/4	LAYNARA DE OLIVEIRA SANTANA RAMALHO	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/129621	122443/25	LEONARDO DA COSTA COELHO	13/07/2024 a 12/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126509	277698/3	LETICIA BARBOSA CERON	05/06/2024 a 04/06/2025	99,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128148	213062/2	LEUZA TRAFICANTI DE FREITAS	04/07/2024 a 03/07/2025	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126694	134834/3	LUCIANA FERREIRA DA SILVA MORAES	01/08/2024 a 31/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/102454	288253/1	LUCIANA ISABEL LENA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128496	120362/24	LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA	16/07/2024 a 15/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/34857	143502 /1	LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS MANSO	09/01/2024 a 08/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/124304	112365/5	LUCIMAR FERREIRA GONCALVES	22/02/2024 a 21/02/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128135	87283/1	LUCINEI LEITE DA CUNHA SILVA	08/02/2024 a 07/02/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127985	100747/34	LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES	21/06/2024 a 20/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/99454	288781/1	LYLLIAM RODRIGUES DA CRUZ	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126549	288081/1	MANOEL ALVES DO NASCIMENTO NETO	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/107449	87339/1	MANOEL PAULO DE CAMPOS FILHO	02/02/2024 a 01/02/2025	95,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/122912	88027/1	MARCIA CAMPOS DA SILVA	13/04/2024 a 12/04/2025	94,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/102664	214655/23	MARCIA DA SILVA COIMBRA ALMEIDA	05/06/2024 a 04/06/2025	96,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123061	286056/1	MARCOS ANTONIO CASTILLO BARROS	25/04/2024 a 24/04/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123499	123995/23	MARIA APARECIDA SIMOES	28/06/2024 a 27/06/2025	99,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/56781	302640/1	MARIA HELENA CENTURIAO	04/01/2024 a 03/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/106328	241848/1	MARIA LURDES DOS SANTOS TECH	26/06/2024 a 25/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128025	55204/11	MARIA ODENILZA DA SILVA ARAUJO	28/06/2024 a 27/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123230	90689/1	MARILEI MIRANDA DE OLIVEIRA	02/06/2024 a 01/06/2025	92,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127545	241721/1	MARILZA CONCEICAO CORREA DE ARRUDA	19/06/2024 a 18/06/2025	95,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127971	57719/3	MARINEIDE DOS SANTOS	20/06/2024 a 19/06/2025	99,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/129059	235207/1	MARTIN FEDERICO ORREGO ZAVALA	18/07/2024 a 17/07/2025	98,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/129070	235207/2	MARTIN FEDERICO ORREGO ZAVALA	31/07/2024 a 30/07/2025	99,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125141	220414/13	MAYCON LOURENZZO LIMA	26/03/2024 a 25/03/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125947	90269/3	MICHELA CONCEICAO DE SOUZA FALCAO	12/03/2024 a 11/03/2025	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123463	241920/1	NELSON VIEGAS DA SILVA	02/07/2024 a 01/07/2025	93,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128094	48130/10	NERY LUIZ FERREIRA FILHO	02/07/2024 a 01/07/2025	98,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/102012	100836/1	OLINDA GLORIA DA SILVA	15/03/2024 a 14/03/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127380	122444/30	OSMAR SANTANA VIEIRA	18/06/2024 a 17/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127927	288451/1	PABLO DARIO SANTOS OLIVEIRA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/100010	288347/1	PATRICK CALAZANS PIRES CAMPOS	05/06/2024 a 04/06/2025	95,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/129639	54354/8	PAULO PAIXAO ALVES FREIRE	13/07/2024 a 12/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/109999	288222/1	PAULO RICARDO DA SILVA	06/06/2024 a 05/06/2025	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/107737	72824/7	PLINIO JOSE DE PAIVA	02/02/2024 a 01/02/2025	94,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123119	286978/1	PRISCILA THIERY ADACHI OLIVEIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126671	288950/1	QUEZIA GOMES MOREIRA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125020	71411/7	RALHID AKEL	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125744	140441/13	RAQUEL DA SILVA CUNHA E SOUZA	12/02/2024 a 11/02/2025	94,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126166	133234/26	REDJANE LAURA GUIMARAES DE CAMPOS	25/04/2024 a 24/04/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123146	287387/1	RENATTO MACEDO BONIN	25/04/2024 a 24/04/2025	93,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127289	140212/1	RICARDO CARDOSO	01/08/2024 a 31/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128158	26060/4	RICARDO DE ASSIS	05/07/2024 a 04/07/2025	97,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127058	139787/1	ROBERTA FILARDI FLORES	25/07/2024 a 24/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126815	288784/1	ROBSON VENICIUS MORAES E SILVA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/129430	221645/2	ROGERIO MARIANO DE MIRANDA	29/06/2024 a 28/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/102433	288006/1	ROHAMA VEZETIV ARRUDA FARIAS	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127417	223249/13	RONIVALDO RODRIGUES GARCIA	18/06/2024 a 17/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/124736	55195/2	ROSANA ANTUNES DO NASCIMENTO	25/02/2024 a 24/02/2025	97,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128187	31622/2	ROSANGELA CRISTINA FIGUEIREDO GALLO	06/07/2024 a 05/07/2025	95,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123154	287061/1	ROSANGELA DA SILVA FERNANDES MACIEL	25/04/2024 a 24/04/2025	100

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/124586	205837/2	ROSELI FERREIRA LEITE	15/02/2024 a 14/02/2025	96,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/101398	227564/1	SELI REGINA DE BARROS	20/03/2024 a 19/03/2025	92,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126926	287804/1	SELMA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126914	97776/8	SIDNEI ROGERIO FERREIRA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123165	286352/1	SIMONE ALMEIDA AGUIAR	25/04/2024 a 24/04/2025	99,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/124984	275002/4	SIMONE PETRUCCI MENDES	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127991	241824/1	SIRLEI DA SILVA	22/06/2024 a 21/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/123489	220774/52	SOLANGE APARECIDA BOSCARDIN	28/06/2024 a 27/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127207	282495/2	SOLANGE DA SILVA BRITES RIBEIRO	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126985	70847/5	SORAIA IBRAHIM ALI	02/02/2024 a 01/02/2025	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126963	240404/1	SUZELEI PAESANO	27/04/2024 a 26/04/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127046	74316/12	TADEU RICARDO DA SILVA	24/07/2024 a 23/07/2025	92,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126283	278687/3	TANI CRENI DOS SANTOS	25/05/2024 a 24/05/2025	99,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/102652	87703 /2	TANIA MARCIA BAENA DA SILVA	15/03/2024 a 14/03/2025	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/120712	290426/1	TATIANA GOTERRA ASSUNCAO TENORIO	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127863	121908/7	TEBLAS FLORES	03/08/2024 a 02/08/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127329	241488/1	TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA	14/06/2024 a 13/06/2025	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125718	227608/1	TEREZINHA MARCIA MANTOVANI	11/02/2024 a 10/02/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127789	288340/1	THAIS EDUARDA ALVES DE FARIA	05/06/2024 a 04/06/2025	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126980	288833/1	TIAGO ANDRADE SANTOS	05/06/2024 a 04/06/2025	99,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126987	288489/1	UILGO ALVES DE SOUSA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/122475	288648/1	VALDIRENE BAMINGER OLIVEIRA	05/06/2024 a 04/06/2025	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127237	288153/1	VANESSA MIKAELY DA SILVA	05/06/2024 a 04/06/2025	98,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127035	54240/18	VAUDILZA MARIA DA SILVA ARAUJO	23/07/2024 a 22/07/2025	97,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/105649	233683/1	VERA ALICE PEXE	22/06/2024 a 21/06/2025	99,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126996	288251/1	VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	05/06/2024 a 04/06/2025	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/126970	75339/27	WALDENIR LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	20/07/2024 a 19/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/128192	220345/2	WANIA ADAMI TOMASELLI	14/02/2024 a 13/02/2025	90,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127410	45567/3	WASHINGTON RIBEIRO TAQUES	26/07/2024 a 25/07/2025	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/93899	47570/12	WILIAN RODRIGUES CORREIA	15/03/2024 a 14/03/2025	99,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/127034	287602/1	WILLIAN BAMBERG DE MATOS	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/124574	227284/1	WILSON SOUZA E SILVA	21/01/2024 a 20/01/2025	89,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/125953	75373/10	ZENILSON ALVES DOS SANTOS	20/07/2024 a 19/07/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125067	290432/1	ADRIANA CASSIA CORREIA DE FREITAS	31/07/2024 a 30/07/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/120569	125342/51	AN DOMINGOS DE BRITO	05/06/2024 a 04/06/2025	90,44
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125094	257414/1	DAIANE RITTER MOREIRA	25/07/2024 a 24/07/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125107	135228/10	DANIELE MARELI SCHULZ MIRANDA	06/07/2024 a 05/07/2025	89,06
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125126	289719/1	DENIA OLIVEIRA DE SOUZA	31/07/2024 a 30/07/2025	95,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125152	289893/1	DENYSE KASSIA SANTOS	31/07/2024 a 30/07/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125168	209950/6	DIANI ELIZANDRA SCHERPINSKI DIAS	12/07/2024 a 11/07/2025	89,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125178	290345/1	EDUARDO MENDES CRUZ	31/07/2024 a 30/07/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125189	100583/7	ELISANGELA BARROS DUARTE	24/07/2024 a 23/07/2025	99,89
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/127136	53563/33	GIRLAINE DAVID ALVES	31/07/2024 a 30/07/2025	96,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125700	241189/1	JACINTA SOARES DA SILVA	02/07/2024 a 01/07/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125705	235747/2	JEANE ANTONIA ABADÉ	31/07/2024 a 30/07/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125751	70708/17	KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS	25/07/2024 a 24/07/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125774	290078/1	KELY MOREIRA PEREIRA DA ROCHA NOBRE	31/07/2024 a 30/07/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125808	275418/7	LEILIANNE ALVES FLORES	31/07/2024 a 30/07/2025	90,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/121001	287698/1	LHAIS HAIARA ALVES COUTINHO	05/06/2024 a 04/06/2025	94,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125842	290215/1	LIDIA ALVES FERNANDES	31/07/2024 a 30/07/2025	96,11
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125978	289999/1	LUCIENE FERREIRA ALVES	31/07/2024 a 30/07/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125985	120793/5	MARCIO CONTINI SANTANA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125205	290306/1	MARIA JOSE MACEDO DE SOUZA FREITAS	31/07/2024 a 30/07/2025	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/124307	238778/2	MARILHA GOMES DE MELO HACK	11/07/2024 a 10/07/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/129324	285413/4	MARINALVA MEDEIROS SILVA ALVES	05/06/2024 a 04/06/2025	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/124289	61505/30	MARLENE AIRES MARTINS	31/07/2024 a 30/07/2025	99,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/127139	267673/5	MARTA FERREIRA DE SOUZA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/127145	261448/3	MARY GISELLE RODRIGUES PINHO	31/07/2024 a 30/07/2025	97,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/124218	276578/7	NATALIA DE AVILA REY	31/07/2024 a 30/07/2025	99,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/127148	82645/20	NEILDE FERREIRA DE ARAUJO IBIAPINO	01/07/2024 a 30/06/2025	96,28
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/124161	242351/1	REGIANE ALVES DA SILVA	16/07/2024 a 15/07/2025	99,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/127157	95401/1	ROSANGELA FREITAS DIAS	31/07/2024 a 30/07/2025	91,17
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/121039	105561/4	SALOMAO MIGUEL	07/06/2024 a 06/06/2025	99,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125968	280333/3	SEBASTIANA GONCALVES OLIVEIRA SANTOS	31/07/2024 a 30/07/2025	95,22
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/124147	121081/15	SELMA ALVES PENTEADO GARUZI	18/07/2024 a 17/07/2025	99,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/124133	51547/3	SILMA DA PIEDADE NASCIMENTO DOS SANTOS	20/07/2024 a 19/07/2025	98,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/124125	231809/3	SINVALDO ALVES DOS SANTOS	04/07/2024 a 03/07/2025	80,67

PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/121013	68887/4	SOLANGE AMARO DA SILVA WOTTRICH	05/06/2024 a 04/06/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/124114	240501/29	URANO AUGUSTO LOPES FERREIRA DA SILVA	31/07/2024 a 30/07/2025	78,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/127164	289889/1	VILSON FELIPE DA SILVA	31/07/2024 a 30/07/2025	94,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/127169	135136/24	VIVIANE CORREA ROSA	16/07/2024 a 15/07/2025	98,94
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/124108	93536/2	WELITOM BRITO DE OLIVEIRA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/125961	243045/11	WESLEI BARBOSA FREITAS	31/07/2024 a 30/07/2025	90,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/127180	216609/2	WILNA PINHEIRO SILVA ARRUDA	30/07/2024 a 29/07/2025	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/125906	290482/1	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/125800	241888/1	ALICEIA REZENDE CARNEIRO	27/06/2024 a 26/06/2025	68,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/130479	63893/4	ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS	01/08/2024 a 31/07/2025	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126604	144450/31	ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS	04/08/2024 a 03/08/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/127075	137854/22	ANGELA MANOELA CAMPELO SOTTO	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128620	282945/2	ANNY KELI APARECIDA ALVES CANDIDO BOLOGNEZ	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126812	234830/1	ARIANE FERREIRA DA SILVA	01/08/2024 a 31/07/2025	93,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128660	289768/1	CARINI APARECIDA NUNES BARBOSA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128914	56603/49	CICERA BARBOSA	10/08/2024 a 09/08/2025	96,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/130871	53960/8	CILENE SEBASTIANA MOREIRA SANTOS	01/08/2024 a 31/07/2025	99,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/127227	140206/1	CLAUDEMIR FAVIN	10/08/2024 a 09/08/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/130449	258003/1	CRISTIANI MARIA FEITOSA DE SOUZA	20/08/2024 a 19/08/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/130318	140692/1	CRISTIANO BARBOZA DA CUNHA	01/08/2024 a 31/07/2025	86,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126646	139970/1	DANIELA FRANCA DO NASCIMENTO MODESTO	01/08/2024 a 31/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/129517	122123/7	DAVID ROGERIO FERREIRA	02/08/2024 a 01/08/2025	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128123	234873/1	DINEUSA DE LIMA	01/08/2024 a 31/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/125819	93246/1	DIVINA LUDMILA DA SILVA LINO	02/07/2024 a 01/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126977	134628/8	EDNA VIEIRA DA SILVA	06/08/2024 a 05/08/2025	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/127087	257817/1	EDNEIA AVELAR OGAWA	07/08/2024 a 06/08/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/129510	95016/6	ELAINE CRISTINA LUCIO	02/08/2024 a 01/08/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/130880	232577/23	ELIANDRA JOSEFA FERREIRA DE SOUZA	05/08/2024 a 04/08/2025	99,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/129767	135175/2	ELISMAR RODRIGUES DA SILVA	06/08/2024 a 05/08/2025	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/121467	289302/1	FABIA MACHADO OLIVEIRA	27/07/2024 a 26/07/2025	91,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/125918	289778/1	FABIANA KELCIA DE CASTRO JORGE	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/127041	140147/1	FABIO PEREIRA BORGES	14/08/2024 a 13/08/2025	94,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/125934	73289/31	FATIMA LACERDA	31/07/2024 a 30/07/2025	92,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/125952	242560/1	FELIX COUTO JUNIOR	31/07/2024 a 30/07/2025	98,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128761	57599/20	FRANCISCA GONCALVES LOPES	01/08/2024 a 31/07/2025	96,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/123635	206192/11	GEANNE DA SILVA CANDIDO	05/08/2024 a 04/08/2025	93,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126614	290340/1	GEICE SOUZA DOS SANTOS	31/07/2024 a 30/07/2025	98,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/127220	93760/23	GETULIO RODRIGUES DE LIMA FILHO	08/08/2024 a 07/08/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128768	240666/20	GILVA ELOISA BORGES NUNES	01/08/2024 a 31/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126534	140771/3	IDEILSON BATISTA AMARAES	10/07/2024 a 09/07/2025	84,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/127020	257794/1	IRIS SILVA LOPES DE SALES	06/08/2024 a 05/08/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126955	49404/7	ISAIAS GINO DA SILVA	04/08/2024 a 03/08/2025	95,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128688	289756/1	IVONETE FERREIRA DE SOUZA	31/07/2024 a 30/07/2025	88,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/125863	219637/3	IZELMAN JOSE DE SOUZA	19/07/2024 a 18/07/2025	83,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128154	144335/12	JAINE APARECIDA SOARES OURIVES	05/08/2024 a 04/08/2025	97,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/123213	145057/24	JEISA DE CARVALHO LOPES	31/07/2024 a 30/07/2025	87,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/125960	289883/1	JOSE FIRMINO FILHO	31/07/2024 a 30/07/2025	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/129824	210079/12	JOSE ODAIR DE SOUZA	15/08/2024 a 14/08/2025	96,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/129503	47639/4	JULIANO CASTRO SALVIANO DE ALMEIDA	31/07/2024 a 30/07/2025	90,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126007	289750/1	KALITA TATIELE NUNES DE SOUZA	31/07/2024 a 30/07/2025	99,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126018	89195/38	LAURA CRISTIANE SENNA DE ALMEIDA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126592	85527/5	LAURA VIEIRA DE SOUZA	27/07/2024 a 26/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126224	102955/21	LEINA DOS SANTOS JAQUINTA AVELINO	07/08/2024 a 06/08/2025	94,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126662	290418/1	LESSAINE SORAYA CARDOSO DE SOUZA	31/07/2024 a 30/07/2025	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/127232	286218/1	LUCAS GUEDES VERISSIMO DE LIMA	11/08/2024 a 10/08/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126675	290307/1	LUCIANA COSTA DA SILVA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128286	100546/14	LUCINEIDE DOS REIS DE OLIVEIRA	01/08/2024 a 31/07/2025	97,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126923	117395/14	LUCIO PEREIRA BRITO	02/08/2024 a 01/08/2025	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/127214	218894/4	MARCO ANTONIO BASTOS GOMES	06/08/2024 a 05/08/2025	96,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128251	30815/5	MARCOS ANTUNES	31/07/2024 a 30/07/2025	87,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126029	290309/1	MARCOS AURELIO SOUSA	31/07/2024 a 30/07/2025	92,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126044	138274/10	MARIA JOSE MACHADO PENARIOL LUZINE	31/07/2024 a 30/07/2025	98,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128777	53709/25	MARIA LUCIENE PEREIRA SANTOS	01/08/2024 a 31/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/129519	69791/36	MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES	14/08/2024 a 13/08/2025	96,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128175	36933/10	MARIA RITA DA CUNHA	10/08/2024 a 09/08/2025	96,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126690	290217/1	NARCIUGUES TEIXEIRA REZENDE	31/07/2024 a 30/07/2025	99,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128016	60109/10	NATALINA LAURA DE ARAUJO	30/07/2024 a 29/07/2025	98,67

RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/129797	54481/15	NEIDE ELIAS GOULART LIMA	12/08/2024 a 11/08/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/130878	132697/10	NEUZELI ALVES DE LIRA	02/08/2024 a 01/08/2025	90,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128079	290111/1	NIVALDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126213	101423/7	OZEAS DE OLIVEIRA	01/08/2024 a 31/07/2025	95,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128896	99744/17	OZEIAS DE ALMEIDA NOVAES	04/08/2024 a 03/08/2025	90,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128086	217355/11	PATRICIA ALVES SANTOS OLIVEIRA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126627	105213/4	PATRICIA DOS SANTOS GOMES	03/08/2024 a 02/08/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/120732	289884/1	PAULA CARVALHO DUTRA	31/07/2024 a 30/07/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/127069	242526/1	QUEZIA LAIS DA SILVA	30/07/2024 a 29/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128724	202253/3	RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126087	290045/1	RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA	31/07/2024 a 30/07/2025	98,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128933	290136/1	RAIANE MAIARA ANICEZIO LEITE	14/08/2024 a 13/08/2025	98,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126768	290070/1	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA FILHO	31/07/2024 a 30/07/2025	93,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/129759	286759/2	RAQUELAINE DA SILVA MUNIZ GONCALVES	04/08/2024 a 03/08/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126770	242625/1	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	31/07/2024 a 30/07/2025	93,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126988	241945/1	ROSEMEIRE ALVES DO NASCIMENTO	08/08/2024 a 07/08/2025	99,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126941	113233/10	ROSENI EVANGELISTA DE SOUZA PINHEIRO	02/08/2024 a 01/08/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126106	242430/1	ROSILAINE GOMES DA SILVA BRAGA	31/07/2024 a 30/07/2025	96,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128311	87103/3	ROSILENE DA SILVA CACERES	01/08/2024 a 31/07/2025	98,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/125882	89417/30	ROZILENE DE MORAIS SOUSA	30/07/2024 a 29/07/2025	98,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126793	89233/3	SHIRLEY FARIAS VALUZ	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/123751	290553/1	SIDINEIA CAMPANARO RIBEIRO ZANETTI	31/07/2024 a 30/07/2025	99,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126965	86126/4	SILIANA CASTRO SALVIANO DE ALMEIDA PAULINO MARTINE	04/08/2024 a 03/08/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126803	290137/1	STEFANNI SILVA GOMES	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126123	290360/1	SUELY FERREIRA CANUTO	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126810	290392/1	TAISA DA SILVA ROCHA	31/07/2024 a 30/07/2025	96,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126811	289689/1	TATIANE FERNANDES CAMPOS	31/07/2024 a 30/07/2025	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126134	86784/28	TELMA PEREIRA ARAUJO	31/07/2024 a 30/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126200	290314/1	THIAGO DE SOUSA CANDIDO	31/07/2024 a 30/07/2025	99,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/127085	112610/17	VALDEIA CRISTINA DA SILVA	04/08/2024 a 03/08/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/129496	242088/1	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS	12/07/2024 a 11/07/2025	96,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126523	101894/20	VANDA VIEIRA DA SILVA	06/07/2024 a 05/07/2025	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/129744	290346/1	VIRGINIA BARBOSA AYRES GONCALVES	31/07/2024 a 30/07/2025	95,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/126581	40851/15	VITORIO BERGAMO FILHO	26/07/2024 a 25/07/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128736	289485/1	VIVIANE VICENTE LYRA PARISE CARVALHO	31/07/2024 a 30/07/2025	99,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/128862	90257/19	WELLINGTON ROBERTO DE SENA	03/08/2024 a 02/08/2025	95,94
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128353	112377/2	ADRIANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	31/07/2024 a 30/07/2025	96,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129840	133119/2	ADRIANI FATIMA LEAL DE VARGAS MANDUCA	04/08/2024 a 03/08/2025	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130140	96650/16	AGNALDO AFONSO PEREIRA	31/07/2024 a 30/07/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130913	64240/16	AIRTON DE LARA	01/08/2024 a 31/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129340	124622/6	ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS	01/08/2024 a 31/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130510	141008/1	ANGELA MARIA DE JESUS SENA OLIVEIRA	09/08/2024 a 08/08/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/131032	41589/6	ANGELA SUELI RODRIGUES WALDOW	01/08/2024 a 31/07/2025	95,22
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128610	290040/1	ANIA MARTINI ZIMMERMANN SALLES	31/07/2024 a 30/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128582	70759/31	ANTONIO CARLOS ALBERTINI	01/08/2024 a 31/07/2025	97,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129779	68341/18	ANTONIO RICARDO MOTA VIEIRA	02/08/2024 a 01/08/2025	84,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/131203	118226/15	APARECIDA DE LOURDES DECHICHI SASAZAWA	22/08/2024 a 21/08/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127941	88491/4	APARECIDA OLIVEIRA DE MELO VERGILIO	15/03/2024 a 14/03/2025	90,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128710	106015/12	BENEDITO VALMIR SCHMIDT	18/07/2024 a 17/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130472	226772/2	BRUNELDY BUTZKE LEMES	31/07/2024 a 30/07/2025	89,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/124950	112823/19	CARMEN INES BOTTON	20/07/2024 a 19/07/2025	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/124082	288618/1	CELIA CATARINA KLEIN ZARBIN	06/06/2024 a 05/06/2025	99,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127120	265204/3	CELSO LOPES DA SILVA JUNIOR	05/06/2024 a 04/06/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129967	28900/19	CLARICE DUTRA DE ALMEIDA	19/08/2024 a 18/08/2025	99,22
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129322	289886/1	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	31/07/2024 a 30/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/131607	235105/6	CLEIDE DE ALMEIDA COSTA	25/08/2024 a 24/08/2025	96,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129866	257650/1	CLEUSA INES SEGER PRADO	05/08/2024 a 04/08/2025	97,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129422	69613/4	CRISTIAN PEREIRA	13/08/2024 a 12/08/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127585	134234/3	CRISTIANE TOMAZ BERTICELLI	01/08/2024 a 31/07/2025	97,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129417	290457/1	CRISTIANO SOUZA BIAGI	31/07/2024 a 30/07/2025	90,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127137	129973/2	DENISE REGINA DA SILVA	26/07/2024 a 25/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127892	69519/24	DILVA TAFFAREL	11/05/2024 a 10/05/2025	89,00

SINOP	SEDUC-PRO-2025/127008	61634/3	DINORA DE FATIMA DA FONTOURA	01/08/2024 a 31/07/2025	90,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/131006	208870/28	EBERSON DA SILVA SANTOS	25/04/2024 a 24/04/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129978	242552/1	EDNEIA FIRMINO DA SILVA	10/07/2024 a 09/07/2025	99,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128501	290299/1	ELI CARLOS CASTRO SILVA	31/07/2024 a 30/07/2025	84,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130991	209915/2	ELIDA CEZAR SANTOS	23/07/2024 a 22/07/2025	99,22
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130039	46483/21	ELIZABETH DA SILVA MENDONCA	13/08/2024 a 12/08/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/126359	210712/4	ELOANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA	24/01/2024 a 23/01/2025	94,22
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127958	241421/18	ESTELA KAMILA LORENZETTI LEMKE	25/04/2024 a 24/04/2025	93,22
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129328	290133/1	FABIOLA CARNEIRO DE SOUSA ARRUDA	31/07/2024 a 30/07/2025	96,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127732	290267/1	FLAVIA LEITE DE SOUSA FABONATTO	31/07/2024 a 30/07/2025	95,83
SINOP	SEDUC-PRO-2025/124117	242602/1	FLAVIA RODRIGUES DE ASSIS	27/07/2024 a 26/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128080	289994/1	FRANCINEI ASSUNCAO DE SOUZA	31/07/2024 a 30/07/2025	80,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/123585	117126/3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	13/07/2024 a 12/07/2025	86,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128517	242319/1	GESSI TEREZINHA MORAES DE OLIVEIRA SILVESTRE	30/07/2024 a 29/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/124867	242468/1	GLEICE MARA FRANCO	24/07/2024 a 23/07/2025	82,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130139	117684/2	GLESIA GOMES DA COSTA MESSIAS	06/08/2024 a 05/08/2025	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128824	290194/1	HERIKA LEONEL	31/07/2024 a 30/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129336	115155/49	IVANIL FERNANDES DA SILVA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128073	242393/1	IZENE DO NASCIMENTO DA SILVA	20/07/2024 a 19/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129315	290107/1	JAIME DE SOUZA COSTA	31/07/2024 a 30/07/2025	99,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129310	74730/2	JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/02/2024 a 07/02/2025	84,61
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130115	48932/16	JANE PALMA MAZZOTTY	28/07/2024 a 27/07/2025	99,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130439	128247/2	JEAN LUCAS DA SILVA	07/08/2024 a 06/08/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128200	289735/1	JESSICA DA SILVA SANTOS	31/07/2024 a 30/07/2025	95,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/89645	100150/20	JOAO CARLOS RODRIGUES DE JESUS	05/05/2024 a 04/05/2025	90,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128191	289573/1	JOAO PEDRO LOPES DO NASCIMENTO	31/07/2024 a 30/07/2025	96,72
SINOP	SEDUC-PRO-2025/125468	62941/12	JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	23/07/2024 a 22/07/2025	99,72
SINOP	SEDUC-PRO-2025/125161	121990/7	JULIO CESAR ROSSETTO	03/08/2024 a 02/08/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130367	128151/6	KETHELEY LEITE FREIRE	03/08/2024 a 02/08/2025	99,50
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130107	290112/1	LAERCIO RENATO FRISKE	31/07/2024 a 30/07/2025	99,22
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130823	289926/1	LAIS ESTHEFANY PEREIRA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130053	101240/15	LEANDRO IOANNIS TSILFIDIS	27/07/2024 a 26/07/2025	97,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130014	95032/15	LEIDIANE GONCALVES DE SOUZA	14/08/2024 a 13/08/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130262	290291/1	LEIDIANE REIS DE SOUZA BERNARDES	31/07/2024 a 30/07/2025	94,34
SINOP	SEDUC-PRO-2025/126839	288782/1	LEILA ADRIELI ROESLER ROHENKOHL	05/06/2024 a 04/06/2025	96,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/123326	282732/2	LEONARDO DE CAMPOS RODRIGUES SADAUSKAS	05/06/2024 a 04/06/2025	80,17
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130125	91131/4	LEONDENIS DIAS DOS SANTOS	07/08/2024 a 06/08/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127966	290253/1	LETICIA VERA DE LOYOLA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130012	289726/1	LEYDICI DAMIANA FERRON MESSIAS	14/08/2024 a 13/08/2025	90,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130997	220732/8	LUANA KATIA HERBER QUEVEDO	30/07/2024 a 29/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/131360	140170/2	LUCIANA LEDO PERES RUIS	22/08/2024 a 21/08/2025	99,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/126553	221708/26	LUCIANE TEREZINHA ARMANI	12/06/2024 a 11/06/2025	91,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/126199	289769/1	LUCILENE MARIA DIAS MILDEBERG	31/07/2024 a 30/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127999	65607/7	LUCY DIANA MATIAS DA SILVA	02/05/2024 a 01/05/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/126357	134232/9	LUIZ LOPES CONSONE JUNIOR	31/07/2024 a 30/07/2025	95,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129323	122839/9	LUZIA LOPES	23/07/2024 a 22/07/2025	79,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129757	251144/2	MAICON DIEGO DA SILVA OLGADO	05/06/2024 a 04/06/2025	93,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127912	112843/4	MARCIA GARDES DE PAULA	01/08/2024 a 31/07/2025	90,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128102	268529/17	MARCOS EDUARDO CANDIDO DOS SANTOS	25/04/2024 a 24/04/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129952	112766/17	MARIA ANIA CAPELETTI MOURA	12/08/2024 a 11/08/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127360	112886/26	MARIA APARECIDA BASTOS DA SILVA	16/07/2024 a 15/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128770	247357/8	MARIA ELENA DA SILVA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128719	242405/1	MARIA ELIANE FERREIRA	01/08/2024 a 31/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128792	54060/5	MARILENE MACHADO	03/06/2024 a 02/06/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128561	285771/3	MARILIA SPINGOLON	07/06/2024 a 06/06/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/126952	290546/1	MARINA RAQUEL BARRIOS DOS SANTOS	31/07/2024 a 30/07/2025	95,17
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130704	112289/5	MARISA REGINA KOHLER	03/08/2024 a 02/08/2025	95,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130811	242462/1	MARLEI VIEIRA	26/07/2024 a 25/07/2025	98,94
SINOP	SEDUC-PRO-2025/125457	96954/16	MARLENE DOMINGOS QUEIROZ DA SILVA	01/08/2024 a 31/07/2025	99,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128755	134466/3	MARTA LUCIANE KAIPER ARDENNGHI BRIZOLLA	10/08/2024 a 09/08/2025	99,50
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129320	257970/1	MEIRE VAN ALVES	18/08/2024 a 17/08/2025	96,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129957	114162/5	MICHELE EIDT TOGNON	20/08/2024 a 19/08/2025	99,61
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130003	216616/5	NAIR FERNANDES FIORI	11/07/2024 a 10/07/2025	99,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127881	211011/8	NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES	16/07/2024 a 15/07/2025	85,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/126459	111067/8	NELSINDO DE MORAES DA SILVA	25/04/2024 a 24/04/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130050	87475/19	NIUARA HECK	11/08/2024 a 10/08/2025	93,06

SINOP	SEDUC-PRO-2025/130123	47516/17	OSVALDO PEREIRA DA CUNHA SILVA	01/08/2024 a 31/07/2025	96,11
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130805	144482/26	PAULO MARCHIORI CORTE	18/07/2024 a 17/07/2025	90,50
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130275	241850/1	ROBERTO APARECIDO LIMA	04/07/2024 a 03/07/2025	90,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130935	93129/13	ROBERTO LUNA DE CARVALHO	01/08/2024 a 31/07/2025	99,17
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128122	96620/11	ROBSON RODOLFO MACHADO DA SILVA	11/08/2024 a 10/08/2025	99,11
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127023	137123/4	ROSANA MARIA TORRES	11/08/2024 a 10/08/2025	85,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127056	287779/1	ROSECARLA BATISTA VIEIRA ARNALDO	05/06/2024 a 04/06/2025	99,22
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128783	60744/12	ROSELI CRISTINA RAFAEL	26/07/2024 a 25/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130732	221552/16	ROSELI DE ANDRADE TUSSET	31/07/2024 a 30/07/2025	97,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130487	140904/15	ROSIANE APARECIDA DIAS PEREIRA	07/08/2024 a 06/08/2025	99,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/126901	228395/10	ROSILDA DA SILVA WOLF	31/07/2024 a 30/07/2025	98,72
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128558	123057/4	SANDRA FABIANA LIMBERGER STOCKMANN	30/07/2024 a 29/07/2025	96,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127249	112315/11	SANDRA MARA VAN RYN	01/08/2024 a 31/07/2025	88,06
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129386	137314/6	SANDRA MARIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	11/08/2024 a 10/08/2025	92,28
SINOP	SEDUC-PRO-2025/129953	123275/6	SANDRO ROBERTO MARTINES LEITE	06/08/2024 a 05/08/2025	82,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/131040	257856/1	SILVIA GOMES DOS SANTOS	18/08/2024 a 17/08/2025	91,22
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127377	74468/9	SILVIO LUIS DE ALMEIDA	05/08/2024 a 04/08/2025	98,06
SINOP	SEDUC-PRO-2025/126311	135067/3	SIMONE TOMASI	01/08/2024 a 31/07/2025	99,06
SINOP	SEDUC-PRO-2025/126279	229011/7	SIRENE OSCARINA DA SILVA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/127936	289736/1	SUZANA BRENTAM FRANCISCONI	31/07/2024 a 30/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/128312	121978/8	VERA LUCIA BARBOSA	01/08/2024 a 31/07/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/130136	257487/1	VILMA HEIN DE OLIVEIRA	01/08/2024 a 31/07/2025	98,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/125794	112776/17	ZILETE LUIZ DOS SANTOS	02/08/2024 a 01/08/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/129969	67124/1	ADELMO NOVODOVOSKI	27/07/2024 a 26/07/2025	99,00
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/125990	276087/11	ANA MARCIA DA SILVA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/106868	75134/4	ANDREA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA	15/03/2024 a 14/03/2025	99,80
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/114881	288514/1	CLARICE KAISEKAMP ARAUJO	05/06/2024 a 04/06/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/126012	74451/5	CRISTIANE DE FREITAS ALVES	31/07/2024 a 30/07/2025	99,33
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/130287	202576/8	DEIVISON DIVINO DE ARAUJO	01/08/2024 a 31/07/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/119945	242595/1	DENIZE DE ARRUDA E SILVA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/120559	112346/8	ELVIS ZAVITOSKI	28/07/2024 a 27/07/2025	94,22
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/116940	241545/1	GISELDA LIMA DE SA OLIVEIRA	14/06/2024 a 13/06/2025	98,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/128949	121182/25	JEAN LOESCHKE GOMIDE	31/07/2024 a 30/07/2025	98,28
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/124496	289621/1	JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO	31/07/2024 a 30/07/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/126142	50681/4	JOSIANI LEITNER RIBEIRO	01/08/2024 a 31/07/2025	93,33
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/126221	99437/23	JULIANA STASCOVIAN	02/07/2024 a 01/07/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/124134	83505/2	JULIO CESAR GERALDO	08/02/2024 a 07/02/2025	89,61
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/126278	140137/1	LAURENTINO BERNARDES VIEIRA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/126664	290099/1	LUAN FELIX DOS SANTOS	31/07/2024 a 30/07/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/128280	123655/13	MARCIA SPIN FRANZOSI	30/07/2024 a 29/07/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/116895	141733/39	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	05/06/2024 a 04/06/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/126788	54601/2	NAIR DELCI KNUTZEN	27/07/2024 a 26/07/2025	99,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/110805	253798/7	RIAMAR RAMIRES DA CRUZ	05/06/2024 a 04/06/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/130547	220383/9	ROSEMARIA TEDESCO ABRAHAO	31/07/2024 a 30/07/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/123160	89873/1	ROSINALDA DE OLIVEIRA BURGOS	02/06/2024 a 01/06/2025	90,50
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/126878	288059/1	VALERIA DAIANE BONFANTE DOMINGOS	05/06/2024 a 04/06/2025	98,72
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/120551	257337/1	VIVIANE CARVALHO CORREA	17/07/2024 a 16/07/2025	99,44

Protocolo 1732498

PORTARIA Nº 817/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Tomada de Conta Especial e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 2019329/2025 no TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº SEDUC-PRO-2025/16708 por mais **120 (cento e vinte) dias** úteis a partir do dia 04/06/2025, conforme Ofício nº 330/2025/GAB-AJ de 02/06/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 5 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1732501

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0485-2025 - SETASC - E PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**PROTOCOLO:** SETASC-PRO-2025/09643**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto ao Conselho Estadual Do Trabalho - CETEB/MT e a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.076/0001-62.**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a mútua cooperação entre os partícipes para a manutenção da unidade do Sistema Nacional de Emprego (SINE), visando assegurar a continuidade do funcionamento do Posto de Atendimento no Município de Sorriso/MT. Essa cooperação busca descentralizar as ações do SINE (criado pelo Decreto nº 76.403 de 08 de outubro de 1975), abrangendo as seguintes atividades: Intermediação de mão de obra; Atendimento e habilitação ao Seguro-Desemprego; Desenvolvimento de programas de qualificação profissional e geração de emprego e renda; Disponibilização de informações sobre o mercado de trabalho e orientações; Outras atividades pertinentes no âmbito do município, buscando integração com demais programas afins existentes e a serem criados e/ou desenvolvidos**ASSINATURA:** 05/09/2025.**VIGÊNCIA:** 30/08/2029.**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Alei Fernandes Prefeito Municipal de Sorriso-MT.

Protocolo 1732589

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0403-2025 - SETASC - E PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**PROTOCOLO:** SETASC-PRO-2025/09033**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto ao Conselho Estadual Do Trabalho - CETEB/MT e a Prefeitura Municipal de Lucas de Rio Verde - MT inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.246/0001-40.**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a mútua cooperação entre os partícipes para a manutenção da unidade do Sistema Nacional de Emprego (SINE), visando assegurar a continuidade do funcionamento do Posto de Atendimento no Município de Lucas de Rio Verde/MT. Essa cooperação busca descentralizar as ações do SINE (criado pelo Decreto nº 76.403 de 08 de outubro de 1975), abrangendo as seguintes atividades: Intermediação de mão de obra; Atendimento e habilitação ao Seguro-Desemprego; Desenvolvimento de programas de qualificação profissional e geração de emprego e renda; Disponibilização de informações sobre o mercado de trabalho e orientações; Outras atividades pertinentes no âmbito do município, buscando integração com demais programas afins existentes e a serem criados e/ou desenvolvidos**ASSINATURA:** 04/09/2025.**VIGÊNCIA:** 30/08/2029.**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Miguel Vaz Ribeiro Prefeito Municipal de Lucas de Rio Verde -MT

Protocolo 1732594

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0406-2025 - SETASC - E PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT**PROTOCOLO:** SETASC-PRO-2025/09030**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto ao Conselho Estadual Do Trabalho - CETEB/MT e a Prefeitura Municipal de Juara - MT inscrita no CNPJ sob o nº 15.072.663/0001-99.**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a mútua cooperação entre os partícipes para a manutenção da unidade do Sistema Nacional de Emprego (SINE), visando assegurar a continuidade do funcionamento do Posto de Atendimento no Município de Juara /MT. Essa cooperação busca descentralizar as ações do SINE (criado pelo Decreto nº 76.403 de 08 de outubro de 1975), abrangendo as seguintes atividades: Intermediação de mão de obra; Atendimento e habilitação ao Seguro-Desemprego; Desenvolvimento de programas de qualificação profissional e geração de emprego e renda; Disponibilização de informações sobre o mercado de trabalho e orientações; Outras atividades pertinentes no âmbito do município, buscando integração com demais programas afins existentes e a serem criados e/ou desenvolvidos**ASSINATURA:** 04/09/2025.**VIGÊNCIA:** 30/08/2029.**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Valdinei Holanda Moraes Prefeito Municipal de Juara-MT

Protocolo 1732599

PORTARIA Nº 162/2025/GAB/SETASC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso.**RESOLVE:****Art. 1º.** Substituir o membro abaixo, relacionado na recomposição governamental da Resolução n. 06/CIB-SUAS/SETASC/MT:I- Servidora **Andressa Nilra Rondon**, como respectiva Suplente, em substituição a Servidora Sidneia Martins de Menezes;**Art. 2º.** Substituir o membro abaixo, relacionado na recomposição municipal de Pequeno Porte I da Resolução n. 06/CIB-SUAS/SETASC/MT:I- Secretário Municipal de Nova Brasilândia o senhor **Edimar Rodrigues Silva**, como respectivo Titular, em substituição a Secretária Municipal de Ipiranga do Norte a senhora Bruna Moraes Marques;**Art. 3º.** Incluir o membro abaixo, relacionado na recomposição municipal de Pequeno Porte I da Resolução n. 06/CIB-SUAS/SETASC/MT:I- Secretário Municipal de Nova Guarita o senhor **Marcelo Alves Lorenzon**, como respectivo suplente.**Art. 4º.** Ficam mantidos os demais membros elencados na Resolução n.06/CIB-SUAS/SETASC/MT.**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Coordenador Estadual da CIB/SUAS

Protocolo 1732463

PORTARIA Nº.172/2025/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;**CONSIDERANDO** o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.**RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do **Termo de Cooperação nº 0485-2025**, firmado entre a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Sorriso.**Fiscal Titular SETASC:** Simone Rodrigues Koehler - **Matrícula:** 249491**Fiscal Suplente SETASC:** Luciane Almeida Rosa - **Matrícula:** 257236**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1732603

PORTARIA Nº.173/2025/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;**CONSIDERANDO** o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.**RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do **Termo de Cooperação nº 0403-2025**, firmado entre a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.**Fiscal Titular SETASC:** Simone Rodrigues Koehler - **Matrícula:** 249491**Fiscal Suplente SETASC:** Celma Magalhães Batista- **Matrícula:** 256953**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1732605

PORTARIA Nº.174/2025/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;**CONSIDERANDO** o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.**RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do **Termo de Cooperação nº 0406-2025**, firmado entre a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Juara.**Fiscal Titular SETASC:** Simone Rodrigues Koehler - **Matrícula:** 249491**Fiscal Suplente SETASC:** Luciane Almeida Rosa - **Matrícula:** 257236**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1732608

PORTARIA Nº 171/2025/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Elizete Oliveira Silva Lima**, matrícula nº **257801**, como Gestora das parcerias firmadas no ano de 2024, em substituição a servidora **Francileia Marcela de Oliveira Pellenz**, matrícula nº **124518**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1732611

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado Emergencial de Professores
EDITAL Nº 011/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025/SECITECI/MT**, disponível no site <https://www.secitec.mt.gov.br/editais>, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 011/2025/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL
JURUENA	AGRONOMIA	CELSO PEREIRA DE OLIVEIRA	2º	-	30 HORAS	011/2025

Cuiabá, 08 de Setembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1732323

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL
VÁRZEA GRANDE	INFORMÁTICA	MARCOS ANTONIO GALVAO	4º	-	20 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 08 de Setembro de 2025

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1732639

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Retificar a Carga Horária da Convocação Edital 01/2023/SECITECI/MT, que foi publicado no Diário Oficial Nº 29.069 em 08 de Setembro de 2025 sendo da seguinte forma:

Onde se lê:

LUCAS DO RIO VERDE	INFORMÁTICA	DAYSE DAYANE ANDRADE BROCH	2º	20 HORAS	01/2023
--------------------	-------------	----------------------------	----	----------	---------

Leia-se:

LUCAS DO RIO VERDE	INFORMÁTICA	DAYSE DAYANE ANDRADE BROCH	2º	30 HORAS	01/2023
--------------------	-------------	----------------------------	----	----------	---------

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de Setembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação

Protocolo 1732601

PORTARIA Nº. 166/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para recondução da composição do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/MT.	Miguel Julio Lorin
- Representante do Corpo Docente	Conselheiro Titular: Eduardo José Freire Conselheira Suplente: Marlize Reffatti Zinelli Viezzer
- Representante do Corpo Discente	Conselheira Titular: Quézia Vigabriel Lourenço Nunes Conselheira Suplente: Maria de Fátima Ferreira da Cruz
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Thieta Salomão Machado de Paula
- Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do município de Alta Floresta	Conselheiro Titular: Ricardo Rodrigues Pagnoncelli Conselheiro Suplente: Ozires Antônio Rodrigues
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Frigoríficas de Abate de Bovinos do Portal da Amazônia -SINTRACAL	Conselheiro Titular: João Marcolino dos Santos Neto Conselheiro Suplente: Wilson Pereira da Silva
-Representante da Associação de Moradores do Bairro Cidade Alta - AMOCIALTA	Conselheiro Titular: Daniela de Fátima Tardim Conselheiro Suplente: Aparecido Valentim Filho
- Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	Conselheiro Titular: Osvaldo Lopes dos Santos Filho Conselheiro Suplente: Maria Carolina Acordi dos Santos

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta:

- Presidente	João Marcolino dos Santos Neto
- Primeiro Secretário:	Eduardo José Freire
- Segundo Secretário	Quézia Vigabriel Lourenço Nunes

Art. 3º- HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem o Conselho Fiscal do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta:

1º Conselheiro	Giorgio André Granemann
2º Conselheiro	Ana Paula Rossi
3º Conselheiro	Juliano Henrique da Cruz Silva
1º Suplente	Adriana de Castro Fonseca Baldo
2º Suplente	Marilene dos Santos Girardi

Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, data de posse dos Membros dos Conselhos e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/MT.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1732473

PORTARIA Nº. 167/2025/SECITECI/MT

Altera as Portarias nº. 134/2025/SECITECI/MT, 146/2025/ SECITECI/MT e 149/2025/SECITECI/MT e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº. 12.521, de 17 de maio de 2024 e o Decreto nº. 1.477, de 05 de junho de 2025.que respectivamente institui e regulamenta o Programa Estadual de Qualificação de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº. 134/2025/SECITECI/MT, 146/2025/SECITECI/ MT e 149/2025/SECITECI/MT, designando o servidor contido no ANEXO ÚNICO para, em conjunto com os já designados pelos atos administrativos anteriores, organizar, estruturar, elaborar atos complementares visando a efetivação do Programa Estadual de Qualificação de Mato Grosso - PEQ/ MT.

Parágrafo único. Os servidores designados farão jus aos valores descritos no artigo 13 do Decreto nº. 1.477/2025.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais determinações contidas na Portaria nº. 134/2025/SECITECI/MT.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de setembro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT

ANEXO ÚNICO

Coordenador	Jusci Maria Ribeiro da Cruz
Supervisor	José Soares Filho Cleiton Rodrigues de Oliveira
Orientador Pedagógico	Richardsom Corrêa Carvalho Kassiana Maria Galli Cardoso Majo Cristine Lopes Dias Manoel Loureiro Neto Marcos Natanael Silva de Andrade Mateus de Souza Rocha Daniele Moreira Martins dos Santos Erivaldo Costa Portela Jucimara Benedita Sabino da Cruz Santos Edwaldo Dias Bocuti Juliane Souza Santiago Simone Francieli Guarnieri
Apoio as Acadêmicas e Administra- tivas	Maria Aparecida Teles de Brito Araújo Márcio Fernandes Alves Sobrinho José Vaz Neto Udeilson Cezar de Arruda Celso Marcos da Silva Filho Arthur Rogério Benitez Perussi Breno da Silva Pina Urbano Ramos de Sene Jose Altamir da Silva Toledo José oos Santos Rosa Possari André Luis Macedo Jéssica Ramires Alex Paulo Teixeira de Souza Rute Almeida e Silva Rita Denise Spolidoro Lopes Valéria Cristina Teesch Ferreira Jeane Cristina Barbosa Carabajal Albéria Cavalcanti de Albuquerque Priscila Franco Rodrigues Taveira Mariane Rocha Camargo Vasconcelos Mariane Rocha Camargo Vasconcelos Cilene da Silva Reis Lairce Aleluia de Campos

Protocolo 1732810

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2025/00707

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70.

CONTRATADO: SSG Soluções Ltda - CNPJ nº 46.973.126/0001-43.

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento de Econômico - SEDEC, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inc. II (dispensa de licitação) Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 2.123,45 (dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, Programa: 036, Projeto atividade: 2007, Natureza de despesa: 3390, Elemento de Despesa: 30, Fonte: 17590000.

ASSINATURA: 08/09/2025.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - SANDRA REGINA GUTIERRES - SSG Soluções Ltda - Contratada.

Protocolo 1732713

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, resolve retificar, em partes, a publicação da RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO DE AVENTURA -ABETA, inscrita no CNPJ sob nº 07.462.804/0001-51, publicado em 04 de setembro de 2025, DOE Nº 29.067, página 35, através do processo SEDEC-PRO-2025/001763.

ONDE SE LÊ:

"RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025/SEDEC/MT"

LEIA-SE:

"RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025/SEDEC/MT"

Mantêm-se inalteradas as demais disposições

Cuiabá-MT 08 de setembro de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1732568

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL Nº 001/2024/SEDEC DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2024/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2024, homologado no D.O.E nº 28.845, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Cargo: **AGRÔNOMO** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370001024	Rosiane Tapajos	Classificado	13

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370001253	Gessika Rodrigues De Almeida Camacho	Classificado	14
370000932	Roni Reis Da Luz	Classificado	15

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC no endereço eletrônico: Encaminhamento de documentos click aqui ou no endereço subsequente (<https://forms.gle/QKiyXjk7rHzhPRk7>) em arquivo PDF, no período compreendido entre 09 a 17 setembro de 2025.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados via google forms, entre 18 a 24 de setembro de 2025.

para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação

1.2. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEDEC ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados. Dúvidas com relação a documentação podem ser esclarecidas pelos seguintes meios: gp@sedec.mt.gov.br.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 11.10" do Edital nº 001/2024/SEDEC, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Gestão De Pessoas, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº001/2024/SEDEC será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I
DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
23	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
24	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
25	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
26	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
27	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adesaAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II
FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

	
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ORÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO ORÇÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜÍNEO
SEXO	DEFICIENTE?
CATEGORIA	CPR
ESTAGIÁRIO	CONTRATO TEMP
SERVIDOR	REQUISITADO
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE/UF	
NOME DO PAI	
NOME DA MÃE	
RG - RP	RG - ORGÃO / UF
RG - DT DE EXP	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR	
ESTADO CIVIL	
ZONA / SEÇÃO / UF	
PS/PASEP	CARTeira DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO	UF
BARRIO	CIDADE
CEP	DDI
TELEFONE (obrigatório)	E-MAIL (obrigatório)
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
ENSINO FUNDAMENTAL	
NÍVEL MÉDIO	
NÍVEL SUPERIOR	
POS GRADUADO	
MESTRADO	
OUTROS	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu,

_____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPA ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ____ de _____ de 2025.

Protocolo 1732631

PORTARIA Nº 072/2025/GSAAS/SEDEC - DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 026/2025 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa SSG Soluções Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Lúcia Mayumi Wakamori**, matrícula nº 204845, na qualidade de gestora, **Fábio Elvis Rezende de Paula**, matrícula nº 255312, na qualidade de fiscal titular e **Olírio de Andrade Silva Neto**, matrícula nº 86110, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2025/00707	026/2025/SEDEC	SSG Soluções Ltda	Aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento de Econômico - SEDEC.

Art. 2º - O servidor **Olírio de Andrade Silva Neto**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1732716

PORTARIA Nº 225-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do **Termo de Fomento nº 0880-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a **Associação Municipal da Organização Mundial Para a Educação Pré-escolar do Estado de Mato Grosso - OMEP/BR/MT/CBA**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 0880-2024**, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Associação Municipal da Organização Mundial Para a Educação Pré-escolar do Estado de Mato Grosso - OMEP/BR/MT/CBA**, objeto: **FEIRA SHOW - ETAPA I - CUIABÁ/MT 2024** em substituição ao servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1732775

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL/MT
EDITAL MT CRIATIVO

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 17/2024/SECEL/MT - MT CRIATIVO**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 53 (cinquenta e três) vagas para as categorias: Negócio Criativo e/ou Sociocultural e Laboratórios de Economia Criativa, nas seguintes subcategorias da categoria Negócio Criativo e/ou Sociocultural: Semente Criativa, Crescimento Sustentável e Maturidade Empresarial.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Categoria: **NEGÓCIO CRIATIVO**
Subcategoria: **SEMENTE CRIATIVA**

Considerando que há 30 (trinta) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 19 (dezenove) vagas totais;
Sendo, 11 (onze) vagas para Ampla Concorrência e 8 (oito) vagas para Pessoas Negras.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 11 (onze) vagas totais;
Sendo, 6 (seis) vagas para Ampla Concorrência, 4 (quatro) vagas para Pessoa Negra e 1 (uma) vaga para Pessoa Indígena.

Informa-se que, na categoria Negócio Criativo - subcategoria Semente Criativa, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento das vagas destinadas à Cota para Pessoa Indígena e à Cota para Pessoa com Deficiência, tanto no Interior, quanto na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, estas foram redistribuídas para as Cotas destinadas à Cota para Pessoa Negra no Interior. A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

Categoria: **NEGÓCIO CRIATIVO**
Subcategoria: **CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL**

Considerando que há 15 (quinze) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 11 (onze) vagas totais;
Sendo, 5 (cinco) vagas para Ampla Concorrência, 3 (três) vagas para Pessoa Negra, 2 (duas) vagas para Pessoa Indígena e 1 (uma) vaga para Pessoa Com Deficiência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 4 (quatro) vagas totais;
Sendo, 3 (três) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para Pessoa Negra.

Categoria: **NEGÓCIO CRIATIVO**
Subcategoria: **MATURIDADE EMPRESARIAL**

Considerando que há 3 (três) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Pessoa Negra.

Informa-se que, na categoria Negócio Criativo - subcategoria Maturidade Empresarial, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa Negra no Interior, esta foi realocada para Cota para Pessoa Negra da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

Categoria: **LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA**

Considerando que há 5 (cinco) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 4 (quatro) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência, 1 (uma) vaga para Pessoa Negra e 1 (uma) vaga para Pessoa Indígena.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

As 53 (cinquenta e três) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da "Ampla Concorrência", "Cota para Pessoas Negras", "Cota para Pessoas Indígenas" e "Cota para Pessoa com Deficiência", conforme estabelecido nos subitens 1.3 e 1.4 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

Resolve:									
PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA GERAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02894	EXPRESSÃO CENTRO DE ARTES LTDA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	EXPANSÃO CRIATIVA - IMPULSIONAR TALENTOS E AMPLIAR HORIZONTES	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02172	ASSOCIACAO INDIGENA DAS MULHERES RIKBATSÁ	BRASNORTE	INTERIOR	JOIAS DA FLORESTA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02886	DALIZE TSANIDZA TSERENHI'RU - ID6839	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	DA'UDZA - MODAANCESTRAL: FORTALECIMENTO DA CULTURA XAVANTE POR MEIO DO EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02124	GABRIEL DE OLIVEIRA ANDRADE	JACIARA	INTERIOR	PIANOS DO CERRADO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02543	TAKULA DIAGO MEHINAKO	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	MEHI ARTE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02444	ASSOCIACAO INDIGENA COMUNITARIA ARARA AZUL	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	MENANEHALITI: FORTALECENDO RAÍZES, CONECTANDO MUNDOS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02005	CLUBE DE MÃES PAZ DIVINA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	FEIRA COMUNITÁRIA MULHERES DE SOL NASCENTE EM MOVIMENTO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/05279	GABRIELA NEVES PAULA DE SOUZA 02478310180	SORRISO	INTERIOR	PARCEIROS DE FIBRA: ECONOMIA CRIATIVA E SUSTENTÁVEL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério I). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída no Critério I, motivo pelo qual o pedido resta indeferido.
SECEL-PRO-2025/01427	MARIA MADALENA OLIVEIRA SOUSA	POXORÉU	INTERIOR	PALHOÇA CRIATIVA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério K e Relevância Cultural). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída no Critério K, motivo pelo qual o pedido resta deferido. E, em complementação, ratifica-se a pontuação atribuída na Relevância Cultural, motivo pelo qual o pedido resta deferido.
SECEL-PRO-2025/01874	JULIA CRISTINA DOS SANTOS	POCONÉ	INTERIOR	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE POCONÉ	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	67,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02739	ASSOCIAÇÃO FLORESCEÇÃO SOCIAL	NOVA OLÍMPIA	INTERIOR	PROGRAMA DE COSTURA CRIATIVA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	67,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01424	DALVA CRISTIANA DO NASCIMENTO 48182729149	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	ESTÂNCIA RECANTO DOS SONHOS: TURISMO RURAL, CULTURA E SUSTENTABILIDADE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/01817	JOSENIRA CÁSSIA DE SOUZA ROSA FERNANDES	POCONÉ	INTERIOR	POCONÉ ALÉM DO PANTANAL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/02538	URISE KUIKURO	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	LAB MALOKA - O SOM DO XINGU EM EXPANSÃO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	66,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02439	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA HOKEMANA	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	EXPANSÃO SUSTENTÁVEL DO ETNOTURISMO BALATIPONÉ: FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO COMERCIAL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA INDÍGENA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01428	LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	CAPOEIRA SUSTENTÁVEL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01581	HÉLIO MONZILAR FILHO	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	O PROJETO "TRADIÇÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NO ARTESANATO INDIGENA DA ALDEIA ÁGUAS CORRENTES/TERRITÓRIO INDIGENA Umutina.	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA INDÍGENA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01885	48.125.247 CAROLINA MICHELS RUEDELL	ALTA FLORESTA	INTERIOR	JARDIM SENSORIAL AROMA DA FLORESTA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02259	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	COLETIVO BATUCALTA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02160	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	POXORÉU	INTERIOR	PIBUIWENA ARTE XAVANTE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02546	WESLEY DE OLIVEIRA ALVES 04079584105	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CORES SONORAS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02820	JHEINIFER FERREIRA DA LUZ	UNIÃO DO SUL	INTERIOR	MÃOS QUE CRIAM, MÃOS QUE SUSTENTAM	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03221	RAFAELA ALVES SALOMÃO	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	LOJA TEATRO FACES 20 ANOS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02127	ROZIQUELI DE JESUS TACIO	CÁCERES	INTERIOR	ESPAÇO INTERATIVO DOCERIA DELÍCIAS DA ROZI	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02424	ASSOCIACAO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	EXPANSÃO DO PROJETO ENTRE LINHAS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02482	43.507.998 VLADEMIR MEILI	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	CONTINUAR EVOLUINDO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01984	ISAIAS MATOS DE MOURA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SONHAR - BREAK DANCE ESTILO DE VIDA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01429	PAULO EDUARDO SEBEN MARQUEZINI	ARAPUTANGA	INTERIOR	ARTE DE INCLUIR - TEATRO - SEGUNDO LUCAS E MATEUS - 1º ATO - ANUNCIAÇÃO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	53,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02788	VINICIUS VICENTE MIRANDA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	1º ENCONTRO DE FOLIA DE REIS NO MUNICIPIO DE CÁCERES	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02598	MICHAEL OLIVEIRA SOARES	SINOP	INTERIOR	MT QUEER - NÚCLEO AUDIOVISUAL SINOP	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01776	MARCIE DA SILVA FREITAS	PEIXOTO DE AZEVEDO	INTERIOR	ARTE E SUSTENTABILIDADE - OFICINAS CRIATIVAS COM MATERIAIS REICLÁVEIS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01779	JOSYANE ALVES DA SILVA SANTOS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CONEXAO CRIATIVA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02270	KAUAN DE MORAES LUCENA CRUZ	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	GO SKATE DAY	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01689	41.161.908 SILMAR DO NASCIMENTO NUNES	CÁCERES	INTERIOR	CONEXÃO CRIATIVA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01820	OLANDA LOURENÇO PEREIRA KLAUCK	SORRISO	INTERIOR	TRADIÇÃO EM MÃOS: A CERÂMICA QUE CONECTA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03393	STUDIO BALANCE	DIAMANTINO	INTERIOR	DIAMANTINO EM MOVIMENTO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02909	CELSO KIYOSHI HAZAMA 84271671134	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	FORTEALECIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA POR MEIO DA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO COLABORATIVA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	37,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02816	ABIB METRAN NETO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL NA CULTURA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03302	JOAO PEDRO FERREIRA FRAGA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ARTEM - APOIO À PROJETOS CULTURAIS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	36,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01896	WILSON CALDAS GAIA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	STREET ACTION FIGURE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	35,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02934	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTARI	PORTO DOS GAÚCHOS	INTERIOR	MATO GROSSO GAME ARENA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	35,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01969	DAVID CARVALHO DA SILVEIRA GOMES	SORRISO	INTERIOR	EVOLUÇÃO SONORA - FORMAÇÃO E GESTÃO PARA ARTISTAS QUE QUEREM CRESCER.	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	34,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02126	JOEL MIRANDA DE SOUZA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	3D EDUCAÇÃO AVANÇA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02754	DÉBORA APARECIDA CASTRO AGNOLON	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MIMO AMOR E ARTES	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01973	REGIS ROSA DE QUEIROZ	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	MAQUINA DE VIOLA DE COCHO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03276	ASSOCIACAO SERVICOS ARTISTICOS SERTAO DE MATO GROSSO	SAPEZAL	INTERIOR	PLATAFORMA DE ENSINO ONLINE NA ÁREA DA CULTURA - ASAS MT	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	21,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01422	LENICE ROCHA SILVA MOREIRA	PLANALTO DA SERRA	INTERIOR	CHACARA PARQUE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	20,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01784	26777429 CAROLINA ARGENTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAIXA MÁGICA 2.0	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02494	ANNA FLÁVIA FREITAS ALCANTARA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REBULIÇÃO CULTURAL- ARTE E DANÇA MATO GROSSO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03084	EDUARDO DE FREITAS BUTAKKA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SEM CONTEXTO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01704	IVANNA VICTÓRIA RODRIGUES FELIZARDO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	IDENTIDADE MT	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	72,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03340	34.767.989 PRISCILLA LEVENTI DE FIGUEIREDO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TCHA POR DISCOS CO-LAB CULTURAL & CAFÉ	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	72,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/01783	20.833.741 ROSELI MENDES CARNAIBA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JARDIM CERRADO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	72,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério I). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída no Critério I, motivo pelo qual o pedido resta indeferido.
SECEL-PRO-2025/01436	AMANDA KAROLINY CONCEIÇÃO DE CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JINGA BRECHÓ - O FESTIVAL DA MODA CIRCULAR	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	71,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01801	LUIZ GERALDO MARCHETTI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESIDÊNCIAS CALM - ESTRUTURAÇÃO DE UM POLO DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS EM MATO GROSSO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério I).
SECEL-PRO-2025/02541	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE - TECE ARTE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FORTEALECIMENTO TECE ARTE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	69,67	CLASSIFICADO O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída no Critério I, motivo pelo qual o pedido resta indeferido.
SECEL-PRO-2025/01790	15.462.011 MARIA ELENA BAUSA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTAÇÃO DA BANANA 2.0	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,67	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02168	NANÁ BIOCOSMETICOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NANÁ BIOCOSMÉTICOS: BELEZA QUE VÊM DA ANCESTRALIDADE DA TERRA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,67	CLASSIFICADO Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/02168	GALERISTA FINE ARTS PRINTS LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE EM FOTOLIVROS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/02882	PHELIPE DE MORAES FERREIRA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	USINA 3K - FÁBRICA DE PROJETOS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02900	ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MUSEU DA VIOLA DE COCHO: CULTURA, ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03329	E. L. GONÇALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROGRAMA DIVAS QUALIFICA - QUALIFICANDO SKATISTAS, CRIANDO OPORTUNIDADES.	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02242	ROGERIO MENDES DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ATELIÊ BECO LABORATÓRIO DE ARTES	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03322	JULIA FREIRE DE MORAES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NEBULA DADOS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01794	PAULA THAIS SOUZA FERREIRA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BORA PASSEÁ - CITY TOUR HISTÓRICO ARTÍSTICO CULTURAL FASE 2	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01591	ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANDO VISIBILIDADE AOS PRODUTOS E SERVIÇOS REGIONAIS DE MATO GROSSO.	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02237	FERNANDA DE SOUSA GANDES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRUPO TIBANARÉ COMO NEGÓCIO CULTURAL SUSTENTÁVEL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02655	ADILSON KENNEDY DE ARRUDA E SILVA 04694179195	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORES QUE TRANSFORMAM: FORTALECENDO O ATELIÊ HEND	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01697	RAFAEL CERIGATO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA ON BROADWAY E CAIXA CÊNICA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01809	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATÓRIO CÊNICO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LEITE DE PEDRAS - NEGÓCIOS CRIATIVOS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critérios Sociais - Critério H, I, J, K, L). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída nos Critérios H, I, K, L, motivo pelo qual o pedido resta indeferido. E, em complementação, retifica-se a pontuação atribuída no Critério J, motivo pelo qual o pedido resta deferido. INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/01687	ASSOCIACAO CULTURAL CELEIRO DAS ARTES	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MOVIMENTO CELEIRO CRIATIVO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02883	45.720.436 MARIA JESSICA SEVERINO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTÚDIO 11 - ATELIÊ DE PROJETOS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02255	LA S PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAMBUZA MUSICAL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01684	TEO DE MIRANDA 00713818131	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONEXÕES CRIATIVAS: FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DE UMA EDITORA INDEPENDENTE MATO-GROSSENSE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01413	CERBEROS FILMES LTDA ME	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COLHEITA DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01980	AMAZONIA BIOLAB LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AMAZÔNIA BIO LAB - ECONOMIA CRIATIVA: TRANSFORMANDO INOVAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03256	MEMORA ARQUITETURA, RESTAURO E CONSULTORIA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PLANO DE EXPANSÃO COMERCIAL E IMPLEMENTAÇÃO DO HBIM NO ESCRITÓRIO MEMORA ARQUITETURA, RESTAURO E CONSULTORIA.	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural e Critérios Sociais). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída na Relevância Cultural, motivo pelo qual o pedido resta deferido. E, em complementação, ratifica-se a pontuação atribuída nos Critérios Sociais, motivo pelo qual o pedido resta indeferido.
SECEL-PRO-2025/02888	FLOR DE COCO - DOCES COM HISTORIA LTDA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	DOCE RAIZ - FORMAÇÃO E EXPANSÃO DA FLOR DE COCO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03428	INSTITUTO CULTURAL CASARAO DAS ARTES	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	DOEMT	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério I). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída no Critério I, motivo pelo qual o pedido resta indeferido. INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/02602	11.728.717 ADRIANO FIGUEIREDO FERREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	GALERIA DE ARTE ADRIANO FIGUEIREDO FERREIRA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01680	VICENTE PAULO JOSE DA SILVA JUSTO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CAMINHO DOS SABERES	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02630	S. DA SILVA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	FORTEALECIMENTO E EXPANSÃO DA CATARINA SISTERS BRECHÓ	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02253	ANNA FLAVIA DE BARROS BASTOS	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	ALUA STUDIO CRIATIVO - COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA PARA MULHERES NA ECONOMIA CRIATIVA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01670	YAWARA ESPORTS LTDA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CAMPEONATO DE EGAMES - YAWARA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02154	PROSPERA DIRECOES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PRODUTORA A TORI	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03063	5.187.031 MIRIAN ALVORYNA FERRAZ OLIVEIRA	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	BODEGA PANTANEIRA DANDO VISIBILIDADE AOS PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS DE MATO GROSSO.	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03433	JUCINEY FERNANDES SAMPAIO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CONEXÃO CHAPADA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01827	EROCIR CARDOSOGONÇALVES JUNIOR	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PROJETO: MEMÓRIAS VISUAIS DE UIABÁ - FOTOGRAFIA E PATRIMÔNIO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02271	AMAURY ANTONIO ALVES DOS SANTOS 46630953134	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	GALERIA AMAURY SANTOS: HUB DE FOTOGRAFIA, DESIGN E INOVAÇÃO CULTURAL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02521	WANDERSON DOUGLAS VITAL DA SILVA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PROTEGE+	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03333	CLEGIANE RODRIGUES AMORIM	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	GAROA E CHAPADA: COZINHA QUE TRANSFORMAM	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01995	GENIFFER THALIA DA CUNHA LEITE	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	LUBAYA - JOIA MATO-GROSSENSE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01798	JULIA MUXFELDT ANDRÉ	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	ESTÚDIO MUX	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03280	WERSLEY AGUIAR GONÇALVES	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	EXPANSÃO SUSTENTÁVEL - CASA DE ADOBE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01785	LARISSA O. RIBEIRO LTDA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	BORA ALMOÇAR - SEGUNDA TEMPORADA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02887	ANDRE MURILO REIS	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CENTRAL CULTURAL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03291	SUMAC RECORDS LTDA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO MUSICAL VIVER DE ARTE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/01863	GEORGIA PAISAGISMO E SUSTENTABILIDADE	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE PERMACULTURA, BIOCONSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02651	DANIEL FERREIRA DA SILVA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	COSTURANDO FUTUROS - EMPREENDEDORISMO E CULTURA ATRAVÉS DO CORTE E COSTURA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02224	RAMON RODRIGO DA COSTA 22473131830	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CHAPADA AUTORAL - LOJA COLABORATIVA DE ARTESANATO E PRODUTOS AUTORAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02122	MARIA LUIZA AZEVEDO DUARTE	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	MALOOK_KARAMAKOV: EXPRESSÃO & ESTILO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02922	SILVAIR FERNANDES FRAZAO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	COZINHA PANTANEIRA: SABORES DO RIO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01774	RAFAEL VANGELLES RODRIGUES DE JESUS	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	MEMÓRIA VIVA MT - REGISTRO E DIFUSÃO DA CULTURA MATO-GROSSENSE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01695	ASSOCIAÇÃO NOVE ATOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	1º FESTIVAL CULTURAL E GASTRONÔMICA DO EM CENA - É TEMPO DE SABOREAR NOSSAS CULINÁRIAS!	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01865	KELSON JOEMIR PANOSO DOS PASSOS	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CULTURALL PODCAST - CONECTANDO CULTURAS E SABERES	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02930	ASSOCIACAO DE MULHERES DE NEGOCIOS E PROFISSIONAIS DE UIABA - BPW UIABA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PROJETO EMPODERANDO MULHERES: CONEXÃO E CRIATIVIDADE DE MATO GROSSO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02939	WENDER CARLOS CARDOSO NASCIMENTO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	"VIVA A ARTE POPULAR"	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01412	SUIELGA DA SILVA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	DESIGNER FLORAL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02597	INGRID LUDIMILLA ALMEIDA DE ARAUJO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	VISTA INDI - MODA SUSTENTÁVEL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02517	COOPERATIVA DE CONSUMO DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PLATAFORMA DIGITAL COCEMAT - CHATBOT PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02532	RENATA PADILHA SLEDZ	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	BAIRRO SMART	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02802	DIA DE AJUDAR LTDA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	VITRINE CULTURAL INTELIGENTE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02556	RAFAEL LUCAS SANTOS ALMEIDA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	MOAICO MT MARKETPLACE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03229	BORGES CONSULTORIA LTDA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	ALIMENTE: COMUNIDADE PRODUTIVA SUSTENTÁVEL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	40,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02941	ASSOCIACAO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE UIABA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PLATAFORMA COLABORATIVA ESGMT	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02881	VANIA REGINA DE OLIVEIRA SOARES ARAUJO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	OTIMIZA CONEXÕES CRIATIVAS - OCC	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02560	HUNTER HUB STUDIO CRIATIVO LTDA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	HUNTER HUB	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	23,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02605	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO GRUPO ESCOTEIRO UNISELVA APAGEU	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	FEIRA CRIATIVA E CULTURA DOS ESCOTEIROS DE MATO GROSSO - 1ª FCCE 2025	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	21,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02487	ASSOCIACAO INDIGENA AHUKUGI	CANARANA	INTERIOR	CIRCUITO AFUKURI: FORMANDO LÍDERES INDÍGENAS PARA O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03382	ROCKY FILMES LTDA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	LABFILMES RONDONÓPOLIS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02462	ACOCIACAO DOS EXPOSITORES ARTESAOA MAOS DO ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	TECENDO SABERES: XAVANTE E KUIKUROA EM INTERCAMBIO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01823	EDIR ANTÔNIA DE ALMEIDA	CÁCERES	INTERIOR	EMPREENDEDORISMO SOCIAL E SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02479	INSTITUTO ARTE CERRADO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	LABORATÓRIO ARTE CERRADO DE ECONOMIA CRIATIVA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02293	ALCINDO CRESPO CHAVES LTDA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	INTERIOR	LAB ECONOMIA CRIATIVA AFRO+ VILA BELA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	69,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02008	SHEILA SOUZA PERUZZO	JUIÁ	INTERIOR	PROJETO LAB MULHERES CRIATIVAS: GASTRONOMIA E EMPREENDEDORISMO FEMININO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03109	VICTOR EMANUEL DEQUIQUE PINHEIRO	SINOP	INTERIOR	CINEMAGEM - FORMAÇÃO E INOVAÇÃO AUDIOVISUAL	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02121	TEATRO EXPERIMENTAL DE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	HUB TEAF CULTURAL - AÇÕES QUE FORTALECEM MATO GROSSO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/01411	ÉDEN COSTA BARBOZA	POXORÉU	INTERIOR	LAPIDÁRIO CRIATIVO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	68,00	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério K). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, retifica-se a pontuação atribuída no Critério K, motivo pelo qual o pedido resta deferido.
SECEL-PRO-2025/02527	ASSOCIAÇÃO CIRANDA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CIRANDA RESIDÊNCIA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02880	ARIMAR GOMES DE CARVALHO	SINOP	INTERIOR	MOVIMENTO CRIATIVO COM ARI CARVALHO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/01788	ALESSANDRA GARCIA GRANDINI	SINOP	INTERIOR	ARTISTA ON!	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02446	GILMAR ÁVILA	GUARANTÁ DO NORTE	INTERIOR	MEMÓRIA MUSICAL "VOZES DO NORTÃO"	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02684	SOL NASCENTE PRODUÇÕES LTDA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	LAB NORTE DE IDEIAS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério I). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída no Critério I, motivo pelo qual o pedido resta indeferido. INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/01807	35.430.654 ALISON VIEIRA DE JESUS	GUARANTÁ DO NORTE	INTERIOR	CONEXÕES & INOVAÇÕES: SUMMIT CULTURAL E CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA NO NORTE DE MATO GROSSO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01993	TBM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	SORRISO	INTERIOR	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA - RAÍZES	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01996	LUCINETE MUKDA RIKBAKTATSA	BRAS NORTE	INTERIOR	CRIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO COLETIVO DE ECONOMIA CRIATIVA DO POVO RIKBAKTSÁ - CECRIK - ATRAVÉS DE AÇÕES FORMATIVAS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	61,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03344	CLEVERSON MIRANDA DA CUNHA	MARCELÂNDIA	INTERIOR	MEMÓRIAS DE MARCELÂNDIA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01587	ALINE BARROS VERAS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	LAB CRIA&ATIVA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01829	CENTRO CULTURAL AGAPE-CCA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	VI MINHA CIDADE VIVA 5	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01999	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DOS POVOS DO RONCADOR	CANARANA	INTERIOR	OFICINA AUDIOVISUAL XAVANTE	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	-	56,33	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Ausência de Fundamentação). Ausência de fundamentação no recurso interposto, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/03068	JANDERSON PERIN DOS SANTOS	PORTO DOS GAÚCHOS	INTERIOR	LABORATÓRIO DE FORMAÇÃO EM CARREIRAS DE ESPORTES ELETRÔNICOS - QUALIFICAÇÃO E OPORTUNIDADES PARA O MERCADO LOCAL:	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02003	GILSON MORAES DA COSTA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ARAGUAIA FILM NETWORK - CONECTANDO TALENTOS, CRIANDO NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03089	TRUP DESIGN LTDA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PROJETO CASA DESIGN	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, retifica-se a pontuação atribuída na Relevância Cultural, motivo pelo qual o pedido resta deferido.
SECEL-PRO-2025/01431	BRUNA DE BRITO SIQUEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	STARTUP INN - CONFINAMENTO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03243	ASSOCIACAO AMIGOS DA TERRA DE SORRISO	SORRISO	INTERIOR	AGRICULTURA FAMILIAR NO CORAÇÃO DO MATO GROSSO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02805	MARCIO DE ANDRADE BATISTA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	criação do LAB - ARTE SUSTENTÁVEL: UTILIZAÇÃO DO PROCESSO DE SOLDAGEM PARA REAPROVEITAMENTO DE SUCATA E BIOMATERIAIS DA DIVERSIDADE MATO GROSSENSE E PARA CONFECÇÃO DE OBRAS DE ARTE: DO LIXO AO LUXO, UMA ALTERNATIVA PARA TECNOLOGIAS SOCIAIS, ECONOMIA CRIATIVA E CIRCULAR	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02835	CENTRO DE TREINAMENTO COMUNITARIO ONG CTC	CÁCERES	INTERIOR	EVIDENCIA JOVEM - LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	36,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01584	EULÍCIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE AGRO ANÁLISES E TECNOLOGIAS PARA EMPREENDEDORISMO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02638	RICHARDSON PETTHERSSON DE OLIVEIRA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	CORAL SONHO MUSICAL	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	12,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02006	LIDIANE FREITAS DE BARROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB CALANGO: MÚSICA EM ACELERAÇÃO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,67	SELECIONADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério I). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, retifica-se a pontuação atribuída no Critério I, motivo pelo qual o pedido resta deferido. INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/02306	INSTITUTO ELEVAR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LABORATÓRIO MODA É +	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03408	INSTITUTO ESTADUAL SEMENTES DO BEM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA - SEMENTES DO BEM	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03080	BRENO DA SILVA PINA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRANA PRETA LAB: LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO AFROCENTRADO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02911	RAFAEL CERIGATO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB R.O.D.A. - REDE E OBSERVATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01791	ANGELUS- PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEATRO & MERCADO - HUB DE TALENTOS CÊNICOS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01769	AMANNDA KAROLINE VITORINO DA CRUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB DE REDES SOCIAIS MT CRIATIVO - 2ª EDIÇÃO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01891	INSTITUTO DIGNIDADE HUMANA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BONECAR LAB - CRIATIVIDADE E TRADIÇÃO EM CADA PONTO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério H). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, retifica-se a pontuação atribuída no Critério H, motivo pelo qual o pedido resta indeferido. INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/03267	INSTITUTO INREDE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB INREDE	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02512	VINICIUS MARQUETTI DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIDADÃO ODDLY - LABORATÓRIO DIGITAL	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02145	ISAAC AMAJUNEPÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB DE ECONOMIA CRIATIVA BALATIPONÉ UMUTINA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	-	68,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, retifica-se a pontuação atribuída na Relevância Cultural, motivo pelo qual o pedido resta deferido.
SECEL-PRO-2025/03431	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS FAVELAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPO FAVELA INNOVATION MT	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01787	RUTH ALBERNAZ SILVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CASA BIOSFERA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02749	FEDERACAO MATOGROSSENSE DE SKATE	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	ARENA DE IDÉIAS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02278	KREYSSIA NARA DO CARMO LEITE	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	ECOARTE	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01415	54.507.657 JOAQUIM GABRIEL DE LIMA GOMES DOS SANTOS	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CULTURALIZE MT	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/01583	ELTON MARTINS DA SILVA LTDA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	MT QUEER CONECTA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01677	MOVIMENTO VAMBORA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	LABVAMBORA ECOS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01662	29.176.631 PAULA NAVES ALVES	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	HUB CRIATIVO NINHO INFANTIL	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01658	MARIA GABRIELA MELO BERTOLETI	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PROJETO: PODCAST MULHERES EMPREENDEDORAS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02614	JULIA MARIA DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	REDEIRAS DO AMANHÃ	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03350	CUMBARU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	TCHALAB CRIATIVO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01808	JOSE ADRIANO DE SOUZA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	LAB - PROTAGONISMO CULTURAL: CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02621	ALCIR ALVES DE SOUZA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	LAB GAME MAKERS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02501	GIULIA L. M. COSTA LTDA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	LABORATÓRIO CRIATIVO EART - ESPAÇO MULTIFUNCIONAL PARA ARTES, ECONOMIA CRIATIVA E OFICINAS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01875	ASSOCIAÇÃO + LIBERDADE	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	LINHA INCLUSIVA: ESCOLA COMUNITÁRIA DE MODA ARTESANAL E EMPREENDEDORISMO CRIATIVO PARA PÚBLICOS DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01435	INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	LAB ART INCA: UM LABORATÓRIO DE TRANSFORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA ARTÍSTICA MATOGROSSENSE	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02618	MARIO FERNANDO GOMES PAEL	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	LAB COMUNICADORES DO FUTURO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03438	45.815.700 INGRIDY CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	LIBRAS CRIATIVA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02615	JILAINE MARIA DA SILVA BRITO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	LAB RAÍZES DO FUTURO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01434	WANDERSON MAGALHAES FARIAS 03527481176	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	DIGORESTE LAB	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01647	BRUNA OBADOWSKI BRUNO ME	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA A LENTE	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01416	ALTIA PODCASTS CRIATIVOS LTDA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	OFICINA DE PRODUÇÃO DE PODCASTS - AMPLIFICANDO VOZES E NEGÓCIOS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02245	NAINE TERENA DE JESUS	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	ARTE E MERCADO - ESTRATEGIAS PARA O MUNDO DAS ARTES	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01864	EINSTEIN HALKING GONÇALVES DE AGUIAR 95664912120	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	MMT - MODA MATO GROSSO (PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM MODA)	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03304	DOUGLAS PERON PEREIRA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CICLO DE CURSOS E OFICINAS LABIRINTO 25	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01430	GIULIA MEDEIROS	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	LA FUENTE: SALÃO LATINO-AMERICANO DE PRODUÇÃO CRIATIVA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,00	DESCLASSIFICADO: PROPONENTE DESCLASSIFICADA, EM DESACORDO COM O ITEM 7.5.1 DO EDITAL.
SECEL-PRO-2025/01793	INSTITUTO APOENA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	COMUNIQUE AGORA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02633	JACKELINE DE ARAUJO MENEZES CAPOROSSI	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	GSB - GLOBAL SAFETY ON BOARD - AEROPORTO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01975	ASSOCIAÇÃO MARANATHA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	POLÍTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.

SECEL-PRO-2025/01889	52.953.117 ADRIANA MARIA MEOTTI	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	BIO BARRO	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02505	INSTITUTO OURO VERDE	ALTA FLORESTA	INTERIOR	SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SISCOS DO PORTAL DA AMAZÔNIA - ALTA FLORESTA/MT: SUSTENTABILIDADE E AGROECOLOGIA	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03076	INSTITUTO GENESIS RESSOCIALIZAÇÃO ESPORTE E CULTURA	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	GENESIS - RAP NAS ESCOLAS	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01691	ADAIELE PEREIRA DE ALMEIDA	CÁCERES	INTERIOR	INFINITY ART	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01887	CIBELE DA SILVA SANTOS ME	ALTA FLORESTA	INTERIOR	MAIS QUE RITMUS	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01771	ALEXANDRE PAES DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIOLA DE COCHO - MATRIZ CULTURAL E EMPREENDEDORISMO	MATURIDADE EMPRESARIAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	72,67	FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE. O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a classificação, motivo pelo qual o pedido resta indeferido.
SECEL-PRO-2025/01700	SUMAC AGENCIA CRIATIVA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AGÊNCIA CRIATIVA - MARKETING PARA CRIADORES	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01426	INOVA MT PRODUÇOES LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INOVA MT - EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA E IMPACTO SOCIOCULTURAL	MATURIDADE EMPRESARIAL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	67,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01688	PORTAL DE NOTÍCIAS LEIAGORA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POR TRÁS DO ARTISTA	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02171	IMPORT COIN COMERCIO DE JOIAS E SÚVENIRES LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	IMPORT COIN - E-COMMERCE DE SÚVENIRES PERSONALIZADOS	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03306	ARTES BRASILPRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ACELERAÇÃO E FORTALECIMENTO EMPRESA E DA MARCA INQUIETAÇÃO FILMES	MATURIDADE EMPRESARIAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01990	GABRIELA PEDREIRA CALZOLAO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANCE MAIS, CUIABÁ	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01810	VARANIS DE SOUZA E SILVA SOUZA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MAPEAMENTO, DIAGNÓSTICO COMERCIAL E CATÁLOGO DO ARTESANATO INDÍGENA DE MATO GROSSO	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02157	FABIO LIMA DA SILVA	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	FLOR EM CENA: DANÇA E ARTES PARESÍ	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01869	MARCIO DE OLIVEIRA PIRES	NOBRES	INTERIOR	PAISAGEM CÔSMICA: ASTROTURISMO INDÍGENA	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02273	JACKSON WAKZEMY RIKBAKTA	BRASNORTE	INTERIOR	ILHA DO CAJU - ALDEIA TEMÁTICA RIKBAKTSÁ	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02442	LEOPOLDO RODRIGUES NARCISO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CERRADO VIVO: MEMÓRIAS DA MADEIRA	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02927	ROSA MARGARIDA DE ARRUDA GOMES	POCONÉ	INTERIOR	RETRATO E IMAGEM DA PERIFERIA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02136	LEANDRO SILVEIRA ROCHA	CÁCERES	INTERIOR	EPA CÁCERES - EDUCAÇÃO POPULAR DE AUDIOVISUAL DE CÁCERES	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02821	ELAINE XAVIER LIMA BABINSKI	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	"ARTE & JOVEM: TRANSFORMANDO VIDAS"	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03375	JULIANE MACIEL COELHO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	NASCIDA DO BARRO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02760	GIOVANA ALICE CARREIRA VALLIM	MARCELÂNIA	INTERIOR	ESTÚDIO GIO PRODUCT DESIGNER	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01991	KATIA SOARES BARBOSA	JACIARA	INTERIOR	AARTESANATO DO VALE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03317	EVERTON AIRES DIAS	JACIARA	INTERIOR	BATALHA DO ALTAR	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02631	ALCIONE RUTE DE ARRUDA	POCONÉ	INTERIOR	IMAGINARTE	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	61,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03425	50.509.654 INEZ PEREIRA FEITOSA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CHÁ & ARTE	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	60,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02247	PATRICIA LATUF MARBA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	"CASA GUAYÍ: PRÁTICAS CULTURAIS SUSTENTÁVEIS PARA AMBIENTES SAUDÁVEIS"	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01883	HENRIQUE NEVES BORGES NUNES	NOBRES	INTERIOR	BIOTUR 360	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	60,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02758	MARIZETE DULCE DA CUNHA	POCONÉ	INTERIOR	PANTANAL DE NANÁ	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01887	ANTONIO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	MAGAZINE CULTURAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01421	LUCAS HENRIQUE GOMES FERREIRA 04658098121	SORRISO	INTERIOR	DO RASCUNHO À TELA: CURSO DE ANIMAÇÃO E ABERTURAS CINEMÁTICAS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	53,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01987	RAIANE MENEZES DA SILVA	QUERÊNCIA	INTERIOR	CONEXÃO CERRADO-XINGU	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	52,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02891	JULIA HELENA SILVA ROSA	POCONÉ	INTERIOR	SÉRIE DOCUMENTAL DE POCONÉ	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,00	FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/02275	ROZÂNGELA PINTO DE MIRANDA	CÁCERES	INTERIOR	FESTIVAL DE CURU E SIRIRI	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02918	CLAUDINEIA DE MOURA DIOGO	NORTE LÂNDIA	INTERIOR	BOAS MÃOS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02761	HANNA B Q CARLI PRODUÇOES	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	ENCONTRE MULHERES DO AUDIOVISUAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01828	LUCAS DOS REIS CARVALHO	CÁCERES	INTERIOR	BALANÇO DA DANÇA: MERCADO CULTURAL	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	48,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01679	MEQUIEL ZACARIAS FERREIRA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	MUVUCA AMAZÔNICA - VIVÊNCIAS EM COMUNICAÇÃO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02277	CAIO VINÍCIUS BISPO DA SILVA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PÃO DA NOVA GERAÇÃO: PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE E CRIAÇÃO DE LIVRO DOCUMENTAL COM CENAS DOS PONTOS TURÍSTICOS - MIRANTE DE CRISTO/SERRA DO RONCADOR & DISCOPORTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS UF: MT	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	46,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02925	ERLANDE MARTINS PEREIRA	SAPEZAL	INTERIOR	REVISTA CULTURA EM FOCO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	45,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01866	MATO GROSSO FILMES LTDA.	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MATO GROSSO ESTUDIO AUDIOVISUAL	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01812	ANA PAULA DA SILVA PIVETA	CÁCERES	INTERIOR	LABORATORIO DE CORES MT	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03417	DANIEL HORA DE CARVALHO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	VALE AULA: UMA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01586	MARIA EDUARDA BRAGA RIBEIRO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CAFÉ CULTURAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02814	MACGYVER CUNHA CATARINO NASCIMENTO	MARCELÂNDIA	INTERIOR	ACORDES CULTURAIS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	41,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02699	DIEGO ALCANTARA DE ALMEIDA	MARCELÂNDIA	INTERIOR	MTNEXUS PODCAST EM MARCELÂNDIA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01796	51.531.335 HUDSON DA SILVA BEZERRA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	ECO CIBORG	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	40,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02547	MARINALVA MARQUES DE SOUZA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CAIXA CRIATIVA	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	38,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03297	JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E CULTURA TRADICIONAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02675	WELITON ROCHA DINIZ	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	LIBERDADE FINANCEIRA: SEM SAIR DE CASA E INVESTINDO POUCO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03389	SELMA APARECIDA SARTORI	MARCELÂNDIA	INTERIOR	BOBYS BABY	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02811	LUCI TEREZINHA BERNARDI	SAPEZAL	INTERIOR	AMIGURUMI	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01433	CENTRO ESPIRITUAL XAMANICO TRIBO DO ARCO IRIS	SINOP	INTERIOR	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA OCA INDÍGENA PARA FINS CULTURAIS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01588	RAYANE ROCHA MORAES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE HÁBITOS SAUDÁVEIS: MOVIMENTO E BEM-ESTAR AO AR LIVRE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02678	SELMA DE BARROS	SAPEZAL	INTERIOR	LUGAR DAS IDEIAS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	29,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02496	LAURI CÂNDIDO DE SOUZA	ALTO ARAGUAIA	INTERIOR	MINHA CHANCE É AGORA.	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	29,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02815	RAYANE ROCHA MORAES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	COZINHA DO ZERO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	27,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03404	ALINE FEITOSA DE OMENA	QUERÊNCIA	INTERIOR	MÃES QUE EMPREENDEM O PROJETO "MÃES QUE EMPREENDEM" TEM COMO OBJETIVO CAPACITAR E EMPODERAR MÃES PARA QUE POSSAM GERAR RENDA DE FORMA AUTÔNOMA, EQUILIBRANDO A VIDA FAMILIAR E PROFISSIONAL. A INICIATIVA OFERECE CURSOS, MENTORIAS E SUPORTE TÉCNICO PARA QUE ESSAS MULHERES POSSAM DESENVOLVER SEUS PRÓPRI	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	27,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02795	43.798.181.0001-56	SINOP	INTERIOR	TEATRO PARA TODOS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01425	JACI FRANCISCA DE BRITO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ARTES EM CASCA DE COCO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02932	DAYANE SUELEN ABREU DA SILVA ROMANOSKI	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	BELEZA EM FOCO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	22,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02822	FELIPE FARIA MIRAGLIA CARVALHO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CERRADO SKATE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	21,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03356	INES FERREIRA GANDES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRODUÇÃO DE LICOR ARTESANAL	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01803	HOZANA ALMEIDA DE LIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES CRIATIVAS - RAINHAS DOS NÓS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02668	54.603.517 ESTER MOREIRA DE ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAÍZES DO VESTIR	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01676	MELYSSA FERNANDA CAMELO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TRANSFORMAÇÃO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01669	PAULA ROBERTA RAMOS LIBOS DE CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CENTRO HISTÓRICO DE CUIABÁ: UM PASSEIO PELA ARQUITETURA E HISTÓRIA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01775	ORGNIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORTE E COSTURA REGIONAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02747	ISABEL TERESA CRISTINA TAUKANE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO KYWAGÃ II - VESTE CULTURA: SERIGRAFIA KURÁ-BAKAIRI EM CAMISETAS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	68,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03093	MAURÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TATENDA ECOLAB: DESIGN SUSTENTÁVEL A PARTIR DO PLÁSTICO RECICLADO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	68,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02302	AGHATA GONCALVES FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ÁGHATA FERREIRA - ELA FAZ A ARTE DELA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Ausência de Fundamentação). Ausência de fundamentação no recurso interposto, razão pela qual o recurso não foi conhecido.

SECEL-PRO-2025/01655	ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA 72771496100	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ATELIÉ COLABORATIVO DE FIGURINOS EM DANÇA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/02435	JACKELINE DE ARAUJO MENEZES CAPOROSSI	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ALÉM DAS GRADES - RECOMEÇAR COM ARTE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01685	JOELSO PEREIRA MORAES	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIOLA DE COCHO PARTIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03420	VINICIUS YURI DE SOUZA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BAMBUZERIAMT	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/02123	34.513.921 MONIZE LORRANA NASCIMENTO DA CRUZ	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AXÉ ENCANTADO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	66,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01800	30.114.282 SERVULO DEL CASTILO RAIOL NEUBERGER	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LABORATÓRIO COLORANÇA - REDE DE ESCRITA AUDIOVISUAL	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	66,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03338	ALESSANDRA GARCIA GRANDINI	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIAVITRINE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02431	RITA MARIA TEIXEIRA XIMENES DE SOUZA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTES E AFETOS POR RITA XIMENES - PLATAFORMA DE E-COMMERCE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02284	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AFRO ARTE - CULTURA E IDENTIDADE COMO FONTE DE RENDA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02473	JULIO CESAR FREITAS COELHO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORPO EM DIÁLOGO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério I, J, K, L). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída no Critério I, K, L, motivo pelo qual o pedido resta indeferido. E, em complementação, retifica-se a pontuação atribuída no Critério J, motivo pelo qual o pedido resta deferido.
SECEL-PRO-2025/01589	DANIELE CRISTINA MIRANDA NOBRE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANÇA E INCLUSÃO: MOVENDO CORPOS, TRANSFORMANDO VIDAS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	64,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01976	KARINE DE MIRANDA MATTOS	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GUANÁ - PRESENTE COM ARTE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02626	LUCINEI ANTONIO PEREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEIA DE ENCANTO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01590	JOSÉ JULIO TAVARES	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EMPODERA JACA, PROCESSADORA DE JACA VERDE E AÇOGUE VEGANO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02457	58.294.500 PRISCILA CYNARA KUHN	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DESCOMPLICA MT - ACELERANDO NEGOCIOS COM DADOS E INTELIGENCIA ARTIFICIAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02248	DENNER SOUZA DA SILVA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PCXP	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02818	ANA PAULA VIEIRA DIAS	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PELE, ALMA E ARTE	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02230	FLÁVIA JAMILI RONCATTI SÁ	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE NO BOLSO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01651	ROSILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO BOLOS COM MEMÓRIA - BATOM DE CEREJA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03436	JOAQUIM COSTA SILVA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CUIABÁ EM VERSOS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01696	MEI	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENTRE FITAS E XITAS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02625	IZABEL CRISTINA DA SILVA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ANT	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03272	EDMILSON ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR 35177182894	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAFÉ CULTURAL VÓ MARIA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02508	GILENO GOMES DA SILVA JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TOCA DAS FLORES	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/01777	DANIELA COPETTI KERN SZNELWAR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TRANSMUTA - HUB DE IMPACTO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02610	JOYCE ROBERTA OLIVEIRA BARBOSA PASCOAL COELHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DIGITALIZANDO MT - PARA MULHERES VULNERÁVEIS CABELEREIRAS APRENDENDO A VENDER PELA INTERNET	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01974	INSTITUTO GERMINANDO SONS	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PLATAFORMA MUSICAL GERMINANDO SONS: EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL NA MÚSICA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01832	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SEARA DE LUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MIZIZI TURBANTES E TIARAS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03423	PROTOTYPIA SOLUCOES CRIATIVAS LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PONTO CENTRAL: A CONEXÃO DA ARTE MATO-GROSSENSE NO BRASIL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03399	CARLOS ALBERTO DA COSTA JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FLOW NA PISTA SKATE E RIMA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02627	EDIANA TANARA DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTÚDIO MEMÓRIA VIVA	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02778	ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES APOIO MEDICINAL E PESQUISA EM CANNABIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CANTA E ENCENA: A MAGIA DA INCLUSÃO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01878	IZYAN KATHIUCE FRANZ NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	IZYAN VIDEOAKER	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01872	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LIVROS LIVRES: UMA EDITORA QUE SE TORNA COMUNIDADE DE LEITORES.	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02757	HEMYLLE LOWAYNE ALBERTO SILVA 03579825178	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A.CENA HUB CRIATIVO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03237	CELIA MINAS NOVAS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE E CULTURA COMO ELEMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02765	GIOVANNA DAYANE DE SOUZA ISLER	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AS MÃOS TAMBÉM FALAM: LIBRAS NAS ESCOLAS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01905	MARIA CLARA DE OLIVEIRA MENDES CABRAL	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CENTRAL DO MATO: JORNALISMO CULTURAL E SOCIOAMBIENTAL EM MT	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02599	JOUBERT LOBATO EVANGELISTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CLIP REAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02981	NATURECO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ECOFERAS - ECO-FÉRIAS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01585	IRINIA TUJA SISI CAMARA CASARIN	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NATUJA AROMA & ARTE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01582	ICA- INSTITUTO CARVALHO ASSIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"RAÍZES E CONCRETOS: OFICINAS DE TRANSFORMAÇÃO"	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02600	JAMILTON DE MELO CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GALERIA VIVA	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02130	VALDIRENE MARIA MENDES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"CONFEÇÃO DE TECELAGEM DE BORDADOS COM AS MÃOS"	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01423	NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESCOLA DE DJ	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	39,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01894	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA A. FAMILIAR DO B. ALTO POCINHO REDUTO MA. DIREITA DO RIO CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01432	ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE TENDA DE ABRAÃO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE E RECOMEÇO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03043	ARCHAEO PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARQUEOTURISMO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	37,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03241	THARIC ANDRADE DE ARRUDA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SKATE NA PRAÇA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02549	LUANA CAROLINA ROSSA FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	STUDIO FRAME A FRAME	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	34,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.

SECEL-PRO-2025/02525	JÉSSICA TIAGO LOPES KIDO EKUREUDO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PROJETO KARE	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	-	34,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03286	SANDRA GUSMAO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PROJETO RECICLAR T MIL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	29,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01983	VICTOR HENRIQUE OLIVEIRA ALES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	TRAFÉGO CONECTIVO - CONECTANDO EMPRESAS E PESSOAS.	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	28,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01898	CARLOS EDUARDO SILVA DE CARVALHO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CAPIVARAS GO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02762	INSTITUTO CELEBRE	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	"EDUCAI AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE HOJE, E NÃO SERÁ PRECISO CASTIGAR OS ADULTOS DE AMANHÃ"	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.

Cuiabá, 05 de setembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1732467

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL/MT
EDITAL CINEMOTION AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte Resultado Final da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2024/SECEL/MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL, integrante das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.2.1 do Edital, foram distribuídos o quantitativo de 23 (vinte e três) vagas para as categorias: Games (com subcategorias: Demo Jogável e Jogo Completo) e Cineclube.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o "Interior" do Estado de Mato Grosso e para a "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Categoria: GAMES
Subcategoria: DEMO JOGÁVEL

Considerando que há 10 (dez) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- Interior: 04 (quatro) vagas totais;
Sendo, 3 (três) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para Pessoa Negra.

- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 6 (seis) vagas totais;
Sendo, 3 (três) vagas para Ampla Concorrência, 2 (duas) vagas para Pessoa Negra e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência.

Informa-se que, diante da ausência de inscrição apta para o preenchimento da vaga destinada à Cota de Pessoa Negra conforme localidade inicialmente distribuída ao Interior, esta vaga foi redistribuída a Cota de Pessoa Negra na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.4.1, do Edital.

Informa-se que, diante da ausência de inscrição apta para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa Indígena conforme localidade inicialmente distribuída ao Interior e, posteriormente, à Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, a mesma foi redistribuída para a vaga destinada à Cota para Pessoa Negra da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.

A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.4.1, do Edital.

Informa-se que, diante da ausência de inscrição apta para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa com Deficiência conforme localidade inicialmente distribuída ao Interior, e, posteriormente, à Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.4.1, do Edital.

Informa-se que, considerando que o proponente cotista como Pessoa Negra já se encontra selecionado no Edital nº 13/2024/SECEL (Fomento), e diante da inexistência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à referida cota, tanto na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá quanto no Interior, procedeu-se à tentativa de redistribuição sucessiva para outras cotas. Contudo, diante da ausência de inscrições habilitadas, a vaga foi redistribuída para a Ampla Concorrência da localidade inicialmente destinada à Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos, conforme os itens 5.4.1 e 5.7.2, do Edital.

Categoria: GAMES
Subcategoria: JOGO COMPLETO

Considerando que há 05 (cinco) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- Interior: 4 (quatro) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência, 1 (uma) vaga para Pessoa Negra e 1 (uma) vaga para Pessoa Indígena.

- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

Categoria: CINECLUBE

Considerando que há 08 (oito) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- Interior: 6 (seis) vagas totais;
Sendo, 3 (três) vagas para Ampla Concorrência, 2 (duas) vagas para Pessoa Negra e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência.

- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 2 (duas) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vaga para Ampla Concorrência.

Informa-se que, diante da ausência de inscrição apta para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa Indígena conforme localidade inicialmente distribuída ao Interior e, posteriormente, à Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, a mesma foi redistribuída sucessivamente para a vaga destinada à Cota para Pessoa Com Deficiência do Interior. A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.4.1, do Edital.

As 23 (vinte e três) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da "Ampla Concorrência", "Cota para Pessoas Negras", "Cota para Pessoas Indígenas" e "Cota para Pessoa com Deficiência", conforme estabelecido nos subitens 1.3 e 1.4 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

Resolve:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA GERAL	RESULTADO FINAL
SECEL-PRO-2025/01722	TAINARA TORIKA KIRO DE CASTRO	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	CINECLUBE INDÍGENA BOLORIÉ	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01718	ALCINDO CRESPO CHAVES	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	INTERIOR	CINECLUBE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01512	LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	A HISTÓRIA DA CAPOEIRA EM MATO GROSSO	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01768	ASSOCIACAO DE CULTURA, ESPORTE, EDUCACAO E TECNOLOGIA PRIMAVERA - ACEET	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CINECLUBE PRIMAVERA	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01550	ASSOCIACAO DESENV. ESPORTE, CULTURA, EDUCACAO, SAUDE, DENS. SOCIAL, TEC., CIE. E AMB. - INSTITUTO 3W	BRASNORTE	INTERIOR	CINE IMAGENS DA TERRA	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01747	RONALDO ADRIANO FREITAS LIMA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	4ª MOSTRA CINEPAREDE	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO AO MÉRITO - quanto à nota e critérios sociais
SECEL-PRO-2025/01603	VICTOR HUGO MOREIRA DO NASCIMENTO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	CINECLUBE ALTO DA SERRA	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	66,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01595	SHOW RAIZES PRODUCOES LTDA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	CINE ANDANÇAS - CULTURA E CINEMA NAS COMUNIDADES RURAIS DO MÉDIO NORTE DO MATO GROSSO	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01548	CRISTIANO DE SOUSA COSTA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CINECLUBE RONCADOR - CIRCUITO 2025	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01502	CENTRO DE TREINAMENTO COMUNITARIO	CÁCERES	INTERIOR	PROJETO SOCIAL JOVEM REPÓRTER (CINECLUBE)	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01766	ALEX ESCAME FERREIRA	SAPEZAL	INTERIOR	CINE COMUNIDADE	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01539	LUIZ FERNANDO PEREIRA VALOTTA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	CINE FOCUS	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01751	NA CARTOLA PRODUCOES AUDIOVISUAIS E COMERCIO LTDA	SORRISO	INTERIOR	CINECLUBE A GOTA	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01526	RUBERSON DOS SANTOS SILVA	COMODORO	INTERIOR	OLHARES DE MATO GROSSO - CULTURA E IDENTIDADE NO AUDIOVISUAL	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01556	VITORIA ROQUE RODRIGUES	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CINECLUBE DAS 5 ÀS 7	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01736	NATIELEN TRINDADE SANTOS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CINECLUBE MEMÓRIAS E IDENTIDADES	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01710	MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA	NOVA OLÍMPIA	INTERIOR	CINECLUBE NOVA OLÍMPIA	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01608	ASSOCIACAO CULTURAL CAMINHOS DO VALE	PEIXOTO DE AZEVEDO	INTERIOR	CINECLUBE OLHAR PARA O HORIZONTE	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01619	TIAGO DIEGO LACERDA DERKOSKI	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CINEMA INTINERANTE	CINECLUBE	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	47,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01746	SAMUEL LEITE DE ALMEIDA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CINECLUBE: DESCOBRINDO BRASIS	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01518	RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO	DIAMANTINO	INTERIOR	CINEMA NO BAIRRO	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01624	DIOGO LUCAS KONRAD DA SILVA	JACIARA	INTERIOR	REI E DAMA	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	21,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01732	ASSOCIACAO CENTRO DE CULTURA POPULAR - MT	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINE CLUBE POPULAR	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01763	NAELLY PODOLSKY SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE SALA LUAN LARA	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/01739	INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINEMA AQUI DO MATO: CINECLUBISMO E EDUCAÇÃO	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01523	LUFADA FILMES LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TCHA COM PIPOCA	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	72,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01650	LEODINA OLIVEIRA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUB FIO PADEIRO	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	71,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO A ADMISSIBILIDADE - Quanto aos critérios sociais

SECEL-PRO-2025/01542	LUIZ GERALDO MARCHETTI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE CALM	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01764	GISELLY BEATHRIZ DA SILVA MARCELINO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INTERNACIONALIZAÇÃO DO CINEMA MATOGROSSENSE: LÍNGUA, LITERATURA, CULTURA E ARTE	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01503	51.221.023 FELIPE HENRIQUE MARTINS GONCALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE VI NOS FILMES	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01601	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATORIO CENICO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINE CLUBE LEITE DE PEDRAS	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01730	SUMAC PRODUcoes ARTISTICAS E CASA DE ARTE LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE SUMAC	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01537	JOSÉ AMAURY PEREIRA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TERÇA - PROGRAMA 2025/2026 - CINECLUBE INQUIETAÇÃO	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01656	48.931.069 RAUL LAZARO DOS SANTOS JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUB NÚCLEO HOJE	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01530	INSTITUTO CULTURAL CASARAO DAS ARTES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINE CLUBE ICCA CASARÃO	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/01525	MUNIR RICARDO MALI NASR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINENÉ	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01755	ISABELLE SANTOS FANAIA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TUIUIÚ VIAJANTE - CINECLUBE ITINERANTE	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01613	DIA DE AJUDAR LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE DIA DE AJUDAR	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01594	INSTITUO QUARITERÊ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE ENCRUZILHADA	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01551	ANA SHEILA DACOL PISTORI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE JANE VANINI	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01649	ASSOCIACAO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUB EM CENA ESCOLA DE ARTES	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01753	COSME HAINAR FERREIRA BARBOSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBISMO DO MATO	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01519	PEDRO ANTONIO RIBEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAMBADÃO...ATÉ AMANHECER	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01505	DEBORA TELES DA COSTA ASSIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"VOZES DA SUPERAÇÃO"	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01652	JILAINE MARIA DA SILVA BRITO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUB LIMPO GRANDE	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01612	OLHAR CIDADE COMUNICACOES E MIDIA LTDA	MATUPÁ	INTERIOR	AS TRÊS CAPIVARINHAS: AVENTURA FINANCEIRA	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01758	PAULO VITOR GASPARETTO PENARIOL	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	RAÍZES DE MATO GROSSO - O QUIZ DA CULTURA VIVA	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01761	ODAILSON AKAY SAW MUNDURUKU	JUARA	INTERIOR	DESENVOLVIMENTO DE DEMO JOGÁVEL DE LENDAS MUNDURUKU PARA RPG EDUCACIONAL	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01734	ANDRÉ LUIZ GUEIRO	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MARCAS SAGRADAS - O LEGADO PINTADO NA PELE	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01715	ANDRESSA SUELEN EDUARDO REIS COSTA DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MEMÓRIAS DE MATO GROSSO	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01604	CELSO ESVANDIR GUERO FILHO	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PALAVRAS PERDIDAS	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01549	HENRIQUE NEVES BORGES NUNES	NOBRES	INTERIOR	GUARDIÕES DOS BIOMAS	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	51,00	SELECIONADO

SECEL-PRO-2025/01535	50.295.908. JEFFERSON NEVES BENTO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	EXPEDICAO RONCADOR	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS	26,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01717	LUIS DAVI ARTHUR DA ROCHA	ALTO BOA VISTA	INTERIOR	PLAY CULTURAL	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.	5,00	DESCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.
SECEL-PRO-2025/01727	JHONATHAN VITOR DA SILVA COSTA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SERTÃO DAS SOMBRAS	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01720	DAVID LUCAS PASCOAL DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CUIABÁ: AVENTURAS NO CORAÇÃO DO BRASIL	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01626	ALCIR ALVES DE SOUZA JUNIOR	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COPIADOR DO FUTURO	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01555	BRENDO MATHEUS MARTINS DE MELO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O CHAMADO DE ANHANGÁ	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01749	BEATRIZ LOBO DE ALBUQUERQUE SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	V.O.Z.	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	60,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01621	54.603.517 ESTER MOREIRA DE ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MARIA MARRUÁ: O RUGIDO DO PANTANAL	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/01712	RHAFEL DA CRUZ STARKE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEAVENTUREIROS	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	59,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01644	WANDERSON MAGALHAES FARIAS 03527481176	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SEGREDOS DA SERRA DE SÃO VICENTE	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01757	AXEL INSIGHT TECNOLOGIA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MASCARADOS: ASCENSÃO DO HEROI	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	58,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01742	LEANDRO QUEIROZ SOARES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RONDON: O DESBRAVADOR	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01709	DOUGLAS ARIAN SALVIANO MACIEL	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	THE LEGEND OF UMBRELLA	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01754	LOBATO FILMES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GAME & PROJEÇÃO MAPEADA	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01772	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORRIDA SUSTENTÁVEL	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01631	JAMILTON DE MELO CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ECOS DO PASSADO: JORNADA HISTÓRICA	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	PESSOA NEGRA	-	62,00	DESCLASSIFICADO: PROPONENTE JÁ SELECIONADO E FORMALIZADO NO EDITAL Nº 13/2024/ SECEL (FOMENTO), PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2025/01370
SECEL-PRO-2025/01733	TIAGO AMAJUNEPÁ	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	JOGO CAÇA PALAVRAS UMUTINA	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01615	KASSIA AUXILIADORA FILIAGI GREGORY	CÁCERES	INTERIOR	FILHOS DA TERRA: A ÚLTIMA CANÇÃO DO PAJÉ	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	SELECIONADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Quanto aos critérios sociais
SECEL-PRO-2025/01716	LUCAS HENRIQUE GOMES FERREIRA 04658098121	SORRISO	INTERIOR	O CONTO DO LOBO -GAME	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	67,33	SELECIONADO

SECEL-PRO-2025/01723	DANIELA MORAES REIS FERREIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	EMPREENDA+ SIMULATOR	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,67	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/01625	ADAIELE PEREIRA DE ALMEIDA	CÁCERES	INTERIOR	MONTANDO ART	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01638	51.103.173 MARINALVA MARQUES DE SOUZA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	EXPEDIÇÃO Z	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01632	CRISTIANO JOSÉ PINTO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	PANTANAL PROTECTORS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01622	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL SILVA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	GUANÁ: A LENDA DA CIDADE SUBMERSA	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01708	COLETIVO HERDEIRAS DO QUARITERE	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	INTERIOR	TEREZA DE BENGUELA: A LUTA PELA LIBERDADE	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01721	PAHBLO NEVES SMORCINSKI	SINOP	INTERIOR	PAHCA GAMES JOGO 2025	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/01641	TAKULA DIAGO MEHINAKO	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	AMAKANA	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	55,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01545	JANDERSON PERIN DOS SANTOS INOVA SIMPLES (I.S.)	PORTO DOS GAÚCHOS	INTERIOR	ARENA SOCCER CHALLENGE	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01520	DIEGO MOREIRA MENDES	SINOP	INTERIOR	QUASAR CORPS: EXPLORANDO NOVOS MUNDOS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01762	WELITON PINHO DA CONCEIÇÃO	POCONÉ	INTERIOR	CURURU SIRIRI GAME	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01744	CHRISTIAN RIBEIRO CARDOSO	ÁGUA BOA	INTERIOR	PANTANAL ADVENTURES - IMERSÃO NA CULTURA E NATUREZA PANTANEIRA	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01504	NUNCNOX GAME DEVELOPER LTDA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	DELIC	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01711	DIEGO JUSTINIANO SEVERO	LAMBARI D'OESTE	INTERIOR	PLANETA VIVO	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	25,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01728	FELLIPE CÉSAR SOUZA DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AVENTURA NO FOLCLORE	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01553	KLAUS CESAR SOUZA DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PANTANAY - NOVAS AVENTURAS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01628	ACADEMIA MATOGROSSENSE DE LETRAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POETAS DE MATO GROSSO - DESAFIO LITERÁRIO	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	67,33	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/01714	MAINE MARTINS CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GUARDIÕES DO RIO: ENTRE TRADIÇÃO E SUSTENTABILIDADE	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01618	INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GOALBALL LEGENDS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01500	VINICIUS VELASCO DAMBROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A LENDA DE SUASSU	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01629	EDIANA TANARA DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O LIVRO PERDIDO	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01509	BROWN WOLF - PRODUÇÕES E TECNOLOGIA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BRASA	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01510	ITALO MACHADO ALVES DA CRUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CERRADO DOS ESPÍRITOS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01724	NATANAEL FIGUEIREDO RODRIGUES	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MATH HIGH SPEED (MHS) TRADUZIDO: MATEMÁTICA EM ALTA VELOCIDADE	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01635	54.015.051 LUANA CAROLINA ROSSA FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESCAPE ROOM NO MUSEU RONDON DE ETNOLOGIA E ARQUEOLOGIA - MUSEAR - UFMT: UMA AVENTURA EDUCATIVA SOBRE A TEMÁTICA INDÍGENA	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01546	WADIIH DUALIBI NETO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CUIABROADWAY	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01634	LUCIENE JOSEFA DE CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VERSOS PERDIDOS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
									FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)

SECEL-PRO-2025/01606	SILVAIR FERNANDES FRAZAO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COZINHA PANTANEIRA: SABORES DO RIO - UM JOGO DE TRADIÇÃO, RESISTÊNCIA E SABOR	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01521	ROSBERG MARQUES BOZZETTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	KEERA - CONTOS DO PANTANAL	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01507	THIAGO RODRIGUES ITACARAMBY	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AMAZÔNIA VIVA GAME - VERSÃO MOBILE	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01767	GUSTAVO DA SILVA LARA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPEDIÇÃO MT	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01533	ALBERTO MARCAL DE FIGUEIREDO TAVARES JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PANTANAL RACE	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01532	RODRIGO CELSO ALVES DO BONFIM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DIGORESTE GOURMET: PANTANAL RESTAURANT	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01540	MARIA DE FÁTIMA MENDES GONÇALVES	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ECOS DA NATUREZA - ONDE NASCEM AS LENDAS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01610	KELLEN THATHIANE SILVA NASCIMENTO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TITO CURIO - GAME	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/01773	YURI DA SILVA SHIMIZU FRUTUOSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEON	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01529	55.793.464 GABRIEL JACINTHO BERTASSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MINHOÇÃO: PESCA NO RIO CUIABÁ	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01597	MAURICIO RODRIGUES PINTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A VELHA DISPUTA	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01643	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE - TECE ARTE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TECENDO HISTÓRIAS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01770	JÚLIA MARIANA DA SILVA LARA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FRAGIL	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01737	ÉDER LEMES DO NASCIMENTO RESENDE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O CAMINHO DOS ANCESTRAIS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS

Cuiabá, 05 de setembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1732472

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1882-2025/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/06537 - Publicado no diário Oficial no dia 08 de setembro de 2025, nº 29.069 pg. 51.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2400/2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/007069.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e **CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO** - CTEMT, inscrito no CNPJ sob nº 20.124.923/0001-62.

OBJETO: “Promover a realização da etapa brasileira do evento internacional de artes marciais mistas LFA Brasil 216, no município de Cuiabá/MT, com estrutura técnica e operacional de padrão internacional, visando fortalecer o esporte de alto rendimento, fomentar o calendário esportivo estadual e ampliar a visibilidade de Mato Grosso como sede de eventos esportivos estratégicos”

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$400.000,0 (quatrocentos mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000768-1 (Data do Empenho 05/09/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº142 do Deputado Estadual Juca do Guaraná.

VALOR TOTAL: R\$400.000,0 (quatrocentos mil reais).

FISCAL: HIGOR ROBERTO COSTA PEREIRA - matrícula: 350482.

VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Caroline Cabrera Nascimento- Presidente do Centro de Treinamento Esportivo Mato Grosso - CTEMT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1962-2025/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2025/04773.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e **ASSOCIAÇÃO CENTRO AMERICA DE KARATÊ SHOTOKAN**, inscrita no CNPJ sob nº 15.359.334/0001-23.

OBJETO: “Promover o atendimento por meio do karatê inclusivo a 50 crianças da EMEB Ezequiel Pompeo de Siqueira/ Município de Cuiabá, e na sede Associação Centro América de Karatê Shotokan, inserindo, entre eles 20 alunos que apresentam algum tipo de necessidade especial seja física, motora e/ou intelectual, através do esporte educacional, com ações pedagógicas que facilitem a socialização e a inclusão social com os outros alunos”.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000635-9 (Data do Empenho 14/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 007/2025.

VALOR TOTAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - PORTARIA Nº. 180/2025/GAB/SECEL - DOE 29.052 DE 14/08/2025.

VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 30/04/2026.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Humberto de Souza - Presidente da Associação Centro América de Karatê Shotokan.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2017-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06892.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e Instituto Ibitiraty - CNPJ sob nº 09.370.947/0001-69.

OBJETO: “Realizar o Circuito Cultural de Tradições Gaúchas no Norte de MT, com apresentações artísticas e culturais nos municípios de Colíder, Guarantã do Norte e Terra Nova do Norte, promovendo as tradições gaúchas e o acesso à cultura regional.”

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000991-5 (Data do Empenho 21/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 62 do Deputado Estadual Diego Guimarães

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

FISCAL: BRUNA LOPES DE MELO - Matrícula- 347211

VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 31/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celina Thereza Bernardes - Presidente do Instituto Ibitiraty.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1611-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05986- Publicado no diário Oficial no dia 08 de setembro de 2025, nº 29.069 pg. 51.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1611-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05986.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇÃO GRUPO CHALANA, inscrita no CNPJ sob nº 03.402.957/0001-52.

OBJETO: “REALIZAÇÃO DA COPA BBU DE FUTSAL 2025”

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,0 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000439-9 (Data do Empenho 07/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 181 do Deputado Estadual Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: Higor Roberto Costa Pereira - matrícula: 350482.

VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 31/05/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI - Presidente Da ASSOCIAÇÃO GRUPO CHALANA.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1611-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05986.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇÃO GRUPO CHALANA, inscrita no CNPJ sob nº 03.402.957/0001-52.

OBJETO: “REALIZAÇÃO DA COPA BBU DE FUTSAL 2025”

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,0 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000439-9 (Data do Empenho 07/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 181 do Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 100.150,50 (cem mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de emenda Parlamentar e R\$ 150,50 (seiscentos e dez reais e cinquenta centavos) de contrapartida do proponente.

FISCAL: Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula: 350482.

VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 01/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Luiz Antônio Machado Tollotti - Presidente Da Associação Grupo Chalana.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1856-2025/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2025/04922.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a Associação Desportiva Paranatinga - CNPJ nº 24.872.816/0001-73.

OBJETO: “Esporte de Inclusão”.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 17590000 - EMPENHO: 23601.0001.25.000618-9 (Data do Empenho: 13/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 007/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 180/2025/GAB/SECEL.

VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 01/02/2026.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Thalia Ferreira da Silva - Presidente da Associação Desportiva Paranatinga.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0501-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/03988

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Instituto Brasil - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: “Realização do 1º Concurso Matogrossense de Bandas e Fanfarras - CUIABAN, em Cuiabá, com participação de até 10 corporações musicais”

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000892-7 (Data do Empenho 08/08/2025)

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 113/2025 do Deputado Estadual Paulo Araújo.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FISCAL: Walderson Ramos Teixeira - Matrícula 117242

VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 30/10/2025

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2019-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06774.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº: 24.670.341/0001-32.

OBJETO: “REALIZAÇÃO DA 7ª ETAPA DO MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS - 2025.”

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 198.750,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000769-1 (Data do Empenho 05/09/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 198.750,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

FISCAL: Alexqsandro Marcelo Da Silva- Matrícula Nº 255030.

VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 30/11/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Miguel Vieira Guimarães Neto - Presidente da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1980-2025/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/06845.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA CNPJ nº 37.465.002/0001-66.

OBJETO: “Realização da 7ª Edição da Copa Osvaldo Gorgen de Futebol Society, no dias 06 e 07 de setembro de 2025, e Chevecross no município de Querência-MT”.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 15010100 - **VALOR:** R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000722-3 (Data do Empenho (29/08/2025)).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 027 do Deputado Estadual Dr. Eugênio.

VALOR TOTAL: R\$ 164.267,53 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), sendo valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), repasse oriundo de recurso através de Emenda Parlamentar nº 027 do Deputado Estadual Dr. Eugênio e R\$ 14.267,53 (quatorze mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Higor Roberto Costa Pereira - **Matricula nº** 350482.

VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 30/11/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte e Lazer e Gilma Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal De Querência.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2002-2025/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2025/04770.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a **ASSOCIAÇÃO JUARA DE HANDEBOL TIME ALY**, CNPJ nº 49.765.945/0001-93.

OBJETO: “O projeto “Educa Jogo” é uma iniciativa da Associação Juara de Handebol Time Aly, com foco no esporte educacional por meio da prática sistemática do handebol como ferramenta de transformação social. Atende 50 adolescentes do sexo masculino, de 9 a 17 anos, oriundos da rede pública e em situação de vulnerabilidade, promovendo seu desenvolvimento integral. Com resultados expressivos como melhoria no desempenho escolar, redução da evasão e do tempo ocioso, fortalecimento da autoestima e da cidadania, o projeto busca garantir sua continuidade e ampliação por meio da captação de recursos via o programa Ponto do Esporte/SECEL-MT. Os recursos visam a aquisição de materiais, suporte técnico-operacional e manutenção da qualidade pedagógica. A continuidade do projeto é essencial para consolidar os impactos sociais já alcançados, reafirmando o compromisso da associação com a inclusão, a dignidade humana e o fortalecimento de vínculos escolares e comunitários por meio do esporte”.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 17590000 - **VALOR:** R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais), - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000602-2 (Data do Empenho 12/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 180/2025/GAB/SECEL.

VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 20/06/2026.

ASSINAM: Davi Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Alysson Wagner Moreira - Presidente Da Associação Juara De Handebol Time Aly.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1984-2025/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2025/04802.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a Associação Grupo Chalana - CNPJ nº 03.402.957/0001-52.

OBJETO: “Realização do Projeto Cáceres Esporte Live 2025”.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000634-0 (Data do Empenho: 14/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 007/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 180/2025/GAB/SECEL.

VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 31/12/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luiz Antonio Machado Tolotti - Presidente da Associação Grupo Chalana.

Protocolo 1732662

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
31	51729	LUCAS CARVALHO SILVA
32	54667	LETICIA DE SOUZA MORAES

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
122	61770	EDNA DE CARVALHO ALBUQUERQUE
123	59777	KEILA MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
276	59730	VIVIANE NASCIMENTO RIBEIRO HUNGER
277	59786	MARI APARECIDA MARINHO
278	53620	MARIANA DOS SANTOS
279	59991	MAISA ABREU PINHEIRO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
92	50579	CAROLINA BARBOSA PEREIRA
93	60917	EITOR NUNES LOURENÇO
94	53664	LUANA FEITOSA DE AMURIM PESCE

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
140	59503	FRANCIELLY SILVA ARAUJO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
366	55254	MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS FARIAS PEREIRA
367	50496	JEAN RODRIGO DOS PASSOS
368	56274	SIRLENE RODRIGUES PEREIRA
369	56274	WANEISSA CRISTIANE CARVALHO DO BOMDESPACHO
370	57947	VANELZA FRANCISCA DE OLIVEIRA
371	56961	GILMÁRIA DA SILVA MOREIRA RIBEIRO
372	61661	SYMARIA PINTO CARDOSO
373	55001	VANDA GENIU
374	60596	VALMIRA CAVALCANTE SANTIAGO
375	58888	JOSELIA SODRE PEREIRA
376	56994	MARIA LUCIA DE ARRUDA

377	50114	FLAVIA MARIA DE SOUZA
378	52596	FATIMA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ PENHA
379	60495	CARLIENE DA SILVA ARAUJO
380	53849	APARECIDA LINO DE OLIVEIRA
381	61122	JUSCILENE ROSA DOS SANTOS
382	51040	MICHELE DOS SANTOS FRANÇA
383	52172	PATRICIA QUEIROZ DA CONCEICAO
384	50290	ELISANGELA LIMA CARDOSO
385	55631	JOSIANE DA SILVA
386	53311	GISLEY RAMOS DA SILVA
387	49381	KELY CORINE BOAVENTURA ARRUDA
388	56688	MONICA GALDINA DA SILVA
389	61727	ROSANA QUEIROZ VIANA
390	61399	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA
391	53926	ANNA PAULA MARCONDES METRAN
392	61265	FABIANA APARECIDA DA SILVA MEIRA
393	56758	PATRICIA GOMES DA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
205	52236	LUCAS EMMANOEL DA SILVA GOMES
206	61952	BRENO EDUARDO FIGUEIREDO RONDON
207	61274	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX
208	60820	MATHEUS CRISTHIAN WISNIESKI SANTOS

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
67	59674	RAFAEL FILHO FERREIRA OLIVEIRA
68	61219	DAVILSON BARBALHO CAMARA FILHO

NUTRICIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8	51091	CILENE LATORRACA OLIVEIRA

FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
23	50712	KAROLINE PASSOS BORGES
24	53295	ANA CAROLINE CHAVES SIMÃO

ANALISTA DE TI - SUPORTE OPERACIONAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	59481	RENATO ALEXANDRO SILVA AVARISTO
6	57166	LEANDRO SILVA ROSA DE CAMPOS

TELEFONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
22	55022	MARILZA DE OLIVEIRA SOUZA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I, em cumprimento a Instrução Normativa nº 005/2025/SEPLAG.

Cuiabá, 08 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- 01 foto (tamanho 3x4) recente
- Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
- Título de eleitor ou e-Título
- Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável
- Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver)
- Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social
- CTPS
- PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)
- Certificado de Escolaridade exigida no Edital - original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
- Currículo atualizado
- Titulações e certificações relacionadas na inscrição - original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
- Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
- Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
- Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
- Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas) https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- Certidão negativa do Superior Tribunal Militar <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
- Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>
- Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso (<http://sec.tjmt.jus.br>) e, se houver, no(s) Estado(s) em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>
- Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT).

Protocolo 1732572

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 002/2025/
SES/MT****PROCESSO N.:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Canarana/MT**OBJETO:** Doação de pulverizador costal para atender o Município de Canarana/MT, mediante o Processo SES-PRO-2023/68021 cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 2.978,24 (dois mil e novecentos e setenta e oito mil reais e vinte e quatro centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 31/07/2025

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal de Canarana/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1732573

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 003/2025/
SES/MT****PROCESSO N.:** SES-PRO-2023/68561**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Água Boa/MT**OBJETO:** Doação de computador para atender o Município de Água Boa/MT, mediante o Processo SES-PRO-2023/68561 cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 31/07/2025

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal de Água Boa/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1732574

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 004/2025/
SES/MT****PROCESSO N.:** SES-PRO-2023/6851**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Cáceres/MT**OBJETO:** Doação de computador para atender o Município de Cáceres/MT, mediante o Processo SES-PRO-2023/68561, cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 31/07/2025

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeito Municipal de Cáceres/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1732577

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 005/2025/
SES/MT****PROCESSO N.:** SES-PRO-2025/20512**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Diamantino/MT**OBJETO:** Doação de veículo para atender o Município de Diamantino/MT, mediante o Processo SES-PRO-2025/20512 e Ofício N. 023/GAB/SMS/2025, cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 31/07/2025

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal de Diamantino/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1732588

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 006/2025/
SES/MT****PROCESSO N.:** SES-PRO-2023/68561**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Itiquira/MT**OBJETO:** Doação de computador para atender o Município de Itiquira/MT, mediante o Processo SES-PRO-2023/68561, cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 31/07/2025

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal de Itiquira/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1732590

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 008/2025/
SES/MT****PROCESSO N.:** SES-PRO-2023/68561**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Jangada/MT**OBJETO:** Doação de computador para atender o Município de Jangada/MT, mediante o Processo SES-PRO-2023/68561, cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 31/07/2025

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA

Prefeito Municipal de Jangada/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1732591

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 009/2025/
SES/MT****PROCESSO N.:** SES-PRO-2023/68561**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT**OBJETO:** Doação de computador para atender o Município de Paranatinga/MT, mediante o Processo SES-PRO-2023/68561, cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 31/07/2025

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

ANTONIO MARCOS THOMAZINI

Prefeito Municipal de Paranatinga/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1732592

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 010/2025/
SES/MT****PROCESSO N.:** SES-PRO-2023/68561**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT**OBJETO:** Doação de computador para atender o Município de Reserva do Cabaçal/MT, mediante o Processo SES-PRO-2023/68561, cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 31/07/2025

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

JONAS CAMPOS VIEIRA

Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1732595

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 011/2025/
SES/MT****PROCESSO N.:** SES-PRO-2023/68561**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Carlinda/MT**OBJETO:** Doação de computador para atender o Município de Carlinda/MT, mediante o Processo SES-PRO-2023/68561, cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 31/07/2025

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Carlinda/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1732598

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 012/2025/
SES/MT****PROCESSO N.:** SES-PRO-2023/68561**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT**OBJETO:** Doação de computador para atender o Município de Gaúcha do Norte/MT, mediante o Processo SES-PRO-2023/68561, cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 27/06/2025

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

ARI DO PRADO

Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1732627

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 013/2025/
SES/MT****PROCESSO N.:** SES-PRO-2025/29700**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Juína/MT**OBJETO:** Doação de grupo gerador para atender o Município de Juína/MT, mediante o Processo SES-PRO-2025/29700 e Ofício N. 170/PMJ/SMS/GAB/2025, cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 31/07/2025

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal de Juína/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1732630

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 014/2025/
SES/MT****PROCESSO N.:** SES-PRO-2023/68561**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Juína/MT**OBJETO:** Doação de computador para atender o Município de Juína/MT, mediante o Processo SES-PRO-2023/68561, cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**Data da assinatura:** 31/07/2025

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal de Juína/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1732632

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 015/2025/ SES/MT

PROCESSO N.: SES-PRO-2024/59883
DOADORA: Secretaria de Estado de Saúde
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT
OBJETO: Doação de aparelho de tomografia computadorizada para atender o Município de Barra do Garças/MT, mediante o Processo SES-PRO-2024/59883 e Ofício N. 215/SMS/GB/BG/2020, cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado
Data da assinatura: 31/07/2025
(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
DOADOR
(Original assinado)
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT
DONATÁRIO

Protocolo 1732635

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 016/2025/ SES/MT

PROCESSO N.: SES-PRO-2025/02027
DOADORA: Secretaria de Estado de Saúde
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT
OBJETO: Doação de cama hospitalar para atender o Município de Várzea Grande/MT, mediante o Processo SES-PRO-2025/02027 e Ofício N. 010/2025/GAB/SMS/VG-MT, cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado
Data da assinatura: 31/07/2025
(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
DOADOR
(Original assinado)
FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT
DONATÁRIO

Protocolo 1732638

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N. 017/2025/ SES/MT

PROCESSO N.: SES-PRO-2025/55304
DOADORA: Secretaria de Estado de Saúde
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Nobres/MT
OBJETO: Doação de veículo para atender o Município de Nobres/MT, mediante o Processo SES-PRO-2025/55304 e Ofício N. 151/2025, cujo o bem está avaliado no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n. 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado
Data da assinatura: 29/07/2025
(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
DOADOR
(Original assinado)
JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal de Nobres/MT
DONATÁRIO

Protocolo 1732642

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/20437

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão de abertura ocorreu em **04/07/2025**, e o objeto consiste no **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, INCLUSO A CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA E PROJETOS, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS PARA MOBILIAR E OTIMIZAR O ESPAÇO FÍSICO FUNCIONAL SOB DEMANDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS NA REGIÃO DE ALTA FLORESTA, COLÍDER, SINOP, JUARA, JUÍNA, SORRISO E PEIXOTO DE AZEVEDO”**, nos seguintes termos:

EMPRESA		MARCA	UND. DE MED	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA CNPJ 19.165.753/0001-85	01	PRÓPRIA	M²	2992,58	R\$ 700,00	R\$ 2.094.806,00
	02	PRÓPRIA	M²	3703,86	R\$ 550,00	R\$ 2.037.123,00
	03	PRÓPRIA	M²	6430,37	R\$ 700,00	R\$ 4.501.259,00
	04	PRÓPRIA	M²	2672,38	R\$ 500,00	R\$ 1.336.190,00
	05	PRÓPRIA	M²	2534,01	R\$ 500,00	R\$ 1.267.005,00
	06	PRÓPRIA	M²	4983,61	R\$ 550,00	R\$ 2.740.985,50
	07	PRÓPRIA	M²	2868,18	R\$ 500,00	R\$ 1.434.090,00
	08	PRÓPRIA	M²	1700,06	R\$ 550,00	R\$ 935.033,00
	09	PRÓPRIA	M²	9154,15	R\$ 800,00	R\$ 7.323.320,00
	10	PRÓPRIA	M²	2284,05	R\$ 700,00	R\$ 1.598.835,00
	11	PRÓPRIA	M²	4061,05	R\$ 600,00	R\$ 2.436.630,00
	12	PRÓPRIA	M²	987,90	R\$ 400,00	R\$ 395.160,00
	13	PRÓPRIA	M²	7466,47	R\$ 807,00	R\$ 6.025.441,29
	14	PRÓPRIA	M²	5878,64	R\$ 815,00	R\$ 4.791.091,60
	15	PRÓPRIA	M²	544,21	R\$650,00	R\$ 353.736,50
	16	PRÓPRIA	M²	580,95	R\$500,00	R\$ 290.475,00
	17	PRÓPRIA	M²	2741,15	R\$750,00	R\$ 2.055.862,50
	18	PRÓPRIA	M²	2733,12	R\$800,00	R\$ 2.186.496,00
	19	PRÓPRIA	M²	652,50	R\$ 380,00	R\$ 247.950,00
	20	PRÓPRIA	M²	1004,75	R\$400,00	R\$ 401.900,00
	21	PRÓPRIA	M²	389,79	R\$650,00	R\$ 253.363,50
	22	PRÓPRIA	M²	755,75	R\$650,00	R\$ 491.237,50
	23	PRÓPRIA	M²	704,55	R\$600,00	R\$ 422.730,00
	24	PRÓPRIA	M²	3744,88	R\$700,00	R\$ 2.621.416,00

25	PRÓPRIA	M²	5049,53	R\$550,00	R\$ 2.777.241,50
26	PRÓPRIA	M²	3277,99	R\$700,00	R\$ 2.294.593,00
27	PRÓPRIA	M²	1350,80	R\$600,00	R\$ 810.480,00
28	PRÓPRIA	M²	831,74	R\$600,00	R\$ 499.044,00
29	PRÓPRIA	M²	2575,08	R\$600,00	R\$1.545.048,00
30	PRÓPRIA	M²	1431,58	R\$600,00	R\$ 858.948,00
31	PRÓPRIA	M²	481,10	R\$550,00	R\$ 264.605,00
32	PRÓPRIA	M²	2807,80	R\$600,00	R\$ 1.684.680,00
33	PRÓPRIA	M²	473,28	R\$600,00	R\$ 238.968,00
34	PRÓPRIA	M²	1765,93	R\$550,00	R\$ 971.261,50
35	PRÓPRIA	M²	5872,86	R\$550,00	R\$ 3.230.073,00
36	PRÓPRIA	M²	5136,69	R\$550,00	R\$ 2.825.179,50
37	PRÓPRIA	M²	2314,10	R\$680,00	R\$ 1.573.588,00
38	PRÓPRIA	M²	345,00	R\$400,00	R\$ 138.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 67.998.845,89					

Cuiabá - MT, 04 de setembro de 2025.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/20437

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste no **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, INCLUSO A CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA E PROJETOS, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS PARA MOBILIAR E OTIMIZAR O ESPAÇO FÍSICO FUNCIONAL SOB DEMANDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS NA REGIÃO DE ALTA FLORESTA, COLÍDER, SINOP, JUARA, JUÍNA, SORRISO E PEIXOTO DE AZEVEDO”**.

Cuiabá - MT, 04 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732722

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/11887

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o **resultado final** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **03/09/2025**, com objeto: **“Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Produto Nutricional no sentido de atender os pacientes referente ao Programa IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE	QTDE	MARCA/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 07.944.844/0001-30	1	KG	6.500	NESTLE (NESTOGENO)	R\$ 69,00	R\$ 448.500,00

Cuiabá - MT, 08 de setembro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES- MT
(Original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/11887

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 0055/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/11887**, cujo objeto consiste no **“Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Produto Nutricional no sentido de atender os pacientes referente ao Programa IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”**.

Cuiabá - MT, 08 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1732726

PORTARIA Nº 0633/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato do Governo/MT nº 01068/2025 publicado no Diário Oficial do Estado de 11/02/2025 - edição nº 28.928 que nomeou Jandira Luzia Teixeira da Costa Oliveira, matrícula nº 123920/1 para o Cargo de DGA-5 de Coordenadora da Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde;

CONSIDERANDO o afastamento da titular do cargo em virtude do usufruto de 10 (dez) dias de férias compreendido de 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025 referente ao período aquisitivo 2021/2022 e mais 10 dias no período de 20 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025 do período aquisitivo 2022/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ETERNA MARIZA MONTALVÃO**, matrícula nº 44503/002 para exercer o Cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde em substituição, durante o período de férias da titular no período **08/10 a 17/10/2025 e 20/10 a 29/10/2025**.

Art. 2º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado no Art. 1º, por se enquadrar nos termos do § 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 226 de 29/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 662/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1732448

PORTARIA N.º 0634/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 8.013, de 25 de agosto de 2025, que dispõe sobre os valores referentes à parcela de agosto de 2025, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 27 de 06 de fevereiro de 2025 que aprova a transferência dos recursos referentes a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2025, para as entidades sob gestão dupla, no âmbito do estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar a transferência do recurso federal do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, no valor total de **R\$ 61.535,24 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** referente ao mês de **agosto de 2025**, para as entidades privadas sem fins lucrativos e entidades privadas conveniadas ao SUS, sob gestão dupla, conforme Anexo Único.

§1º Os recursos a serem transferidos consistem nos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde para cada entidade beneficiada.

§2º Os valores descritos no Anexo único referem-se à parcela da competência agosto de 2025.

§3º As entidades contempladas deverão utilizar a mesma conta aberta em Instituição Financeira Federal Oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), a qual já recebeu as parcelas nos anos anteriores, visando maior transparência na prestação de contas.

§4º As despesas relativas à manutenção da conta bancária única e específica serão de responsabilidade da entidade beneficiada, sendo vedado o desconto destas despesas do valor da assistência financeira prevista nesta Portaria.

Art. 2º As entidades beneficiadas deverão prestar contas em até 15 (quinze) dias após o recebimento do recurso, apresentando a SES-MT os comprovantes de pagamento aos profissionais beneficiados e extrato em planilha Excel com as informações dos beneficiários e dos pagamentos efetuados.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas deverão manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

Art. 3º A Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto desta Portaria.

Art. 4º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão da Produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade

Unidade Gestores: 001

Fonte de Recursos: 1.600.0000

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO**LISTA DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS E ENTIDADES PRIVADAS CONVENIADAS AO SUS, SOB GESTÃO DUPLA****PISO SALARIAL NACIONAL ENFERMAGEM - PARCELA DE AGOSTO DE 2025**

CÓD. CNES	ENTIDADE BENEFICIADA	Valor da parcela de agosto de 2025
2393433	Clinemat Nefrologia de Mato Grosso LTDA	R\$ 61.535,24

Protocolo 1732455

PORTARIA Nº 0635/2025/GBSES

Altera, em partes, a composição da Portaria nº 0493/2025/GBSES, que institui a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Complementar 112/2002;

CONSIDERANDO os artigos 10, 11, 12 e 23 do Decreto 1.955/2013;

CONSIDERANDO os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490/2014;

Considerando o Decreto 779/2021 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membros que compõem a Comissão de Ética decorrente de solicitações de substituição e exclusão de membros.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, em partes, a composição da Portaria nº 493/2025/GBSES, que dispõe sobre a representatividade da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Saúde, aplicando a seguinte redação:

§ 1º. **Substituir APARECIDO SAMUEL DE CASTRO**, matrícula nº 82026, por **CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO**, matrícula nº 46946, para exercer a função de membro titular com mandato de um ano, período de 11 de julho de 2025 a 11 de julho de 2026.

§ 2º. **Substituir CLEIDI ELIANE DE SOUZA**, matrícula 96549, como Secretária-Executiva da presente Comissão de Ética por **SIRLEY GOMES DE LIMA**, matrícula nº 87340.

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 0493/2025/GBSES permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1732645

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0315/2025/SEAF-MT

CEDEnte: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso CNPJ 33.004.540/0001-00

OBJETO: 01 Trator cabinado 80 CV RP 1391874 Série T25016301 NF 1192

01 Carreta Agrícola Basculante 6TN RP 1391823 Série 1578 NF 1312

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02578

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e a Senhora Marluce Aparecida Souza e Silva

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0308/2025/SEAF-MT

CEDEnte: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Município de Vila Bela da Santíssima Trindade CNPJ 03.214.160/0001-21

OBJETO: 01 Pá carregadeira RP 1392000 Série 6P24C004905 NF 34423

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03365

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Jacob André Bringsken

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0298/2025/SEAF-MT

CEDEnte: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Município de Vale de São Domingos CNPJ 04.215.993/0001-70

OBJETO: 01 Pick Up Montana RP 1392067 Placa SPZ5F48 Renavam 1444906159 NF 2908771

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03454

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Leandro Azevedo da Cunha

Protocolo 1732715

ERMAT

SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA

PORTARIA Nº 0004/2025/ERMAT

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos **bens patrimoniais móveis para desfazimento de bens inservíveis da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de **bens móveis** do ERMAT;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial, FIPLAN e atualizar os membros da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do inventário físico financeiro dos **bens móveis e para desfazimento de bens inservíveis** para regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

Mariana de Oliveira Barros

Matrícula Nº 127518

Membros:

Adriana Antônio Carlos de Albuquerque Nunes

Matrícula Nº 140081

Karolina Vicenzi Andrade

Matrícula Nº 330820

Simone Regine Eineck Alcântara

Matrícula Nº 54454

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do Órgão ou Entidade:

I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades em que não foram instituídas subcomissões;

IV - Orientar as subcomissões quanto aos procedimentos necessários à realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;

V - Receber as Planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas, encaminhadas pelas subcomissões;

VI - Consolidar as informações encaminhadas pelas subcomissões;

VII - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

VIII - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

IX - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

X - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;

XI - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

XII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

XIII - Elaborar Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão. Parágrafo Único. Sempre que necessário a Comissão de Inventário poderá solicitar auxílio ao Setor de Patrimônio.

Art. 4º Compete a mesma comissão o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis, a serem baixados por inutilização:

I - Catalogar todos os bens inservíveis, com levantamento fotográfico da situação dos bens a serem baixados;

II - Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 05/2019/SEGES/SEAPS; III - Relacionar todos os bens a serem baixados e passar à unidade de patrimônio para baixa no sistema SIGPAT e para a Contabilidade para baixa no sistema FIPLAN.

Art. 5º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Para fins de levantamento deverá ser utilizada a Planilha que será encaminhada pela comissão;

VII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

VIII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

Art. 6º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração

indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 8º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 9º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2025.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT

Protocolo 1732540

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2025/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria nº 031/2025/CGE-COR/UNEMAT que reconduz os membros da comissão, e da continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar (Rito Ordinário) nº 002/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2024/16664), com fulcro no artigo 69 e 75 §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, por 60 (sessenta) dias, contados do dia 09 de setembro de 2025. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1732566

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025 - UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /
LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº
10.364.152/0004-70

DO OBJETO: Prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender as demandas da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 29/08/2025.

DO VALOR: R\$ 1.487.220,48 (Um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

GESTOR (A): Tony Hirota Tanaka, matrícula 125.597.

FISCAL: Carlos Aparecido Alves Amorin, matrícula 249142.

FISCAL/SUPLENTE: Ricardo Antônio Pereira, matrícula 140649.

DOTAÇÃO: DECLARAÇÃO Nº 00622/2025/PGF-ATA/UNEMAT.

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contando da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Willian Lopes de Aguiar- Representante Legal (procurador).

Protocolo 1732660

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
Nº 041/2024-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT
CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias, a contar dos dias 24/04/2025 a 23/07/2025.

DA ASSINATURA: 04/09/2025.

DO PREÇO: Acrescentar o equivalente a R\$ 149.071,35 (cento e quarenta e nove mil e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

GESTOR: Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira do campus de Barra do Bugres

FISCAL/MATRÍCULA: Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Roberto Vasconcelos Pinheiro, matrícula 253516.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.4490.5100.15000000.01.1

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1732748

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro conforme CCT/2025, nº. MT/000110/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO EM 24 (VINTE E QUATRO) MESES: R\$ 450.751,20 (quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: A partir de 02/07/2025.

PROCESSO: IPEM-PRO-2025/00382.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2025.

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. VINÍCIUS DE ALMEIDA CAMPOS. CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

Protocolo 1732511

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO: JUCEMAT-PRO-2025/00030

DOADOR: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

DONATÁRIA: Empresa Mato-Grossense De Tecnologia Da Informação - MTI

OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, realizada pelo doador à donatária. Foram doadas 03 (três) longarinas, avaliadas no valor total de R\$ 743,70 (setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Manoel Lourenço de Amorim Silva, presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e, do outro lado, Cleberson Antônio Savio Gomes, presidente da Empresa Mato-Grossense De Tecnologia Da Informação - MTI.

Protocolo 1732579

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO: JUCEMAT-PRO-2025/00049

DOADOR: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

DONATÁRIA: Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso/MT - IPEM

OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo doador à donatária. Foram doados 09 (nove) longarinas, avaliados em R\$ 5.315,70 (cinco mil e trezentos e quinze reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Manoel Lourenço de Amorim Silva, presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e, do outro lado, Carlos Alberto Lopes Regis, presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso/MT - IPEM.

Protocolo 1732581

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO: JUCEMAT-PRO-2025/00054.

DOADOR: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

DONATÁRIA: Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso/MT - IPEM.

OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo doador à donatária. Foram doados 25 itens (cadeira longarina, cadeira giratória, cadeira fixa), avaliados em R\$ 9.516,40 (dez mil oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Manoel Lourenço de Amorim Silva, presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e, do outro lado, Carlos Augusto Lopes Regis, presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso/MT - IPEM.

Protocolo 1732582

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2025**PROCESSO:** JUCEMAT-PRO-2025/00070**DOADOR:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.**DONATÁRIA:** Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande - Secretária de Saúde de Várzea Grande/MT.**OBJETO:** DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo doador à donatária. Foram doados 79 itens (monitores e desktop), avaliados em R\$ 95.711,98 (noventa e cinco mil setecentos e onze reais e noventa e oito centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2025.**SIGNATÁRIOS:** Manoel Lourenço de Amorim Silva, presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e, do outro lado, Wanderley Cerqueira, presidente do Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande - Secretária de Saúde de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1732583

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2025**PROCESSO:** JUCEMAT-PRO-2025/00522**DOADOR:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.**DONATÁRIA:** Secretaria De Estado De Assistência Social E Cidadania De Mato Grosso - SETASC.**OBJETO:** DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo doador à donatária. Foram doados 13 itens (cadeiras do tipo fixa e giratória), avaliados em R\$ 6.079,00 (seis mil e setenta e nove reais).**DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2025.**SIGNATÁRIOS:** Manoel Lourenço de Amorim Silva, presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e, do outro lado, Kleberson Gomes Haagsma, presidente da Secretaria De Estado De Assistência Social E Cidadania De Mato Grosso - SETASC.

Protocolo 1732586

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025/MTSAUDE****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO**, para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº **MTSAUDE-PRO-2025/12352** e **AUTO RIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HOSPITAIS PRIVADOS - ANAHP, inscrita no CNPJ Nº 04.832.584/0001-12, é uma empresa de pessoa jurídica de direito privado, tem por objeto a realização do evento "CONGRESSO NACIONAL DE HOSPITAIS PRIVADOS - CONAHP 2025", que será realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2025 no Transamérica Expo Center, localizado na Avenida Mário Vilas Boas, 387, Santo Amaro, Estado de São Paulo, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com fulcro artigo 74, inciso III, alínea f) da Lei nº 14.133/2021, juntamente com demais Legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 2º, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

Presidente do Mato Grosso Saúde

(assinado digitalmente)

Protocolo 1732477

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **EMPRESA RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL**, CNPJ - 23.035.197/0001-08.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de serviços de certificado digital de produção e homologação, para atender a demanda do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado -Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 06/09/2025 à 05/09/2026.

DO VALOR: 2.212,24 (dois mil duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA - representante da Empresa (por procuração) - EMPRESA RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL.

Protocolo 1732479

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 048/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS** - CNPJ 03.099.157/0001-04.

DO OBJETO: O presente 1º apostilamento tem por objetivo conceder o reajuste contratual de 7,19% (sete inteiros e dezenove centésimos por cento) aplicado sobre os valores da tabela do 1º termo de apostilamento.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura 08/09/2025.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE **LUCIANA IGNÁCIO DA SILVA / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS / CONTRATADA.**

Protocolo 1732500

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025/INTERMAT**

Considerando a publicação no DOE nº 29.055 de 19 de agosto de 2025, pág. 94;

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025/INTERMAT

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025/INTERMAT

Protocolo 1732530

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 031/2023/ INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2023/14998.01**

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 031/2023/INDEA-MT, pelo prazo de 06 (seis) meses, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

DA VIGÊNCIA: Prorrogado de 27 de setembro de 2025 a 26 de março de 2026.



DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Sr. FERNANDO CARVALHO DE SANTANA, matrícula n.º 237580, e como fiscal substituto o servidor Sr. JOSÉ MILTON BRITO NOVAES, matrícula n.º 79753, nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual originário.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2025.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - Presidente | INDEA-MT e ANDRÉ LUIZ RIBEIRO - Representante Legal | ART CAR VEÍCULOS LTDA.

Protocolo 1732496

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 040/2023/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2023/18965

CONTRATANTE (DISTRATANTE): Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CONTRATADO (DISTRATADO): Sr. CARLOS ERHARTER.

OBJETO: Extinção, de comum acordo, do Contrato de Locação de Imóvel n.º 040/2023/INDEA-MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DA ENTREGA DO IMÓVEL: O imóvel situado à Avenida Mato Grosso, n.º 30-C, Bairro Centro, Nova Monte Verde/MT, será desocupado e as chaves devolvidas ao DISTRATANTE até 20 de setembro de 2025.

DÉBITOS: Declarado pelas partes que não restam pendências financeiras ou materiais.

VIGÊNCIA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL: A extinção do contrato passará a vigorar a partir de 20 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - Presidente | INDEA-MT e CARLOS ERHARTER - Locador.

Protocolo 1732535

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 018/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2025/11734

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CONTRATADA: HELIDA OLIVEIRA DA SILVA.

OBJETO: Reajuste do valor mensal do Contrato de Locação n.º 018/2024/INDEA-MT, referente à locação de imóvel no município de Alto Boa Vista-MT, destinado à instalação da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA.

VALOR REAJUSTADO: R\$ 2.317,73 (dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta e três centavos), conforme índice IPCA de 5,351170%, com efeito financeiro a partir de 15 de julho de 2025, conforme Despacho nº 096/COFIN/GECONT/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 1.525/2022.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2025.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - Presidente | INDEA-MT e HELIDA OLIVEIRA DA SILVA - Locadora.

Protocolo 1732539

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 015/2025/INDEA/MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2025/13891

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 015/2025/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Deuzivânia dos Santos**, para atender as necessidades da ULE de Porto Alegre do Norte, no município de **Porto Alegre do Norte/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT).

PRAZO: A partir de 28/08/2025 a 27/08/2030.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente Sra. Emanuele G. de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito Sr. Carlos Roberto Tomazetto.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

Protocolo 1732692

PORTARIA N.º 368/2025/INDEA-MT

Dispõe sobre habilitação de Médico Veterinário Autônomo ou da iniciativa privada para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto nº 1.523 de 14/07/2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a Instrução normativa MAPA nº 22, de 20 junho de 2013;

Considerando o artigo 9º, da Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o regulamento sobre habilitação de médico veterinário autônomo ou da iniciativa privada constante do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017;

Resolve:

Art.1º Habilitar os profissionais de Medicina Veterinária, relacionados no Anexo desta Portaria, para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único: Os eventos agropecuários que apresentem maior risco epidemiológico, serão atendidos por médicos veterinários do serviço oficial.

Art.2º Compete ao Médico Veterinário habilitado:

- Conferir a documentação zoossanitária;
- Efetuar a vistoria e exame clínico dos animais;
- Observar os requisitos necessários ao bem-estar animal;
- Cumprir as exigências sanitárias estabelecidas nas normas vigentes, em especial o Manual Técnico de Processos e Procedimentos para Eventos Agropecuários do INDEA-MT; e
- Informar ao Serviço Veterinário Oficial os casos de irregularidades e suspeitas de doença de notificação obrigatória.

Art. 3º O médico veterinário autônomo deverá ter habilitação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, para emissão de Guia de Trânsito Animal-GTA em eventos agropecuários no Estado de Mato Grosso.

Art. 4º A inobservância dos regulamentos técnicos, programas e procedimentos estabelecidos em normas de Defesa Sanitária Animal, sujeita o habilitado a responsabilidade Administrativa, Cível e Penal, conforme o caso.

Parágrafo único: Em sendo constatado irregularidade por parte do profissional o INDEA-MT informará ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso-CRMV/MT, para providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

ANEXO

Nº	MÉDICOS VETERINÁRIOS HABILITADOS	CRMV/MT	HABILITAÇÃO	UF
1	Richarlla Aparecida Buscarol Silva	7015	45/2025	MT
2	Ana Paula de Freitas	8259	46/2025	MT
3	Maikon Mezanini	8257	47/2025	MT
4	Naiara Bourscheid	7313	48/2025	MT
5	Carla Prates Rodrigues Silva	5914	49/2025	MT

Protocolo 1732312

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPX0F24	DT000I23TB	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RAU6A33	DT000I23TC	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RAU6A33	DT000I23TD	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPE1I30	DT000I23TE	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
SPE1I30	DT000I23TF	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPL2724	DT000I23TG	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NPL2724	DT000I23TH	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPL2724	DT000I23TI	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRW7118	DT000I23TJ	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAY9G74	DT000I23TK	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZA5C94	DT000I23TL	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
JZA5C94	DT000I23TM	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAY9G74	DT000I23TO	28/08/2025	04/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAY9G74	DT000I23TP	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRU8J13	DT000I23TR	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RAO4B09	DT000I23TS	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OAR4254	DT000I23TT	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OAR4254	DT000I23TU	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QPN7A82	DT000I23TV	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
DZ11731	DT000I23TW	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
DZ11731	DT000I23TX	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KEC8C26	DT001322UC	28/08/2025	04/09/2025	5274-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
RAV0H03	DT001830R1	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAV0H03	DT001830R2	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RAV0H03	DT001830R3	28/08/2025	04/09/2025	5274-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
RAV0H03	DT001830R4	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RRM6I10	DT001830R8	28/08/2025	04/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBM7341	DT001930Q6	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBI9462	DT001930Q7	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NIZ1F68	DT001930Q8	28/08/2025	04/09/2025	5819-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
QBH7E18	DT001930Q9	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPQ2D04	DT001930QA	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBR6088	DT001930QB	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCX2827	DT001K9193	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KA6036	DT001K9194	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBH4061	DT001K9195	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
GHJ0417	DT001K9196	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJE0466	DT001T71L3	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCV7D88	DT001U71GD	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QCV7D88	DT001U71GE	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBZ2784	DT002320UF	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBZ2784	DT002320UG	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
SPJ6G18	DT002540NV	28/08/2025	04/09/2025	5274-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
SPJ6G18	DT002540NW	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
SPJ6G18	DT002540NX	28/08/2025	04/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCY3C71	DT002B21AK	27/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCY3C71	DT002B21AL	27/08/2025	04/09/2025	7315-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
SPT0J37	DT002F47YF	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
TCL5H12	DT002F47YG	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
ANM4A38	DT002F47YJ	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
ANM4A38	DT002F47YK	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPM1E46	DT002F47YL	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAO0D92	DT002F47YM	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NP6284	DT002F47YN	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRV1G76	DT002F47YO	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
GJL2B78	DT002F47YP	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRX6G59	DT002F47YQ	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAS6I46	DT002W43DG	27/08/2025	04/09/2025	7579-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
RAM8I14	DT002W43DH	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RAM8I14	DT002W43DI	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RAM8I14	DT002W43DJ	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRQ8G33	DT003E30BW	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
KAJ7813	DT003R4006	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAJ7813	DT003R4007	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
KAJ7813	DT003R4008	28/08/2025	04/09/2025	6556-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KER4538	DT003VD1AT	28/08/2025	04/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
OBD3990	DT003VD1AU	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
SP17H20	DT003VD1AV	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAD8991	DT005630LE	27/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBP8A66	DT005630LI	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZH8247	DT005R125R	27/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
JZE3J47	DT005R125T	28/08/2025	04/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZE3J47	DT005R125U	28/08/2025	04/09/2025	5207-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$88,38
JZE3J47	DT005R125W	28/08/2025	04/09/2025	6769-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OAP1J37	DT005T601S	28/08/2025	04/09/2025	6050-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAY9H21	DT005Y402A	28/08/2025	04/09/2025	6050-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPH0H02	DT007050Q0	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
OBD2425	DT007050Q1	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RAW9C05	DT007350BJ	28/08/2025	04/09/2025	7030-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAW9C05	DT007350BK	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NLU0I15	DT007350BM	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
NLU0I15	DT007350BN	28/08/2025	04/09/2025	6726-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAT7D79	DT007V302Y	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAV9H40	DT007V302Z	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
SP19H57	DT007V3030	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QCO1F90	DT008J407J	27/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JRV0J09	DT008Y221P	28/08/2025	04/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
NVV1C20	DT008Y221Q	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
QBO1B11	DT008Z316W	27/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBO1B11	DT008Z316X	27/08/2025	04/09/2025	5045-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NIZ1E36	DT0096606Q	28/08/2025	04/09/2025	6610-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPH1263	DT0096606S	28/08/2025	04/09/2025	6556-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPH1263	DT0096606T	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAS6I31	DT0096606V	28/08/2025	04/09/2025	6610-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPH0E06	DT009T20AJ	28/08/2025	04/09/2025	5835-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBQ5C98	DT00AP2031	27/08/2025	04/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPE9160	DT00B531JJ	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
NPE9160	DT00B531JK	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPE9160	DT00B531JL	28/08/2025	04/09/2025	6580-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
HTM9J09	DT00B531JM	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
HTM9J09	DT00B531JN	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
SPJ3B72	DT00BN11DQ	27/08/2025	04/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBO1B22	DT00CD121Z	28/08/2025	04/09/2025	5045-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRL3E30	DT00CD1221	28/08/2025	04/09/2025	5258-3	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
NUF9I06	DT00CN618O	27/08/2025	04/09/2025	5797-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
NUF9I06	DT00CN618P	27/08/2025	04/09/2025	5274-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
NUF9I06	DT00CN618Q	27/08/2025	04/09/2025	5967-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
NUF9I06	DT00CN618R	27/08/2025	04/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NUF9I06	DT00CN618S	27/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NUF9I06	DT00CN618T	27/08/2025	04/09/2025	5835-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NUF9I06	DT00CN618U	27/08/2025	04/09/2025	5720-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NUF9I06	DT00CN618V	27/08/2025	04/09/2025	6050-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
TGJ9I82	DT00CN618W	28/08/2025	04/09/2025	5061-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
SPH6E52	DT00EG1138	27/08/2025	04/09/2025	5525-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NVZ0A19	DT00EG1139	27/08/2025	04/09/2025	5525-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
SPT4D33	DT00EG113A	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RRU3I81	DT00EM409E	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
NCX7897	DT00EW10MZ	28/08/2025	04/09/2025	5487-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJF0E24	DT00EW10N0	28/08/2025	04/09/2025	5487-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
GDG1C70	DT00F741CH	28/08/2025	04/09/2025	5061-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
GDG1C70	DT00F741CI	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
OMI6F14	DT00F741CL	28/08/2025	04/09/2025	5525-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NDS4G19	DT00FL20K2	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJA0H73	DT00FM10XV	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
NJA0H73	DT00FM10XW	28/08/2025	04/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJA0H73	DT00FM10XX	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
HSO0I54	DT00FZ600X	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
HSO0I54	DT00FZ600Y	28/08/2025	04/09/2025	5835-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HSO0I54	DT00FZ600Z	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
HSO0I54	DT00FZ6010	28/08/2025	04/09/2025	6645-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NUA0F83	DT00GO10HS	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPG3E36	DT00GO10HT	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
FVV5C10	DT00H010LX	28/08/2025	04/09/2025	6580-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAS2C88	DT00HP107H	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RAS2C88	DT00HP107I	28/08/2025	04/09/2025	7056-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAS2C88	DT00HP107J	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
EDC8D04	DT00IE307C	28/08/2025	04/09/2025	6637-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
EDC8D04	DT00IE307D	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
EDC8D04	DT00IE307E	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZI7951	DT00IE307F	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZI7951	DT00IE307G	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
APS8840	DT00IE307I	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRW8F04	DT00IF3005	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
OBP4J30	DT00J740XD	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RRT0E06	DT00ND109O	28/08/2025	04/09/2025	5622-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$88,38
RRZ6G52	DT00ND109Q	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRZ6G52	DT00ND109R	28/08/2025	04/09/2025	5967-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
AGW7546	DT00ND109S	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RAM1H20	DT00ND109T	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
OBC2J71	DT00ND109U	28/08/2025	04/09/2025	5622-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$88,38
NPQ8B07	DT00ND109V	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPQ8B07	DT00ND109W	28/08/2025	04/09/2025	6912-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$88,38
SPY9E67	DT00NS10SA	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCE6352	DT00NX2095	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RTV9E00	DT00S510BO	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NDB2565	DT00S610BW	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RAI2G15	DT00S610BX	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRN7C68	DT00S610BY	28/08/2025	04/09/2025	6670-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAW9I97	DT00S610BZ	28/08/2025	04/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCX6G51	DT00T41000	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCX6G51	DT00T4100P	28/08/2025	04/09/2025	5185-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAL5A17	DT00TX3043	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAL5A17	DT00TX3044	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRP6C02	DT00TX3046	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZX2A88	DT00TX3047	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBK8013	DT00TX3048	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBD6156	DT00TX304A	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAO2G01	DT00TX304B	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NSA5A91	DT00TX304C	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAO0C49	DT00TX304F	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QOA7G49	DT00TX304G	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBW9E38	DT00TX304H	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
AXL4G79	DT00TX304I	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
AZD1D97	DT00TX304J	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OAQ8C06	DT00TX304K	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPR2B90	DT00TX304M	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NUD8B26	DT00TX304N	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
PHO5D44	DT00TX304P	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
FLB4771	DT00TX304Q	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
FLB4771	DT00TX304R	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
GGF0D40	DT00TX304S	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJ17A52	DT00TX304T	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBM1G10	DT00TX304V	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
AY11D40	DT00TX304W	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RVW0H24	DT00TX304X	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCW0889	DT00TX304Y	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QMQ0285	DT00TX304Z	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBB7163	DT00TX3050	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NLP0852	DT00TX3052	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCM4E23	DT00TX3053	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJF0C45	DT00TX3054	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
FCZ6C58	DT00TX3055	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBN9616	DT00TX3056	28/08/2025	04/09/2025	7030-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAK4A26	DT00TX3057	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAK4I03	DT00TX3058	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCN5F91	DT00TX305A	28/08/2025	04/09/2025	7048-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRR4I14	DT00TX305B	28/08/2025	04/09/2025	7048-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
BDJ4B75	DT00TX305C	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRZ8D06	DT00TX305D	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NUC7475	DT00TX305E	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HDG3736	DT00TX305F	28/08/2025	04/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBX2153	DT00TX305G	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJW2060	DT00TX305H	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJE3907	DT00TX305I	28/08/2025	04/09/2025	7048-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
AVJ4J40	DT00TX305J	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
ETO9847	DT00TX305K	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAO7H37	DT00TX305M	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCW5478	DT00U1107X	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NIY9656	DT00U1107Y	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NIY9656	DT00U1107Z	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPJ2H36	DT00U11080	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPJ2H36	DT00U11081	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RAZ4D98	DT00U11082	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OBA1887	DT00U11083	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBA1887	DT00U11084	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HCL2824	DT00U11087	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
HCL2824	DT00U11088	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPL1H51	DT00U1108A	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RRX2F19	DT00U1108B	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QBE6J24	DT00U1108C	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCE3826	DT00U1108D	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCE3826	DT00U1108E	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
JSD6B54	DT00U1108F	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JSD6B54	DT00U1108G	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JSD6B54	DT00U1108H	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RRW5A71	DT00U1108J	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
LCZ4915	DT00U1108L	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
LCZ4915	DT00U1108M	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBQ0123	DT00U1108N	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBM4686	DT00U1108O	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBM4686	DT00U1108P	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OBO4215	DT00U1108Q	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAB1637	DT00U1108R	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAB1637	DT00U1108S	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPR1B19	DT00U1108W	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
AOC7I81	DT00U1108X	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBBSB90	DT00U1108Y	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
KAM7H42	DT00U1108Z	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRP7G45	DT00U11090	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
GOJ4587	DT00U11092	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBM8686	DT00U11093	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBE8A49	DT00U11094	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OFU0H78	DT00U11095	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OAQ6C90	DT00U11097	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
KAA4I98	DT00V6300R	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRV0A35	DT00V6300X	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RCB5G11	DT00V6300Y	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRI7J79	DT00V6300Z	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPN6E02	DT00V63011	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
KAP9B02	DT00V63013	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAP9B02	DT00V63014	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HOF3096	DT00V63015	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KDS6190	DT00V63016	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
PPQ8E43	DT00V63017	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OAZ3D33	DT00V63019	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QQK4G95	DT00V6301B	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NJR6801	DT00V6301C	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NPQ5E11	DT00V6301D	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QQY1C29	DT00V6301E	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
AZU4E70	DT00V6301F	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
PTQ6H95	DT00V6301G	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
FZW2G18	DT00V6301H	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
FZW2G18	DT00V6301I	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RHI7H34	DT00V6301K	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZY2324	DT00V6301L	28/08/2025	04/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
MKM5A78	DT00V6301N	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBO2I74	DT00V6301O	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QUW1G82	DT00V6301Q	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBE2388	DT00V6301R	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPR7A37	DT00V6301S	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPR7A37	DT00V6301T	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NTY1E07	DT00V6301U	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RUM7F34	DT00V6301V	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJE3651	DT00V6301X	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBP4J11	DT00V6301Z	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBD8E47	DT00V63022	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBF2G41	DT00V63023	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPL3J40	DT00V63024	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NTA2582	DT00V63026	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBL4668	DT00V63027	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBM0I77	DT00V63028	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPS8H59	DT00V63029	28/08/2025	04/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCB3F28	DT00V6302A	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAL9C25	DT00V6302B	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QMT7G50	DT00V6302C	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPH1G39	DT00V6302E	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NDW2B99	DT00V6302F	28/08/2025	04/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QQC1509	DT00V6302H	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HLX5D72	DT00V6302J	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBT6G51	DT00V6302K	28/08/2025	04/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCH4C42	DT00V6302L	28/08/2025	04/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCH4C42	DT00V6302M	28/08/2025	04/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
TAP8F05	DT00V6302N	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NDB6351	DT00V6302O	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBL4544	DT00V6302P	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBL4544	DT00V6302Q	28/08/2025	04/09/2025	7048-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBL4544	DT00V6302R	28/08/2025	04/09/2025	5037-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$586,94
RRT0I11	DT00V6302T	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRT0I11	DT00V6302U	28/08/2025	04/09/2025	7048-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRY9A12	DT00V6302V	28/08/2025	04/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZD7299	DT00V6302X	28/08/2025	04/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZD7299	DT00V6302Y	28/08/2025	04/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAB6I73	DT00V6302Z	28/08/2025	04/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCA2761	DT00V63030	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCA2761	DT00V63031	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QCA2761	DT00V63032	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
SPU0F80	DT00V63033	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRZ5E06	DT00V63034	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBU9B44	DT00V63036	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPI2D62	DT00V63037	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OQY3F67	DT00V63038	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OQY3F67	DT00V63039	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBN3185	DT00V6303A	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
PQG4346	DT00V6303B	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAJ5D31	DT00V6303C	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJP4283	DT00V6303D	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SEU7D94	DT00V6303E	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
PXW7625	DT00V6303F	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBD3G47	DT00V6303G	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
FNB9I90	DT00V6303H	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NBG4394	DT00V6303I	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBK7H66	DT00V6303J	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAL9C25	DT00V6303K	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
EPS0963	DT00V6303L	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NUC2F56	DT00V6303M	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NGN9H51	DT00V6303N	28/08/2025	04/09/2025	7048-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NGN9H51	DT00V6303O	28/08/2025	04/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RMO4D02	DT00V6303P	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCX9779	DT00V6303Q	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
QCX9779	DT00V6303R	28/08/2025	04/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
RAM9B01	DT00V6303T	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAM9B01	DT00V6303U	28/08/2025	04/09/2025	7030-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAM9B01	DT00V6303V	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPO7A04	DT00V9404J	27/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBP9164	DT00V9404K	28/08/2025	04/09/2025	5185-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
DFO7046	DT00V9404L	28/08/2025	04/09/2025	5185-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBA7H72	DT00V9404M	28/08/2025	04/09/2025	5185-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCX1932	DT00V9404N	28/08/2025	04/09/2025	5185-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCX1932	DT00V9404O	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPE5903	DT00V9404P	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCP1732	DT00V9404Q	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QQZ5G60	DT00V9404R	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RNA7E94	DT00V9404U	28/08/2025	04/09/2025	5185-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRZ8C30	DT00V9404W	28/08/2025	04/09/2025	5185-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCL2349	DT00V9404X	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAS8J17	DT00V9404Y	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPU1I18	DT00V9404Z	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCZ4G82	DT00V94050	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCZ4G82	DT00V94051	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
JZA2350	DT00V94052	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZA2350	DT00V94053	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJN3C20	DT00V94055	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OB03G47	DT00V94057	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPI3H98	DT00V94058	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RUM7F34	DT00V94059	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
PYH9I16	DT00V9405A	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
PYH9I16	DT00V9405B	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
EJA8B62	DT00V9405C	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OWN0C49	DT00V9405D	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QTF9G95	DT00V9405E	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBA1E48	DT00V9405F	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAN7499	DT00V9405G	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZZ7159	DT00V9405H	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAM7G02	DT00VC300P	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
ASK9754	DT00VC300Q	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OAP7F21	DT00VC300R	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OAP7F21	DT00VC300S	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCZ3E37	DT00VC300T	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
AID6E12	DT00VC300U	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJL4F09	DT00VC300W	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
AZG8694	DT00VC300Y	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBC5I49	DT00VC3010	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RBM1C75	DT00VC3011	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OB00H04	DT00VC3012	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJT2256	DT00VC3013	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HQM0303	DT00VC3014	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
EUFA9A76	DT00VC3017	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
IEL6C03	DT00VC3019	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPG3G13	DT00VC301A	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
GJN9A79	DT00VC301B	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
CST9C18	DT00VC301C	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZJ5I91	DT00VC301D	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QQM3E52	DT00VC301G	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBF4F69	DT00VC301H	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
HHA4B00	DT00VC301I	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HJI9H25	DT00VC301J	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBI9I69	DT00VC301M	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBI9I69	DT00VC301N	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
AVV8G60	DT00VC301O	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAU4H68	DT00VC301S	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAH2J46	DT00VC301U	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCP1D28	DT00VC301V	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRI3A82	DT00VC301Z	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBT2J05	DT00VC3022	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OAZ0C19	DT00VC3023	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OB0N3411	DT00VC3024	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QQY6H26	DT00VD501R	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QQY6H26	DT00VD501S	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JYC5I00	DT00VD501T	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBM0574	DT00VD501U	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBM0574	DT00VD501V	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAU7G15	DT00VE11A6	28/08/2025	04/09/2025	6017-5	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBB5C39	DT00VE2009	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QBB5C39	DT00VE200A	28/08/2025	04/09/2025	6726-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZA5B67	DT00VE200B	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZA5B67	DT00VE200C	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OAQ7778	DT00VE200D	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZT4480	DT00VE200E	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZT4480	DT00VE200F	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAD0735	DT00VE200G	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NUD4435	DT00VE200J	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBFF9D62	DT00VE200K	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBFF9D62	DT00VE200L	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
PNM9C13	DT00VE200M	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JYP5A05	DT00VE200P	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
MZU5926	DT00VE200Q	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
ASA8189	DT00VE200R	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAD9A42	DT00VE200S	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QOQ3762	DT00VE200U	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJP4229	DT00VE200V	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJP4229	DT00VE200W	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OAT5F56	DT00VE2011	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OAT5F56	DT00VE2012	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NEJ0G99	DT00VE2013	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NHK3H65	DT00VE2014	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
AUM5418	DT00VE201C	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OAQ8G43	DT00VE201D	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZA4837	DT00VE201F	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JYF9507	DT00VE201G	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JYF9507	DT00VE201H	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBE2A96	DT00VE201I	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBE2A96	DT00VE201J	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZS3513	DT00VE201M	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OOF2J80	DT00VE201N	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAC7137	DT00VE3003	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCH5B14	DT00VE3004	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCH5B14	DT00VE3005	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZR8628	DT00VE3006	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZR8628	DT00VE3007	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAM9G87	DT00VE300A	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NVO2774	DT00VE300B	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
AVW4137	DT00VE300C	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPM6J05	DT00VE300D	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RRT6B14	DT00VE300E	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RAT4A96	DT00VE300F	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
SPZ5B93	DT00VE300G	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QCV2A34	DT00VE300H	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QCM3819	DT00VE300J	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QCM3819	DT00VE300K	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCM3819	DT00VE300L	28/08/2025	04/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAOOD28	DT00VE300M	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPX8I63	DT00VE300N	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RRJ9G13	DT00VE300O	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RRJ9G13	DT00VE300P	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBL1D02	DT00VE300Q	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBL1D02	DT00VE300R	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCE3B53	DT00VE300S	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCE3B53	DT00VE300T	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCC0506	DT00VE300U	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCC0506	DT00VE300V	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPJ9H51	DT00VE300X	28/08/2025	04/09/2025	5185-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPJ9H51	DT00VE300Y	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBX7540	DT00VE3012	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBX7540	DT00VE3013	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRO2I41	DT00VE3014	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPE9E16	DT00VE3015	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCU8B14	DT00VE3016	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCU8B14	DT00VE3017	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NTY8A59	DT00VE3018	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NTY8A59	DT00VE301A	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRUOG04	DT00VE301B	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NUA6J34	DT00VE301C	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NUA6J34	DT00VE301D	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAU3B52	DT00VE301E	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAU3B52	DT00VE301F	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RAQ1G67	DT00VE301G	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAQ1G67	DT00VE301H	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
AKK9A19	DT00VE301I	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCH4D06	DT00VE301J	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCH4D06	DT00VE301K	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
SPE4C85	DT00VE301N	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
JZZ1348	DT00VE301O	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPX8D38	DT00VE301P	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RAO2E64	DT00VE301Q	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RAO2E64	DT00VE301R	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRS3F35	DT00VE301S	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRS3F35	DT00VE301T	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RRR8F11	DT00VE301U	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RRR8F11	DT00VE301V	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBB9735	DT00VE301X	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HTD4877	DT00VF2057	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPW2A32	DT00VF2058	28/08/2025	04/09/2025	7030-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NTX8E73	DT00VF2059	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBG9539	DT00VF205B	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBG9539	DT00VF205C	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPL2315	DT00VF205E	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPL2315	DT00VF205F	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NUD3B27	DT00VF205G	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NUD3B27	DT00VF205H	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OAQ7746	DT00VF205I	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPH4501	DT00VF205J	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QCB1D56	DT00VF205K	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
SPX2C04	DT00VF205L	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCK1G71	DT00VF205M	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCI0H01	DT00VF205N	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPJ2G34	DT00VF205O	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OMF1H15	DT00VF205P	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBZ9H92	DT00VF205Q	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAP0I25	DT00VF205S	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RAP0I25	DT00VF205T	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAH3F67	DT00VF205U	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAH3F67	DT00VF205V	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JYA0H44	DT00VF205X	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAL0034	DT00VF205Z	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRW7B49	DT00VF2060	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QBD0I04	DT00VF2062	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NUD3809	DT00VF2065	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAM7C42	DT00VF2067	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JYE9362	DT00VF206B	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JYE9362	DT00VF206C	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OAS3417	DT00VF206D	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBO1H91	DT00VF206E	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBE5F66	DT00VF206F	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBE5F66	DT00VF206G	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NIY2639	DT00VF206H	28/08/2025	04/09/2025	6580-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NIY2639	DT00VF206I	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NIY2639	DT00VF206J	28/08/2025	04/09/2025	6769-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
HVR7894	DT00VF206K	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
HVR7894	DT00VF206L	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
HVR7894	DT00VF206M	28/08/2025	04/09/2025	6769-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RAL0D40	DT00VF206N	28/08/2025	04/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
RAL0D40	DT00VF206O	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
GZX5830	DT00VF206P	28/08/2025	04/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
OAX0018	DT00VI2061	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OAX0018	DT00VI2062	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
JNZ1C75	DT00VI206A	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
GFK5A77	DT00VI206B	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SID0E12	DT00VI206C	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RTZ5E80	DT00VI206E	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPC3I98	DT00VI206F	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RAO2F93	DT00VI206G	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RAO2F93	DT00VI206H	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAZ1J21	DT00VJ203Q	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBJ8A00	DT00VJ203S	28/08/2025	04/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBJ8A00	DT00VJ203U	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NJJD17	DT00VJ203V	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBT5850	DT00VJ203W	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HNX7D21	DT00VJ203Y	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SP12G03	DT00VJ203Z	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OAW2F43	DT00VO114Q	27/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
OAW2F43	DT00VO114R	27/08/2025	04/09/2025	5819-5	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
NJJ3345	DT00VO114S	27/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
NJJ3345	DT00VO114T	27/08/2025	04/09/2025	5819-5	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
NJJ3345	DT00VO114U	27/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
EOX3160	DT00VQ204U	27/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
EOX3160	DT00VQ204V	27/08/2025	04/09/2025	5819-5	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
KAP9869	DT00VQ204X	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
QBZ0E46	DT00VQ204Y	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBA2264	DT00VQ204Z	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBA2264	DT00VQ2050	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPU1E03	DT00VQ2051	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJL7305	DT00VQ2052	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJL7305	DT00VQ2053	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJL7305	DT00VQ2054	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
ALA9C28	DT00VQ2056	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
ALA9C28	DT00VQ2057	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPL5830	DT00VQ2058	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OAZ0J86	DT00VQ2059	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QTO8191	DT00VQ205A	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZH1407	DT00VQ205C	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZH1407	DT00VQ205D	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZH1407	DT00VQ205E	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBS9516	DT00VQ205F	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBS9516	DT00VQ205G	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBS9516	DT00VQ205H	28/08/2025	04/09/2025	5738-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBI7946	DT00VT4001	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBI7946	DT00VT4002	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRU2180	DT00VT4004	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBT5J95	DT00VT4005	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBT5J95	DT00VT4006	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NUF6182	DT00VT400C	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAG4965	DT00VT400D	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAG4965	DT00VT400E	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBU7681	DT00VT400G	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPD2D56	DT00VT400H	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QBG9919	DT00VT400I	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OBP9068	DT00VT400L	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBT2D68	DT00VT400M	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
HHB7186	DT00VT400N	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCU4605	DT00VT400O	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
EST2D40	DT00VT400P	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRJ9G60	DT00VT400Q	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRY8E28	DT00VT400R	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QBA2219	DT00VT400U	28/08/2025	04/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBA2219	DT00VT400V	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJH1556	DT00VT400W	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCV9I02	DT00VV308N	27/08/2025	04/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
QCV9I02	DT00VV308O	27/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCZ3777	DT00W3300V	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCR5437	DT00W3300W	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QOI4H79	DT00W3300X	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJS5A02	DT00W3300Y	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAP8D56	DT00W3300Z	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAX5C21	DT00W33010	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZL1203	DT00W33011	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPE5E73	DT00W33012	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAS8216	DT00W33013	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
ALR8378	DT00W33014	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NTX9716	DT00W33015	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBN8764	DT00W33016	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
BLB6F30	DT00W33018	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRI0F42	DT00W3301A	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QNY6F15	DT00W3301B	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZF4008	DT00W3301C	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NUC6D53	DT00W3301D	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBG6B89	DT00W3301E	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NJS1174	DT00W3301G	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NTY7A00	DT00W3301H	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NTY7A00	DT00W3301I	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QBC2D33	DT00W3301K	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QCO2G98	DT00W3301L	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OBIS58	DT00W3301N	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
MNUOC38	DT00W3301O	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OAQOI40	DT00W3301P	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QBW0921	DT00W3301Q	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
TCY1B84	DT00W3301R	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPO6F11	DT00W3301S	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAW7I25	DT00W3301U	28/08/2025	04/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NAD6J17	DT00W3301V	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJC5D21	DT00W3301W	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QXQOH51	DT00W3301X	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPM1858	DT00W3301Z	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBJ3E10	DT00W33021	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPK1466	DT00W33023	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPP2I54	DT00WV2001	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJI4D81	DT00WV2002	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJI4D81	DT00WV2003	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBG9G07	DT00WV2004	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBG9G07	DT00WV2005	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBW7751	DT00WV2006	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBW7751	DT00WV2007	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCL1C71	DT00WV2008	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPF2G12	DT00WV2009	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCK8C92	DT00WV200A	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJW9I75	DT00WV200B	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJW9I75	DT00WV200C	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPH7E48	DT00WV200D	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZY8969	DT00WV200E	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZY8969	DT00WV200F	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBL8J00	DT00WV200H	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBL8J00	DT00WV200I	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
AKH8099	DT00WV200J	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPQ3J92	DT00WV200K	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAP2F37	DT00WV200M	28/08/2025	04/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAP2F37	DT00WV200N	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAR9E36	DT00WV200S	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAR9E36	DT00WV200T	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCK4D43	DT00WV200V	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBN1070	DT00WV200W	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRY4C68	DT00WV200X	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPL2B79	DT00WV2011	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPL2B79	DT00WV2012	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPL2B79	DT00WV2013	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPK9F69	DT00WV2014	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAU2013	DT00WV2017	28/08/2025	04/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAU2013	DT00WV2018	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OAR4254	DT00WV2019	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
ATX1E28	DT00WV201A	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SQATB19	DT00WV201C	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
PXX4E82	DT00WV201D	28/08/2025	04/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
PXX4E82	DT00WV201E	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBQ7B76	DT00WV201G	28/08/2025	04/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBR2902	DT00XQ100Y	28/08/2025	04/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBR2902	DT00XQ100Z	28/08/2025	04/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBR2902	DT00XQ1010	28/08/2025	04/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
HBC9031	MTA1000465	25/08/2025	04/09/2025	5045-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
HBC9031	MTA1000466	25/08/2025	04/09/2025	6580-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCC4146	NIC0007168	03/09/2025	04/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$390,46
QCE0E61	NIC0007169	03/09/2025	04/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$390,46
NJK8907	NIC0007170	03/09/2025	04/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$586,94
QBH9E84	NIC0007171	03/09/2025	04/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$260,32

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBI4C51	NIC0007172	03/09/2025	04/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$390,46
SPO0H96	NIC0007173	03/09/2025	04/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
RAQ8I33	NIC0007175	03/09/2025	04/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$390,46
RAQ8I33	NIC0007176	03/09/2025	04/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$176,76
SEMPLAC	TOX0016174	27/08/2025	04/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016175	27/08/2025	04/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35

Protocolo 1732313

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RUC3B27	NIC0006423	24/06/2025	02/09/2025	5002-0	31/10/2025	R\$390,46
QCM8813	NIC0006424	24/06/2025	02/09/2025	5002-0	31/10/2025	R\$390,46
QCM8813	NIC0006425	24/06/2025	02/09/2025	5002-0	31/10/2025	R\$586,94
QBF5410	NIC0006426	24/06/2025	02/09/2025	5002-0	31/10/2025	R\$390,46

Protocolo 1732314

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
PUZ4A33	DT001230XY	28/06/2025	04/09/2025	7340-0	R\$130,16	07797672127
QCT0293	DT0083206N	28/06/2025	04/09/2025	7340-0	R\$130,16	08311070517
RAZ7F92	DT00AW20PN	28/06/2025	04/09/2025	7340-0	R\$130,16	07728064306
OBI4428	DT00CD11XG	28/06/2025	04/09/2025	5410-0	R\$130,16	05856748363
CIG9E98	DT00CP10GZ	28/06/2025	04/09/2025	5525-0	R\$130,16	02999754975
JYR4478	DT00EH10Y0	28/06/2025	04/09/2025	5657-0	R\$130,16	00167434341
RAW2E71	DT00G620R4	01/02/2025	04/09/2025	7366-2	R\$130,16	04516361800
FWV3102	DT00G620YA	28/06/2025	04/09/2025	6912-0	R\$88,38	05192067003
OBS1505	DT00N910P7	28/06/2025	04/09/2025	7340-0	R\$130,16	05916573766
SPJ9A02	DT00T520D8	21/01/2025	04/09/2025	7340-0	R\$130,16	06665790410

Protocolo 1732315

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZP5136	DT001830R9	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
RRU6D37	DT001H20C0	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRU6D37	DT001H20C1	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
NJJ6692	DT001H20C2	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
PTR9353	DT001H20C4	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
PTR9353	DT001H20C5	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
QCJ3117	DT001H20CA	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
QCJ3117	DT001H20CB	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCJ3117	DT001H20CC	29/08/2025	05/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCE5894	DT001H20CD	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCE5894	DT001H20CF	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
QJJ8C03	DT001K9197	29/08/2025	05/09/2025	6041-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJG5936	DT001U71GF	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJG5936	DT001U71GG	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
QBE9825	DT001Y6118	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBE9825	DT001Y611A	29/08/2025	05/09/2025	6580-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OAS6J14	DT002540NY	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RR1A16	DT002731BI	29/08/2025	05/09/2025	6548-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QBV5821	DT002P30LM	29/08/2025	05/09/2025	5274-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
QBV5821	DT002P30LN	29/08/2025	05/09/2025	5835-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBV5821	DT002P30LO	29/08/2025	05/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZZ8723	DT0034A0LH	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZZ8723	DT0034A0LI	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
QBT2J43	DT003L608C	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCG1186	DT003L608D	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
SPL5F35	DT003L608E	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
SPL5F35	DT003L608F	29/08/2025	05/09/2025	7048-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QXM8F20	DT00582132	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SY7C03	DT005920XL	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SY7C03	DT005920XM	29/08/2025	05/09/2025	5720-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCK4F03	DT005T601T	29/08/2025	05/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAN7F04	DT005T601U	29/08/2025	05/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAX9D76	DT005T601V	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
PTG2047	DT005U408Z	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OAT1321	DT005X20UH	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
ND1F66	DT005X20UI	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPS6C46	DT005X20UJ	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
SPS6C46	DT005X20UK	29/08/2025	05/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HSQ0583	DT005X20UL	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
HSQ0583	DT005X20UM	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
HSQ0583	DT005X20UN	29/08/2025	05/09/2025	6556-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBA4E93	DT005X20UP	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
OBA4E93	DT005X20UQ	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBA4E93	DT005X20UR	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OBA4E93	DT005X20US	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
SPW4F02	DT006A20GK	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
SPW4F02	DT006A20GL	29/08/2025	05/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
BHZ3B55	DT006A20GN	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
BHZ3B55	DT006A20GO	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
BHZ3B55	DT006A20GP	29/08/2025	05/09/2025	6769-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
BHZ3B55	DT006A20GQ	29/08/2025	05/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HST4791	DT006A20GR	29/08/2025	05/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HST4791	DT006A20GS	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
HST4791	DT006A20GT	29/08/2025	05/09/2025	5061-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
HST4791	DT006A20GU	29/08/2025	05/09/2025	6769-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QCV7J67	DT007350BO	29/08/2025	05/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCV7J67	DT007350BP	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
QCV7J67	DT007350BQ	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RAO2C11	DT007350BR	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPO2A13	DT008C41LO	29/08/2025	05/09/2025	5061-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
SPO2A13	DT008C41LP	29/08/2025	05/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPU8D54	DT0091410U	29/08/2025	05/09/2025	6610-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZS8591	DT0091410V	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OAT2B57	DT009B60PJ	29/08/2025	05/09/2025	7030-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCZ4A51	DT009B60PK	29/08/2025	05/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
SPO6G72	DT009B60PM	29/08/2025	05/09/2025	7030-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
AAF7617	DT009I60DG	29/08/2025	05/09/2025	6564-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCK6C59	DT009S408M	29/08/2025	05/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCK6C59	DT009S408N	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
DPF0D15	DT009T20AL	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
DPF0D15	DT009T20AM	29/08/2025	05/09/2025	5185-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
DVS2F29	DT009T20AN	29/08/2025	05/09/2025	5924-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPE4C85	DT00AU20P7	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
SPE4C85	DT00AU20P8	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NPN8727	DT00AU20P9	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NPN8727	DT00AU20PA	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPJ8E36	DT00AZ10MQ	29/08/2025	05/09/2025	7056-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
SPJ8E36	DT00AZ10MR	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
SPJ8E36	DT00AZ10MS	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QBI9A79	DT00AZ10MT	29/08/2025	05/09/2025	7633-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBO3B85	DT00AZ10MW	29/08/2025	05/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QBR1B10	DT00AZ10MX	29/08/2025	05/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NJE2154	DT00AZ10MY	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
OBL2J96	DT00BP119C	29/08/2025	05/09/2025	7579-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
JZL7593	DT00CN618Z	29/08/2025	05/09/2025	6041-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZL7593	DT00CN6190	29/08/2025	05/09/2025	5045-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZL7593	DT00CN6191	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCT1G10	DT00DQ40AT	29/08/2025	05/09/2025	7048-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRV5E79	DT00EG113B	29/08/2025	05/09/2025	7048-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPT9E41	DT00EG113C	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
SPT9E41	DT00EG113D	29/08/2025	05/09/2025	7048-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPG0C76	DT00EH112B	29/08/2025	05/09/2025	5061-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RRU3I81	DT00EM409F	28/08/2025	05/09/2025	6645-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QVA6590	DT00EM409G	29/08/2025	05/09/2025	5410-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
CTY4199	DT00EN30BX	29/08/2025	05/09/2025	7048-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
CTY4199	DT00EN30BY	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
CTY4199	DT00EN30BZ	29/08/2025	05/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJB6510	DT00EZ207F	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
NJB6510	DT00EZ207G	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZW2461	DT00EZ207H	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZW2461	DT00EZ207I	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
JZW2461	DT00EZ207J	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
JZW2461	DT00EZ207K	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
SQA1H49	DT00F021WZ	29/08/2025	05/09/2025	5720-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAL0342	DT00FM10XY	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
KAL0342	DT00FM10XZ	29/08/2025	05/09/2025	5061-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RRV4E36	DT00G5301C	29/08/2025	05/09/2025	7030-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRV4E36	DT00G5301D	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RRV4E36	DT00G5301G	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JYP9880	DT00G6210F	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JYP9880	DT00G6210G	29/08/2025	05/09/2025	6637-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JYP9880	DT00G6210H	29/08/2025	05/09/2025	6912-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$88,38
JYP9880	DT00G6210I	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
NEL3H19	DT00GN40WS	29/08/2025	05/09/2025	6530-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
DDIOJ67	DT00H6210D	29/08/2025	05/09/2025	6530-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRU8I93	DT00HN204Y	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPi5H15	DT00IF3007	29/08/2025	05/09/2025	6637-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAW6F57	DT00IF3008	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAR2J51	DT00IF3009	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RRS8J37	DT00IF300B	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
JZF5758	DT00IF300D	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
JZF5758	DT00IF300E	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRS8J37	DT00IF300F	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPW3I27	DT00IF300G	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
RAX6A82	DT00IF300H	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
JZS7298	DT00IF300I	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
KAU8658	DT00IF300J	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAU8658	DT00IF300K	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
QBZ1189	DT00IF300L	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NBK9976	DT00IR108O	29/08/2025	05/09/2025	7722-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NBK9976	DT00IR108R	29/08/2025	05/09/2025	7722-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
IMT8B19	DT00IR108S	29/08/2025	05/09/2025	7722-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QBL4C16	DT00IS10OC	29/08/2025	05/09/2025	5380-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NUG2A82	DT00LP10A2	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
NUG2A82	DT00LP10A3	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
NUG2A82	DT00LP10A4	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCP8502	DT00NS10S9	28/08/2025	05/09/2025	5045-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPR8I24	DT00NS10SA	29/08/2025	05/09/2025	5274-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
BYJ6E81	DT00OH106J	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAK3E96	DT00OH106K	29/08/2025	05/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OAT0B37	DT00Q91050	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OAT0B37	DT00Q91051	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
OAT0B37	DT00Q91052	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
EEH0748	DT00QC301W	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
MLW5D81	DT00QC301X	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
QBF4564	DT00QF101I	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
QCO6501	DT00QG10ES	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPO4054	DT00QG10ET	29/08/2025	05/09/2025	5045-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPO4054	DT00QG10EU	29/08/2025	05/09/2025	5118-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
JZK8A48	DT00QH10AS	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZK8A48	DT00QH10AT	29/08/2025	05/09/2025	5045-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QOK6B44	DT00QH10AU	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
DOF3B35	DT00QH10AW	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
DOF3B35	DT00QH10AX	29/08/2025	05/09/2025	5045-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRO7C87	DT00QY104E	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
NHS5658	DT00QY104F	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
NPC2A98	DT00QY104G	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
SPT4F33	DT00QY104H	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
KAJ1029	DT00QY104I	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBM0987	DT00QY104J	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
QBE9A87	DT00QZ1065	29/08/2025	05/09/2025	7579-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
NJD0831	DT00RD1064	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
NJD0831	DT00RD1065	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJD0831	DT00RD1066	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
QBV9451	DT00RD1069	29/08/2025	05/09/2025	5010-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$880,41
JZX8820	DT00RI102Q	29/08/2025	05/09/2025	7579-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
OBDB613	DT00RJ105J	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RMP3C71	DT00RJ105K	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCV4H39	DT00RJ105L	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
NJR7935	DT00RM205E	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
EEH0748	DT00RM205F	29/08/2025	05/09/2025	7749-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBN3429	DT00ST108N	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPL5D96	DT00ST108O	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCX0D95	DT00SZ4073	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBL7D92	DT00SZ4075	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAN4I49	DT00SZ4076	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QPP0B76	DT00SZ4079	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
GES7B66	DT00SZ407A	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
IEA2292	DT00SZ407B	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBG4041	DT00SZ407C	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBH9303	DT00SZ407D	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCG8A44	DT00SZ407F	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBV9437	DT00SZ407G	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBO8J70	DT00SZ407H	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBU3B48	DT00SZ407I	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBU3B48	DT00SZ407J	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBU3B48	DT00SZ407K	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCV0H69	DT00SZ407L	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJO6G15	DT00SZ407M	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
GYG8I49	DT00SZ407N	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OZY7E21	DT00SZ407O	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NKM8832	DT00SZ407P	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPG2I18	DT00SZ407R	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBC8E22	DT00SZ407T	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJE1636	DT00SZ407U	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCS5C80	DT00SZ407V	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBO4C23	DT00SZ407Y	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
PLL3A87	DT00SZ407Z	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBI7300	DT00SZ4080	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCC9398	DT00SZ4081	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OAZ3F03	DT00SZ4082	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OAZ3F03	DT00SZ4083	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KDT1D91	DT00SZ4084	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OAY9I61	DT00SZ4085	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBG9C73	DT00SZ4086	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJN6151	DT00SZ4087	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBH5674	DT00SZ4088	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
FKK2076	DT00SZ4089	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAQ9A84	DT00SZ408C	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAT9459	DT00SZ408D	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPD6H70	DT00SZ408F	29/08/2025	05/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HRY8J92	DT00TZ10GW	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJB8140	DT00TZ10GX	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJB8140	DT00TZ10GY	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NJB8140	DT00TZ10GZ	29/08/2025	05/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPC6B64	DT00V6303X	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPC6B64	DT00V6303Y	29/08/2025	05/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBQ8A38	DT00VB3038	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAT2C43	DT00VB303A	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAT2C43	DT00VB303B	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZE0280	DT00VB303C	29/08/2025	05/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJH4E11	DT00VB303E	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJH4E11	DT00VB303F	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBQ9C11	DT00VB303G	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
FOD9H32	DT00VB303H	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAM1859	DT00VB303I	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBT7I21	DT00VB303J	29/08/2025	05/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPH6716	DT00VB303L	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBR5B54	DT00VB303N	29/08/2025	05/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBR5B54	DT00VB303O	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPQ7H63	DT00VB303P	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBQ2970	DT00VB303Q	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRY4F20	DT00VB303R	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBDD7G11	DT00VB303U	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPR4C32	DT00VB303W	29/08/2025	05/09/2025	7099-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
FSZ3B01	DT00VB303X	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCG2I85	DT00VB303Y	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QOO7H20	DT00VB303Z	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
HRI3916	DT00VB3040	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HRI3916	DT00VB3041	29/08/2025	05/09/2025	6530-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
ERH2918	DT00VB3042	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBD9I13	DT00VB3043	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HTC7083	DT00VB3044	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HTC7083	DT00VB3045	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCA0E29	DT00VB3046	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCA0E29	DT00VB3047	29/08/2025	05/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZK6701	DT00VB3049	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZK6701	DT00VB304A	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAU1264	DT00VB304B	29/08/2025	05/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBB9735	DT00VE301Y	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPC4G36	DT00VE301Z	28/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
DAI4239	DT00VE3020	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
DAI4239	DT00VE3021	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPJ2G34	DT00VE3022	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPJ2G34	DT00VE3023	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAE6321	DT00VE3024	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAE6321	DT00VE3025	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NED4G49	DT00VE3026	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NED4G49	DT00VE3027	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAU1E43	DT00VE3028	28/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
HRU5662	DT00VE3029	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
HRU5662	DT00VE302A	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJL6539	DT00VE302B	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJL6539	DT00VE302C	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OAR1430	DT00VE302D	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAJ0217	DT00VE302E	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAJ0217	DT00VE302F	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAT3H32	DT00VE302I	28/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RAT3H32	DT00VE302J	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRS2B77	DT00VE302K	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRS2B77	DT00VE302L	28/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OBQ9D13	DT00VE302P	28/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBR4310	DT00VE302Q	28/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
PZS6954	DT00VE302T	28/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
PZS6954	DT00VE302U	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBF5694	DT00VE302V	28/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OBF5694	DT00VE302W	28/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPH1E15	DT00VE302X	28/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPC9A72	DT00VE302Y	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPC9A72	DT00VE302Z	28/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCZ9986	DT00VE3030	28/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
AUH2504	DT00VE3033	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
AUH2504	DT00VE3034	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
AUH2504	DT00VE3035	28/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBE4014	DT00VE3036	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBE4014	DT00VE3037	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NBQ7F73	DT00VE3038	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NIZ6852	DT00VE3039	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPD7381	DT00VE303A	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBW7751	DT00VE303C	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBW7751	DT00VE303D	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
CJZ4159	DT00VE303F	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
CJZ4159	DT00VE303G	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBS9C89	DT00VE303H	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
CIA9430	DT00VE303I	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
CIA9430	DT00VE303J	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPF9D54	DT00VE303K	28/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QCP4A76	DT00VE303M	28/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QCE5344	DT00VE303N	28/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QCE5344	DT00VE303O	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NJM2237	DT00VE303P	28/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NJM2237	DT00VE303Q	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPX1G44	DT00VE303S	28/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
FIK9F45	DT00VE303T	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
PYM7D70	DT00VE303W	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZL6577	DT00VE303X	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OAY3359	DT00VE303Y	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OAY3359	DT00VE303Z	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZV1212	DT00VE3040	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NUG3408	DT00VE3041	28/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NUG3408	DT00VE3042	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRX5E86	DT00VE3043	28/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
KBT2H37	DT00VE3044	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KBT2H37	DT00VE3045	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NUG9731	DT00VE3046	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPM9403	DT00VE3047	28/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPM9403	DT00VE3048	28/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
SPT6C13	DT00VE304A	28/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
HSY0098	DT00VE304B	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NUD8B26	DT00VE3057	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NUD8B26	DT00VE3058	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRQ2A10	DT00VJ206N	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QMU4451	DT00VJ2044	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QMU4451	DT00VJ2045	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QMU4451	DT00VJ2046	29/08/2025	05/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JZM6I43	DT00VM30A3	29/08/2025	05/09/2025	6653-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAR5B36	DT00VM30A7	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAR5B36	DT00VM30A8	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPE3A33	DT00VM30AE	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
FPO1E04	DT00VM30AF	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCO6759	DT00VM30AG	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
GGD7H98	DT00VM30AH	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
FCJ2J26	DT00VM30AI	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCV5117	DT00VM30AK	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCM4977	DT00VM30AL	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NTY2B75	DT00VM30AM	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QNL4082	DT00VM30AN	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RFG8G54	DT00VM30AO	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RFG8G54	DT00VM30AP	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCW3040	DT00VM30AQ	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRY6B44	DT00VM30AR	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAB7666	DT00VM30AS	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAB7666	DT00VM30AT	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
LRD1851	DT00VM30AW	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRL5H11	DT00VM30AX	29/08/2025	05/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPQ4A86	DT00VM30B5	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPQ4A86	DT00VM30B6	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RAS2D40	DT00VM30B7	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRMSB60	DT00VM30B8	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRW4B70	DT00VM30B9	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPU9E79	DT00VM30BA	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBW4B03	DT00VM30BC	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBH1E03	DT00VM30BD	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCB6I86	DT00VM30BE	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
PQZ4072	DT00VM30BF	29/08/2025	05/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
JY29407	DT00VM30BG	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCE9191	DT00VM30BH	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NKU8I79	DT00VM30BN	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
FIH9971	DT00VM30BO	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPO1E19	DT00VM30BP	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPP5B09	DT00VM30BR	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBW6114	DT00VM30BS	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRW1J70	DT00VM30BT	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBL4G72	DT00VM30BU	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCC9085	DT00VM30BV	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OBIZI97	DT00VM30BW	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJA7F34	DT00VM30BX	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
OA08302	DT00VM30BY	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OCF4250	DT00VM30BZ	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCF4250	DT00VM30C0	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RSI6A98	DT00VM30C1	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
SPM1D76	DT00VM30C2	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NPL5805	DT00VM30C3	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RBG9D91	DT00VM30C4	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCH7J33	DT00VM30C5	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCU4992	DT00VM30C6	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCZ7959	DT00VM30C7	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RNE5G67	DT00VM30C8	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAU3D69	DT00VM30C9	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAU3D69	DT00VM30CA	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPI0F29	DT00VQ205K	29/08/2025	05/09/2025	6637-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRS7B15	DT00VQ205L	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QCH8197	DT00VQ205M	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QOB9493	DT00VQ205N	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAE3G97	DT00VQ205O	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPF1A56	DT00VQ205Q	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
RRV5D05	DT00VQ205R	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OBF1407	DT00VQ205S	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBF1407	DT00VQ205U	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBL6232	DT00VQ205W	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QCO4J72	DT00VQ205Y	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RAV4F74	DT00VQ205Z	29/08/2025	05/09/2025	7340-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
KEZ9086	DT00VQ2060	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBD3866	DT00VQ2062	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
OBD3866	DT00VQ2063	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
NUC6514	DT00VQ2064	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HQJ6A72	DT00VS300E	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HQJ6A72	DT00VS300F	29/08/2025	05/09/2025	6599-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
KAU9135	DT00VS300G	29/08/2025	05/09/2025	5185-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
ENS8610	DT00VS300H	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPM4043	DT00VS300I	29/08/2025	05/09/2025	5185-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JUT5380	DT00VS300J	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OBP9068	DT00VT400K	28/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
FRN1B64	DT00W33026	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJU4696	DT00W33027	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RSU2A29	DT00W33028	29/08/2025	05/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
NJT5063	DT00W33029	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPL1E47	DT00W3302A	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NUG3925	DT00W3302C	29/08/2025	05/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
MNR6E33	DT00W3302D	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAI9907	DT00W3302E	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JIY5E97	DT00W3302F	29/08/2025	05/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
QBH6B41	DT00W3302H	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBH6B41	DT00W3302I	29/08/2025	05/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
CJ14225	DT00W3302J	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
OB12A95	DT00W3302L	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCN1060	DT00W3302M	29/08/2025	05/09/2025	7048-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QBL5363	DT00W3302O	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPO9I30	DT00W3302P	29/08/2025	05/09/2025	7048-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
QCX1B33	DT00W3302Q	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRZ9G97	DT00W3302R	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SPU9H98	DT00W3302S	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QAF4G23	DT00W3302T	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCQ7220	DT00W3302V	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPL0576	DT00W3302W	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRR3F43	DT00W3302Y	29/08/2025	05/09/2025	6653-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCA4887	DT00W3302Z	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAU6133	DT00W33030	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPD4C26	DT00W33031	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPE8G77	DT00W33032	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
KAM9264	DT00W33033	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QUD7B78	DT00W33034	29/08/2025	05/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
AXB4I55	DT00W33035	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QCM3856	DT00W33036	29/08/2025	05/09/2025	7366-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$130,16
OOL9J07	DT00W33037	29/08/2025	05/09/2025	5193-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
RRS5F06	DT00WP102H	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
FLL9870	DT00WP102I	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
GJC5202	DT00WP102J	29/08/2025	05/09/2025	5169-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$2.934,70
MWP3130	DT00X0208C	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJD9231	DT00X0208D	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
HGJ5388	DT00X0208E	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NPO3390	DT00X0208G	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
SIW8D09	DT00X0208H	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
AQO8H06	DT00X0208J	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBG1702	DT00X0208K	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JYT7679	DT00X0208L	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
PWK6449	DT00X0208M	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RRO2G18	DT00X0208N	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JZS3168	DT00X0208O	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
NJ19033	DT00X0208Q	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
AFG7571	DT00X0208R	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JYR9898	DT00X0208S	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QTP1176	DT00X0208U	29/08/2025	05/09/2025	7633-2	20/10/2025	03/11/2025	R\$293,47
PUK4H44	DT00X0208V	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
JQS4I43	DT00X0208W	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
QBR0C28	DT00X0208Y	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
RTU8D16	DT00X0208Z	29/08/2025	05/09/2025	5185-1	20/10/2025	03/11/2025	R\$195,23
PBD3E90	NIC0007177	04/09/2025	05/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$260,32
OBR0214	NIC0007179	04/09/2025	05/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$260,32
NUG0416	NIC0007180	04/09/2025	05/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$390,46
QXV7E78	NIC0007181	04/09/2025	05/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$390,46
RAQ7C28	NIC0007182	04/09/2025	05/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$586,94
MDA2E56	NIC0007183	04/09/2025	05/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$390,46
QBN0E72	NIC0007184	04/09/2025	05/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$390,46
OBR6101	NIC0007185	04/09/2025	05/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$390,46
OAV1B27	NIC0007186	04/09/2025	05/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$390,46
SP17J30	NIC0007187	04/09/2025	05/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$586,94
NPK3C28	NIC0007188	04/09/2025	05/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$390,46
NPK3C28	NIC0007189	04/09/2025	05/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$586,94
JYY5177	NIC0007190	04/09/2025	05/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$390,46
RAV1J67	NIC0007191	04/09/2025	05/09/2025	5002-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$390,46
SEMPLAC	TOX0016176	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016177	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016178	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016179	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016180	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016181	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016182	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016183	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016184	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016185	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016186	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016187	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016188	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016189	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016190	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016191	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016192	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016193	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016194	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016196	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016197	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016198	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016199	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016200	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016201	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016202	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016203	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016204	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016205	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016206	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016207	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016208	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016209	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016210	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016211	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016212	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016213	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016214	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMLAC	TOX0016215	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016216	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016218	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016219	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016220	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016221	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016222	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016224	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016225	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016226	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016227	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016228	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016229	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016230	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016231	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016232	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016233	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016234	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016235	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016237	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016238	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016240	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016241	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016243	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016244	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016245	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016246	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016248	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016249	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016250	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016251	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016253	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016254	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016255	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016256	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016257	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016258	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016259	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016260	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016262	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016263	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016264	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016265	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016266	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016267	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016268	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016269	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016270	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016271	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016272	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016273	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016274	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016275	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016276	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016277	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016278	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016279	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016280	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016281	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016282	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016283	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016284	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016285	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016286	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016287	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016288	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016289	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016290	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016291	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016293	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016294	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016295	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016296	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016297	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016298	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0016299	28/08/2025	05/09/2025	7820-0	20/10/2025	03/11/2025	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão atuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAY3I74	DT000P50YH	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPM3A44	DT000P50YI	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPM3A44	DT000P50YJ	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RAR0D55	DT000P50YK	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBG4163	DT000P50YM	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRR6D53	DT000P50YN	26/06/2025	03/09/2025	6645-0	03/11/2025	R\$195,23
QBW8587	DT000P50YO	26/06/2025	03/09/2025	6700-0	03/11/2025	R\$195,23
RAR6H48	DT001450FR	25/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
RAR6H48	DT001450FS	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
TGA3I12	DT001450FV	26/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
QCO9734	DT001450FX	26/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
RRW9J18	DT001930N6	24/06/2025	03/09/2025	6122-0	03/11/2025	R\$293,47
RBO8D99	DT001E20VY	27/06/2025	03/09/2025	6394-1	03/11/2025	R\$293,47
RBO8D99	DT001E20VZ	27/06/2025	03/09/2025	5207-0	03/11/2025	R\$88,38
RAQ4H91	DT001G50B2	26/06/2025	03/09/2025	5720-0	03/11/2025	R\$195,23
RAQ4H91	DT001G50B4	26/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
OBO3404	DT001H20BL	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
OBO3404	DT001H20BM	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRQ3B57	DT001H20BN	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRQ3B57	DT001H20BO	26/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
NJQ4181	DT001K90U6	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBF1929	DT001K90U8	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBF1929	DT001K90U9	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NPL2I22	DT001K90UA	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JZW6809	DT001K90UB	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPQ0E43	DT001K90UC	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NPD4J01	DT001K90UD	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RAQ3F40	DT001K90UE	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RAQ3F40	DT001K90UF	26/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
NDD3223	DT001K90UG	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NPG9107	DT001U71AI	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NPG9107	DT001U71AJ	27/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
NPG9107	DT001U71AK	27/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
QBR8317	DT001U71AN	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
KAU8B36	DT001Y60Y8	26/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
SPX3F55	DT001Y60YA	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPX3F55	DT001Y60YB	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBH9J97	DT002320RX	25/06/2025	03/09/2025	6637-2	03/11/2025	R\$195,23
NJQ7944	DT002320RY	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
OAV9B25	DT002320RZ	25/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
OAV9B25	DT002320S0	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OAV9B25	DT002320S1	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
FCD9247	DT002320S2	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
FCD9247	DT002320S3	25/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
FCD9247	DT002320S4	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RAL4C91	DT002320S9	27/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
OBH4J63	DT002320SA	27/06/2025	03/09/2025	6050-1	03/11/2025	R\$293,47
KAN8174	DT002540EM	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
KAE8920	DT002540EN	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAE8920	DT002540EO	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NCZ6C66	DT002540ES	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRS4G99	DT002540ET	27/06/2025	03/09/2025	5185-2	03/11/2025	R\$195,23
NPQ8758	DT002540EU	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NPQ8758	DT002540EV	27/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
NPQ8758	DT002540EW	27/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
NPQ8758	DT002540EX	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
RRX0E32	DT0027317R	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRX0E32	DT0027317S	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBD8I61	DT002855NK	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
PUB7D20	DT002855NL	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
PUB7D20	DT002855NM	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
PUB7D20	DT002855NN	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
RAU1E82	DT002855NO	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QCB2155	DT002855NP	27/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
QCB2155	DT002855NQ	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRJ3F30	DT002855NT	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRJ3F30	DT002855NU	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
OBQ8E04	DT002B2121	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
OBQ8E04	DT002B2122	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OBQ8E04	DT002B2123	27/06/2025	03/09/2025	6610-2	03/11/2025	R\$195,23
OBQ8E04	DT002B2124	27/06/2025	03/09/2025	5061-0	03/11/2025	R\$880,41
CRV2D89	DT002D53WD	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
BAE9H26	DT002D53WE	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NJD6922	DT002D53WF	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
HRM3145	DT002D53WG	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
HRM3145	DT002D53WH	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
OBBO490	DT002D53WJ	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
OBBO490	DT002D53WK	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NPC3966	DT002D53WL	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RAO8E06	DT002D53WM	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RAO8E06	DT002D53WN	25/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
NPL1A48	DT002D53WO	25/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
OAQ0966	DT002D53WP	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBR5373	DT002D53WQ	25/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
JZE6682	DT002D53WR	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RRS9D64	DT002D53WS	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRS9D64	DT002D53WT	25/06/2025	03/09/2025	6653-2	03/11/2025	R\$195,23
RRS9D64	DT002D53WU	25/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
MKK1B07	DT002D53WV	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
JYF9H94	DT002D53WY	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NPK3034	DT002D53WZ	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
JZQ7010	DT002D53X0	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
KAJ3I31	DT002D53X2	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NTZ0J60	DT002D53X4	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NPL0F07	DT002D53X5	25/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
QCJ0A15	DT002D53X6	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NJK1A34	DT002D53X8	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
SPV2B12	DT002D53XB	27/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
RAM5G54	DT002D53XC	27/06/2025	03/09/2025	6700-0	03/11/2025	R\$195,23
OBJ9789	DT002D53XD	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBP1949	DT002D53XF	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBP1949	DT002D53XG	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
SHK4D69	DT002D53XI	27/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
QBB7A84	DT002D53XJ	27/06/2025	03/09/2025	6700-0	03/11/2025	R\$195,23
RAN1C96	DT002D53XK	27/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
FEF0G83	DT002D53XM	27/06/2025	03/09/2025	6700-0	03/11/2025	R\$195,23
RRZ4A11	DT002D53XO	27/06/2025	03/09/2025	6700-0	03/11/2025	R\$195,23
QBK9783	DT002D53XP	27/06/2025	03/09/2025	6700-0	03/11/2025	R\$195,23
OCM3544	DT002D53XR	27/06/2025	03/09/2025	6700-0	03/11/2025	R\$195,23
QOK0G97	DT002M114R	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QOK0G97	DT002M114S	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
RRS5F31	DT002M114U	25/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
QAA4I25	DT002M114W	26/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
QBS0488	DT002S65HF	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NJO2F53	DT002S65HG	25/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
BEW5G69	DT002S65HH	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QOM9G80	DT002S65HJ	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QOM9G80	DT002S65HK	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QLA4476	DT002S65HM	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
NTY9B80	DT002S65HN	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QBH3E83	DT002S65HP	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
OGL9B37	DT002S65HQ	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBX4D17	DT002S65HR	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
PHI8E82	DT002S65HS	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
KAA9762	DT002S65HT	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
KAA9762	DT002S65HU	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JYF8717	DT002S65HV	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QCZ2H71	DT002S65I0	25/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
QCZ2H71	DT002S65I1	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
OB03G61	DT002S65I2	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
OBQ7796	DT002S65I3	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RRJ7F23	DT002S65I5	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RAV9H12	DT002S65I6	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
HTP1I37	DT002S65I7	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
KAL2G09	DT002S65I8	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RRT6C33	DT002S65I9	26/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
QCD5204	DT002S65IA	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JZU2756	DT002S65IB	26/06/2025	03/09/2025	5193-0	03/11/2025	R\$293,47
OBA9625	DT002S65IC	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NEC2298	DT002S65ID	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QCH0080	DT002S65IF	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QBE6J24	DT002S65IH	26/06/2025	03/09/2025	5185-2	03/11/2025	R\$195,23
RGD7I03	DT002U909R	25/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
RGD7I03	DT002U909S	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJL0E53	DT002U909T	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QQS8G13	DT002U909U	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QQS8G13	DT002U909V	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QCB5579	DT002U909Y	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBZ8I02	DT002U909Z	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NPK4A07	DT002U90A0	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NPK4A07	DT002U90A1	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
CSE3061	DT002U90A3	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
KAR2401	DT002U90A4	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAR2401	DT002U90A5	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RRL0I32	DT002U90A6	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRL0I32	DT002U90A7	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NTX6804	DT002U90A8	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NPF0G23	DT002U90AA	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NPF0G23	DT002U90AB	25/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAQ0966	DT002U90AD	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
HGB5599	DT002U90AE	25/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
QBJ9G23	DT002U90AG	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBJ9G23	DT002U90AH	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QCB6D57	DT002U90AJ	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RRY5A20	DT002U90AK	25/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
OAU0H92	DT002U90AL	25/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
RAT7A74	DT002U90AM	25/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
NPI2252	DT002U90AO	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NPI2252	DT002U90AP	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
JZI9155	DT002U90AQ	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPP1F58	DT002U90AW	25/06/2025	03/09/2025	6653-2	03/11/2025	R\$195,23
OBI6H62	DT002U90AX	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NR12G41	DT002U90AZ	25/06/2025	03/09/2025	6653-2	03/11/2025	R\$195,23
NR12G41	DT002U90B0	25/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
NJI3A21	DT002U90B1	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJI3A21	DT002U90B2	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NJQ0336	DT002U90B3	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJQ0336	DT002U90B4	25/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
NJQ0336	DT002U90B5	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
NPJ1913	DT002U90B7	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RAT9C59	DT002U90B9	25/06/2025	03/09/2025	6653-2	03/11/2025	R\$195,23
SPO9B46	DT002U90BD	25/06/2025	03/09/2025	6653-2	03/11/2025	R\$195,23
SPO9B46	DT002U90BE	25/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
SPO9B46	DT002U90BF	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
RAP5B40	DT0034A0JB	25/06/2025	03/09/2025	7234-0	03/11/2025	R\$130,16
RAP5B40	DT0034A0JC	25/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
QBX4C82	DT0034A0JE	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RAY1G97	DT003750P6	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
KAK4I59	DT003750P7	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JZU7093	DT003750P8	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JZU7093	DT003750P9	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBR1E68	DT003L6041	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBR1E68	DT003L6042	26/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
QBR1E68	DT003L6043	26/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
QBR1E68	DT003L6044	26/06/2025	03/09/2025	6670-0	03/11/2025	R\$195,23
NDI9I07	DT003L6045	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QCV4D12	DT003L6046	27/06/2025	03/09/2025	6050-2	03/11/2025	R\$293,47
NPM6G09	DT003L6049	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QCY3750	DT003L604C	27/06/2025	03/09/2025	6076-0	03/11/2025	R\$293,47
OBP8J64	DT003L604E	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QCX0I32	DT003L604F	27/06/2025	03/09/2025	6076-0	03/11/2025	R\$293,47
QBO1473	DT003VD175	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBO1473	DT003VD176	25/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
NPM3B43	DT004A10G0	26/06/2025	03/09/2025	7048-1	03/11/2025	R\$293,47
SPL8F92	DT004A10G5	27/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
OBN6H55	DT004A10G7	27/06/2025	03/09/2025	6602-0	03/11/2025	R\$293,47
OBN6H55	DT004A10G8	27/06/2025	03/09/2025	6602-0	03/11/2025	R\$293,47
RRN7I39	DT004A10G9	27/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
RRN7I39	DT004A10GA	27/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
QBW5J39	DT004D209E	25/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
QBW5J39	DT004D209F	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBW5J39	DT004D209G	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBW5J39	DT004D209H	25/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
SPQ9D95	DT004D209I	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPQ9D95	DT004D209J	26/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
AQM3B81	DT004D209K	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OBJ3727	DT004D209L	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
OBJ3727	DT004D209M	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OBJ3727	DT004D209N	26/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
NMX1744	DT004D209P	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NMX1744	DT004D209Q	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NMX1744	DT004D209R	26/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
JYR7602	DT005630KC	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JYR7602	DT005630KD	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAI6350	DT005630KG	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAI6350	DT005630KH	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NUA9582	DT005630KI	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NUA9582	DT005630KJ	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JZV3B24	DT005720DS	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JZV3B24	DT005720DT	25/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
JZV3B24	DT005720DU	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JZV3B24	DT005720DV	25/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
QCK1D15	DT005720DW	26/06/2025	03/09/2025	7633-1	03/11/2025	R\$293,47
EJI3061	DT0058210G	27/06/2025	03/09/2025	7633-1	03/11/2025	R\$293,47
EJI3061	DT0058210H	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPH9A99	DT0058210I	27/06/2025	03/09/2025	7633-1	03/11/2025	R\$293,47
SPL1J21	DT0058210J	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPL1J21	DT0058210K	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPL1J21	DT0058210L	27/06/2025	03/09/2025	7030-1	03/11/2025	R\$293,47
SPL1J21	DT0058210M	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
SPL1J21	DT0058210N	27/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
RRT6E38	DT0058210P	27/06/2025	03/09/2025	7633-1	03/11/2025	R\$293,47
NJQ2924	DT005B51HP	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NJQ2924	DT005B51HQ	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QAE4926	DT005B51HR	25/06/2025	03/09/2025	5207-0	03/11/2025	R\$88,38
QBS5C84	DT005B51HZ	26/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
HKC5J39	DT005B51I3	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
SPT6E38	DT005B51I4	27/06/2025	03/09/2025	7048-1	03/11/2025	R\$293,47
SPT6E38	DT005B51I5	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRQ8H42	DT005B51I6	27/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
RRR9J21	DT005L4006	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
NPK5617	DT005N30TS	25/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
NPK5617	DT005N30TT	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NPK5617	DT005N30TU	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NUB1H84	DT005R11Z6	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NUB1H84	DT005R11Z7	27/06/2025	03/09/2025	6769-0	03/11/2025	R\$130,16
OB8F89	DT005T600M	25/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
NJB4923	DT005U406J	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
NJB4923	DT005U406K	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NJB4923	DT005U406L	25/06/2025	03/09/2025	5738-0	03/11/2025	R\$293,47
NJB4923	DT005U406M	25/06/2025	03/09/2025	5061-0	03/11/2025	R\$880,41
RRJ4I89	DT005U406P	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRJ4I89	DT005U406Q	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
RRJ4I89	DT005U406R	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRJ4I89	DT005U406S	25/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
OBS7I08	DT005U406W	26/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
OBS7I08	DT005U406X	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OBS7I08	DT005U406Y	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPS5I11	DT005V40ZJ	25/06/2025	03/09/2025	5100-4	03/11/2025	R\$293,47
QBN3E90	DT005W30W0	25/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
RAK5J03	DT005X20R4	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RAK5J03	DT005X20R5	25/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
AKV6A91	DT005X20R6	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
AKV6A91	DT005X20R7	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OBQ1641	DT005X20RD	25/06/2025	03/09/2025	7579-0	03/11/2025	R\$2.934,70
OBQ1641	DT005X20RE	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
OBQ1641	DT005X20RF	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OBQ1641	DT005X20RH	25/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
OBQ1641	DT005X20RI	25/06/2025	03/09/2025	7030-1	03/11/2025	R\$293,47
QCJ3G38	DT005X20RJ	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPL3J94	DT005X20RK	26/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
SPL3J94	DT005X20RL	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPL3J94	DT005X20RM	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
SPL3J94	DT005X20RN	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBT3988	DT005Z40PT	26/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBS9J83	DT005Z40PU	26/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBU2009	DT005Z40PV	26/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
HSE9622	DT006230OC	26/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
HSE9622	DT006230OD	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QCX5I05	DT006230OE	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QCX5I05	DT006230OF	27/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
SPR0B77	DT006420HX	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
SPR0B77	DT006420HY	25/06/2025	03/09/2025	5835-0	03/11/2025	R\$195,23
SPR0B77	DT006420HZ	25/06/2025	03/09/2025	7684-1	03/11/2025	R\$130,16
QCC6D98	DT006W413Y	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OB11F73	DT006W4141	26/06/2025	03/09/2025	5274-1	03/11/2025	R\$2.934,70
OB11F73	DT006W4142	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJK4D12	DT006W4143	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJK4D12	DT006W4144	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBQ4D46	DT006Y319X	27/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
QBQ4D46	DT006Y319Y	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRL1A39	DT006Y319Z	27/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
OBH0G14	DT007830PO	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NEC0H71	DT007B40HE	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NEC0H71	DT007B40HF	25/06/2025	03/09/2025	5037-1	03/11/2025	R\$586,94
JZP9252	DT007S20CR	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JZP9252	DT007S20CS	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NUF3621	DT007S20CT	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NUF3621	DT007S20CU	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBO1073	DT007S20CV	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBO1073	DT007S20CW	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JYK1887	DT007S20CY	26/06/2025	03/09/2025	5738-0	03/11/2025	R\$293,47
JYK1887	DT007S20CZ	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPS4H33	DT007V20HL	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NPN5170	DT007V20HO	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NPN5170	DT007V20HQ	25/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
OB15492	DT007V20HR	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QCX4D16	DT00832069	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QCX4D16	DT0083206A	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QCZ1137	DT0083206B	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QCZ1137	DT0083206C	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
KWX4B81	DT0083206D	27/06/2025	03/09/2025	5738-0	03/11/2025	R\$293,47
NPC5G52	DT0083206E	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
FZE9522	DT0083206F	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJE0E97	DT0083206M	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPS2A61	DT008C41FN	27/06/2025	03/09/2025	5061-0	03/11/2025	R\$880,41
RSD9B97	DT008D40H0	26/06/2025	03/09/2025	5380-0	03/11/2025	R\$130,16
NJN2829	DT008F40IA	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJN2829	DT008F40IB	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRZ7B01	DT008O20M7	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRZ7B01	DT008O20M8	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPN5H52	DT008R30JD	25/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
SPN5H52	DT008R30JE	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPN5H52	DT008R30JF	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPN5H52	DT008R30JH	25/06/2025	03/09/2025	6637-2	03/11/2025	R\$195,23
SPN5H52	DT008R30JI	26/06/2025	03/09/2025	6670-0	03/11/2025	R\$195,23
NJC2B85	DT008S10R4	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRX4D07	DT008S10R5	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBM4H02	DT008T110I	25/06/2025	03/09/2025	7722-0	03/11/2025	R\$130,16
OLK1G23	DT009020EX	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
OLK1G23	DT009020EY	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OXX9G42	DT009140YC	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JQZ9155	DT009140YI	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPD3J30	DT0092204C	27/06/2025	03/09/2025	6017-4	03/11/2025	R\$293,47
KAI4165	DT0093707Z	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QCD2A47	DT009440LN	25/06/2025	03/09/2025	6050-1	03/11/2025	R\$293,47
QCD2A47	DT009440LO	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBT1258	DT009440LP	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
NJP1G08	DT009540FY	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
AEZ1664	DT009C305W	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
AEZ1664	DT009C305X	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
AEZ1664	DT009C305Y	25/06/2025	03/09/2025	5215-2	03/11/2025	R\$293,47
NPK8J13	DT009C305Z	25/06/2025	03/09/2025	5347-0	03/11/2025	R\$130,16
NIY5823	DT009C3061	26/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
JZF1J83	DT009C3065	26/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
OBQ9A79	DT009E206Z	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OBQ9A79	DT009E2070	27/06/2025	03/09/2025	5185-2	03/11/2025	R\$195,23
MI0C42	DT009F11PA	26/06/2025	03/09/2025	6637-2	03/11/2025	R\$195,23
MI0C42	DT009F11PB	26/06/2025	03/09/2025	6670-0	03/11/2025	R\$195,23
RAQ2B98	DT009F11PC	26/06/2025	03/09/2025	5207-0	03/11/2025	R\$88,38
SPR1G86	DT009H413X	27/06/2025	03/09/2025	5274-1	03/11/2025	R\$2.934,70
SPR1G86	DT009H413Y	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPR1G86	DT009H413Z	27/06/2025	03/09/2025	6602-0	03/11/2025	R\$293,47
SPR1G86	DT009H4140	27/06/2025	03/09/2025	6912-0	03/11/2025	R\$88,38
OBH7D39	DT009H4141	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OBH7D39	DT009H4142	27/06/2025	03/09/2025	7048-1	03/11/2025	R\$293,47
OBH7D39	DT009H4143	27/06/2025	03/09/2025	7072-1	03/11/2025	R\$293,47
OBH7D39	DT009H4144	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
OBH7D39	DT009H4145	27/06/2025	03/09/2025	6912-0	03/11/2025	R\$88,38
RSW7E41	DT009H4146	27/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
RSW7E41	DT009H4147	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RSW7E41	DT009H4148	27/06/2025	03/09/2025	6912-0	03/11/2025	R\$88,38
RSW7E41	DT009H4149	27/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
NCX8956	DT009H414A	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NCX8956	DT009H414B	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NCX8956	DT009H414C	27/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
NCX8956	DT009H414D	27/06/2025	03/09/2025	6912-0	03/11/2025	R\$88,38
QBD9926	DT009I60BP	27/06/2025	03/09/2025	7030-1	03/11/2025	R\$293,47
SPO6G72	DT009J40B0	25/06/2025	03/09/2025	5274-1	03/11/2025	R\$2.934,70
SPO6G72	DT009J40B2	25/06/2025	03/09/2025	5274-1	03/11/2025	R\$2.934,70
QBO8C76	DT009J40B4	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPH5E70	DT009K200H	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
KAC6989	DT009L1034	26/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
KAC6989	DT009L1035	26/06/2025	03/09/2025	7030-1	03/11/2025	R\$293,47
JYU6B21	DT009L1036	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JYU6B21	DT009L1038	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JYU6B21	DT009L1039	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
RRR4F46	DT009M20JM	25/06/2025	03/09/2025	5185-2	03/11/2025	R\$195,23
QC08241	DT009M20JN	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QC08241	DT009M20JO	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QBN8712	DT009O50K5	26/06/2025	03/09/2025	5185-2	03/11/2025	R\$195,23
NRJ2G61	DT009Q20BM	25/06/2025	03/09/2025	5657-0	03/11/2025	R\$130,16
NRJ2G61	DT009Q20BN	25/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
RND0F63	DT009S4074	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPN1F87	DT009S4075	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JYT9E96	DT009S4076	27/06/2025	03/09/2025	5525-0	03/11/2025	R\$130,16
RAY0A48	DT009W30EZ	27/06/2025	03/09/2025	5819-1	03/11/2025	R\$880,41
RAY0A48	DT009W30F0	27/06/2025	03/09/2025	6050-1	03/11/2025	R\$293,47
NJO9I32	DT009W30F1	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJO9I32	DT009W30F2	27/06/2025	03/09/2025	5738-0	03/11/2025	R\$293,47
NJW4938	DT00A730MI	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJW4938	DT00A730MJ	25/06/2025	03/09/2025	5738-0	03/11/2025	R\$293,47
QCJ4I82	DT00AE90FI	26/06/2025	03/09/2025	5274-1	03/11/2025	R\$2.934,70
QCJ4I82	DT00AE90FJ	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QCJ4I82	DT00AE90FK	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBV9J93	DT00AN30DC	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBV9J93	DT00AN30DD	26/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
QBV9J93	DT00AN30DE	26/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
NUG2897	DT00AU20N0	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NUG2897	DT00AU20N1	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QBL3I96	DT00AV40BF	26/06/2025	03/09/2025	6050-1	03/11/2025	R\$293,47
RBL3E26	DT00AV40BG	26/06/2025	03/09/2025	6548-0	03/11/2025	R\$130,16
OAV0J59	DT00AX410J	25/06/2025	03/09/2025	7030-1	03/11/2025	R\$293,47
OAV0J59	DT00AX410K	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
OAV0J59	DT00AX410L	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RAQ2C89	DT00AX410M	27/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
KAG7762	DT00AX410N	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPS3B49	DT00AY10E5	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
JHF8234	DT00AY10E7	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPJ2F93	DT00AY10E8	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPJ2F93	DT00AY10E9	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
JZR2H42	DT00AY10EA	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRO2I41	DT00AY10EB	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
NPM8450	DT00B320BV	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
HBD6911	DT00B320BW	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RAM5B81	DT00B320BX	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
RTH6A86	DT00B320BY	26/06/2025	03/09/2025	5738-0	03/11/2025	R\$293,47
RTH6A86	DT00B320BZ	26/06/2025	03/09/2025	5207-0	03/11/2025	R\$88,38
MBA9694	DT00B410BB	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
MBA9694	DT00B410BC	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRS4E12	DT00B410BD	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRS4E12	DT00B410BE	25/06/2025	03/09/2025	7030-1	03/11/2025	R\$293,47
OOU7G44	DT00B410BF	26/06/2025	03/09/2025	5274-1	03/11/2025	R\$2.934,70
OOU7G44	DT00B410BG	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NJG7366	DT00B531HU	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NJG7366	DT00B531HV	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
LSN9634	DT00BO30P0	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
LSN9634	DT00BO30P1	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
LSN9634	DT00BO30P2	25/06/2025	03/09/2025	5185-2	03/11/2025	R\$195,23
LSN9634	DT00BO30P3	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
LSN9634	DT00BO30P4	25/06/2025	03/09/2025	5193-0	03/11/2025	R\$293,47
LSN9634	DT00BO30P5	25/06/2025	03/09/2025	6726-1	03/11/2025	R\$195,23
LSN9634	DT00BO30P6	25/06/2025	03/09/2025	6769-0	03/11/2025	R\$130,16
JYN9F03	DT00BT50AW	26/06/2025	03/09/2025	6530-0	03/11/2025	R\$195,23
RLI7J54	DT00BV30SC	26/06/2025	03/09/2025	5924-2	03/11/2025	R\$1.467,35
NLH7J48	DT00BV30SD	26/06/2025	03/09/2025	7633-1	03/11/2025	R\$293,47
AFR8F21	DT00BY10VC	27/06/2025	03/09/2025	5410-0	03/11/2025	R\$130,16
SPF2G17	DT00C111DK	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NPL1I64	DT00C111DL	25/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
JFH3A43	DT00C111DN	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JFH3A43	DT00C111DO	26/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
JFH3A43	DT00C111DP	26/06/2025	03/09/2025	6726-1	03/11/2025	R\$195,23
KAP5657	DT00C111DQ	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAP5657	DT00C111DR	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
AFL9874	DT00CA20LX	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
PVX2749	DT00CD11XB	26/06/2025	03/09/2025	5452-5	03/11/2025	R\$195,23
NJL9I71	DT00CD11XC	26/06/2025	03/09/2025	5452-5	03/11/2025	R\$195,23
OAP8B13	DT00CD11XD	26/06/2025	03/09/2025	6122-0	03/11/2025	R\$293,47
RRW0D27	DT00CI60EH	27/06/2025	03/09/2025	7048-1	03/11/2025	R\$293,47
OBK8H92	DT00CN614J	26/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
PRO6F10	DT00CO22GX	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
SPV3C84	DT00CS100R	26/06/2025	03/09/2025	5274-1	03/11/2025	R\$2.934,70
SPV3C84	DT00CS100S	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPV3C84	DT00CS100T	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
SPV3C84	DT00CS100U	26/06/2025	03/09/2025	5207-0	03/11/2025	R\$88,38
NJH8B39	DT00CZ109Z	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJH8B39	DT00CZ10A0	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OBE9022	DT00DB200L	27/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
OBE9022	DT00DB200M	27/06/2025	03/09/2025	6599-1	03/11/2025	R\$293,47
OBE9022	DT00DB200N	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBM3785	DT00DE20BE	26/06/2025	03/09/2025	6050-2	03/11/2025	R\$293,47
HPC2220	DT00DE20BI	27/06/2025	03/09/2025	6050-2	03/11/2025	R\$293,47
JYV7I98	DT00DO402K	26/06/2025	03/09/2025	6017-4	03/11/2025	R\$293,47
OBH1H61	DT00DQ40AB	27/06/2025	03/09/2025	5380-0	03/11/2025	R\$130,16
SPQ4D05	DT00DU806C	27/06/2025	03/09/2025	5541-1	03/11/2025	R\$195,23
DOU5J10	DT00DY106O	25/06/2025	03/09/2025	5193-0	03/11/2025	R\$293,47
NKF3C64	DT00E82018	26/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
NKF3C64	DT00E82019	26/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
HRI2133	DT00EC303Z	26/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QCH1G40	DT00EC3043	26/06/2025	03/09/2025	5185-2	03/11/2025	R\$195,23
NPI8851	DT00EG10XS	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
SPQ4H64	DT00EG10XT	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QBJ5677	DT00EG10XV	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
NJB0467	DT00EG10XW	27/06/2025	03/09/2025	5061-0	03/11/2025	R\$880,41
NJB0467	DT00EG10XX	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAT0571	DT00EG10XY	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJP6754	DT00EG10XZ	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRY5D44	DT00EG10Y0	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
RAR7C05	DT00EG10Y1	27/06/2025	03/09/2025	5622-2	03/11/2025	R\$88,38
OAZ7556	DT00EG10Y2	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPL8E04	DT00EG10Y3	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
SPE6F05	DT00EG10Y4	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QBY0B78	DT00EG10Y5	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NPI5753	DT00EG10Y6	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QCB7I05	DT00EG10Y7	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBR3247	DT00EG10Y8	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPJ5E61	DT00EG10Y9	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
OAP2G92	DT00EH10X9	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NPM1223	DT00EH10XA	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBU6271	DT00EH10XB	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJN7857	DT00EH10XC	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NPP4F02	DT00EH10XD	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NPP4F02	DT00EH10XE	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QUR9B98	DT00EH10XF	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JZQ7903	DT00EH10XG	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JZQ7903	DT00EH10XH	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RAZ3B72	DT00EH10XI	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPV1I58	DT00EH10XJ	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JZQ4393	DT00EH10XK	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JZQ4393	DT00EH10XL	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJD4G02	DT00EH10XM	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JZQ4393	DT00EH10XN	26/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
SPL4I61	DT00EM407U	24/06/2025	03/09/2025	6610-1	03/11/2025	R\$195,23
KFC7698	DT00FH30NQ	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPJ1C36	DT00FK609B	26/06/2025	03/09/2025	5401-0	03/11/2025	R\$195,23
SWH6F97	DT00FK609C	26/06/2025	03/09/2025	5525-0	03/11/2025	R\$130,16
HRD6333	DT00FM10WF	27/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
HRD6333	DT00FM10WG	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPS0F79	DT00FN30EU	27/06/2025	03/09/2025	5274-1	03/11/2025	R\$2.934,70
SPS0F79	DT00FN30EV	27/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
BBE0E13	DT00FN30EW	27/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
NPQ5630	DT00G620Y9	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRV3A34	DT00GY412K	27/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
RRV3A34	DT00GY412L	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QCH6569	DT00GY412M	27/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
QCH6569	DT00GY412N	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
NUG8292	DT00GY412O	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NUF9075	DT00H620UP	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NUF9075	DT00H620UQ	25/06/2025	03/09/2025	6394-4	03/11/2025	R\$293,47
NUF9075	DT00H620UR	25/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
NUF9075	DT00H620US	25/06/2025	03/09/2025	6556-1	03/11/2025	R\$293,47
NUF9075	DT00H620UT	25/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
FXE9E50	DT00H620V8	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
FNN8H58	DT00H710B5	26/06/2025	03/09/2025	5738-0	03/11/2025	R\$293,47
QBC7924	DT00H910FG	25/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
ROB7F87	DT00HE10CF	27/06/2025	03/09/2025	7048-1	03/11/2025	R\$293,47
JYB0068	DT00HN204K	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JYB0068	DT00HN204L	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
DYQ1G64	DT00I740ID	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
NDZ2303	DT00II20EB	25/06/2025	03/09/2025	6637-2	03/11/2025	R\$195,23
NDZ2303	DT00II20EC	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OBG1980	DT00IN40BM	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPV9G12	DT00IN40BN	26/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
JZZ1140	DT00IN40BO	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JYZ9F24	DT00IN40BP	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NPE9025	DT00IN40BQ	26/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RRW5B30	DT00IN40BR	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
NUC2574	DT00IN40BT	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
SPR3B42	DT00IN40BX	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QBR9D02	DT00IN40BY	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QBR9D02	DT00IN40BZ	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RAS4B84	DT00IN40C0	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RAS4B84	DT00IN40C1	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RAS4B84	DT00IN40C2	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
RRV3G07	DT00IW20EF	26/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
QBV7175	DT00IW20EG	26/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
QCB7C76	DT00J150CX	26/06/2025	03/09/2025	5274-1	03/11/2025	R\$2.934,70
QCB7C76	DT00J150CY	26/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
QCB7C76	DT00J150CZ	26/06/2025	03/09/2025	5835-0	03/11/2025	R\$195,23
QCB7C76	DT00J150D1	26/06/2025	03/09/2025	5819-4	03/11/2025	R\$880,41
QCB7C76	DT00J150D2	26/06/2025	03/09/2025	5967-0	03/11/2025	R\$1.467,35
OBO8C19	DT00J740VN	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QC19H68	DT00J740VO	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPE2J25	DT00J740VP	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPE2J25	DT00J740VQ	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
OOD9H57	DT00JB30CU	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
OOD9H57	DT00JB30CV	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBC6J71	DT00JB30CW	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBC6J71	DT00JB30CX	25/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
KAN9701	DT00JB30D0	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAN9701	DT00JB30D1	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
CSK9B03	DT00JB30D2	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JZD2079	DT00LP108J	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JZD2079	DT00LP108K	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JZD2079	DT00LP108L	25/06/2025	03/09/2025	5061-0	03/11/2025	R\$880,41
SPV6G16	DT00LP108M	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPG4H17	DT00LP108N	27/06/2025	03/09/2025	5061-0	03/11/2025	R\$880,41
SPG4H17	DT00LP108O	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBZ3571	DT00MV200S	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBZ3571	DT00MV200T	26/06/2025	03/09/2025	6556-1	03/11/2025	R\$293,47
QBZ3571	DT00MV200U	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPV3J72	DT00MY10KY	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPV3J72	DT00MY10KZ	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
KAU0E35	DT00MY10L0	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
KAU0E35	DT00MY10L1	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
KAU0E35	DT00MY10L2	26/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
KAU0E35	DT00MY10L3	26/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
RAN5G88	DT00MY10L4	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
HMM4E19	DT00N410PW	26/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
HMM4E19	DT00N410PX	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NJD8872	DT00NS10OV	25/06/2025	03/09/2025	5193-0	03/11/2025	R\$293,47
QBU7723	DT00OH10ST	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAN2H28	DT00OY200I	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
KAN2H28	DT00OY200J	26/06/2025	03/09/2025	6726-1	03/11/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAX9443	DT00OY200K	27/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
OAX9443	DT00OY200N	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
OAX9443	DT00OY200O	27/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
QCF5956	DT00OY200Q	27/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
QCF5956	DT00OY200R	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
KAG9269	DT00PB3003	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBP6906	DT00PB3004	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBP6906	DT00PB3005	26/06/2025	03/09/2025	5061-0	03/11/2025	R\$880,41
KAC9F43	DT00PB300A	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAC9F43	DT00PB300B	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JZP9792	DT00PB4001	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NUG7909	DT00PPR02A	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
RRN0J13	DT00PQ1021	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
GTX9742	DT00PQ1022	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
GTX9742	DT00PQ1023	27/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
GTX9742	DT00PQ1024	27/06/2025	03/09/2025	7579-0	03/11/2025	R\$2.934,70
GTX9742	DT00PQ1025	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
HGA3678	DT00PQ1026	28/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
PBC3H69	DT00PR2015	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
SP14G98	DT00PR2016	27/06/2025	03/09/2025	7579-0	03/11/2025	R\$2.934,70
RAL1A44	DT00PR2018	28/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QCP0D23	DT00Q5102O	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QCP0D23	DT00Q5102P	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QCP0D23	DT00Q5102Q	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QCP0D23	DT00Q5102R	25/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
RRY6F01	DT00Q5102S	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRY6F01	DT00Q5102T	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRY6F01	DT00Q5102U	25/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
QCV1A25	DT00Q5102V	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QCV1A25	DT00Q5102W	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QCV1A25	DT00Q5102X	25/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
QBQ4750	DT00Q5102Y	25/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
QBQ4750	DT00Q5102Z	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBQ4750	DT00Q51030	25/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
QBQ4750	DT00Q51031	25/06/2025	03/09/2025	6670-0	03/11/2025	R\$195,23
GIX1H65	DT00Q51032	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
GIX1H65	DT00Q51033	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
GIX1H65	DT00Q51034	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
GIX1H65	DT00Q51035	25/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
NJP8H42	DT00Q51036	25/06/2025	03/09/2025	7579-0	03/11/2025	R\$2.934,70
NJP8H42	DT00Q51037	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
NJP8H42	DT00Q51038	25/06/2025	03/09/2025	5835-0	03/11/2025	R\$195,23
NJP8H42	DT00Q51039	25/06/2025	03/09/2025	5274-1	03/11/2025	R\$2.934,70
QBM0A83	DT00Q5103B	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBM0A83	DT00Q5103C	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OAR6D32	DT00Q5103D	25/06/2025	03/09/2025	5274-1	03/11/2025	R\$2.934,70
QBN2F60	DT00Q9103F	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QBN2F60	DT00Q9103G	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBN2F60	DT00Q9103H	25/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
QBN2F60	DT00Q9103I	25/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
SPS3G94	DT00Q9103J	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPS3G94	DT00Q9103K	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RAL6B13	DT00Q9103L	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NJF2700	DT00Q9103M	25/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
NJF2700	DT00Q9103N	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJF2700	DT00Q9103O	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
OAR6D32	DT00Q9103P	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
OAR6D32	DT00Q9103Q	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OAR6D32	DT00Q9103R	25/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
QBD6553	DT00Q9103S	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPP2H94	DT00Q9103T	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NWS6H88	DT00Q9103U	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NWS6H88	DT00Q9103V	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRS2D14	DT00QA100L	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJD1J96	DT00QA100M	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NJD1J96	DT00QA100N	27/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
NJD1J96	DT00QA100O	27/06/2025	03/09/2025	6637-2	03/11/2025	R\$195,23
NJD1J96	DT00QA100P	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
RRW1F83	DT00QA100Q	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
QBT2970	DT00QB3040	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
SPP1I82	DT00QB3041	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
RAV1F45	DT00QC300Q	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
RAU0I99	DT00QF100X	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
NUF6G46	DT00QF100Y	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
RAQ3D03	DT00QF100Z	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
KAP7J61	DT00QG10AD	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAP7J61	DT00QG10AE	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
KAP7J61	DT00QG10AF	27/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
OAY3613	DT00QH1095	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
OBP9551	DT00RJ104N	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
OBP9551	DT00RJ104O	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OBP9551	DT00RJ104P	25/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
KAF6F06	DT00RJ104Q	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAF6F06	DT00RJ104R	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
KAF6F06	DT00RJ104S	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OBR8645	DT00RJ104U	25/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
OBR8645	DT00RJ104V	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBR8645	DT00RJ104W	25/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
OBR8645	DT00RJ104X	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OBR8645	DT00RJ104Y	25/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
SPJ0E53	DT00RJ104Z	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NPF3458	DT00RJ1050	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NPF3458	DT00RJ1051	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NPF3458	DT00RJ1052	25/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
NPG6141	DT00RJ1053	26/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
NPG6141	DT00RJ1054	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPE0I57	DT00RJ1055	26/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
SPE0I57	DT00RJ1056	26/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
ENK0B28	DT00RK110T	25/06/2025	03/09/2025	7722-0	03/11/2025	R\$130,16
SYO0I33	DT00RM204E	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
RRU3J84	DT00RM204H	27/06/2025	03/09/2025	7579-0	03/11/2025	R\$2.934,70
QCN9E62	DT00S4107L	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NIY2088	DT00S4107M	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRS7B15	DT00S4107N	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRS7B15	DT00S4107O	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJG8772	DT00S4107P	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJQ5734	DT00S4107Q	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJQ5734	DT00S4107R	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NJQ5734	DT00S4107S	25/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
NJQ5734	DT00S4107T	25/06/2025	03/09/2025	6556-1	03/11/2025	R\$293,47
SPR8A48	DT00S4107U	25/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
OAX4A51	DT00S4107V	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPP4A99	DT00S4107Y	27/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
KAE4913	DT00S41080	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAE4913	DT00S41081	27/06/2025	03/09/2025	6408-0	03/11/2025	R\$130,16
RRR6C62	DT00S6109D	27/06/2025	03/09/2025	6602-0	03/11/2025	R\$293,47
RRR6C62	DT00S6109E	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRY7H36	DT00S6109F	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRY7H36	DT00S6109G	27/06/2025	03/09/2025	6670-0	03/11/2025	R\$195,23
NUA5885	DT00S6109H	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NUA5885	DT00S6109I	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NUA5885	DT00S6109J	27/06/2025	03/09/2025	6670-0	03/11/2025	R\$195,23
OBG2789	DT00S6109K	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
OBG2789	DT00S6109L	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QCM7E17	DT00S6109N	27/06/2025	03/09/2025	6670-0	03/11/2025	R\$195,23
RRJ1E74	DT00S6109O	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NUF8I87	DT00SA107S	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
OBA6C55	DT00SA107T	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JJF1F95	DT00SA107U	27/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
SPS4A04	DT00SA107V	27/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
SPS4A04	DT00SA107W	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JJF1F95	DT00SA1080	27/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
RRS5B10	DT00SB108M	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRS5B10	DT00SB108N	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRP0F40	DT00SB108O	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRP0F40	DT00SB108P	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRP0F40	DT00SB108Q	27/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
QCM4722	DT00SB108R	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBU0362	DT00SO104E	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPT0J07	DT00SO104F	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPO0A21	DT00SO104H	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPO0A21	DT00SO104I	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRX3E61	DT00SO104J	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRX3E61	DT00SO104K	25/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
RAV2A94	DT00SO104M	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QCO2E32	DT00SQ304P	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QCO2E32	DT00SQ304Q	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NJL9790	DT00SQ304U	25/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
QBV6483	DT00SQ304V	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBV6483	DT00SQ304W	25/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
NJT2053	DT00SQ304X	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJT2053	DT00SQ304Y	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPJ3C95	DT00SQ304Z	25/06/2025	03/09/2025	6670-0	03/11/2025	R\$195,23
RAR2C50	DT00SQ3050	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBZ4H31	DT00SZ20GE	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
KAG7662	DT00SZ20GG	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
KAG7662	DT00SZ20GH	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAG7662	DT00SZ20GI	25/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
SPR6B55	DT00SZ20GJ	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPR6B55	DT00SZ20GK	27/06/2025	03/09/2025	5061-0	03/11/2025	R\$880,41
SZ4E25	DT00T3102C	26/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
NPE8J55	DT00TF101Z	27/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
NPE8J55	DT00TF1020	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
NPE8J55	DT00TF1021	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RAP9A59	DT00TF1024	28/06/2025	03/09/2025	7579-0	03/11/2025	R\$2.934,70
SPS2A17	DT00TT400R	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPS2A17	DT00TT400S	27/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
NJA1389	DT00UQ101Z	27/06/2025	03/09/2025	5185-2	03/11/2025	R\$195,23
EYP9E95	DT00UQ1021	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JZM6525	DT00UQ1022	28/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
JZM6525	DT00UQ1023	28/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
DNL5855	DT00UQ1024	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
DNL5855	DT00UQ1025	27/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
DNL5855	DT00UQ1026	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
DNL5855	DT00UQ1027	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRP0G54	DT00UQ1028	28/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRP0G54	DT00UQ1029	28/06/2025	03/09/2025	6599-1	03/11/2025	R\$293,47
NUF5043	DT00V21011	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NUF5043	DT00V21012	25/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
SPH3F49	DT00V21013	25/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
SPH3F49	DT00V21014	25/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
SPH3F49	DT00V21015	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RRX3I81	DT00V21018	25/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
RRX3I81	DT00V21019	25/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
RRP6J64	DT00V2101A	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRP6J64	DT00V2101B	25/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
QCY7137	DT00V2101C	25/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
RRX3I81	DT00V2101D	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KOQ9810	DT00V9213K	26/06/2025	03/09/2025	7633-1	03/11/2025	R\$293,47
RAU3H94	DT00V9213L	26/06/2025	03/09/2025	7633-1	03/11/2025	R\$293,47
QCB1I98	DT00V9213O	26/06/2025	03/09/2025	6653-2	03/11/2025	R\$195,23
SPS9E35	DT00V9213P	26/06/2025	03/09/2025	6653-2	03/11/2025	R\$195,23
KAJ2544	DT00V9213Q	26/06/2025	03/09/2025	6653-2	03/11/2025	R\$195,23
NEC1712	DT00V9213R	26/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
QBJ9143	DT00V9213U	26/06/2025	03/09/2025	6653-2	03/11/2025	R\$195,23
SDP8J37	DT00V9213V	26/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
RAL5B58	DT00V9213X	26/06/2025	03/09/2025	6653-2	03/11/2025	R\$195,23
QBO8202	DT00VC20P0	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJL2869	DT00VC20P1	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJA2281	DT00VC20P2	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
OBC5I72	DT00VE10TT	26/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
JZE7081	DT00VE10TU	26/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
JZE7081	DT00VE10TV	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NPG1J31	DT00VE10U4	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NPG1J31	DT00VE10U6	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NPG1J31	DT00VE10U7	26/06/2025	03/09/2025	7072-1	03/11/2025	R\$293,47
NPG1J31	DT00VE10U8	26/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
NPG1J31	DT00VE10U9	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
SIS9B24	DT00VE10UG	27/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
ONF2B61	DT00VE10UK	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RRR7C22	DT00VE10UL	27/06/2025	03/09/2025	7072-1	03/11/2025	R\$293,47
QCE2C46	DT00VE10UN	27/06/2025	03/09/2025	7072-1	03/11/2025	R\$293,47
RRY3E01	DT00VE10UO	27/06/2025	03/09/2025	6653-2	03/11/2025	R\$195,23
RRY3E01	DT00VE10UP	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
KAM1219	DT00VE10UQ	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QCA2591	DT00VE10UR	27/06/2025	03/09/2025	5193-0	03/11/2025	R\$293,47
OAS9539	DT00VE10US	27/06/2025	03/09/2025	5193-0	03/11/2025	R\$293,47
KAO3751	DT00VE10UT	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
KAO3751	DT00VE10UU	27/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
NJC6155	DT00VH10TG	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NJC6155	DT00VH10TH	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJC6155	DT00VH10TI	27/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
NJC6155	DT00VH10TJ	27/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
NJC6155	DT00VH10TK	27/06/2025	03/09/2025	6580-0	03/11/2025	R\$293,47
RRW1E54	DT00VH10TL	27/06/2025	03/09/2025	7030-1	03/11/2025	R\$293,47
RAK3E04	DT00VH10TM	27/06/2025	03/09/2025	6653-2	03/11/2025	R\$195,23
RAK3E04	DT00VH10TN	27/06/2025	03/09/2025	6637-1	03/11/2025	R\$195,23
RAR0B72	DT00VJ10RS	25/06/2025	03/09/2025	6637-2	03/11/2025	R\$195,23
RAR0B72	DT00VJ10RT	25/06/2025	03/09/2025	5274-1	03/11/2025	R\$2.934,70
RAR0B72	DT00VJ10RU	25/06/2025	03/09/2025	5835-0	03/11/2025	R\$195,23
OAW7278	DT00VJ10RV	25/06/2025	03/09/2025	6645-0	03/11/2025	R\$195,23
QCE0601	DT00VJ10RW	25/06/2025	03/09/2025	6556-1	03/11/2025	R\$293,47
KAK6205	DT00VJ10RY	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAK6205	DT00VJ10RZ	25/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
KAK6205	DT00VJ10S0	25/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
SPL9D57	DT00VK10YT	27/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
QUD0I62	DT00VL200B	27/06/2025	03/09/2025	5193-0	03/11/2025	R\$293,47
JYN3714	DT00VL200D	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
JYN3714	DT00VL200E	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QCD9102	DT00VM10QD	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QCD9102	DT00VM10QE	26/06/2025	03/09/2025	6637-2	03/11/2025	R\$195,23
NTX2236	DT00VN10SS	26/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBM1D53	DT00VN10ST	26/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
RRS4E31	DT00VN10SV	26/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
QCL1C65	DT00VN10SZ	26/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
QCP6369	DT00VN10T0	27/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
NPK9424	DT00VN10T1	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NPK9424	DT00VN10T2	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPC3F68	DT00VQ10P0	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
SPC3F68	DT00VQ10P1	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRU1C66	DT00VQ10P2	26/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
PWX0C71	DT00VQ10P6	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
NUA3269	DT00VQ10P8	26/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NUA3269	DT00VQ10P9	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAI5591	DT00VQ10PA	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
KAI5591	DT00VQ10PB	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPW2D37	DT00VQ10PC	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16
QBY3I31	DT00VQ10PD	26/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
TKZ1F87	DT00VQ10PE	26/06/2025	03/09/2025	7633-1	03/11/2025	R\$293,47
QBE3B56	DT00VQ10PH	26/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
SPF1A69	DT00VQ10PI	26/06/2025	03/09/2025	7340-0	03/11/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
BUK0B50	DT00VQ10PK	26/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RAT1G84	DT00VQ10PM	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RAT1G84	DT00VQ10PN	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPC2G57	DT00VQ10PO	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
SPC2G57	DT00VQ10PP	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBL3437	DT00VQ10PQ	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QCU6957	DT00VQ10PR	27/06/2025	03/09/2025	6769-0	03/11/2025	R\$130,16
OAT7857	DT00VQ10PW	27/06/2025	03/09/2025	6556-1	03/11/2025	R\$293,47
OAT7857	DT00VQ10PX	27/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
RRV6E81	DT00VQ10PY	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RRV6E81	DT00VQ10PZ	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QCA5I83	DT00VQ10Q0	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QCA5I83	DT00VQ10Q1	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NBW5G12	DT00VQ10Q3	27/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
QBL5J04	DT00VR1157	26/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBL5J04	DT00VR1158	26/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBL5J04	DT00VR1159	26/06/2025	03/09/2025	5193-0	03/11/2025	R\$293,47
QBL5J04	DT00VR115A	26/06/2025	03/09/2025	6610-2	03/11/2025	R\$195,23
RAY2A04	DT00VT10XW	25/06/2025	03/09/2025	5045-0	03/11/2025	R\$293,47
SPU0B99	DT00VW116Q	26/06/2025	03/09/2025	5193-0	03/11/2025	R\$293,47
HS67J92	DT00VW116S	26/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
HS67J92	DT00VW116T	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
KAP8645	DT00VW116W	27/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
OAX1300	DT00VW116X	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NUC5500	DT00VW1175	27/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
JYQ9008	DT00VW1176	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
KAF8389	DT00VW1177	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
BEX4424	DT00VW1178	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NPE0410	DT00VW117A	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
JHQ1119	DT00VW117B	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NJD4E05	DT00VW117D	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
AWL6E32	DT00VW117E	27/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
NJD3778	DT00VW117G	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
AMR5303	DT00VW117H	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
JZA4186	DT00VW117I	27/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
ETV6D90	DT00VW117J	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
KAT8625	DT00VW117M	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NDR6335	DT00VW117N	27/06/2025	03/09/2025	7366-2	03/11/2025	R\$130,16
CRM9340	DT00VW117O	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NJT9J87	DT00VW117P	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
KAK2H82	DT00VW117Q	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
KYF7695	DT00VW117R	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RAS2F76	DT00VW117S	27/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
JZW5105	DT00VW117T	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
JZW5105	DT00VW117U	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
JZW5105	DT00VW117V	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JYE5081	DT00VW117W	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
JYE5081	DT00VW117X	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
MWS9G59	DT00VW117Z	27/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBD6546	DT00VW1180	27/06/2025	03/09/2025	5037-1	03/11/2025	R\$586,94
QBD6546	DT00VW1181	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
SPC4A84	DT00W310QZ	26/06/2025	03/09/2025	5193-0	03/11/2025	R\$293,47
SPC4A84	DT00W310R0	26/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBI9C37	DT00WP101R	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
QNU8437	DT00WP101S	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
GKE4I43	DT00WP101T	27/06/2025	03/09/2025	5759-0	03/11/2025	R\$2.934,70
NJV8624	DT00WP101U	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
QCK8J92	DT00WS1027	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QCK8J92	DT00WS1028	25/06/2025	03/09/2025	5118-0	03/11/2025	R\$880,41
RRQ0E82	DT00WS102A	25/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBO5E61	DT00WX10AS	25/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
QBO5E61	DT00WX10AT	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJN6151	DT00X02001	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
SPP7E16	DT00X02002	25/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
QCM8420	DT00X02003	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NJS3D67	DT00X02004	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RAU8E00	DT00X02005	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBT3F13	DT00X02006	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RAO0G36	DT00X02007	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
CYX1382	DT00X02009	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
JYZ3539	DT00X0200C	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBY0665	DT00X0200E	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
DSP0256	DT00X0200F	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RRX6H48	DT00X0200G	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NJU5940	DT00X0200I	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
KAF6123	DT00X0200J	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
OBQ1349	DT00X0200K	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBG8I90	DT00X0200L	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBH4E47	DT00X0200N	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBD6G69	DT00X0200O	25/06/2025	03/09/2025	7633-2	03/11/2025	R\$293,47
JZB7J58	DT00X0200P	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
KJS5E92	DT00X0200Q	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBR5315	DT00X0200R	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QPC6G84	DT00X0200S	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
OB18D16	DT00X0200U	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
RHR7B23	DT00X0200V	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
QBS0488	DT00X0200W	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBQ9C15	DT00X0200Y	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NJP6063	DT00X0200Z	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NJE3C33	DT00X02010	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
JZF9C66	DT00X02011	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
OBP6412	DT00X02012	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
OBA3097	DT00X02013	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
OBH4D16	DT00X02014	25/06/2025	03/09/2025	5185-1	03/11/2025	R\$195,23
NUF7F32	DT00XR1002	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NUF7F32	DT00XR1003	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NJH0743	DT00XR1005	27/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
NJH0743	DT00XR1006	27/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
NJH0743	DT00XR1007	27/06/2025	03/09/2025	6653-1	03/11/2025	R\$195,23
NJH0743	DT00XR1008	27/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
SPY0G58	DTN0020884	15/06/2025	03/09/2025	6599-1	03/11/2025	R\$293,47
SPY0G58	DTN0024125	15/06/2025	03/09/2025	5169-1	03/11/2025	R\$2.934,70
SPY0G58	DTN0036921	15/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
JZU7H95	MTA0264716	25/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
QBT3A15	MTA1096002	17/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
QBT3A15	MTA1096003	17/06/2025	03/09/2025	6599-2	03/11/2025	R\$293,47
RWV9B18	MTA1096006	19/06/2025	03/09/2025	5010-0	03/11/2025	R\$880,41
RWV9B18	MTA1096007	19/06/2025	03/09/2025	5274-1	03/11/2025	R\$2.934,70
SEMPLOC	TOX0011498	24/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011499	24/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011500	25/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011501	24/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011502	24/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011503	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011504	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011505	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011507	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011508	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011509	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011510	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011511	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011512	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011513	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011515	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011516	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011517	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011518	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011520	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011521	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011522	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011523	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011524	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011525	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011526	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011527	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011528	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011529	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011530	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011532	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011533	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011535	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011536	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011537	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011538	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011539	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011540	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011541	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011542	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011543	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011544	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011545	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011546	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011547	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011548	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011549	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011551	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011552	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011553	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011554	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011555	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011556	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011558	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011559	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011560	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011561	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011562	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011564	26/06/2025	03/09/2025	7820-0	03/11/2025	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QBP6E84	DT0027317X	29/06/2025	05/09/2025	6769-0	R\$130,16	00871227872
NUF1370	DT002F47MD	29/06/2025	05/09/2025	7340-0	R\$130,16	07513636364
OBO8090	DT002K22IO	02/02/2025	05/09/2025	7340-0	R\$130,16	06182428634
NPM5H66	DT00F021UH	29/06/2025	05/09/2025	7366-2	R\$130,16	03604759046
ONA6J18	DT00LC10A5	29/06/2025	05/09/2025	5479-0	R\$130,16	00274794407
SPJ8I83	DT00RO10PX	29/06/2025	05/09/2025	7340-0	R\$130,16	07766231471

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa ☐Ser Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
003/2025/CFC - A	04/09/2025	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VENEZA LTDA - C. F. C. - AB - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VENEZA	14.282.127/0001-55

Protocolo 1732640

PORTARIA Nº 559/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2025/21815

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxima no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho.

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 383/2025-Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - nº 12XXXXX/X

Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva - nº 45XXXXX/X

Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - nº 29XXXXX

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - nº 12XXXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 553/2025/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/09/2025, edição nº 29.068, p. 96.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1732629

PORTARIA Nº 560/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2025, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2025.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2025

MATR/VINC		NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2025
225624	1	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
257897	1	ANTONIONE DOS SANTOS	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,61
205596	3	CLECIANE BACK	10/08/2024 a 09/08/2025	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	97,00
250110	1	DAIANE DOMINGOS DA SILVA	19/08/2024 a 18/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225819	1	DANIEL GANZER	18/08/2024 a 17/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,78
139743	1	DAVISON SILVA GADELHA FILHO	21/08/2024 a 20/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	92,89
139862	1	DIEGO SILVA MARTINS	16/08/2024 a 15/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	82,72
225710	1	EDIVANIA DE MORAES BRITO	19/08/2024 a 18/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
133239	2	EMERSON CARLOS TEZOLLIN	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,11
140069	14	ESTER SIMONE DA SILVA	20/08/2024 a 19/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,06
225496	1	EUNICE STHEFANY DE BRITO	03/08/2024 a 02/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,50
225529	1	FABIO JUNIOR ALVES COMIN	10/08/2024 a 09/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,06
225612	1	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	10/08/2024 a 09/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
300575	1	FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO	10/08/2024 a 09/08/2025	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,00
225667	1	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	16/08/2024 a 15/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,33
225678	1	GESELDA SANTOS DE LIMA	17/08/2024 a 16/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,83
128934	8	GRACIENE BORGHI MARTINS	10/08/2024 a 09/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,22
225664	1	GRIZIELE EVA TOMIOZZO	23/08/2024 a 22/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225619	1	HETELMA CHAGAS GONCALVES	17/08/2024 a 16/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,94
225629	1	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS	09/08/2024 a 08/08/2025	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	92,11
225687	1	JOSY DE BARROS PINTO GARCIA	20/08/2024 a 19/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,22
56621	6	JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,22

290663	1	LARISSA ROCHA PLUTARCO FONTES FONTENELLE	13/08/2024 a 12/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,44
290722	1	LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS	22/08/2024 a 21/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,67
225683	1	LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL	16/08/2024 a 15/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,00
117295	4	LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA	19/08/2024 a 18/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
290665	1	LUCAS BRUM DE OSTI	16/08/2024 a 15/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225650	1	MIRELLY XAVIER RODRIGUES DA COSTA	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
215504	5	NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ	20/08/2024 a 19/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,28
225621	1	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	17/08/2024 a 16/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,67
225578	1	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	16/08/2024 a 15/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,67
225591	1	RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,89
290537	1	RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO	13/08/2024 a 12/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,28
139122	1	RENATA KAROLINE GUILHER	27/07/2024 a 26/07/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
64043	4	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,67
225724	1	ROSELI DIZERO DA SILVA	16/08/2024 a 15/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,33
225714	1	SERGIO RODRIGUES DA PAZ	16/08/2024 a 15/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,67
225706	1	SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANCA	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225628	1	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	18/08/2024 a 17/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225677	1	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA	16/08/2024 a 15/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225635	1	TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
129309	6	THIARA DE MOURA FERREIRA	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225532	1	VANESSA PARREIRA SARAIVA	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,61
127542	2	VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ	20/08/2024 a 19/08/2025	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	99,78
225633	1	WILLIAN FERREIRA MARTINS	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225700	1	ZACARIAS PEREIRA COSTA	10/08/2024 a 09/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	92,22

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1732634

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023/MTI DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA**.

PROCESSO: MTI-PRO-2025/03211 e MTI-PRO-2024/03388.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Inclusão da Cláusula Vigésima Primeira que trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018 e alterar a razão social da empresa.

DA INCLUSÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023 (formalizado nos autos MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a inclusão da Cláusula Vigésima Primeira da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA ALTERAÇÃO: Considerando a alteração do contrato social, o preâmbulo do Contrato nº 024/2023/MTI com a Empresa Inove Construtora e Multi Serviços Ltda, conforme 17ª alteração do contrato social, juntado às fls. 07/10 do Processo nº MTI-PRO-2025/03211 apensado ao processo nº MTI-PRO-2024/03388.

De:
[...] SORRISO PRIME LTDA, inscrita no CNPJ: 28.955.196/0001-97, com sede na Avenida Ademar Raiter, 240, Sala 01, Bairro Centro-Sul, CEP 78896-095 - SORRISO/MT, neste ato representada legalmente pela Sra.

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA [...].

Para:

[...] INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ:28.955.196/0001-97, com sede na Avenida Ademar Raiter, nº 240 Sala 01, Bairro Centro-Sul, CEP 78896-095, SORRISO/MT, neste ato representada legalmente pelo Sr. LUIZ CARLOS CHARGAS RODRIGUES, doravante denominada simplesmente CONTRATADA [...].

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 7, 11 e 14 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - e artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art.144 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 024/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2025.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI e Cesar Fernando Berriel Vidotto - Diretor Administrativo da MTI - Contratante / e o Sr. LUIZ CARLOS CHARGAS RODRIGUES - Inove Construtora E Multi Serviços Ltda - Contratada.

Protocolo 1732626

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0196-2025/EMPAER/ MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0196/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Apiacás-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única. Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Apiacás, desenvolverão, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo). **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, seu Prefeito Júlio Cesar dos Santos.

(Original Assinado)

Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2025.

Protocolo 1732326

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0528-2025/EMPAER/ MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0528/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Nova Guarita-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT, desenvolverão, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo). **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de 2 (dois)

anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT, seu Prefeito Edson Gonzaga Ribeiro.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2025.

Protocolo 1732327

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: DIMENSA S.A

CNPJ: 06.284.531/0001-30

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n. 03/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de licenciamento de uso de software destinado a prover soluções integradas nas áreas de atendimento, concessão e acompanhamento de crédito, gestão e o controle financeiro das operações de crédito, informes legais e risco (mercado, crédito e liquidez) normativos BACEN, gestão financeira e contábil, e gestão de contratos para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva - Diretor de Finanças e Gestão pela Contratada, os representantes Marcelo Ferreira Rosa e Maurício de Castro.

VIGÊNCIA: 31/08//2025 a 30/08/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos Administrativos - Resolução n. 006/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026

Protocolo 1732522

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0531-2025

PROCESSO: MTPAR-PRO-2025/01901

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o Apoio técnico para a instrução, elaboração e realização de chamamento público, para selecionar empresa do ramo da Construção Civil, a fim de viabilizar empreendimento(s) habitacional (is) no município de Vila Rica - MT, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.233/2025, sob os auspícios da Lei Federal nº 14.620/2023 - Programa Minha Casa, Minha Vida, Lei Estadual nº 11.587/2021 e Decreto Estadual nº 371/2023 e alterações - Programa SER Família Habitação.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025

INICIO:08/09/2025 - **TÉRMINO:**08/09/2027

COOPERANTE:MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-Par

COOPERADO:PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT

Protocolo 1732580

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 366/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2025.0.06156** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte, o **Ato Administrativo n.º 127/2025/MTPREV**, de 22.04.2025, publicado no Diário Oficial da mesma data, edição 28.974, referente à concessão do benefício pensão por morte, em caráter vitalício, em favor da Sra. **Lucineia Antunes Alcantara Santos**, e temporária, à Sra. **Laiza Alcantara dos Santos**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...resolve conceder pensão, a partir de 03/12/2024, em caráter vitalício, à Sra. **Lucineia Antunes Alcantara Santos**, RG n.º 91****973 SJ/RS e CPF n.º 523.***.***-87, e, em caráter temporário, à Sra. **Laiza Alcantara dos Santos**, RG/CPF n.º 069.***.***-66, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário...”

LEIA-SE:

“...resolve conceder pensão, a partir de 03/12/2024, em caráter vitalício, à Sra. **Lucineia Antunes Alcantara Santos**, RG n.º 91****973 SJ/RS e CPF n.º 523.***.***-87, e, em caráter temporário, à Sra. **Laiza Alcantara dos Santos**, RG/CPF n.º 069.***.***-66, representada legalmente pela primeira qualificada, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário...”

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1732585

ATO ADMINISTRATIVO N.º 324/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **2025.0.04147**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 1.018/2013/SAD**, publicado no DOE de 24.05.2013, referente à concessão do benefício de pensão em caráter vitalícia da Sra. **Marizeth Santos Vilela**, RG nº 03***46-4/SSP-MT e temporária da Sra. **Samantha Cabecione Nunes**, RG 18***32- 1/SESP-MT e **SABRINA CABECIONE NUNES**, RG n.º 28***852 SESP/MT e CPF n.º 028.***.***-31, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41-DOU de 31.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea “c”, inciso II, alínea “a” e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90...”

LEIA-SE:

“...e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41-DOU de 31.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea “c” e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, c/c artigo 5º da Lei n. 9.717/1998, artigos 16, I, e 77, § 2º, II da Lei n. 8.213/1991, e ainda, com fulcro no Parecer Jurídico nº 207/2025/SGACI/PGEMT...”

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1732602

ATO ADMINISTRATIVO N.º 340/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.0.01291, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO ADMINISTRATIVO N.º 202/2018/MTPREV, publicado no DOE de 13.06.2018, referente à concessão do benefício de pensão temporária da Sra. **Tainá dos Santos Carneiro**, RG n.º 32***56-4 SESP/MT e CPF n.º 092.***-16, em razão do falecimento do ex-servidor, **Sr. Antonio Porfírio Carneiro**, ocorrido em 09.12.2013, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3.º, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 246, § 3.º, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, c/c artigo 5º da Lei n. 9.717/1998, artigos 16, I, e 77, § 2º, II da Lei n. 8.213/1991, e ainda, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 207/2025/SGACI/PGEMT..."

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1732625

Portaria n.º 862/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO**, matrícula 94366, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SAÚDE SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 2025.0.06171:

Averbem-se : 8 anos, 10 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/03/2009 sob o Protocolo n.º 10001070.1.00006/09-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1986 a 31/12/1987	1 ano e 6 meses	Contribuinte Individual	NÃO INFORMADA
01/01/1992 a 31/10/1993	1 ano e 10 meses	Contribuinte Individual	NÃO INFORMADA
01/12/1993 a 30/04/1994	5 meses	Contribuinte Individual	NÃO INFORMADA
01/02/1995 a 31/12/1995	11 meses	Contribuinte Individual	NÃO INFORMADA
01/02/1996 a 31/10/1996	9 meses	Contribuinte Individual	NÃO INFORMADA
01/10/1997 a 30/04/2000	2 anos e 7 meses	Contribuinte Individual	NÃO INFORMADA
01/07/2000 a 27/05/2001	10 meses e 27 dias	Contribuinte Individual	NÃO INFORMADA

Obs. 01. Omitido o período de 28.05.2001 a 31.08.2001, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 09 da Portaria n.º 032/2009 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 02 de setembro de 2009.

Cuiabá-MT, 4 de setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1732532

Portaria n.º 859/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **RENATO ARAUJO LOPES**, matrícula 85457, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 898/2025-139:

Averbem-se : 4 anos, 7 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/08/2025 sob o Protocolo n.º 12021080.1.00415/22-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/05/1991 a 01/01/1994	2 anos, 7 meses e 15 dias	CENTRO ACADÊMICO JOÃO MENDES JUNIOR	AUXILIARES DE ESCRITÓRIO
07/03/1994 a 09/03/1995	1 ano e 3 dias	RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A.	APONTADOR
10/03/1995 a 19/04/1995	1 mês e 10 dias	UNITED FOOD COMPANIES RESTAURANTES S A	CAIXA
01/12/1995 a 07/10/1996	10 meses e 7 dias	COMERCIAL E DISTRIBUIDO- RA MOLTO FRESCO LTDA	ATENDENTE

Cuiabá-MT, 3 de setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1732762





EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00092/2025 DE: 09/09/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/06373
Nome: (204271/1) MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/07/2018 Ate 06/07/2023
Período: Vespertino
A Partir de: 08/09/2025 Ate 06/11/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1732368

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00188/2025 DE: 09/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13944
Nome: (319716/1) ANA CAROLINA NUNES DE SA
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/44573
Nome: (321214/1) ANDRE DE ASSIS NOGUEIRA
Cargo: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (932604) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13934
Nome: (319451/1) CAROLINE ARENHARDT DE MORAES
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 18/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13936
Nome: (294586/4) EVERTON MENDES DA SILVA
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 20/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13947
Nome: (320284/1) GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909831) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 03/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13960
Nome: (254066/3) JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13956
Nome: (87796/2) LEONARDO ANTONIO DA SILVA
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13950
Nome: (244625/2) LIDIANY DAS CHAGAS SOARES
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 08/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13955
Nome: (320182/1) MARINETH MACIEL RAMOS
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909726) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 15/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13941
Nome: (320181/1) RAFAEL SEGUNDO
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909840) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13933
Nome: (319413/1) RAFFAEL MACEDO MENDONCA
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 13/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13943
Nome: (319754/1) RUBENS EMERICH JUNIOR
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909882) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13953
Nome: (319791/1) SEICHAS ARAUJO MARIANO
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 11/08/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/44452
Nome: (286046/2) WILLER DA CRUZ ZAGHETTO
Cargo: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (932086) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 05/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1732351



BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00457/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (306398/1) HIELLEN SANTANA TELES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM
DE PESSOAL
A Partir de: 16/08/2025 Até 19/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1732414

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00458/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (139727/2) LEONARDO CHAVES DE MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/02/2018 Ate 13/02/2023
A Partir de: 10/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.:
Nome: (254049/1) NUBIA MARA BATISTA RIVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/04/2019 Ate 26/07/2024
A Partir de: 18/08/2025 Até 27/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1732415

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00459/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
A Partir de: 17/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:
Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 27/10/2025 Até 10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1732416

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02136/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/01768/2023, publicado no DOE de 31/08/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/09164
Nome: (118375/1) FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV
SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTAO
Até: 31/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1732439

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02137/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/27068
Nome: (225630/1) ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 09/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/08740
Nome: (92107/8) ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 29/07/2025

Processo N.: CGE-PRO-2025/00790
Nome: (256669/1) ANDREIA FELIX GARCIA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 004
A Partir de: 18/06/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/27071
Nome: (225707/1) CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 09/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/08632
Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 14/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07556
Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 11/05/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/11593

Nome: (250103/1) EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 12/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/27075

Nome: (225646/1) FABIO SATORU SASAKI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 09/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03564

Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/14026

Nome: (249495/1) GIRLENE COSTA DA SILVA TENFEN
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/08627

Nome: (268021/1) GRACIELLY ROSA ORMOND PIOTROWSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 08/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07631

Nome: (268016/1) HELDER COSTA ALEIXES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 23/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07790

Nome: (268127/1) HENDERSSON GUSTAVO DA COSTA RECKZIEGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 23/05/2025

Processo N.: SESP-PRO-2023/56082

Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2025/08633

Nome: (138304/3) LUCAS BRANQUINHO GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 24/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/07856

Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 011
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/27088

Nome: (139968/2) NELCINDA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 007
A Partir de: 07/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/27090

Nome: (225717/1) PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 16/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/08795

Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 08/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/18292

Nome: (78482/13) SEILMA RIBEIRO DE MATOS DIAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 21/01/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/16840

Nome: (250124/1) SIMONE CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 005
A Partir de: 19/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/27098

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 02/08/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/14005

Nome: (249426/1) TACIANE GRIZAO ARAUJO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 05/07/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/14017

Nome: (249463/1) TIAGO MASSIRER REZER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 09/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07779

Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07617

Nome: (101143/6) WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 13/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02138/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/04082

Nome: (95854/1) VANUZIA DA SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: E-008

A Partir de: 20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1732441

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02139/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06865

Nome: (200031/2) ALESSANDRA GALINA DE SOUZA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 05/08/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13272

Nome: (349492/1) ALEXANDRE MIRANDA SOLOAGA VIANA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 31/01/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13254

Nome: (243046/6) ANA PAULA PINTO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Referência: A-001

A Partir de: 25/02/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13275

Nome: (349613/1) ANDRE VINICIUS COSTA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 31/01/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06800

Nome: (345395/1) BOBILENO SOUZA LUZ

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13262

Nome: (350315/1) CREONE ANTONIO DA COSTA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Referência: A-001

A Partir de: 17/02/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06860

Nome: (277528/14) DALVAN OLIVEIRA MAGALHAES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 29/07/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13252

Nome: (350366/1) DANILO DE ALMEIDA MARQUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Referência: A-001

A Partir de: 27/02/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13267

Nome: (266271/2) DAPHENNY KEY NOGUEIRA RAMSAY

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Referência: A-001

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06862

Nome: (345463/1) DAYANNA MENEZES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13258

Nome: (251941/2) DEBORA SAMARA ALBINO DE CARVALHO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Referência: A-001

A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13259

Nome: (349963/1) DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Referência: A-001

A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13281

Nome: (349490/1) EDSON VIEIRA GONCALVES FILHO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 30/01/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13279

Nome: (217954/5) JOSE MERCINO RESPLANDE DE CARVALHO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 30/01/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06769

Nome: (343889/1) KATIA VALADARES SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 29/05/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13249

Nome: (350514/1) LILIAN STOFFEL MAIA CORREIA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Referência: A-001

A Partir de: 07/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13253

Nome: (226052/2) LUZIA BONDESPACHO DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Referência: A-001

A Partir de: 25/02/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13284**Nome: (290338/2) MARCOS ROBERTO FRANCO****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Referência: A-001****A Partir de: 29/01/2025****Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06863****Nome: (345653/1) MAURO FERNANDES SILVA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Referência: A-001****A Partir de: 31/07/2024****Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06858****Nome: (345917/1) MURILO CASTANON LEOBET****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Referência: A-001****A Partir de: 29/07/2024****Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06861****Nome: (345465/1) NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Referência: A-001****A Partir de: 30/07/2024****Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06821****Nome: (345915/1) PEDRO IGOR DE CARVALHO****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Referência: A-001****A Partir de: 18/07/2024****Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13263****Nome: (118084/5) TAYOMARA FERREIRA NASCIMENTO****Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA****Referência: A-001****A Partir de: 13/02/2025****Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13271****Nome: (349545/1) THAIS CAROLINE ARAUJO ROMAGNOLI****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Referência: A-001****A Partir de: 31/01/2025****Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13255****Nome: (138403/5) VERONICA APARECIDA DA SILVA****Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA****Referência: A-001****A Partir de: 24/02/2025****Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13261****Nome: (350181/1) VITORINA NETA RIBEIRO DIAS****Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA****Referência: A-001****A Partir de: 17/02/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1732442

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00089/2025****DE:****09/09/2025****O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.: CGE-REQ-2025/00190****Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO****Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 17/04/2019 Ate 16/04/2024****Período: Vespertino****A Partir de: 15/09/2025 Ate 13/11/25****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Paulo Farias Nazareth Netto****Secretário-Controlador Geral do Estado**

Protocolo 1732369

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00085/2025****DE:****09/09/2025****O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:****Nome: (305588/2) EVILIN CRISTINA SENA****Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Un. Adm: (920088) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL****A Partir de: 16/07/2025 Até 29/07/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Francisco de Assis da Silva Lopes****Procurador-Geral do Estado**

Protocolo 1732386

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00465/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (332280/3) ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TÉCNICO

Un. Adm: (910716) SUPERINT DE CONTROLE E

MONITORAMENTO

A Partir de: 25/08/2025 Até 28/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1732408

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00208/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/33498

Nome: (129936/1) SUSANA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021

A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1732438

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00257/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/15308

Nome: (257363/1) MARIA DE JESUS OLIVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 21/07/2019 Ate 20/07/2024

A Partir de: 22/09/2025 Até 21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1732409

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00214/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/09038

Nome: (95854/1) VANUZIA DA SILVA ARAUJO

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER

Un. Adm: (928526) COORD DE ANALISE CRIMINAL PESQUISA E EXTENSAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1732352

PORTARIA/SESP/00005/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-OFI-2025/18866

Nome: (250804/1) ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA

A Partir de: 22/09/2025 Até 11/10/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (121625/3) DANIEL RIOS LIMA AMARAL

Un. Adm: (926183) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Processo N.: SESP-CIN-2025/09113

Nome: (233177/1) CASSIA DOS SANTOS CHAVES

A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (232824/1) JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA

Un. Adm: (926493) GER DE PRESTACAO DE CONTAS

Processo N.: SESP-CIN-2025/09039

Nome: (258970/1) EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO

A Partir de: 01/09/2025 Até 20/09/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (118415/2) JOCILAYNE NAYARA DA SILVA

Un. Adm: (928534) GER DE ESTATISTICA

Processo N.: SESP-CIN-2025/09060

Nome: (233650/1) PATRICIA DE SENA PEDROSO

A Partir de: 23/09/2025 Até 07/10/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (242609/1) ELIZETE FERREIRA DE SOUZA

Un. Adm: (926515) GER DE INFORMACOES CONTABEIS

Processo N.: SESP-CIN-2025/09047

Nome: (258121/1) PAULA THAMIREZ DE PAIVA

A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (125214/3) GENILZA MARIA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (926728) GER DE PROJETOS TECNOLOGICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1732353



CONTRATO/SESP/00001/2025 DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SESP-CIN-2025/08987
Contratado: (311527/1) ALEF CHRISTIAN DA CRUZ SOARES
CPF: ***.647.471-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (927457) GER DE ADITIVOS
A Partir de: 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1732367

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00643/2025 DE:
09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/08660
Nome: (136207/1) JOSE CARLOS LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 01/01/2019 Ate 31/12/2023
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1732434

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00006/2025 DE:
09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/41249
Nome: (231046/1) LUIZ RAFAEL EVANGELISTA NEVES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 30/03/2026 Até 28/04/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/46361
Nome: (129206/1) THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 21/01/2006 Ate 20/01/2011
A Partir de: 17/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/09180
Nome: (293800/1) WLAMIR ASSAD DE LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/03/2019 Ate 25/03/2024
A Partir de: 19/09/2025 Até 03/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1732435

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00007/2025 DE:
09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/09117
Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1732436

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00644/2025 DE:
09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (117437/1) ANDRE BREIT
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162590) GER DE MANUTENCAO DA PENITENCIARIA
DE AGUA BOA
A Partir de: 31/08/2025

Processo N.:
Nome: (290942/1) RAYANE ARAUJO QUEIROZ
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1732437

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00002/2025 DE: 09/09/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (327149/1) FERNANDO BINA DANTAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (928593) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 03/09/2025 Até

Processo N.:
Nome: (98945/2) VALERIO CARVALHO DA GUARDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (928810) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/10/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1732336

PORTARIA/PJC/00003/2025 DE: 09/09/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (259623/1) BARBARA DA ROSA CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (928593) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 02/09/2025

Processo N.:
Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (928810) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1732337

PORTARIA/PJC/00004/2025 DE: 09/09/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (327171/1) ALEXANDRE KEMP DE PALMA
A Partir de: 01/09/2025 Até 20/09/2025
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE
Un. Adm: (928976) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA

Processo N.:
Nome: (267990/1) DIEISE REIS LIMA DA SILVA
A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (225433/1) LEUZA MARIA BATISTA MENEZES
Un. Adm: (926116) NUC DE ACOES ESTRATEGICAS

Processo N.:
Nome: (268001/1) MARCOS ANTONIO ARRUDA SILVA
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (98660/3) RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
Un. Adm: (926302) Coordenadoria de Apoio Logístico e Operacional

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1732338

PORTARIA/PJC/00005/2025 DE: 09/09/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (259707/1) EVANDRO ROSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2025 Até 16/09/2025
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (134583/35) WANDERVANEY SOARES DA SILVA
Un. Adm: (928755) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA

Processo N.:
Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA
A Partir de: 01/09/2025 Até 02/10/2025
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS
Un. Adm: (927678) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS

Processo N.:
Nome: (136599/1) MANOEL OURIVES JUNIOR
A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (136166/1) MAYUMI OTSUKI MARUITI
Un. Adm: (927120) Delegacia Especializada de Crimes Fazendarios

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1732339



BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00658/2025

DE:

09/09/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERDIAO DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO

A Partir de: 27/08/2025 Até 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1732383

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00007/2025

DE:

09/09/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/09510

Nome: (228078/1) ADRIANA MENDES DOS SANTOS GUEDES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 09/03/2016 Ate 08/03/2021

A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: PJC-REQ-2025/00678

Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017

A Partir de: 05/11/2025 Até 02/02/2026

Processo N.: PJC-REQ-2025/00679

Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022

A Partir de: 03/02/2026 Até 03/05/2026

Processo N.: PJC-OFI-2025/15315

Nome: (97471/1) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007

A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/09450

Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016

A Partir de: 15/09/2025 Até 24/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07881

Nome: (259677/1) DINALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 01/11/2025 Até 10/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09225

Nome: (92170/1) GIANMARCO PACCOLA CAPOANI

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011

A Partir de: 27/08/2025 Até 05/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09422

Nome: (234253/1) HUMBERTO CAMPOS PEREIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/08/2016 Ate 21/08/2021

A Partir de: 30/07/2025 Até 28/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09612

Nome: (97543/1) JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09612

Nome: (97543/1) JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

A Partir de: 13/11/2025 Até 22/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05689

Nome: (259821/1) LEILA GIANE MENSCH

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05689

Nome: (259821/1) LEILA GIANE MENSCH

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 16/10/2025 Até 25/10/2025

Processo N.: PJC-DIC-2025/07863

Nome: (203531/1) MARIA JOSE BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018

A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09321

Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017

A Partir de: 05/09/2025 Até 04/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1732384

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00469/2025

DE:

09/09/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110817/1) ALMIR DE FRANCA FERRAZ

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA

A Partir de: 27/08/2025 Até 25/10/2025

Processo N.:

Nome: (259021/1) ANDRE RAZO MESQUITA CASSIANO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (916340) 2 PelPM Claudia

A Partir de: 29/08/2025 Até 27/10/2025

Processo N.:

Nome: (56750/5) ANTONIO CARLOS DOURADO BRASIL
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/06/2025 Até 08/07/2025

Processo N.:

Nome: (56750/5) ANTONIO CARLOS DOURADO BRASIL
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/06/2025 Até 08/07/2025

Processo N.:

Nome: (208419/1) CHRYSTIAN JHEIMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (222178) NPM DE SANTA ELVIRA
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/07/2025

Processo N.:

Nome: (208419/1) CHRYSTIAN JHEIMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (222178) NPM DE SANTA ELVIRA
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/07/2025

Processo N.:

Nome: (298342/3) LUCIANA CARMO ROCHA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (914592) DIR DE GESTAO DE SAUDE E SEG NO TRAB DO MILITAR
A Partir de: 22/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (231138/1) LUCIO DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221910) 1 PEL PM DE PORTO ESPERIDIAO
A Partir de: 22/08/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:

Nome: (229623/1) WILSON LEITE DE MAGALHAES JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219304) 1 CIA PM DE NOBRES
A Partir de: 25/08/2025 Até 25/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1732385

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00187/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264584/1) VINICIUS HENRIQUE MOURA DE MORAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 25/08/2025 Até 22/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1732370

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00004/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01094

Nome: (309319/1) LOWRRAYNY FRANCHESCA GONCALVES QUEIROZ

A Partir de: 09/10/2025 Até 22/11/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (273004/8) SILMARA PEREIRA BUENO
Un. Adm: (932132) GER DE ANTROPOLOGIA

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01083

Nome: (255327/1) LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
Un. Adm: (932310) COORD REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01116

Nome: (305332/1) ROBSON CARLOS OLIVEIRA ANICEZIO
A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (270235/3) ELTHON DA SILVA TEIXEIRA
Un. Adm: (932280) GER DE IDENTIFICACAO CIVIL

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01078

Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
A Partir de: 01/10/2025 Até 20/10/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Un. Adm: (932469) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1732335

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00478/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: POLITEC-FOR-2025/01770

Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 17/10/2022 Até 15/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1732379

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00479/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 25/08/2025 Até 31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1732380

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00007/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/05534
Nome: (286496/1) BRUNO ALVES ALAGOANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 09/04/2018 Ate 08/04/2023
A Partir de: 21/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/07794
Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024
A Partir de: 27/01/2026 Até 05/02/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/07794
Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024
A Partir de: 28/04/2026 Até 07/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1732381

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00008/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/07794
Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024
A Partir de: 27/07/2026 Até 05/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1732382

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00917/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 29/08/2025 Até 17/09/2025

Processo N.:
Nome: (248559/1) ALEXSANDER RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 22/07/2025 Até 25/07/2025

Processo N.:
Nome: (117437/1) ANDRE BREIT
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909548) GER DE MANUT DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/10/2025

Processo N.:
Nome: (248052/1) EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/08/2025 Até 26/08/2025

Processo N.:
Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/07/2025 Até 11/07/2025

Processo N.:
Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/07/2025 Até 11/07/2025

Processo N.:
Nome: (16927/3) GENICE RAQUEL PINHO LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 15/08/2025 Até 21/08/2025

Processo N.:
Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909653) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PEN FEM ANA M DO C MAY
A Partir de: 19/08/2025 Até 10/09/2025

Processo N.:
Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909653) DIR DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 30/06/2025 Até 04/07/2025

Processo N.:

Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909653) DIR DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 30/06/2025 Até 04/07/2025

Processo N.:

Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 12/08/2025 Até 26/08/2025

Processo N.:

Nome: (248832/1) UELTON JUNIOR ALVES GARCIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P
DE AZEVEDO
A Partir de: 26/08/2025 Até 23/11/2025

Processo N.:

Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC
DE B DO GARCAS
A Partir de: 20/08/2025 Até 24/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1732410

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00918/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC
DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/08/2025 Até 04/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1732411

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00919/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14730

Nome: (85444/1) ADILSON GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 08/02/2015 Ate 07/02/2020
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14548

Nome: (231997/3) DAIANE BENEVIDES FERNANDES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/09/2014 Ate 03/09/2019
A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14730

Nome: (114857/1) DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14640

Nome: (257344/1) EMILENE NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 22/07/2019 Ate 21/07/2024
A Partir de: 03/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14640

Nome: (257344/1) EMILENE NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 22/07/2019 Ate 21/07/2024
A Partir de: 02/11/2025 Até 11/11/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/18965

Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/04/2016 Ate 25/04/2021
A Partir de: 20/09/2025 Até 29/09/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/18319

Nome: (125439/20) FLORINDA PAULA DIAS DAMASCENA VIEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024
A Partir de: 17/07/2025 Até 31/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14730

Nome: (70984/5) FRANCIONE MARTINELLY DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/12/2018 Ate 12/12/2023
A Partir de: 04/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14730

Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/06/2016 Ate 10/06/2021
A Partir de: 03/12/2025 Até 01/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14730

Nome: (217212/2) JUSUEMERSON APRISIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/05/2018 Ate 13/05/2023
A Partir de: 02/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14620

Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2019 Ate 13/06/2024
A Partir de: 19/09/2025 Até 03/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14611

Nome: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Até 28/04/2021

A Partir de: 20/09/2025 Até 29/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14730

Nome: (112908/4) PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 19/03/2019 Até 18/03/2024

A Partir de: 18/12/2025 Até 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1732412

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00920/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (217755/2) MARKELI PIASECKI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 28/11/2025 Até

Processo N.:

Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1732413

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00072/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005068014

Nome: (290347/1) ANA CLAUDIA ROCHA CABRAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (240583) E E SAO LUIZ

A Partir de: 02/01/2024 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732342

PORTARIA/SEDUC/00884/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005104817

Nome: (59944/5) MARIA JOSE BELTRAN DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (240583) E E SAO LUIZ

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732343

PORTARIA/SEDUC/00885/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005104847

Nome: (263918/2) ALINE DENARDI ANTONIASSI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO

A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.: 1000005104632

Nome: (119729/28) CELIANDRA HOFFMANN OCZINSKI

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -

SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO

A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025

Processo N.: 1000005104783

Nome: (118294/8) CRISTIANO ANTONIO DOS REIS

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE

ESCOLA

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 1000005104655

Nome: (287307/1) DOMINIQUE EMANUELLE APARECIDA MOREIRA

RAMIRES

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE

ESCOLA

Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 01/09/2025 Até 08/09/2025

Processo N.: 1000005104555

Nome: (54174/8) GERCINO MORENO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE

ESCOLA

Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO

A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.: 1000005104423

Nome: (242606/1) GISELLE DE CARITAS OLIVEIRA ANUNCIACAO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.: 1000005104452

Nome: (296458/1) KAROLAYNE BOENO FELTRIN

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -

SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 1000005104789**Nome: (124017/3) LEDIANE MARIA DE CAMPOS****Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025****Processo N.: 1000005104798****Nome: (59944/5) MARIA JOSE BELTRAN DE ASSUNCAO****Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO****Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ****A Partir de: 01/09/2025 Até 30/01/2026****Processo N.: 1000005104671****Nome: (141233/8) MARIVANIA BENTO CANEI****Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA****Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO****A Partir de: 08/09/2025 Até 07/10/2025****Processo N.: 1000005104524****Nome: (239653/1) MARLENE HUPP DE BARROS CRUZ****Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA****Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO****A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025****Processo N.: 1000005104436****Nome: (235761/1) NELZA MARIA DE ALMEIDA GUIMARAES****Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA****Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO****A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025****Processo N.: 1000005104612****Nome: (225847/1) RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA****A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025****Processo N.: 1000005104910****Nome: (89456/32) VERGINIA RODRIGUES DE MELLO****Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO****Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA****A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1732344

PORTARIA/SEDUC/00886/2025**DE: 09/09/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DISPENSAR****Evento: Designação de Função/Função de Confiança****Processo N.: 1000004989052****Nome: (124290/5) LUCIANA ALMEIDA DE MATOS****Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE****Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO****A Partir de: 05/09/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1732345

PORTARIA/SEDUC/00887/2025**DE: 09/09/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: AUTORIZAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO****Processo N.:****Nome: (57954/7) ANGELA PIRES FIGUEREDO****A Partir de: 08/09/2025 Até 22/09/2025****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (257933/1) LUCIELY MORETTI DO AMARAL****Un. Adm: (236683) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE****Processo N.:****Nome: (134179/19) SONIA MARCIA MARTINELLO****A Partir de: 29/08/2025 Até 11/09/2025****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (132120/11) DAIANE MARIA HAUBRICHT****Un. Adm: (236616) COORD DE GESTAO DE PESSOAS****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1732346

PORTARIA/SEDUC/00888/2025**DE: 09/09/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: AUTORIZAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO****Processo N.:****Nome: (95396/1) ALESSANDRO LAURO MAGALHAES SERRA****A Partir de: 29/09/2025 Até 08/10/2025****Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR****Substituído: (240436/1) WELMA MORAES DE PINHO****Un. Adm: (912786) COORDENADORIA DE PATRIMONIO****MOBILIARIO****Processo N.:****Nome: (239582/4) ELIETE FRANCISCA DE MORAES ALVES****A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025****Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR****Substituído: (77464/2) MARCOS ROBERTO SILVA DE MORAES****Un. Adm: (244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL****Processo N.:****Nome: (240095/1) JOZIELI ELIKEILA RANDOLI DE ALMEIDA****A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025****Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR****Substituído: (69412/6) MARCIO LEAL TELES DA SILVA****Un. Adm: (236608) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****Processo N.:****Nome: (287011/1) WALLACE LUIS CUNHA CAVALCANTE****A Partir de: 04/09/2025 Até 18/09/2025****Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR****Substituído: (110276/2) LIZANDRA PAULA ARRUDA BANA****Un. Adm: (233765) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO****E TI****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1732347



PORTARIA/SEDUC/00889/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005100848

Nome: (140472/10) ANGELA TEN CATEN DE SOUSA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 08/09/2025 Até 07/10/2025

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005101147

Nome: (74966/4) ASCENCIO FRANCO DOS SANTOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/10/2025

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005100853

Nome: (120818/6) EVANICE ROSA CHAGAS ZANGIROLAMO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 08/09/2025 Até 07/10/2025

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005102704

Nome: (238936/17) JACQUELINE CORDEIRO GAZOLA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005102276

Nome: (115268/15) JOSE PAULO DALPOZ

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II

A Partir de: 02/09/2025 Até 16/09/2025

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005100787

Nome: (76428/2) SIMONE MARQUES LOURENCO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES

A Partir de: 01/09/2025 Até 29/11/2025

Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732348

PORTARIA/SEDUC/00890/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005101707

Nome: (104847/17) ARGILENA CARDOSO AMARAL LEITE

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 01/09/2025 Até 12/10/2025

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005103595

Nome: (135851/5) DUCILEI CANDIDO ALVES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 01/09/2025 Até 05/09/2025

Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005103102

Nome: (125527/4) LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 01/09/2025 Até 04/09/2025

Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732349

PORTARIA/SEDUC/00891/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004920068

Nome: (96366/77) TANIA MARLI PECANHA DE BRITO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 03/02/2025 Até 03/09/2025

Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732350

CONTRATO/SEDUC/00189/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005102760

Contratado: (268548/28) ALLISON RIBEIRO E SILVA,CPF:

***.369.041-**-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE

BARROS;De: 01/09/2025 a 16/10/2025

Substituído: (86650/28) JOSE MARIA DE ALMEIDA LARA

Processo Nº: 1000005103682

Contratado: (311721/23) HIGOR HENRIQUE ROCHA SEBA,CPF:

***.332.471-**-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO

- GOZO -;Un. Adm:(242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO

CORREA;De: 01/09/2025 a 30/09/2025

Substituído: (44758/21) JONICE MARTINS PERES

Processo Nº: 1000005103615

Contratado: (283993/35) JOANICE DA SILVA MORAES RAMOS,CPF:

***.645.101-**-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-

LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241580) E E 19 DE

DEZEMBRO;De: 01/09/2025 a 30/09/2025

Substituído: (140460/8) FLAYMIA DANIELA MAGALHAES ALMEIDA

Processo Nº: 1000005104010
Contratado: (337914/13) JOAO PAULO DA SILVA BACHI,CPF: ***.998.081-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO;De: 04/09/2025 a 15/11/2025
Substituído: (296051/1) JOAO VICTOR NUNES LEITE

Processo Nº: 1000005102987
Contratado: (291832/58) LIDIANE DE JESUS ALMEIDA,CPF: ***.908.681-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240524) E E GETULIO VARGAS;De: 03/09/2025 a 02/10/2025
Substituído: (99308/27) REINALDO BEZERRA DE ARAUJO

Processo Nº: 1000005104013
Contratado: (294519/35) REGINA PEREIRA SANTANA,CPF: ***.348.668-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO;De: 04/09/2025 a 15/11/2025
Substituído: (296051/1) JOAO VICTOR NUNES LEITE

Processo Nº: 1000005102990
Contratado: (270441/64) ROSILENE SOBRAL GIMENEZ,CPF: ***.070.979-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA;De: 02/09/2025 a 05/09/2025
Substituído: (120813/33) CLEUSA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732360

CONTRATO/SEDUC/00190/2025 DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005091079
Contratado: (308413/33) ELIZIANE CLAUDIO DE OLIVEIRA,CPF: ***.647.971-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;De: 08/08/2025 a 04/09/2025
Substituído: (202174/33) MAURO DE MEDEIROS

Processo Nº: 1000005029002
Contratado: (129509/51) ERIVANIA DE CARVALHO VIEIRA MACHADO,CPF: ***.153.121-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De: 14/05/2025 a 04/09/2025
Substituído: (287802/1) BRUNO NOVAIS DE SOUZA

Processo Nº: 1000005063298
Contratado: (143785/17) MARISY FEITOZA LUZ,CPF: ***.328.911-**,Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO;De: 01/07/2025 a 27/08/2025
Substituído: (39396/3) BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA

Processo Nº: 1000004926182
Contratado: (324102/10) PAMELA DAYANE BEZERRA DOS SANTOS CASTRO,CPF: ***.505.261-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De: 27/01/2025 a 04/09/2025
Substituído: (287802/1) BRUNO NOVAIS DE SOUZA

Processo Nº: 1000005029019
Contratado: (324102/11) PAMELA DAYANE BEZERRA DOS SANTOS CASTRO,CPF: ***.505.261-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De: 14/05/2025 a 04/09/2025
Substituído: (287802/1) BRUNO NOVAIS DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732361

CONTRATO/SEDUC/00191/2025 DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004921642
Contratado: (212700/31) WALASON SILVA CARNEIRO,CPF: ***.104.521-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 27/01/2025 a 26/09/2025
Substituído: (111649/20) ROZENEI DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732362

CONTRATO/SEDUC/00312/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005105076

Contratado: (78845/90) AIRTON BENEDITO DE FIGUEIREDO

CPF: ***.054.831-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 05/09/2025 Até 15/09/2025

Processo Nº: 1000005104654

Contratado: (324434/14) ANA PAULA DE CARVALHO DA SILVA SCHINAIDER

CPF: ***.706.908-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 04/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005103430

Contratado: (111163/61) ANDREA DE BARROS CARVALHO LIMA

CPF: ***.987.781-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE

AMOR SILVA

A Partir de: 02/09/2025 Até 15/09/2025

Processo Nº: 1000005103888

Contratado: (354252/3) BENEDITA DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF: ***.219.039-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCIO

A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005104102

Contratado: (107762/61) BENEDITA MARIA DIAS DA SILVA

CPF: ***.212.371-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA

A Partir de: 03/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005104070

Contratado: (47567/96) CREUZANE CONCEICAO DE ALMEIDA

CPF: ***.715.641-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA

A Partir de: 03/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005104771

Contratado: (279999/38) DAIANE APARECIDA SOUZA

CPF: ***.984.778-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA

A Partir de: 04/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005103211

Contratado: (337145/15) ELEM ANTONIA LIMA MARTINS

CPF: ***.104.302-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005103600

Contratado: (117175/106) ELIANE CONCEICAO DA SILVA E SOUZA

CPF: ***.907.851-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 01/09/2025 Até 10/11/2025

Processo Nº: 1000005104005

Contratado: (233873/39) FABIANE BORGES DE SOUZA

CPF: ***.722.721-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005103203

Contratado: (278203/10) FALLUBIA SOUZA ALVES

CPF: ***.587.781-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA

A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

Processo Nº: 1000005102027

Contratado: (245167/16) FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.142.321-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005103417

Contratado: (216751/9) FRANCILENE LOPES MORAIS

CPF: ***.790.011-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 03/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005103945

Contratado: (353380/2) HANNA VASSOLER

CPF: ***.549.361-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (236527) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 04/09/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 1000005102607

Contratado: (341181/18) IGOR MATHEUS COSTA SILVA

CPF: ***.120.661-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005104760**Contratado: (331379/10) INARA GABRIELLE DA SILVA RIBEIRO****CPF: ***.970.851-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA****A Partir de: 03/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005102749****Contratado: (327469/31) JESSICA NEVES NICACIO****CPF: ***.000.001-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE****A Partir de: 01/09/2025 Até 08/09/2025****Processo Nº: 1000005102808****Contratado: (298356/24) JHELIKS JANUARIO DOS ANJOS****CPF: ***.597.141-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (242160) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA****XAVANTE****A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005104170****Contratado: (298180/22) JHON CLEITON BUENO RIBEIRO****CPF: ***.596.871-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCIO****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005104443****Contratado: (355762/1) JOELMA SALES CRUZ****CPF: ***.877.462-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ****A Partir de: 04/09/2025 Até 16/09/2025****Processo Nº: 1000005103845****Contratado: (139922/35) JOSIMAR GONCALO DOS SANTOS****CPF: ***.428.521-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS****A Partir de: 03/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005103199****Contratado: (335426/9) JOYCE STEFANY SOUZA SILVEIRA****MAREGA****CPF: ***.326.471-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO****SCHWANTES****A Partir de: 14/09/2025 Até 10/11/2025****Processo Nº: 1000005104814****Contratado: (283537/40) LEILIANE BARBOSA FIGUEIREDO****EDUARDO****CPF: ***.315.631-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ****A Partir de: 04/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005104633****Contratado: (310354/14) LETICIA DE OLIVEIRA BARBOSA****CPF: ***.562.311-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO****A Partir de: 01/09/2025 Até 08/09/2025****Processo Nº: 1000005103645****Contratado: (75982/99) LOENY REGINA FERNANDES DE****ARRUDA****CPF: ***.372.481-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005102904****Contratado: (300071/9) LUANNY PRISCILA MAGALHAES****PEREIRA****CPF: ***.505.501-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005104191****Contratado: (313972/9) LUCAS HENRIQUE BRUSSOLO DA SILVA****CPF: ***.239.351-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA****A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005103589****Contratado: (291608/37) LUCILENE DA SILVA****CPF: ***.623.682-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA****A Partir de: 03/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005101148****Contratado: (292264/17) MARIA DEJANE RODRIGUES DOS REIS****CPF: ***.283.401-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J****QUEIROZ****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005104635****Contratado: (249098/30) MARIA EDVANIA DOS SANTOS****CPF: ***.136.914-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS****A Partir de: 03/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005101698****Contratado: (143785/18) MARISY FEITOZA LUZ****CPF: ***.328.911-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025**

**Processo Nº: 1000005103214****Contratado: (353272/3) MATHEUS COSTA DOS SANTOS****CPF: ***.441.211-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS****A Partir de: 02/09/2025 Até 11/09/2025****Processo Nº: 1000005102838****Contratado: (317332/31) MONIQUE ROCHA FERREIRA MARANGONI****CPF: ***.228.751-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO****SCHWANTES****A Partir de: 01/09/2025 Até 13/10/2025****Processo Nº: 1000005102895****Contratado: (282527/15) MUBILLA DE LIMA CABRAL****CPF: ***.748.371-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais****Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO****A Partir de: 03/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005104006****Contratado: (284261/4) OSENI PEREIRA DA SILVA BARROS****CPF: ***.162.041-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005103206****Contratado: (455127/8) OSMARINA CECILIA DE CARVALHO****CPF: ***.507.591-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005101113****Contratado: (220814/74) OZELINDA DE FATIMA FIDELIX BIAZUS****CPF: ***.817.520-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais****Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005104686****Contratado: (132113/21) REGIANE LEITE MURJI****CPF: ***.659.941-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS****A Partir de: 03/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005104513****Contratado: (287789/2) RODRIGO CHAVES SOARES****CPF: ***.552.741-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA****A Partir de: 04/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005103372****Contratado: (44732/68) ROSANGELA APARECIDA NUNES DA****SILVA****CPF: ***.967.011-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005103112****Contratado: (240954/54) SILMARA APARECIDA NUNES****CPF: ***.556.519-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005101158****Contratado: (13247/53) SUELI MONTEIRO ALVES FERREIRA****CPF: ***.841.961-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005104108****Contratado: (126639/12) SUZANA BESS****CPF: ***.742.171-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH****A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005104444****Contratado: (133439/74) THIAGO TADEU DE ARRUDA FERREIRA****CPF: ***.831.021-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO****A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005103110****Contratado: (256912/16) VALERIA FERNANDES FERREIRA****CPF: ***.303.441-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005104761****Contratado: (326772/18) VICTOR HUGO MAGALHAES DE****AMORIM****CPF: ***.779.571-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA****A Partir de: 03/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005104153****Contratado: (143160/19) VILSON APARECIDO DO PRADO****CPF: ***.038.011-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais****Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO****A Partir de: 01/09/2025 Até 16/10/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

CONTRATO/SEDUC/00313/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005047569

Contratado: (242830/15) ALDINEIA MACHADO FREITAS

CPF: ***.670.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005045852

Contratado: (306718/13) APOLIANY ALVES SILVA ARAUJO

CPF: ***.655.491-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000004911537

Contratado: (313681/4) CHAIHAN FERNANDES RIBEIRO

CPF: ***.014.470-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005013079

Contratado: (346904/4) CLEMILDA GONCALVES VIEIRA

CPF: ***.282.981-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005071065

Contratado: (297708/32) DIANA DO SOCORRO CAMARA SILVA

PORTAL

CPF: ***.758.722-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO

A Partir de: 28/08/2025

Processo Nº: 1000005064827

Contratado: (254367/45) EDINAMAR DE SOUZA TERRA QUEIROZ

CPF: ***.818.129-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005065301

Contratado: (339222/9) FERNANDA GEIA DE LIMA

CPF: ***.150.081-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO

A Partir de: 28/08/2025

Processo Nº: 1000004951509

Contratado: (321257/9) IAN PABLO DE OLIVEIRA GOMES

CPF: ***.270.721-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005093720

Contratado: (141299/51) JULLY RAFAELLE DA SILVA BRITO

CPF: ***.642.531-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA

A Partir de: 02/10/2025

Processo Nº: 1000005073492

Contratado: (306096/4) LAYNARA BOTH DE CAMPOS

CPF: ***.519.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 19/10/2025

Processo Nº: 1000005078316

Contratado: (313480/6) LEIDIANE CABRAL DOS SANTOS

CPF: ***.818.344-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 22/09/2025

Processo Nº: 1000005088432

Contratado: (124659/74) LUCIA REGINA GONCALVES PACHECO

CPF: ***.659.261-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE

ARRUDA

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005091186

Contratado: (291577/16) MAJO CRISTINE LOPES DIAS

CPF: ***.243.081-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005091188

Contratado: (291577/17) MAJO CRISTINE LOPES DIAS

CPF: ***.243.081-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005082680

Contratado: (354967/1) NATHALIA DA SILVA E SILVA

CPF: ***.994.601-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (236527) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 31/12/2025

Processo Nº: 1000005093724

Contratado: (285259/45) NOAH ANTONIO MORENO DE LIMA

CPF: ***.338.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA

A Partir de: 27/08/2025

Processo Nº: 1000005083021

Contratado: (339969/38) PEDRO WILSON ROMEIRO MARTINS

CPF: ***.852.431-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE

FIGUEIR NETO

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005028769

Contratado: (273440/10) SUEINE MARTINS DE OLIVEIRA

CPF: ***.016.011-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000004998536

Contratado: (274227/23) VALDETE PEREIRA DA SILVA

CPF: ***.759.208-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005065304

Contratado: (144947/70) VERA LUCIA SIMOES ANDRE

CPF: ***.395.641-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO

A Partir de: 28/08/2025

Processo Nº: 1000005045765

Contratado: (272386/33) WESLEY RENAN FERREIRA RAMOS

CPF: ***.321.458-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1732364

CONTRATO/SEDUC/00314/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005102913

Contratado:(313846/29) GRAZIELE LEONINA

FERREIRA;CPF:***.210.741-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/

ESPANHOL;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(239119) E E RODOLFO

AUGUSTO T CURVO;De:01/09/2025 a 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1732365

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01978/2025

DE:

09/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005104101

Nome: (77772/5) ALESSANDRO DOS SANTOS BRAGA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 03/09/2025

Processo N.: 1000005103610

Nome: (86740/15) VALTER JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ

LOPES

A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1732395

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01979/2025

DE:

09/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005104604

Nome: (310761/15) FRANCIELLY CAMARGO CANDIDO ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO

A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005104608

Nome: (310761/16) FRANCIELLY CAMARGO CANDIDO ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO

A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005104141**Nome: (343599/2) LUANA CRISTINE DA SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (235687) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT****A Partir de: 20/08/2025 Até 17/12/2025****Processo N.: 1000005104433****Nome: (313947/6) SARA DOS SANTOS LEAO****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1732396

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01980/2025**DE:****09/09/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:****Nome: (351367/1) ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 04/07/2025 Até 13/07/2025****Processo N.:****Nome: (351367/1) ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 04/07/2025 Até 13/07/2025****Processo N.: 1000005099898****Nome: (354242/1) DANIELI MONTEIRO FERNANDES****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER****A Partir de: 24/08/2025 Até 13/10/2025****Processo N.:****Nome: (51896/16) FRANCISCA RODRIGUES BERTOLDO ARAUJO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES****A Partir de: 01/09/2025 Até 14/09/2025****Processo N.:****Nome: (51896/16) FRANCISCA RODRIGUES BERTOLDO ARAUJO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES****A Partir de: 25/08/2025 Até 29/08/2025****Processo N.: 1000005104857****Nome: (330571/5) THAIS ROQUE ALEXANDRE****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 01/09/2025 Até 30/10/2025****Processo N.: 1000005104198****Nome: (351850/1) UESTERDOUGLAS SOARES ROCHA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA****A Partir de: 02/09/2025 Até 31/10/2025****Processo N.: 1000005104207****Nome: (351850/2) UESTERDOUGLAS SOARES ROCHA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA****A Partir de: 02/09/2025 Até 31/10/2025****Processo N.:****Nome: (344326/2) WALMICELIA LOPES COSTA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (232793) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA****A Partir de: 21/08/2025 Até 30/08/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1732397

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01981/2025**DE:****09/09/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES****A Partir de: 04/07/2025 Até 13/07/2025****Processo N.:****Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES****A Partir de: 04/07/2025 Até 13/07/2025****Processo N.:****Nome: (70298/44) ANA MARIA SANTANA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES****A Partir de: 25/08/2025 Até 22/12/2025****Processo N.:****Nome: (76115/3) ANDRE LUIZ SACRAMENTO CAMPOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI****A Partir de: 19/08/2025 Até 22/08/2025****Processo N.:****Nome: (71602/11) ANGELA LUZIA MAGALHAES SILVA MELLO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA****A Partir de: 02/09/2025 Até 30/11/2025****Processo N.:****Nome: (45001/43) APARECIDA BERTOLINO DA SILVA INOCENCIO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA****A Partir de: 01/08/2025 Até 24/08/2025****Processo N.:****Nome: (45001/43) APARECIDA BERTOLINO DA SILVA INOCENCIO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA****A Partir de: 25/08/2025 Até 07/09/2025****Processo N.:****Nome: (57408/4) CELSO DE MATOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES****A Partir de: 19/08/2025 Até 02/09/2025****Processo N.:****Nome: (65728/6) CICERO ELIVALDO GONCALVES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR****CURVO****A Partir de: 01/09/2025 Até 29/11/2025****Processo N.:****Nome: (211884/7) CRISTIANE SERAFIM BERNARDES DOS ANJOS****PAIXAO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA****A Partir de: 21/08/2025 Até 29/09/2025**

**Processo N.:**

Nome: (241780/1) DEISY ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 03/09/2025 Até 02/10/2025

Processo N.:

Nome: (245587/3) ELIANE QUEIROZ DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI

A Partir de: 30/06/2025 Até 04/07/2025

Processo N.:

Nome: (245587/3) ELIANE QUEIROZ DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI

A Partir de: 30/06/2025 Até 04/07/2025

Processo N.:

Nome: (47761/6) ERLENE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 20/08/2025 Até 03/09/2025

Processo N.:

Nome: (130425/28) ESTER SIMAO LOPES SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA

A Partir de: 26/08/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:

Nome: (222979/6) FRANCIELI URBANO DE MORAIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI

A Partir de: 01/09/2025 Até 04/09/2025

Processo N.:

Nome: (142984/10) GELDA DA SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ

A Partir de: 04/09/2025 Até 02/03/2026

Processo N.:

Nome: (227385/1) GESSICA SOUZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 29/08/2025 Até 27/09/2025

Processo N.:

Nome: (54538/6) GILENO GOMES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES

A Partir de: 30/08/2025 Até 07/10/2025

Processo N.:

Nome: (62715/7) ILVA DALLABONA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025

Processo N.:

Nome: (62715/7) ILVA DALLABONA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025

Processo N.:

Nome: (286160/1) IONE SOARES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (236764) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 18/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (136685/5) JACQUELINE CRISTIANE BAZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 22/08/2025 Até 20/09/2025

Processo N.:

Nome: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO

A Partir de: 02/09/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (61594/3) JARDES FELIX DE MACEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 01/09/2025 Até 29/11/2025

Processo N.:

Nome: (226620/1) JOSE AUGUSTO TALON MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA

A Partir de: 25/08/2025 Até 29/08/2025

Processo N.:

Nome: (215201/23) JOSEANE BEAL CALEFFI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:

Nome: (215993/13) LEANDRO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 14/08/2025 Até 11/12/2025

Processo N.:

Nome: (112788/16) LOURDES ORTEGA NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO

A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (112325/7) LUCIANA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (236667) COORDENADORIA DE FORMACAO

CONTINUADA

A Partir de: 25/08/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:

Nome: (65475/8) LUZITANIA TAMANHO LOPES DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO

A Partir de: 08/07/2025 Até 22/07/2025

Processo N.:

Nome: (65475/8) LUZITANIA TAMANHO LOPES DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO

A Partir de: 08/07/2025 Até 22/07/2025

Processo N.:

Nome: (99963/5) MARCOS CESAR CARLINDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S

NORONHA

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:

Nome: (141242/81) MARIA ELIZA DOS SANTOS MASSONI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA

A Partir de: 21/08/2025 Até 24/08/2025

Processo N.:

Nome: (14129/1) MARIA HELENA DE MORAES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES

A Partir de: 27/08/2025 Até 24/12/2025

Processo N.:

Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 06/07/2025 Até 19/07/2025

Processo N.:

Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 06/07/2025 Até 19/07/2025

Processo N.:

Nome: (311460/1) NAIANY MATOS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 02/09/2025 Até 01/10/2025

Processo N.:

Nome: (63717/5) ROSELHA BORGES DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 25/08/2025 Até 23/09/2025

Processo N.:

Nome: (242521/1) ROSINETE DIMAS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 29/08/2025 Até 24/02/2026

Processo N.:

Nome: (235938/1) VANDA ROSA CELSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 21/08/2025 Até 20/09/2025

Processo N.:

Nome: (235938/1) VANDA ROSA CELSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 11/08/2025 Até 15/08/2025

Processo N.:

Nome: (54455/24) WANDERLEA SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 20/08/2025 Até 28/08/2025

Processo N.:

Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
NORONHA
A Partir de: 05/08/2025 Até 08/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1732398

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01982/2025 DE:
09/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67794/16) NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA MURARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 29/07/2025 Até 01/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1732399

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01983/2025 DE:
09/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (78832/31) ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 29/08/2025 Até 27/10/2025

Processo N.:

Nome: (242325/1) DIVINA VALUZ DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 23/06/2025 Até 26/06/2025

Processo N.:

Nome: (242325/1) DIVINA VALUZ DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 23/06/2025 Até 26/06/2025

Processo N.:

Nome: (220288/2) ELANE DA SILVA MATOS VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 09/06/2025 Até 13/06/2025

Processo N.:

Nome: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 11/08/2025 Até 19/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 21/08/2025 Até 30/08/2025

Processo N.:

Nome: (55215/9) MIRTES NASCIMENTO SPAGNOL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 04/08/2025 Até 14/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1732400

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01984/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A ADOTANTE

Processo N.: 1000005104174

Nome: (287206/1) LUANA SOUZA DE OLIVEIRA SALES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 22/08/2025 Até 17/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1732401

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01985/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005104702

Nome: (135835/14) ADILEIA TEIXEIRA COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019
A Partir de: 03/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.: 1000005104547

Nome: (213278/29) ADLENE MOREIRA DOS SANTOS DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 10/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: 1000005104887

Nome: (99972/32) ADRIANA SOARES BESERRA CAPOANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/05/2014 Ate 17/05/2019
A Partir de: 10/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: 1000005046089

Nome: (73552/28) ALEXANDRA DE SOUZA MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/05/2019 Ate 17/05/2024
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/11/2025

Processo N.: 1000005076204

Nome: (85621/38) BENEDITA CARMELITA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/01/2019 Ate 29/01/2024
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005019622

Nome: (251411/1) CLAUDIA BENEDITA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/11/2018 Ate 27/11/2023
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005103637

Nome: (287375/1) CLELIANE PORTILHO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 13/10/2025 Até 11/11/2025

Processo N.: 1000005104195

Nome: (87819/2) CLEMILDA MOREIRA MUZZY SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/12/2025

Processo N.: 1000005095345

Nome: (48040/2) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 22/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N.: 1000005096489

Nome: (243385/1) DIMARA ROSA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/10/2017 Ate 18/10/2022
A Partir de: 22/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N.: 1000005104406

Nome: (121763/16) EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/08/2016 Ate 14/08/2021
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.: 1000005104706

Nome: (225038/22) ELIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

Processo N.: 1000005104489

Nome: (101448/9) ELISANGELA ALVES NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024
A Partir de: 03/10/2025 Até 17/10/2025

Processo N.: 1000005104490

Nome: (101448/8) ELISANGELA ALVES NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/08/2017 Ate 26/08/2022
A Partir de: 03/10/2025 Até 17/10/2025

Processo N.: 1000005104677

Nome: (288537/1) EVA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.: 1000004979673

Nome: (242499/1) FABIANE FABIANO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005104020

Nome: (113298/13) FABIO MARCELO VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021
A Partir de: 08/10/2025 Até 17/10/2025

Processo N.: 1000005104687

Nome: (290395/1) FABIO MORENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/12/2025

Processo N.: 1000005104189

Nome: (111306/15) GEIZI DA SILVA SALES DE MARCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/08/2016 Ate 17/08/2021
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

Processo N.: 1000005104810

Nome: (287176/1) JOSIANE ROSA TERRADAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/05/2018 Ate 17/05/2023
A Partir de: 07/10/2025 Até 16/10/2025

Processo N.: 1000005104082

Nome: (47891/3) LUCIANA FERREIRA CARBONATO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/12/2025

Processo N.: 1000005104186

Nome: (113372/31) LUIS FERNANDO PEDROSO CORNELIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: 1000005104670

Nome: (112662/12) LUZELENE PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/08/2019 Ate 18/08/2024
A Partir de: 19/10/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005102488

Nome: (67369/12) MACLEDE DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005105220

Nome: (296533/1) MARCIA PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/12/2019 Ate 01/12/2024
A Partir de: 20/10/2025 Até 03/11/2025

Processo N.: 1000005104540

Nome: (228221/4) MARIA DE LOURDES XAVIER DE JESUS E
CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2019 Ate 06/02/2024
A Partir de: 19/10/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005104594

Nome: (85055/1) NILVA SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 07/10/2025 Até 05/12/2025

Processo N.: 1000005104836

Nome: (226477/1) PAMELLA LOBO REGO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

Processo N.: 1000005104794

Nome: (67123/1) REGIANE CRISTINA PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2016 Ate 24/10/2021
A Partir de: 22/09/2025 Até 01/10/2025

Processo N.: 1000005102273

Nome: (285872/1) ROGERIO LUIZ NUNES SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

Processo N.: 1000005104036

Nome: (67518/11) ROSILENE LACERDA CINTRA PAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/09/2016 Ate 22/09/2021
A Partir de: 29/09/2025 Até 13/10/2025

Processo N.: 1000005032363

Nome: (233010/4) SILVANIO PAULO DE BARCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005104035

Nome: (34123/15) VERGINA DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/08/2019 Ate 21/08/2024
A Partir de: 10/10/2025 Até 08/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01986/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/135063

Nome: (79234/3) JUVERCY ALVES GONCALVES JUNIOR

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Até 20/01/2015

Período: Matutino

A Partir de: 13/10/2025 Até 11/12/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732403

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01987/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/49737

Nome: (60205/4) ELAINE CATARINA GERALDES NUNES

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/44327

Nome: (40340/8) EVERALDO MATEUS DA SILVA

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/49898

Nome: (55491/3) IRLEI GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/96039

Nome: (87207/1) JOCIANE CHRISTINA PASTURELLI CINTRA

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/49966

Nome: (65629/7) JOSE CARDOSO NEVES

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/50914

Nome: (67988/3) LUCIANO MENESES FARIA

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/50965

Nome: (80747/2) MARIA CLARA EDE AMARAL

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/50986

Nome: (60398/2) MARIA HELENA DE OLIVEIRA TORTORELLI

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/51587

Nome: (85273/1) MARILURDES PECANHA DE BRITO TOLEDO

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/47153

Nome: (64332/8) NILZE MARIA MALAGUTI

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/43996

Nome: (66461/5) RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/51624

Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/51859

Nome: (70587/5) ROSEMEYRE PINHEIRO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/52975

Nome: (78342/2) ROSIVANA DA SILVA SANTOS

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/53049

Nome: (61974/6) SANDRA CORREA DA COSTA

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/102274

Nome: (68223/4) SONIA FERREIRA NEGRI

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/57272

Nome: (67085/4) WAGNER RICCI DA SILVA

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732404

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01988/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/126064

Nome: (85113/1) LAURENI PEREIRA ALVES

Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/03/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732405

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01989/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (227829/1) ALESSANDRA REGINA BONFADINI DA SILVA
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/09/2025 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (53246/2) ANDRELINA FRANCISCA DIONEZIO
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 01/09/2025 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (285859/1) ANGELICA MANICA DA SILVA
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 26/08/2025 Até 23/12/2025

Processo N.:
Nome: (227188/1) AUXILIADORA DA SILVA BRITO
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 26/08/2025 Até 23/12/2025

Processo N.:
Nome: (227168/1) CRISTIANE MARIA DA SILVA FERREIRA
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 27/07/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:
Nome: (49841/40) ELIZANGELA NONATO DA COSTA
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 20/08/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:
Nome: (105768/4) IRENE PEREIRA DE FREITAS
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/09/2025 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (39032/6) JOAO ALVES
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 02/09/2025 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (70456/7) JOAO BENTO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 30/07/2025 Até 25/01/2026

Processo N.:
Nome: (29073/44) LIDIA MARGARETE LEMES DE CAMPOS
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 29/08/2025 Até 16/11/2025

Processo N.:
Nome: (108724/20) MARCIO MAURICIO PICOLI
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/09/2025 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (39826/38) MARIA DAS NEVES DE SOUSA
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 11/08/2025 Até 06/02/2026

Processo N.:
Nome: (74449/2) NILZA MENDES ARAUJO
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/09/2025 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (229101/8) ROMAR WILLIAM RODRIGUES
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/09/2025 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (73794/6) SUSIMAR NEVES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 03/09/2025 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (227881/1) VERA LUCIA ARQUINO
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/08/2025 Até 21/02/2026

Processo N.:
Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 27/08/2025 Até 22/02/2026

Processo N.:
Nome: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 27/08/2025 Até 22/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732406

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01990/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (129544/21) MALGARETE TIRLONI
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 14/01/2025 Até 27/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1732407

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00380/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2025/11239
Nome: (131754/2) EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903817) COORD DE RELAC COM MUNICIPIOS
EDUC PARA CONSUMO
A Partir de: 08/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1732388

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00381/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (263416/1) ERICK GOMES DE GODOY

Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE

MERCADO

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1732389

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00382/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/11506

Nome: (82398/1) ROOSEWELT LEITE MOREIRA

Quinquênio: 26/07/2020 Até 25/07/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2025/11504

Nome: (135370/4) ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA

Quinquênio: 01/07/2020 Até 30/07/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1732390

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00098/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/03279

Contratado: (350880/1) CLEIDIANE GONCALVES PIRES

CPF: ***.967.902-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL

A Partir de: 01/09/2025 Até 12/03/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/04118

Contratado: (354391/1) ILDEFONSA BENITEZ ZANATTO

CPF: ***.688.701-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (911844) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 10/09/2025 Até 03/08/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/04058

Contratado: (304492/3) LUCAS LUIS MOREIRA FRANCA

CPF: ***.195.851-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (911577) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL CUIABA

A Partir de: 10/09/2025 Até 17/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1732358

CONTRATO/SECITECI/00099/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/03404

Contratado: (346135/1) PRISCILA ALVES LIMA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC; Referência:

D-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Unidade Destino: (912182) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL; A Partir de: 05/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1732359

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00135/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAÚDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/04440

Nome: (262770/4) GENIVALDO PEREIRA DA ROCHA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (911844) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 01/09/2025 Até 14/01/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/04443

Nome: (349940/1) WESLEY OLIVEIRA DA ROCHA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 28/08/2025 Até 26/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1732391

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00136/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/04365
Nome: (267004/3) DIOGO ALBINO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911550) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2025 Até 05/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1732392

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00042/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/02966
Nome: (255269/1) ALBERTO CEZARINO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/04/2014 Ate 28/04/2019
A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1732393

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00043/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: MTI-PRO-2025/03423
Nome: (140702/2) JACKELINE PERIS SLAVIERO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/10/2017 Ate 07/10/2022
Período: Matutino
A Partir de: 10/09/2025 Ate 08/11/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1732394

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00025/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SES/00025/2025 DE: 09/09/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/67709
Contratado: (296868/3) CINTHIA ROCHA DA SILVA
CPF: ***.119.281-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925462) SUPERINT DO CIAPS
Em: 02/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732366

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01260/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/65502
Nome: (123153/1) GLAUCIA LARROYED DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 26/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/133415
Nome: (56142/8) MARIA LEONOR MEDEIROS ULMER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924490) DIR DO ESCRIT REG DE SAUDE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732417

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02571/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (300935/3) ANDERSON LOPES MAIDANA
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/07/2025 Até 16/07/2025



Processo N.:
Nome: (300935/3) ANDERSON LOPES MAIDANA
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/07/2025 Até 16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732418

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01261/2025 **DE:**
09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (333441/1) GABRIELA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 26/08/2025 Até 02/09/2025

Processo N.:
Nome: (315638/2) LAUDICEIA DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/09/2025 Até 07/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732419

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02572/2025 **DE:**
09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (96579/1) ALCY BENEDITO CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196703) COORD DE TRANSPORTES
A Partir de: 25/05/2025 Até 08/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732420

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01262/2025 **DE:**
09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (282114/7) ANAYANA CRISTINA PERTILE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/09/2025 Até 01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732421

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02573/2025 **DE:**
09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79035/2) CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124974) AUDIT GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS
A Partir de: 26/06/2025 Até 25/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732422

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01263/2025 **DE:**
09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (93347/1) DARCI MOIZES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924601) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 08/08/2025 Até 22/08/2025

Processo N.:
Nome: (115406/1) FERNANDA LEITE DA MATTÁ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923028) SECRET GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
A Partir de: 13/08/2025 Até 26/08/2025

Processo N.:

Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/08/2025 Até 25/09/2025

Processo N.:

Nome: (94048/1) VINICIUS GONCALO OLIVEIRA BELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 19/08/2025 Até 30/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732423

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02574/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/07/2025 Até 17/07/2025

Processo N.:

Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/07/2025 Até 17/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732424

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01264/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/59012

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/08/2014 Ate 26/08/2019
A Partir de: 01/08/2025 Até 30/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/67892

Nome: (63796/1) ASTROGILDA MARIA JACINTA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/10/1996 Ate 28/10/2001
A Partir de: 15/05/2003 Até 24/05/2003

Processo N.: SES-PRO-2025/67892

Nome: (63796/1) ASTROGILDA MARIA JACINTA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/10/1996 Ate 28/10/2001
A Partir de: 05/05/2003 Até 14/05/2003

Processo N.: SES-PRO-2025/58958

Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO MEIRELES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021
A Partir de: 17/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/58959

Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO MEIRELES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/57075

Nome: (115469/1) DANIEL HENRIQUE BAIER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/2015 Ate 21/09/2020
A Partir de: 08/09/2025 Até 22/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/55832

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/09/2009 Ate 16/09/2014
A Partir de: 01/06/2026 Até 10/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/55840

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/09/2009 Ate 16/09/2014
A Partir de: 11/06/2026 Até 20/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/64583

Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/01/2019 Ate 04/01/2024
A Partir de: 15/09/2025 Até 24/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/35773

Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/53543

Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2016 Ate 02/04/2021
A Partir de: 17/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42161

Nome: (106248/1) KATIA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2008 Ate 30/03/2013
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/36725

Nome: (59037/1) LEUBIO ROSA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/07/2019 Ate 30/06/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 05/03/2026

**Processo N.: SES-PRO-2025/59005****Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**
Quinquênio de Referência: 28/05/2011 Ate 27/05/2016
A Partir de: 01/08/2025 Até 15/08/2025**Processo N.: SES-PRO-2025/64268****Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**
Quinquênio de Referência: 04/12/2018 Ate 03/12/2023
A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025**Processo N.: SES-PRO-2025/61998****Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**
Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025**Processo N.: SES-PRO-2025/42140****Nome: (115837/1) MICHELLE TAQUES JARDIM****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**
Quinquênio de Referência: 21/06/2019 Ate 20/06/2024
A Partir de: 08/10/2025 Até 17/10/2025**Processo N.: SES-PRO-2025/41668****Nome: (86240/1) SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**
Quinquênio de Referência: 16/04/2015 Ate 15/04/2020
A Partir de: 02/10/2025 Até 11/10/2025**Processo N.: SES-PRO-2025/41668****Nome: (86240/1) SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**
Quinquênio de Referência: 16/04/2015 Ate 15/04/2020
A Partir de: 22/09/2025 Até 01/10/2025**Processo N.: SES-PRO-2025/37101****Nome: (122621/1) SANDRA TORRES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**
Quinquênio de Referência: 20/04/2015 Ate 19/04/2020
A Partir de: 12/09/2025 Até 26/09/2025**Processo N.: SES-PRO-2025/59073****Nome: (52568/2) SIDNEI JULIANI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**
Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025**Processo N.: SES-PRO-2025/64762****Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**
Quinquênio de Referência: 27/11/2011 Ate 26/11/2016
A Partir de: 02/09/2025 Até 16/09/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732425

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01265/2025
09/09/2025**DE:****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.: SES-CIN-2025/138300****Nome: (249252/1) AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS****Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL**
Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023
Período: Vespertino
A Partir de: 08/10/2025 Ate 06/12/25**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732426

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01266/2025
09/09/2025**DE:****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SES-PRO-2025/06386****Nome: (90322/1) JACI RODRIGUES DA SILVA BRAGANCA****Quinquênio: 04/09/2020 Até 03/09/2025**
Qtde Dias: 90**Processo N.: SES-CIN-2025/47445****Nome: (86241/1) SERGIO LUIS SILVA BRITO****Quinquênio: 16/07/2020 Até 15/07/2025**
Qtde Dias: 90**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732427

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01267/2025
09/09/2025**DE:****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SES-CIN-2025/130422****Nome: (58280/3) CIDNEY DA COSTA BARROS****Quinquênio: 25/12/2013 Até 24/12/2018**
Qtde Dias: 90**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732428

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02575/2025 **DE:**
09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/73600
Nome: (315599/2) TACIANE APARECIDA BATISTA VALADARES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 30/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/64632
Nome: (299255/4) TATIANE VIEIRA QUEIROZ
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 21/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/73600
Nome: (138510/4) VIVIANNY MAWARA LINO CAMPOS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732429

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02576/2025 **DE:**
09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-CIN-2025/117619
Nome: (299808/4) ARIANE RODRIGUES SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732430

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02577/2025 **DE:**
09/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/58787
Nome: (327430/1) ABIA CATARINA GUERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 28/07/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/58787
Nome: (321726/2) ADELIA ISABEL DA CUNHA ALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/58787
Nome: (237593/4) ADRIANA APARECIDA RODRIGUES PAIXAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/52686
Nome: (347669/1) ADRIANA SAMIRA DE LIMA FIALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/53483
Nome: (300380/2) ADRIANE ROCHA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/06/2025 Até 27/06/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/52686
Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 09/06/2025 Até 28/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/58787
Nome: (295154/3) AILTON RESENDE DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58787
Nome: (333414/1) ALCIONE DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/58787
Nome: (351844/1) ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58764
Nome: (331568/1) ALESSANDRO APARECIDO FERREIRA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58791
Nome: (294845/3) ALICE DE MELO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/37500
Nome: (345897/1) ALINE PEREIRA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até 31/01/2025
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2025/58787**

Nome: (349352/1) ALMIRO LIMA MOTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (270141/6) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 29/07/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (294889/3) ANA CLAUDIA CAVALCANTE LEITAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/52686

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (299576/2) ANA KELY CRUZ SILVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 29/07/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (322003/2) ANA MARIA RODRIGUES FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/36194

Nome: (302935/3) ANAMERES FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2025 Até 30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/48120

Nome: (302935/3) ANAMERES FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/05/2025 Até 28/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/52686

Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2025 Até 27/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/36194

Nome: (319098/2) ANDREIA CARLA ALVES MACHADO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2025 Até 29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/48120

Nome: (319098/2) ANDREIA CARLA ALVES MACHADO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/52686

Nome: (257131/5) ANDREUS CRISTHIAN LINHARES ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (296343/3) ANNY CAROLINY DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (96914/11) ARILCE AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (50811/3) ATILA MONTEIRO BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: C-012 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 18/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/52686

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/44120

Nome: (320235/1) BRUNA DAIANY DIAS FARIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até 30/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 10/07/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/44120

Nome: (334160/1) CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 14/05/2025 Até 30/05/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (341111/1) CAMILA ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/07/2025 Até 27/07/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (345537/1) CAMILA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/07/2025 Até 03/07/2025
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/36851

Nome: (300472/2) CARLOS WENDEL PEREIRA TELES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (299710/2) CARMEN DORA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/53483

Nome: (319122/1) CINTIA BARROS CRUZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/52686

Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 17/06/2025 Até 26/06/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (308978/3) CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/36194

Nome: (77705/4) CLEIDI JANETE HAMERSKI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2025 Até 30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/48120

Nome: (77705/4) CLEIDI JANETE HAMERSKI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/05/2025 Até 31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (315759/2) CLEONICE DE FATIMA FOGACA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 18/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (295872/4) CLERIA APARECIDA DA SILVA RULIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (295341/4) CLERIS DA ROCHA DUTRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 29/07/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/36194

Nome: (293780/3) CRISTIANE FONTES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/04/2025 Até 30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/48120

Nome: (293780/3) CRISTIANE FONTES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/05/2025 Até 07/05/2025
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/58764

Nome: (295143/4) CRISTIANE LEAL TORRES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/47781

Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2024 Até 30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (271404/4) CRISTIANE MACIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/07/2025 Até 27/07/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (320793/2) CRISTIANE REIS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 26/07/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (304550/3) DAIANE DA SILVA BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (343109/1) DAIANE GABRIELA DE SOUZA REIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (322092/1) DAIANY AMARAL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 21/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (322092/1) DAIANY AMARAL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 09/07/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/58764

Nome: (295524/3) DALTRO DIAS BOA SORTE JUNIOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27041

Nome: (297099/3) DANIEL VICTOR MORAES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 31/03/2025
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (325740/1) **DANILO MATIAS BRANDAO****Cargo/Função:** (12036) **NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (224316) **COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de:** 07/07/2025 **Até** 31/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (333216/1) **DEBORA DE FRANCA MARTINS MAZUR MUNHOZ****Cargo/Função:** (12036) **NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (224316) **COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de:** 01/07/2025 **Até** 29/07/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (344776/2) **DEISE REGINA REVELLES PEREIRA****Cargo/Função:** (12036) **NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência:** 000 **Carga Horária:** 30H**Un. Adm:** (224316) **COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de:** 03/07/2025 **Até** 30/07/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/53483****Nome:** (315711/2) **DEVAIL DA SILVA****Cargo/Função:** (12050) **NIVEL FUNDAMENTAL****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (195707) **HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2025 **Até** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (295703/3) **DEVAIR DA SILVA****Cargo/Função:** (12050) **NIVEL FUNDAMENTAL****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (224278) **SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de:** 02/07/2025 **Até** 30/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (348422/1) **DIONE GOMES DA SILVA****Cargo/Função:** (12046) **NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (224278) **SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de:** 01/07/2025 **Até** 31/07/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/36194****Nome:** (292839/4) **DJEANE DE JESUS COSTA MOTA****Cargo/Função:** (12044) **NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (195740) **HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de:** 01/04/2025 **Até** 29/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/48120****Nome:** (292839/4) **DJEANE DE JESUS COSTA MOTA****Cargo/Função:** (12044) **NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (195740) **HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de:** 01/05/2025 **Até** 29/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (329962/1) **EDIMAR RODRIGUES LINO****Cargo/Função:** (12050) **NIVEL FUNDAMENTAL****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (224278) **SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de:** 02/07/2025 **Até** 30/07/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/36194****Nome:** (305160/2) **EDNA SOUSA LIMA****Cargo/Função:** (12044) **NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (195740) **HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de:** 01/04/2025 **Até** 29/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/48120****Nome:** (305160/2) **EDNA SOUSA LIMA****Cargo/Função:** (12044) **NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (195740) **HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de:** 01/05/2025 **Até** 31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (295463/2) **EDSON COSTA GOMES****Cargo/Função:** (12050) **NIVEL FUNDAMENTAL****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (224278) **SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de:** 01/07/2025 **Até** 31/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/52686****Nome:** (327619/1) **EDVANIA OLIVEIRA VASCONCELOS****Cargo/Função:** (12036) **NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (197246) **COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de:** 02/06/2025 **Até** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (299928/2) **ELIANA MOREIRA DE OLIVEIRA****Cargo/Função:** (12036) **NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (224294) **COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E****CME****A Partir de:** 02/07/2025 **Até** 30/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/36194****Nome:** (344752/1) **ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA****Cargo/Função:** (12044) **NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (195740) **HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de:** 01/04/2025 **Até** 29/04/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/48120****Nome:** (344752/1) **ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA****Cargo/Função:** (12044) **NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (195740) **HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de:** 01/05/2025 **Até** 27/05/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/36851****Nome:** (321370/1) **ELISANGELA CORREA VILASBOAS****Cargo/Função:** (12054) **CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (195707) **HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/04/2025 **Até** 27/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (321119/1) **EMANOELLY BARBOSA BORGES****Cargo/Função:** (12036) **NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência:** 000 **Carga Horária:** 30H**Un. Adm:** (224316) **COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de:** 04/07/2025 **Até** 31/07/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/53460****Nome:** (94083/1) **ENIO SANTANA DA SILVA****Cargo/Função:** (4989) **PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência:** D-009 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (195707) **HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 **Até** 27/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/09085****Nome:** (324599/1) **ENZO SANT ANNA CARVALHO****Cargo/Função:** (12046) **NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (195707) **HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de:** 17/01/2025 **Até** 30/01/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/26995****Nome:** (324599/1) **ENZO SANT ANNA CARVALHO****Cargo/Função:** (12046) **NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência:** 000 **Carga Horária:** 40H**Un. Adm:** (195707) **HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/03/2025 **Até** 31/03/2025**Qtde Plantões:** 14

Processo N.: SES-PRO-2025/37500**Nome:** (316212/2) ERICA FATIMA DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/01/2025 Até 30/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (344241/1) ESTER MATOS SILVA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (329425/1) ESTER RODRIGUES PRATES OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA**A Partir de:** 12/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/36194****Nome:** (325340/1) EUDINES DOS SANTOS SILVA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/04/2025 Até 29/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/48120****Nome:** (325340/1) EUDINES DOS SANTOS SILVA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/05/2025 Até 31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (295392/3) EVERTON RIBEIRO DA SILVA MARTINS**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (329411/1) FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224286) SUP DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 02/07/2025 Até 29/07/2025**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (348759/1) FABRICIO ROSA ADVINCOLA DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/52686****Nome:** (264020/5) FATIMA AHMAD DE ARRUDA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 03/06/2025 Até 14/06/2025**Qtde Plantões:** 5**Processo N.: SES-PRO-2025/44120****Nome:** (324896/2) FELIPE DE ALMEIDA FRANCA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/05/2025 Até 29/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (351086/1) FERNANDA ALVES DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (326637/2) FERNANDA CRISTINA MARINHO CORREA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (351755/1) FERNANDA LUIZA DE ARRUDA MAGALHAES**SENE****Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (343977/1) FERNANDO MAMEDES ALMEIDA DE MORAES**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 01/07/2025 Até 31/07/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/37499****Nome:** (282108/4) FRANCIANE COELHO TAVARES**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/01/2025 Até 30/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (320641/2) FRANCISCA DA COSTA MAGALHAES DO**ROSARIO****Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (302859/5) FRANCISCA TERESA DE CAMARGO GAIOTTO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 20H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/07/2025 Até 22/07/2025**Qtde Plantões:** 4**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (304954/2) FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/36851****Nome:** (76726/5) FRANCISCO RODRIGUES MARTINS**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/04/2025 Até 28/04/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (351096/1) FRANK DOUGRAS DE SOUZA OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 27/06/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/44120****Nome:** (300209/3) GABRIEL FREITAS VASCONCELOS**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/05/2025 Até 31/05/2025**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2025/58764**

Nome: (299225/2) GABRIEL MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/07/2025 **Até** 30/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (297633/4) GENI DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/06/2025 **Até** 30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/29309

Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 04/03/2025 **Até** 30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 **Até** 30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (294841/3) GESSYCA BEATRIZ DE ARAUJO PEDROSO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 **Até** 31/07/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/52686

Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/06/2025 **Até** 30/06/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/47281

Nome: (350321/1) GILSON DA CONCEICAO DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/02/2025 **Até** 27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (350321/1) GILSON DA CONCEICAO DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/06/2025 **Até** 29/06/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (299629/4) GISELE JANAINA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 **Até** 30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (349580/1) GISELE LEMES DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/06/2025 **Até** 29/06/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/47281

Nome: (346371/1) GISLAINY QUEIROZ DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 08/02/2025 **Até** 28/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (346371/1) GISLAINY QUEIROZ DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 04/06/2025 **Até** 30/06/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (298618/3) GLACIANE GUIA ALT MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 **Até** 30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (283890/5) GLEICE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 **Até** 28/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (109901/2) GLEIDE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 **Até** 30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/53336

Nome: (94443/1) GODOFREDO COSTA FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/06/2025 **Até** 10/06/2025
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/42148

Nome: (325615/1) GONCALINA FRANCISLENE SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/01/2025 **Até** 31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/47281

Nome: (325615/1) GONCALINA FRANCISLENE SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/02/2025 **Até** 28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (325615/1) GONCALINA FRANCISLENE SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 **Até** 30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/36194

Nome: (300400/3) GRIZELDA BEATRIZ FERNANDES ROCHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/04/2025 **Até** 30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/48120**Nome:** (300400/3) GRIZELDA BEATRIZ FERNANDES ROCHA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/05/2025 Até 30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-011 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (300212/2) HELOIZA LIMA FERREIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 05/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (333223/2) HENRIBERE BARBOSA RODRIGUES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/07/2025 Até 29/07/2025**Qtde Plantões:** 6**Processo N.: SES-PRO-2025/37499****Nome:** (341141/1) HERIKEE ANTHONY VARGAS**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/01/2025 Até 31/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (300864/2) HUGO LEONARDO SOUZA BRUNO**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/52686****Nome:** (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE**SUS****Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 02/06/2025 Até 28/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/52686****Nome:** (327626/1) IOLANDA DO CARMO OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (321899/1) IONE RODRIGUES REALINO DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/47281****Nome:** (304552/2) ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 16/02/2025 Até 28/02/2025**Qtde Plantões:** 7**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (304552/2) ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (332584/2) ISAURA IASSAN DE ARRUDA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/44274****Nome:** (265418/3) IVALDO OLANDA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 09/04/2025 Até 29/04/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/52686****Nome:** (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE**SUS****Referência:** D-007 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/35831****Nome:** (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198668) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 02/04/2025 Até 30/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (346292/1) IVARLETE MARTINS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (322579/2) IVONE APARECIDA SOARES DA SILVA**MIRANDA****Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/47281****Nome:** (135494/4) JACIRA DA SILVA SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/02/2025 Até 28/02/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (135494/4) JACIRA DA SILVA SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (321652/2) JACIRA ELEN ALMEIDA CARMONA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (350220/1) JACIRA PAULA CAMPOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (320655/2) JACKELINY RODRIGUES MENDONCA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 23/06/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (321884/1) JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 29/07/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (299636/2) JANAINA CARVALHO BARBOSA FERRAZ**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 11/06/2025**Qtde Plantões:** 6**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (320822/2) JANDILSON LEITE DOS ANJOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/52686****Nome:** (120600/7) JANE ADRIANA DA COSTA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (296834/3) JANETE MARLEI BARBOSA VAZ**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 04/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (90600/1) JAZON BARACAT DE LIMA**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE**SUS****Referência:** D-009 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 31/07/2025**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (320928/1) JERRY ADRIANO PEDROSA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (338402/1) JESSICA AMORIM DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (327643/2) JESSICA PEDROSA DE ARANTES GOMES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (251824/7) JISELY LUCENA DE MORAIS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (319526/2) JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (327640/2) JOCELINA PEREIRA RODRIGUES DE FARIAS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (326679/2) JOCILAINE GUTKOSKI ZOMER**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/36194****Nome:** (292844/4) JOCILDA VIEIRA DE MORAES PARRIAO**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/04/2025 Até 29/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/48120****Nome:** (292844/4) JOCILDA VIEIRA DE MORAES PARRIAO**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/05/2025 Até 31/05/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (327632/2) JOCIVANE CELESTRINA DE BARROS SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/42148****Nome:** (327634/1) JOELMA BEATRIZ DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/01/2025 Até 04/01/2025**Qtde Plantões:** 2**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (300263/3) JOELMA RODRIGUES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 03/07/2025 Até 31/07/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/44120****Nome:** (341561/1) JOEMIR FERREIRA DE LANES**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/05/2025 Até 30/05/2025**Qtde Plantões:** 13

Processo N.: SES-PRO-2025/58764
Nome: (300850/2) JOERMES PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 06/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/42148
Nome: (298617/2) JOICEMIM LUZIA NUNES DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/47281
Nome: (298617/2) JOICEMIM LUZIA NUNES DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974
Nome: (298617/2) JOICEMIM LUZIA NUNES DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até 28/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974
Nome: (350479/1) JOMARA REZENDE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até 28/06/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/35927
Nome: (205070/1) JORGE DE CAMARGO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 25/04/2025 Até 28/04/2025
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/58787
Nome: (144041/2) JORGE DOURADO NERY
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/07/2025 Até 29/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/53332
Nome: (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/52686
Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 20/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/58787
Nome: (294839/4) JOSE FREITAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08883
Nome: (346012/1) JOSE LUIZ MACHINER
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/08/2024 Até 30/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/51974
Nome: (331830/1) JOSE MARIA FERREIRA DA GUIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58791
Nome: (315350/2) JOSEANY LUIZA DE AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 29/07/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/51974
Nome: (281979/5) JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/52686
Nome: (143759/18) JOSIELE PAULA BOTELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2025 Até 27/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974
Nome: (307710/2) JOSILEY BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974
Nome: (332320/1) JOSINELMA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974
Nome: (320640/1) JOSINETH DO LAGO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/58787
Nome: (319703/1) JOVINETE MESSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/51974
Nome: (299220/3) JUCILENE GOMES DE FRANCA GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2025/52686**

Nome: (327461/2) JULIANA JOAMALIA ALVES SANCHES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (106002/20) JULIANA MOREIRA COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/53483

Nome: (304825/2) JULIANO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2025 Até 25/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/52686

Nome: (91803/3) JULIO BISPO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/06/2025 Até 14/06/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/42148

Nome: (295789/3) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/01/2025 Até 31/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/47281

Nome: (295789/3) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (295789/3) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/06/2025 Até 28/06/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/52686

Nome: (58249/1) JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (338430/1) KAREN PATRICIA SANTOS SAVIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (299613/2) KARINA BRITO TAPEOCY
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58764

Nome: (295705/3) KARLEM RODRIGUES QUEIROZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (107525/2) KATIA REGINA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/07/2025 Até 29/07/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/36194

Nome: (300841/3) KATIUSKA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2025 Até 30/04/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/48120

Nome: (300841/3) KATIUSKA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/05/2025 Até 30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/47281

Nome: (320938/1) KEDIMA RUTH GOMES LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (320938/1) KEDIMA RUTH GOMES LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (351767/1) KEDMA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/06/2025 Até 27/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/52686

Nome: (240480/2) KEDULI RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (327711/2) KEILA FERREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (323043/2) KELLY JANE DORADO NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/06/2025 Até 27/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (245853/7) KESIA ANTONIA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/06/2025 Até 29/06/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/42148

Nome: (248047/3) KESIA APARECIDA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/01/2025 Até 31/01/2025

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/47281

Nome: (248047/3) KESIA APARECIDA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (248047/3) KESIA APARECIDA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 04/06/2025 Até 29/06/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (330081/2) LARYSSA MILLENA RIBEIRO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/06/2025 Até 25/06/2025

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/42148

Nome: (326666/1) LAURA GONCALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/01/2025 Até 31/01/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/47281

Nome: (326666/1) LAURA GONCALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (326666/1) LAURA GONCALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (321897/2) LAURA MARIA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (325830/1) LEANDRO DE AMORIM SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/58764

Nome: (299066/2) LEANDRO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/50523

Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 19/05/2025 Até 23/05/2025

Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (294881/3) LEDINAMAR SIMOES GARCIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/07/2025 Até 31/07/2025

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (298941/3) LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (282288/4) LENITA EDEVIRGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (275904/3) LEOCIMAR MELO PINHEIRO MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 Até 28/06/2025

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/44120

Nome: (341562/1) LEONARDO AMORIM DE FRANCA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/05/2025 Até 31/05/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (349583/1) LETRICIA DE CAMPOS RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (340713/1) LIDIANA EUZEBIO VIANNA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 26/06/2025 Até 30/06/2025

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/54790

Nome: (303840/3) LINDOMAR DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2025 Até 27/02/2025

Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (216760/4) LIZETE BARROS DA LUZ**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 03/07/2025 **Até:** 31/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/48120****Nome:** (300394/3) LORRANE BARBOSA GOES**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/05/2025 **Até:** 30/05/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (330317/2) LOUIZIANE MORAIS DA SILVA DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 03/07/2025 **Até:** 28/07/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/47281****Nome:** (326668/2) LUANNA BORGES DE QUEIROZ**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/02/2025 **Até:** 28/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (326668/2) LUANNA BORGES DE QUEIROZ**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 **Até:** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/52686****Nome:** (298752/2) LUCELIA LINA GOMES DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 01/06/2025 **Até:** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (219827/2) LUCELIA METELLO BELLIDO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 03/07/2025 **Até:** 30/07/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (282051/5) LUCIA CARMEM DE ARRUDA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 **Até:** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (320631/2) LUCIANA DIAS DE MOURA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 **Até:** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (328919/2) LUCIANE DE FATIMA BARROZO SOUZA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 **Até:** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (299277/3) LUCIANO ALVES DA SILVA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/07/2025 **Até:** 30/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (232440/4) LUCIANO MARCEL DA FONSECA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 **Até:** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/47281****Nome:** (319674/2) LUCIENE CASTRILLON FABRI**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/02/2025 **Até:** 28/02/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/57854****Nome:** (319674/2) LUCIENE CASTRILLON FABRI**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/03/2025 **Até:** 28/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (113848/13) LUCIMAR EVANGELISTA DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 **Até:** 27/06/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/53483****Nome:** (316451/2) LUCIMAR MARCIA VENTURA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 **Até:** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (322285/2) LUDIAN DE SOUZA AROUCA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 **Até:** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/42148****Nome:** (294927/3) LUIZA BATISTA DE ALMEIDA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/01/2025 **Até:** 27/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (294927/3) LUIZA BATISTA DE ALMEIDA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 **Até:** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (350065/1) LUZIA MARIA CONRRADO CRUZ**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 **Até:** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (332949/1) LUZINETE LARA DE SOUZA ALMEIDA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/07/2025 **Até:** 31/07/2025**Qtde Plantões:** 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (333060/1) LYSIANE FATIMA DELUQUI MIGUEIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 **Até** 26/07/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (203321/2) MAEL KANAAN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 **Até** 30/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/47281

Nome: (304735/2) MAILA FERNANDA CHINELLI SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/02/2025 **Até** 27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (304735/2) MAILA FERNANDA CHINELLI SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/06/2025 **Até** 29/06/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/35927

Nome: (106250/1) MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/04/2025 **Até** 16/04/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/47281

Nome: (254150/5) MARACY HENRIQUETA DE LIMA BRITO
CARGO/FUNÇÃO: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/02/2025 **Até** 27/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/53483

Nome: (329107/1) MARCELO AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2025 **Até** 30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (281994/5) MARCIA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/06/2025 **Até** 27/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (281614/5) MARCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/06/2025 **Até** 29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58791

Nome: (125131/5) MARCIA FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 **Até** 31/07/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (39715/4) MARCIA NUNES SIQUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/06/2025 **Até** 28/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/44120

Nome: (320192/2) MARCIANO COSENDEY LOIOLA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/05/2025 **Até** 30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (322581/1) MARCIO BENEDITO DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 **Até** 31/07/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/37086

Nome: (281027/4) MARCOS ALESSANDRO DA SILVA
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2025 **Até** 29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (299318/4) MARGARETE APARECIDA VIEIRA DA SILVA
SILVA

SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/06/2025 **Até** 29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (351711/1) MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/06/2025 **Até** 30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/29309

Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/03/2025 **Até** 30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/06/2025 **Até** 30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2025 **Até** 29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/29309

Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 11/03/2025 **Até** 27/03/2025
Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/06/2025 Até 25/06/2025****Qtde Plantões: 7****Processo N.: SES-PRO-2025/53483****Nome: (319044/1) MARIA DE FATIMA DE ARRUDA CASTRILLON****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome: (320945/3) MARIA DE JESUS ROCHA OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome: (326641/2) MARIA INEZ DE MORAIS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome: (333124/1) MARIA LUIZA ROSA CORTEZ****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome: (332064/1) MARIA LUIZA VIEIRA MACEDO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/52686****Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/06/2025 Até 17/06/2025****Qtde Plantões: 6****Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome: (298612/3) MARIA MIGUELINA ALENCASTRO CORREA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/07/2025 Até 29/07/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome: (321558/1) MARIA ROSILENE COELHO MELO DE SOUSA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E****CME****A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome: (350197/1) MARIA VANUSA CARVALHO AMORIM****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome: (319762/2) MARIANA AMARA ESTEVAO DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome: (321436/2) MARIANE DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/06/2025 Até 29/06/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome: (294877/2) MARIINHA DE SOUZA BATISTA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/07/2025 Até 19/07/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome: (121209/2) MARILDE LAURENTINO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/52686****Nome: (215049/2) MARILDES RIBEIRO AMORIM****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/42148****Nome: (282189/4) MARILEIDE DA CUNHA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 04/01/2025 Até 30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/47281****Nome: (282189/4) MARILEIDE DA CUNHA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/02/2025 Até 27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome: (282189/4) MARILEIDE DA CUNHA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/52686****Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 02/06/2025 Até 26/06/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/47281****Nome: (299989/4) MARILENE ROSALINA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2025/51974**Nome:** (299989/4) MARILENE ROSALINA DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (322287/2) MARILHA DE MORAES JESUS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (332708/1) MARISELMA BISPO DE OLIVEIRA SEIXAS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/07/2025 Até 31/07/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/21541****Nome:** (333308/1) MARIZETE JULIAN POZZA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/02/2025 Até 22/02/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (333308/1) MARIZETE JULIAN POZZA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (282096/5) MARLENE BENEDITA DA SILVA RAMOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (322181/2) MARLI DUARTE COSTA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (346321/1) MARLI PINTO DE SOUZA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/53460****Nome:** (94487/1) MARLON DUARTE DE LIRA**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 04/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (320884/2) MARLUZE DE SANTANA BRAUN**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/07/2025 Até 31/07/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/54847****Nome:** (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/05/2025 Até 30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (304459/3) MAURO DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224286) SUP DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 01/07/2025 Até 31/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (350053/1) MAXILENE CORREA MAGALHAES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 04/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/53483****Nome:** (300360/2) MICHELLY EUCARIS SENABIO DOS SANTOS DA**ROCHA****Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 05/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (329355/1) MILENE JESUS FIGUEIREDO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224286) SUP DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 01/07/2025 Até 29/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (327444/1) MILNEN KATARINA BORGES CARDOSO**AMORIM****Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 03/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (282023/5) MIRACY FRANCISCA DE LIMA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 04/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/42148****Nome:** (282072/5) MIRIAN DOS SANTOS LIMA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/01/2025 Até 31/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51974****Nome:** (282072/5) MIRIAN DOS SANTOS LIMA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/42148****Nome:** (304493/3) MIRIAN LOSANGE DE FREITAS ULHOA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/01/2025 Até 31/01/2025**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2025/47281**

Nome: (304493/3) MIRIAN LOSANGE DE FREITAS ULHOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 18/02/2025 Até 28/02/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (304493/3) MIRIAN LOSANGE DE FREITAS ULHOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 24/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (316211/3) MIRIELLY ASHLEY DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/53336

Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/47281

Nome: (325613/2) MONICA IRACEMA DA GUIA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/57854

Nome: (325613/2) MONICA IRACEMA DA GUIA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/03/2025 Até 30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51974

Nome: (296821/4) MOURA REGIO JUNIOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 Até 28/06/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/52686

Nome: (327699/1) NADIA MIRANDA DE CAMPOS SANTANNA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (342883/1) NADJA ADELIA TEIXEIRA SANTOS RUBERT
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/29264

Nome: (292275/5) NALU RODRIGUES FELIX
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/03/2025 Até 28/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/38371

Nome: (292275/5) NALU RODRIGUES FELIX
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58764

Nome: (329969/1) NATANAEL DO NASCIMENTO LEITE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51997

Nome: (350198/1) NATHIELE DA SILVA VENTURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/29264

Nome: (296969/4) NATIELI INACIO BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/03/2025 Até 28/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/38371

Nome: (296969/4) NATIELI INACIO BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/36194

Nome: (292943/4) NAYANE CARVALHO PAZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2025 Até 08/04/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/51997

Nome: (300877/3) NEUZA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 Até 24/06/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/29264

Nome: (292754/5) NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/03/2025 Até 28/03/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/38371

Nome: (292754/5) NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51997

Nome: (350533/1) NICE MARIA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (340725/1) NIECY BRUNA RAMOS RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 05/07/2025 Até 29/07/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/58764

Nome: (305535/2) NILSON DE BARROS FRANCA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/07/2025 **Até** 31/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/29264

Nome: (297034/3) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2025 **Até** 31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/38371

Nome: (297034/3) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2025 **Até** 27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51997

Nome: (251534/12) NOEMIA ABREU DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 **Até** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/53460**

Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2025 **Até** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58787**

Nome: (308980/3) NUBIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/07/2025 **Até** 31/07/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/53483

Nome: (301143/2) ODENIR DE SOUZA FRANCA JUNIOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2025 **Até** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51997**

Nome: (320738/1) ODETE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 10/06/2025 **Até** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/53499**

Nome: (90470/8) OSMAR ANTONIO DA SILVA HORTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2025 **Até** 27/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58764**

Nome: (299274/3) OSNNAN NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/07/2025 **Até** 31/07/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43628

Nome: (327650/1) OSVALDINA BRANDAO DE MATOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/01/2025 **Até** 31/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997**

Nome: (327650/1) OSVALDINA BRANDAO DE MATOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 **Até** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/61101**

Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 01/03/2025 **Até** 31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43628**

Nome: (138364/5) PABLO ALBERTO SANTOS MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/01/2025 **Até** 31/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51997**

Nome: (351762/1) PAMELLA MAGALHAES CRISTINO VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/06/2025 **Até** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/29264**

Nome: (298553/2) PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/03/2025 **Até** 30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/38371

Nome: (298553/2) PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2025 **Até** 28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/47318

Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 08/01/2025 **Até** 30/01/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/51997**

Nome: (297158/4) PATRICIA FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 **Até** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/35927**

Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/04/2025 **Até** 27/04/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/46812**

Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 13/03/2025 **Até** 16/03/2025**Qtde Plantões:** 7

**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (300323/2) PATRICIA MARQUES DA COSTA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 03/06/2025 Até 17/06/2025**Qtde Plantões:** 7**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (122458/12) PATRICIA MARTINS CORREA DE CASTRO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 29/07/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome:** (298554/3) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/03/2025 Até 31/03/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/38371****Nome:** (298554/3) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/02/2025 Até 27/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (322182/1) PATRICIA ZAGNER SENHORINHA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome:** (292273/4) PAULO CESAR DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 06/03/2025 Até 31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/38371****Nome:** (292273/4) PAULO CESAR DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 03/02/2025 Até 28/02/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43628****Nome:** (282155/4) PAULO RODRIGUES DE LACERDA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 16/01/2025 Até 30/01/2025**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (282155/4) PAULO RODRIGUES DE LACERDA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome:** (350336/1) PAULO VICTOR GALDINO ARAUJO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/03/2025 Até 30/03/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/38371****Nome:** (350336/1) PAULO VICTOR GALDINO ARAUJO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 13/02/2025 Até 27/02/2025**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (297223/3) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE**SUS****Referência:** D-008 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/44120****Nome:** (326515/1) PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRITO**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/05/2025 Até 30/05/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (282066/4) POLIANE APARECIDA GOMES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (323044/2) PRISCILLA VEIGA DE SOUZA DINIZ**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (321915/2) RAFAEL ALMEIDA MORAES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 03/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/36194****Nome:** (304479/3) RAFAEL ALVES PACHECO**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/04/2025 Até 29/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/48120****Nome:** (304479/3) RAFAEL ALVES PACHECO**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/05/2025 Até 23/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/36194****Nome:** (302938/3) RAFAELA DA SILVA DO NASCIMENTO CAETANO**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/04/2025 Até 30/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/48120****Nome:** (302938/3) RAFAELA DA SILVA DO NASCIMENTO CAETANO**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/05/2025 Até 20/05/2025**Qtde Plantões:** 9

Processo N.: SES-PRO-2025/51997**Nome:** (296155/4) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/06/2025 **Até** 27/06/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome:** (333174/1) RAFFAELI SALESSE ENGLERT**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/03/2025 **Até** 30/03/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/38371****Nome:** (333174/1) RAFFAELI SALESSE ENGLERT**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/02/2025 **Até** 28/02/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (319709/2) RAINE CAROLINE PEDROSO SILVA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 03/06/2025 **Até** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (319666/2) RALTER BENEDITO ARRUDA ADAO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 03/06/2025 **Até** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (345593/1) RANAIA BRIGIDA DE ALMEIDA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/07/2025 **Até** 31/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (331957/1) RAQUEL CASTELO BRANCO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/06/2025 **Até** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/08718****Nome:** (111870/1) RAQUEL DIAS LIMA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES**A Partir de:** 01/05/2024 **Até** 31/05/2024**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2025/36585****Nome:** (307102/2) RAUL PELIZARI MARQUES**Cargo/Função:** (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 01/04/2025 **Até** 29/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43628****Nome:** (298616/3) RAYANNE CONCEICAO DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 03/01/2025 **Até** 31/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (298616/3) RAYANNE CONCEICAO DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/06/2025 **Até** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/35927****Nome:** (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 21/04/2025 **Até** 22/04/2025**Qtde Plantões:** 2**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (331692/1) REGINALDO CORREA DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/06/2025 **Até** 27/06/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (296311/2) RENATA DE SOUZA MARTINEZ**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/06/2025 **Até** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (319545/3) RENATA LOURENA DE CARVALHO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/06/2025 **Até** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (345211/1) RENATO MORAES DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/07/2025 **Até** 30/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome:** (292288/3) RENEIDA PEREIRA MONTEIRO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 16/03/2025 **Até** 30/03/2025**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2025/38371****Nome:** (292288/3) RENEIDA PEREIRA MONTEIRO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 08/02/2025 **Até** 26/02/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/61101****Nome:** (111873/1) RIVAEI MEIRA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES**A Partir de:** 03/03/2025 **Até** 14/03/2025**Qtde Plantões:** 6**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (329362/1) ROBERTA SABINO DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/07/2025 **Até** 28/07/2025**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2025/52686****Nome:** (321806/1) ROBERTO DE ARAUJO CRUZ**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 01/06/2025 **Até** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (299409/2) ROBSON DE ALMEIDA MAIA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 04/07/2025 **Até** 30/07/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (296393/3) RODE ANDRADE DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 **Até** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (299254/3) RODOLFO NAZARETH DE ALMEIDA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/07/2025 **Até** 31/07/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (348424/1) RODRIGO BOTELHO COELHO**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 01/07/2025 **Até** 31/07/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/44120****Nome:** (293191/4) RODRIGO DE PAULA ROSA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 05/05/2025 **Até** 31/05/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (326674/2) RODRIGO RONDON**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 03/06/2025 **Até** 27/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43628****Nome:** (297163/3) ROSALINA TEREZINHA DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/01/2025 **Até** 30/01/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (297163/3) ROSALINA TEREZINHA DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 **Até** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/36194****Nome:** (293775/3) ROSANA ANGELA DA SILVA BASSICHETTE**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/04/2025 **Até** 30/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/48120****Nome:** (293775/3) ROSANA ANGELA DA SILVA BASSICHETTE**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/05/2025 **Até** 30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome:** (292584/5) ROSANA CARVALHO DE FREITAS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/03/2025 **Até** 30/03/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/38371****Nome:** (292584/5) ROSANA CARVALHO DE FREITAS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/02/2025 **Até** 28/02/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43628****Nome:** (304467/3) ROSANA MARQUES DE MORAIS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/01/2025 **Até** 30/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (304467/3) ROSANA MARQUES DE MORAIS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 **Até** 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/52686****Nome:** (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE**SUS****Referência:** D-008 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 01/06/2025 **Até** 28/06/2025**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (351108/1) ROSANGELA DA CONCEICAO LUCIO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA**A Partir de:** 02/07/2025 **Até** 30/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (319072/1) ROSANGELA GARCIA PEREIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 **Até** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (333239/1) ROSELI GOMES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/07/2025 **Até** 29/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (295048/2) ROSEMEIRE MARIA DE SOUZA LIMA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 **Até** 30/06/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (101512/4) ROSEMEIRY RODRIGUES DO CARMO VIEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/07/2025 **Até** 31/07/2025**Qtde Plantões:** 10

Processo N.: SES-PRO-2025/51997**Nome:** (300341/3) ROSENEIDE DE SOUZA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (330944/1) ROSENIL GONCALVES DA LUZ**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 27/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (217195/3) ROSIANE SILVA DE MORAES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/07/2025 Até 31/07/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome:** (212242/7) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/03/2025 Até 28/03/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome:** (299141/4) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 03/03/2025 Até 31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/38371****Nome:** (299141/4) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/02/2025 Até 27/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (332960/1) ROSILENE NEVES DE SANTANA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 03/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (304469/2) ROSIMEIRE MELO CAVALHEIRO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E**CME****A Partir de:** 02/07/2025 Até 06/07/2025**Qtde Plantões:** 3**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (299743/2) ROSINEY MAGALHAES DA COSTA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (332334/1) ROSIQUELI ALVES DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (349309/1) ROZANGELA MARIA DA SILVA AGUIAR**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E**CME****A Partir de:** 01/07/2025 Até 31/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/53483****Nome:** (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (295150/4) ROZILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (300355/3) RUTE DA COSTA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (352145/1) SABRINA GUTKOSKI ZOMER**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 03/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/36194****Nome:** (345995/1) SAMARA BASTOS MACHADO**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/04/2025 Até 29/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/48120****Nome:** (345995/1) SAMARA BASTOS MACHADO**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/05/2025 Até 31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (304478/3) SANDRA APARECIDA DA SILVA LIMA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome:** (300476/3) SANDRA BARTOLOMEU PESSOA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/03/2025 Até 31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/38371****Nome:** (300476/3) SANDRA BARTOLOMEU PESSOA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/02/2025 Até 27/02/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (139937/4) SANDRA BORGES DE AMORIM ROSA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2025/35927****Nome: (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: C-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/04/2025 Até 30/04/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome: (281587/4) SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome: (295152/4) SELMA BERTULIO MARQUES DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43628****Nome: (306688/3) SERGIO FERNANDES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/01/2025 Até 31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome: (306688/3) SERGIO FERNANDES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome: (299263/2) SHEILA MARA MARTINS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 05/03/2025 Até 31/03/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/38371****Nome: (299263/2) SHEILA MARA MARTINS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/02/2025 Até 27/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome: (292552/5) SILVANA LOPES FERNANDES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 03/03/2025 Até 31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/38371****Nome: (292552/5) SILVANA LOPES FERNANDES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/02/2025 Até 27/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/43628****Nome: (134116/12) SILVANA SILVA CARRARA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/01/2025 Até 31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome: (134116/12) SILVANA SILVA CARRARA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome: (281635/5) SILVANA ZILDA DE SOUZA RODRIGO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/06/2025 Até 26/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43628****Nome: (302506/3) SILVANIA FERREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/01/2025 Até 30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome: (302506/3) SILVANIA FERREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome: (333418/1) SILVIO TORRES CASTILHOS SANTOS****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome: (305159/3) SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUSA DOS****SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 03/03/2025 Até 31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/38371****Nome: (305159/3) SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUSA DOS****SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/02/2025 Até 27/02/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome: (303663/2) SIMONE MACEDO SOARES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/36194****Nome: (344070/1) SIMONE MONTEIRO DE CARVALHO MATOS****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 02/04/2025 Até 08/04/2025****Qtde Plantões: 3****Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome: (304511/3) SIMONE RODRIGUES DE MORAES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/06/2025 Até 27/06/2025****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2025/51997**Nome:** (299615/3) SIRLEI IZABEL NERVIS LACERDA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (326678/1) SIRLENE RODRIGUES PEREIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/58791****Nome:** (113315/1) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE**SUS****Referência:** D-008 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 04/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/29309****Nome:** (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 04/03/2025 Até 30/03/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/47322****Nome:** (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 03/01/2025 Até 29/01/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (321878/1) STAEI ANTONIA DE ARRUDA E SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (281059/4) SUELI ACIOLI DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 27/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (296274/2) SUELY MEDEIROS NASCIMENTO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (332595/1) SULYANE SANTOS DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 04/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/36194****Nome:** (300277/2) SUZAMAR GRISA OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/04/2025 Até 29/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/48120****Nome:** (300277/2) SUZAMAR GRISA OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/05/2025 Até 05/05/2025**Qtde Plantões:** 2**Processo N.: SES-PRO-2025/36194****Nome:** (322605/2) SUZANA BARBOSA TEIXEIRA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/04/2025 Até 30/04/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/48120****Nome:** (322605/2) SUZANA BARBOSA TEIXEIRA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/05/2025 Até 30/05/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/53483****Nome:** (299694/2) SUZE MARIA RODRIGUES**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (307839/3) TANIA BARBALHO GONCALVES ARAUJO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 30/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/53483****Nome:** (299695/2) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA**OLIVEIRA****Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/43628****Nome:** (299730/4) TATIANA ARAUJO OLIVEIRA TARTARI**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/01/2025 Até 30/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (299730/4) TATIANA ARAUJO OLIVEIRA TARTARI**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/43628****Nome:** (325772/2) TATIANA DE JESUS CORECHA RODRIGUES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/01/2025 Até 31/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (325772/2) TATIANA DE JESUS CORECHA RODRIGUES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2025/58787**

Nome: (294892/4) TATIANA DE JESUS SANT ANA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/43628

Nome: (302780/2) TATIANE ARAUJO DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 16/01/2025 Até 20/01/2025
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (300987/3) TATIANE CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43628

Nome: (329445/2) TATIANE GONCALVES MAXIMIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/01/2025 Até 30/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/51997

Nome: (329445/2) TATIANE GONCALVES MAXIMIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/38371

Nome: (292206/4) TATIANE SALU DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2025 Até 25/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/29264

Nome: (350124/1) TATIANE SALVADOR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/03/2025 Até 30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/38371

Nome: (350124/1) TATIANE SALVADOR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 14/02/2025 Até 28/02/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/43628

Nome: (320947/1) TATIANI LAURA DE ARRUDA BARQUEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até 31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51997

Nome: (320947/2) TATIANI LAURA DE ARRUDA BARQUEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (351560/1) TELMA CRISTINA CARDOSO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (315760/2) THIAGO CESAR OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/43628

Nome: (143068/6) TIAGO MESQUITA FLORENTINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/01/2025 Até 31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51997

Nome: (143068/6) TIAGO MESQUITA FLORENTINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43628

Nome: (281638/5) VALCIRA VIEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até 31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51997

Nome: (281638/5) VALCIRA VIEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (321454/2) VALDECY ROSA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 19/07/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/58764

Nome: (344627/1) VALDINEI MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/51997

Nome: (326577/1) VALDIVA GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58787

Nome: (299272/3) VALDOMIRO SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/53483

Nome: (300338/2) VANDA POZO BARBOSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (277622/2) VANESSA ALVES PEREIRA DE CAMPOS QUEIROZ**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/35831****Nome:** (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/04/2025 Até 30/04/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/43628****Nome:** (313555/2) VANETE PEREIRA DE SOUZA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/01/2025 Até 30/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (313555/2) VANETE PEREIRA DE SOUZA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 03/06/2025 Até 27/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome:** (333175/1) VANIA DA SILVA CANDEU**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 05/03/2025 Até 31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/38371****Nome:** (333175/1) VANIA DA SILVA CANDEU**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 03/02/2025 Até 27/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (349531/1) VANILZA SILVA DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (320736/1) VAVIANE DE OLIVEIRA GONCALVES TELES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 30/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (301170/3) VERA LUCIA PEDROSO DE RESENDE**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (332641/1) VERANEI NOGUEIRA SAMPAIO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 05/06/2025 Até 29/06/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/46924****Nome:** (304739/3) VILMA REGINA PINTO DUARTE ALMEIDA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E**CME****A Partir de:** 04/12/2024 Até 30/12/2024**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome:** (350149/1) VINICIUS OLIVEIRA FEITOSA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/03/2025 Até 30/03/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/38371****Nome:** (350149/1) VINICIUS OLIVEIRA FEITOSA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 11/02/2025 Até 28/02/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/36144****Nome:** (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE**SUS****Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 03/04/2025 Até 29/04/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome:** (305563/3) VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/07/2025 Até 31/07/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/36194****Nome:** (344120/1) VIVIANE RODRIGUES BECKER**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/04/2025 Até 26/04/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/48120****Nome:** (344120/1) VIVIANE RODRIGUES BECKER**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/05/2025 Até 30/05/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (296104/4) WAILSON RAMOS DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 26/06/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/58764****Nome:** (342674/1) WALDEMIR MOREIRA DA SILVA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/07/2025 Até 31/07/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome:** (304510/3) WALDIRENE ALVES DE BRITO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/06/2025 Até 04/06/2025**Qtde Plantões:** 2

Processo N.: SES-PRO-2025/58791**Nome: (201865/5) WALDIRENE DIAS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/07/2025 Até 29/07/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/44120****Nome: (331370/1) WILLIAN NEPOMUCENO BASTOS****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/05/2025 Até 28/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/58787****Nome: (203328/5) WILLY WILKER REZENDE MURTINHO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E****CME****A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome: (332572/1) WILMA CONCEICAO FERREIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/06/2025 Até 28/06/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/29309****Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/03/2025 Até 12/03/2025****Qtde Plantões: 6****Processo N.: SES-PRO-2025/58251****Nome: (346092/1) YANN POUSO DE SOUZA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/01/2025 Até 31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/43628****Nome: (304460/3) YASMIN PINTO DE ARRUDA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/01/2025 Até 30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/51997****Nome: (304460/3) YASMIN PINTO DE ARRUDA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/06/2025 Até 29/06/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/29264****Nome: (345712/1) ZELY CATARINA INACIO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/03/2025 Até 30/03/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/38371****Nome: (345712/1) ZELY CATARINA INACIO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/52686****Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 03/06/2025 Até 29/06/2025****Qtde Plantões: 10****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1732431

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02578/2025**DE:****09/09/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011****Processo N.: SES-PRO-2025/57010****Nome: (348214/1) JOILSON MOACIR DE CAMPOS****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 03/04/2025 Até 29/04/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/55120****Nome: (327917/1) MARIA DE FATIMA SEIDHT MOTA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 03/03/2025 Até 31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/46812****Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 07/03/2025 Até 31/03/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/57017****Nome: (315553/1) RICHARDSON PETTHERSSON DE OLIVEIRA****SILVA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/05/2025 Até 29/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/46999****Nome: (289257/3) SAMUEL RODRIGUES ROCHA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/02/2025 Até 27/02/2025****Qtde Plantões: 14****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1732432

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02579/2025
09/09/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO**Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011****Processo N.: SES-PRO-2025/42578****Nome: (332144/3) MAIRA FATIMA DA SILVA****Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP****Referência: 0031-CBA Carga Horária: 00H****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS****HOSPITALARES****A Partir de: 02/05/2025 Até 30/05/2025****Qtde Plantões: 5****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1732433

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****PORTARIA/SEAF/00005/2025****DE: 09/09/2025**

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO****Processo N.: SEAF-PRO-2025/03827****Nome: (106341/3) ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS****A Partir de: 14/08/2025 Até 27/08/2025****Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266****Substituído: (47167/5) LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA****Un. Adm: (918628) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Andreia Carolina Domingues Fujioka****Sec de Estado de Agricultura Familiar**

Protocolo 1732340

PORTARIA/SEAF/00006/2025**DE: 09/09/2025**

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO****Processo N.: SEAF-PRO-2025/03824****Nome: (302267/3) BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA****A Partir de: 25/09/2025 Até 09/10/2025****Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR****Substituído: (265055/1) ANDREIA CAROLINA DOMINGUES****FUJIOKA****Un. Adm: (918580) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE****AGRIC FAMILIAR****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Andreia Carolina Domingues Fujioka****Sec de Estado de Agricultura Familiar**

Protocolo 1732341

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00039/2025
09/09/2025**DE:**

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (47167/5) LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Un. Adm: (918628) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO****A Partir de: 28/08/2025 Até 08/09/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Andreia Carolina Domingues Fujioka****Sec de Estado de Agricultura Familiar**

Protocolo 1732387

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONTRATO/UNEMAT/00244/2025****DE: 09/09/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 296/2025****Contratado: (142738/12) LUCIANO DE MAGALHAES MONTEIRO****CPF: ***.265.901-******Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA****A Partir de: 11/08/2025 Até 31/12/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1732354

CONTRATO/UNEMAT/00245/2025**DE: 09/09/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1/262/2025****Contratado: (290817/2) DANIELA CASTAGNA****CPF: ***.603.929-******Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E****LINGUAGEM****A Partir de: 14/12/2025 Até 31/12/2025****Processo Nº: 1/263/2025****Contratado: (354695/1) JORGE AUGUSTO SANTOS DAS****MERCES****CPF: ***.874.282-******Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E****DA LINGUAGEM****A Partir de: 01/10/2025 Até 31/12/2025**

Processo Nº: 2/36/2025

Contratado: (252378/3) KATRICE ALMEIDA DE SOUZA
CPF: ***.274.381-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 11/08/2025 Até 31/12/2026

Processo Nº: 2/244/2025

Contratado: (294232/4) LUIZ CLAUDIO BASSAM
CPF: ***.933.649-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 18/12/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1732355

CONTRATO/UNEMAT/00246/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 2025/18002

Contratado: (137684/2) LIDIANE CORREA VIEIRA KOTUBO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321;
Referência: AM-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Unidade Destino: (207721) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS;
A Partir de: 21/08/2025

Processo Nº: 2025/18007

Contratado: (319036/1) MARIA CAROLINA RAMOS DE LARA
SCARPASSI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321;
Referência: AM-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Unidade Destino: (207721) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS;
A Partir de: 21/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1732356

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00541/2025

09/09/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2025/07308

Nome: (250055/1) GABRIEL ADORNO LOPES
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS
JURIDICOS
A Partir de: 02/09/2025

Processo N.: 2025/07308

Nome: (127568/1) JAQUELINE DA SILVA ALBINO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS
JURIDICOS
A Partir de: 02/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1732373

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00542/2025

09/09/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (348081/1) MARIA DE LOURDES PACHURI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 11/08/2025 Até 25/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1732374

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00543/2025

09/09/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253804/1) KLEBER PELICIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS
SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 03/09/2025 Até 01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1732375

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00088/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (46416/4) MARIA DE LURDES CAPELASSI COELHO
Quinquênio: 10/07/2020 Até 09/07/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1732378

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00059/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:

Contratado: (341415/1) RICARDO TOFFOLI AVILA INEZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (180904) GER DE ORCAMENTO E CONVENIOS;
A Partir de: 04/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1732357

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00099/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02769

Nome: (227223/1) CINTIA JAQUELINE BOTTON
A Partir de: 02/10/2025 Até 31/10/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES
Un. Adm: (149608) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE RONDONOPOLIS

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02560

Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA

A Partir de: 06/10/2025 Até 24/10/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (226803/1) JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA

Un. Adm: (149985) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE

PONTES E LACERDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1732333

PORTARIA/INDEAMT/00100/2025

DE: 09/09/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02755

Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO

ALMEIDA

A Partir de: 22/09/2025 Até 01/10/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (293815/2) MARIANY LÍCIA GUIMARAES E SILVA

Un. Adm: (210447) GER DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1732334

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00517/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (237692/1) LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP

A Partir de: 15/03/2025 Até 22/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1732376

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00518/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/14438

Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021

A Partir de: 19/09/2025 Até 28/09/2025



Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/14442
Nome: (138938/2) JOAO BOSCO RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/14435
Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 10/01/2019 Ate 09/01/2024
A Partir de: 22/09/2025 Até 01/10/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/14440
Nome: (249621/1) MARIA DA CONCEICAO VIEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1732377

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00235/2025 DE: 09/09/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (256545/1) DOGLAS RAFAEL PRIMON
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (155772) 43 JAURU
A Partir de: 28/10/2025 Até

Processo N.:
Nome: (121599/2) ERIKA YAMASAKI RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (155675) 45 CLAUDIA
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.:
Nome: (140003/1) SILVIA LETICIA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (183873) GER DE ORCAMENTO
A Partir de: 29/10/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1732329

PORTARIA/DETRAN/00236/2025 DE: 09/09/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (244816/2) JOAQUIM JOSE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (155675) 45 CLAUDIA
A Partir de: 04/06/2025 Até 05/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1732330

PORTARIA/DETRAN/00237/2025 DE: 09/09/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (86562/3) SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 29/09/2025 Até 13/10/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (98343/6) DAUSON JOSE DA SILVA
Un. Adm: (102865) COORD DE REGISTRO NAC DE VEICULOS RENAVAL

Processo N.:
Nome: (225797/1) SIRLEI CORCETI NASCIMENTO
A Partir de: 27/08/2025 Até 16/09/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA
Un. Adm: (226173) GER DO NUC DE ATENDIMENTO AGENCIA GOIABEIRAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1732331

PORTARIA/DETRAN/00238/2025 DE: 09/09/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (247718/1) SIDNEY SALVADOR DE SOUZA JUNIOR
A Partir de: 20/10/2025 Até 03/11/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225657/1) KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (218162) GER DE DESENV EM SISTEMAS DE TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1732332

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00536/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (75181/19) ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023

A Partir de: 03/12/2025 Até 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1732371

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00537/2025
09/09/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (248446/1) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 21/07/2018 Ate 20/07/2023

A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1732372

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SIAG E SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/03177

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, designada na Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de Março de 2025 (edição n. 28.949, p. 51), vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/SAAF/SEFAZ**, o qual tem por objeto "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, sob demanda, de estimativa e mensuração de software utilizando-se da métrica de análise de pontos de função, para sistemas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso."

Empresa classificada e habilitada no Lote único (Grupo 1): **FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
CNPJ: 36.908.652/0001-76

ITEM	Descrição	Unidade de medida	Quant	Valor Unitário	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, SOB DEMANDA DE ESTIMATIVA E MENSURAÇÃO DE SOFTWARE UTILIZANDO-SE DA MÉTRICA DE ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO, PARA SISTEMAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO.	PONTOS DE FUNÇÃO	30.000	R\$ 8,63	R\$ 258.900,00

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2025

Emmanuelle da Silva Santos Joanoni
Pregoeira Oficial

Protocolo 1732543

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SIAG E SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/03177**

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do art. 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, **HOMOLOGA E ADJUDICA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/SAAF/SEFAZ**, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, sob demanda, de estimativa e mensuração de software utilizando-se da métrica de análise de pontos de função, para sistemas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso" em conformidade com o resultado de licitação publicado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1732545

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/08410

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **21/2025/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Computadores Tipo III (Perfil Avançado), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 09/09/2025 a 18/09/2025, período integral, e no dia 19/09/2025 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2025 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF).

EDITAL E ADENDOS disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
ESCLARECIMENTOS pelo Sistema SIAG - Maiores informações pelo tel. 65-3313-0806.

Cuiabá, 08 de setembro de 2025.

MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística em Substituição
Portaria nº 00077/2025/SINFRA
(original assinado)

Protocolo 1732607

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/18334

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar que a sessão do pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução do serviço de Microrrevestimento Asfáltico a Frio com emulsão modificada com polímero com espessura de 0,80 cm na Malha Rodoviária Estadual Pavimentada - Regiões 04, 07 e 08 de Manutenção do Estado de Mato Grosso, **terá continuidade no dia 10/09/2025, via sistema SIAG, a partir das 08hs:00mins- horário de Cuiabá/MT (09hs:00mins - horário de Brasília/DF)**, através do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

Informações: telefone nº. (65) 3313-0806, e-mail: certames@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá, 08 de setembro de 2025.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA
Pregoeira Oficial
Portaria nº 006/2025/SINFRA
(Original assinado)

Protocolo 1732706

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 90/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/09183- OBJETO: Contratação de empresas especializadas para execução dos serviços necessários para a manutenção e conservação na Rodovia MT-322, MT-109 e MT-424, divididos em **2 lotes**. O Edital será disponibilizado no dia 09/09/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 09/09/2025 a 25/09/2025, período integral, e no dia 26/09/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** **26/09/2025 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2025.

Maria Stella Lopes Okajima Conselvan
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT/Em substituição legal

Protocolo 1732457

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 68/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2024/17239 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de duplicação, restauração, implantação, pavimentação e iluminação na rodovia MT-020, **trecho 01:** Entr. MT-351. Início Parque Nacional da Chapada dos Guimarães - Extensão: 9,40km e na rodovia MT-020/251. **Trecho 02:** Fim do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães - Acesso ao Mirante - Extensão: 20,44km, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT, extensão total de 29,84km. **Lote:** ÚNICO. A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER** a Concorrência Pública Eletrônica nº **68/2025**. Considerando a informação da Superintendência de Projetos e Obras Rodoviárias, devido a necessidade de análise da planilha orçamentária, a licitação será suspensa. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1732512

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC E SIAG: SESP-PRO-2025/02591

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para academia (barra guiada, cross over, cadeira extensora entre outros) para atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 09/09/2025 a 19/09/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@semp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITIANE LAURA DIAS
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1732647

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025/SESP-MT
PROCESSO E SIAG: CBM-PRO-2025/00706

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp> ou **ADENDO** ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025/SESP-MT**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens e materiais de combate a incêndio florestal (EPI, lanternas, barracas, ferramentas, motosserra, quadriciclos e outros), para atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso e do CIOPAER.

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 09/09/2025 até o dia 19/09/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até o dia 16/09/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITIANE LAURA DIAS
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1732663

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUINTO ADENDO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - SEDUC PRO-2025/84109

Diante da necessidade de esclarecer informações no Edital da Concorrência Eletrônica - Regime de Contratação Integrada nº 005/2025, faça-se saber o que segue:

No Edital - ITEM 13 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Esclarece-se:

Para os subitens 13.2.1 e 13.2.2 - Às empresas participantes, caberá ajustar suas propostas de preço de forma a compatibilizar a base de custos extraída do SINAPI (com/sem desoneração) com o BDI (com/sem desoneração) por elas efetivamente adotado. Assim, cada proponente deverá apresentar sua proposta de preço aliada à respectiva solução técnica de maneira que ambos os elementos (custos unitários e BDI) estejam devidamente harmonizados, preservando a coerência metodológica e a transparência exigidas pelo edital e pela legislação.

As informações permanecem contidas no edital e anexos permanecem inalteradas. Mantendo a data de abertura para o dia 17/09/2025, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 142, § 2º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65)99339-9207, SEDUC: (65)3613-6301 e e-mail: licitacao@edu.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05/09/2025.

Karine A. Miranda

Agente de Contratação Oficial
SEDUC/MT

Protocolo 1732309

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/05270

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2024/GBSES publicada em 04/09/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão de abertura ocorreu em 01/09/2025, e o objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE FIBROSE CÍSTICA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA CNPJ 35.559.172/0001-84	1	KG	200	NESTLE	R\$ 118,75	R\$ 23.750,00
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME CNPJ 21.296.343/0001-15	2	LATA	625	SUSTEVIT VITAFOR	R\$ 38,72	R\$ 24.200,00

Cuiabá - MT, 04 de setembro de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/05270

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE FIBROSE CÍSTICA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO".

Cuiabá - MT, 04 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1732562

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0004/2025 - UNEMAT
Processo: UNEMAT-PRO-2025/04262 - SIAG nº:
UNEMAT-PRO-2025/04262

A Pregoeira Oficial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, designada para o Pregão Eletrônico nº. 0004/2025 - Unemat, cujo objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo - Materiais de uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial destinados à aulas práticas dos cursos de Enfermagem, Medicina, Educação Física, entre outros, para atender a demanda dos vários Campi da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, vem a público INFORMAR que a sessão do pregão, será REALIZADA A CONTINUIDADE no dia 11/09/2025, às 09:00 horas para prosseguimento com a licitação em razão da inconsistência do sistema SIAG, e informamos que será retornado na fase de lance todos os lotes.
TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 9-9989-7702.

Cáceres/MT; 08 de setembro de 2025.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Pregoeira Oficial / Unemat

Protocolo 1732677

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 - UNEMAT
Processo: UNEMAT-PRO-2025/02387 - SIAG nº:
UNEMAT-PRO-2025/02387

A Pregoeira Oficial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, designada para o Pregão Eletrônico nº. 005/2025 - Unemat, cujo objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente (equipamentos de rede sem fio: ponto de acesso e controlador de rede) para atender a demanda de atualização e ampliação da rede sem fio da Universidade do Estado de Mato Grosso, vem a público INFORMAR que a sessão do pregão, será REALIZADA A CONTINUIDADE no dia 10/09/2025, às 09:00 horas para prosseguimento com a licitação em razão da inconsistência do sistema SIAG, e informamos que será retornado na fase de lance para o item 1 .
TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 9-9989-7702.

Cáceres/MT; 08 de setembro de 2025.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Pregoeira Oficial / Unemat

Protocolo 1732679

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/MTPAR

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01800

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 003/2025/MTPAR, o qual tem por escopo o Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Tangará da Serra - MT, com provisão financiada de unidades habitacionais novas, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que venha a substituí-lo, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - na modalidade Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações. A respectiva revogação fundamenta-se na necessidade de ajustes e adequações do instrumento de chamamento público.

Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1732798

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025/MTPAR

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01866

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 004/2025/MTPAR, o qual tem por escopo o Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade da MT Participações e Projetos S.A (MTPar), para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is) vertical, no município de Cuiabá, enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023 e alterações. A respectiva revogação fundamenta-se na necessidade de ajustes e adequações do instrumento de chamamento público.

Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1732800

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/MTPAR

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02010

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 005/2025/MTPAR, o qual tem por escopo o Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Sapezal-MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações. A respectiva revogação fundamenta-se na necessidade de ajustes e adequações do instrumento de chamamento público.

Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1732802

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2023/MTPREV.

PROCESSO: MTPREV-PRO-2025/01929

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV - CNPJ Nº. 22.594.192/0001-44

CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA. - CNPJ Nº. 11.320.576/0001-52

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes de pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender demanda do MTPREV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor contratado e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2023/MTPREV.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 461,76 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente contrato após o reajuste de valor, passará a ser de R\$ 9.155,28 (nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte oito centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente termo de contrato por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 11/09/2025 e término em 10/09/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.201; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.802.0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 107 e 92 § 4º, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos artigos 265 e 289 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e suas alterações, bem como nos Pareceres Referenciais exarados nos autos do Processo nº 2848 e 2854/CPPGE/2022.

Data da última assinatura: 08/09/2025.

Assinam: Sr. Elliton Oliveira de Souza - Diretor Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência, Sra. Paola Correia Sanches Cintra - Diretora de Administração Sistêmica da Fundação Mato Grosso Previdência - Contratante e Sr. José Aroldo Silveira de Almeida - Super Estágios Ltda.

Protocolo 1732782

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: MKC SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.892.574/0001-88.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de licença de softwares para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: POR 24 (vinte e quatro) meses a contar de 04/09/2025.

PROCESSO: PGE-PRO-2025/11190.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa - PGE/MT ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA KELLY DAIANE SILVA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE/MT.

CONTRATADA: AOVIS SISTEMA DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.555.382/0001-33.

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de assinatura anual de acesso à plataforma de cursos voltados à área de tecnologia da informação e gestão aos servidores da Procuradoria Geral do Estado, visando auxiliar as fases internas e externas de contratações da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Vigência.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 15/09/2025 a 15/09/2026.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2025/04803.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS-PGE SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR e pela CONTRATADA BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE/MT.

CONTRATADA: GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 25.191.599/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, comuns e continuados, de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, exceto em sistemas de condicionadores de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Vigência e reajuste contratual

VALOR GLOBAL: R\$ 45.867,14 (quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 29/09/2025 a 28/09/2026.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2025/08311.

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE/MT: ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS e pela CONTRATADA ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2025/13048

OBJETO: Contratação de serviço especializado para a aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso Folha de Pagamento no Serviço Público.

FORNECEDOR: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53.

VALOR TOTAL: R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 079/2025/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá/MT, setembro de 2025.

Ana Cláudia Garcia Fresqui

Estado de Mato Grosso e Ordenadora de Despesas do FUNJUS,
em Substituição Legal
Diretora Geral da Procuradoria Geral do Estado

Protocolo 1732753

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 02/2025 DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DO CONCURSO, instituída pela Resolução nº 127/ CPPGE/2025 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 01/2025 - Abertura de Inscrições do IX Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na Carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição extra nº 02, de 21 de agosto de 2025, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo, que passam a vigor da forma aqui indicada:

Capítulo 7 - Do Julgamento das Provas Objetivas

7.2.1 Para efeito de definição do número de candidatos que terão suas provas corrigidas nos termos dos itens "b" e "c", não serão computados, nesse quantitativo, os candidatos negros ou com deficiência já classificados dentro do limite da ampla concorrência.

7.2.1.1 Essa regra não implica a exclusão das listas específicas, permanecendo o candidato concorrendo concomitantemente na condição de pessoa negra ou com deficiência.

Capítulo 9 - Do Julgamento das Provas Escritas Dissertativas

9.4 Serão considerados habilitados na Segunda Etapa todos os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou maior que 7,00 (sete) em cada uma das Provas Escritas Dissertativas 1, 2 e 3, e que estejam classificados:

a) pela ampla concorrência até a 105ª (centésima quinta posição), considerando-se todos os candidatos empatados nesta posição;

b) como concorrentes às vagas reservadas às pessoas negras, até a 30ª (trigésima) posição, considerando-se todos os candidatos empatados nesta posição;

c) Como concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência, até a 15ª (décima quinta) posição, considerando-se todos os candidatos empatados nesta posição.

9.4.1 Para efeito de definição do número de candidatos que terão suas provas corrigidas nos termos dos itens "b" e "c", não serão computados, nesse quantitativo, os candidatos negros ou com deficiência já classificados dentro do limite da ampla concorrência.

9.4.1.1 Essa regra não implica a exclusão das listas específicas, permanecendo o candidato concorrendo concomitantemente na condição de pessoa negra ou com deficiência.

9.5 A nota final da Segunda Fase será calculada pela média entre as Provas Escritas Dissertativas 1, 2 e 3.

9.5.1 Para fins de convocação para a Terceira Fase - Prova Oral será utilizada a nota final da Segunda Fase (Média entre as Provas Escritas Dissertativas 1, 2 e 3), conforme critérios estabelecidos, respectivamente, no Capítulo 9.

Capítulo 14 - Da Classificação Final:

14.1 A nota final dos candidatos será apurada pela média dos somatórios das seguintes notas: nota final da Prova Objetiva (conforme capítulo 7 deste Edital), nota final da Segunda Fase, (conforme capítulo 9 deste Edital), nota final da Prova Oral (conforme capítulo 12 deste Edital), dividindo-se o resultado da soma por 3 (três), acrescido da nota final da prova de títulos, conforme capítulo 13 deste Edital.

(...)

14.2 b) maior nota final na Segunda Fase;

Os demais itens do referido Edital nº 01/2025 permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2025.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1732750

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 380/DPG DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCALIS PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2025

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2025	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	Cessão de um servidor pelo COOPERANTE à COOPERADA para exercer suas funções no Núcleo da Defensoria Pública de Peixoto de Azevedo.	2025.0.000013759-6

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Salvador Ferreira de Sousa Junior
FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Josilene Dias dos Santos

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1732548

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2025

PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 02.528.193/0001-83 e o(a) MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT - CNPJ 03.238.631/0001-31.

OBJETO: Cessão de um servidor pelo COOPERANTE à COOPERADA para exercer suas funções no Núcleo da Defensoria Pública de Peixoto de Azevedo.

ASSINATURA: 01/09/2025

VIGÊNCIA DE: 24 meses

INÍCIO EM: 01/09/2025

TÉRMINO EM: 01/09/2027

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e NILMAR NUNES DE MIRANDA - Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo -MT.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1732551

PORTARIA Nº 1447/SSDPG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a designação de Defensores e Servidores para a 4ª Edição do Mutirão PopRuaJud.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000018364-4.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 1426/SSDPG, de 04 de setembro de 2025, para incluir a participação dos Defensores e Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem da 4ª Edição do Mutirão PopRuaJud, que será realizado no dia 18/09/2025, das 08h às 16h, em Cuiabá/MT.

DESIGNADOS(AS)

- Ana Luísa Sevegnani (Defensora Pública)
André Renato Robelo Rossignolo (Defensor Público)
Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho (Servidora Pública)
Dayana Melo dos Santos (Servidora Pública)
Camila Greice Ramos Bortolanza (Servidora Pública)
Rafael Almeida Mundim (Servidor Público)
Kathiuze Santana Andrade (Servidora Pública)
Fernanda Araújo Rocha Oliveira (Servidora Pública)
Carolina Aguiar Tabosa (Servidora Pública)
Allan Patrick Bruneri Barbosa (Servidor Público)
Roseli Assis da Silva Mourão (Servidora Pública)
Ana Flávia Fachin (Servidora Pública)
Doalsen Thomaz Machado (Servidor Público)
Djalma Lessa Gomes Dias (Servidor Público)
Wagner Gomes dos Santos (Servidor Público)
Paulo Henrique Fanaia Viegas (Servidor Público)
Andressa Pinho Vaz (Servidora Pública)
Moisés Santos Almeida (Servidor Público)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1732559

PORTARIA Nº 1448/SSDPG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000018410-1.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES de sua comarca no período de 23/09/2025 a 27/09/2025, para participar do VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, em Cuiabá/MT, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
Protocolo 1732784

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90021/2025

O Diretor de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: SEI: 2024.0.000005412-0- Pregão Eletrônico n. 90021/2025

Data: 23/09/2025 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de fornecimento de internet, sob demanda, para eventos externos, para atender os eventos e necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Cuiabá e região metropolitana, conforme as especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos. Local para acesso do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; Locais para adquirir o E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025
Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos
Protocolo 1732606

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2025/DPEMT**Processo nº 2025.0.000017517-0****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratada: I M ENGENHARIA LTDA.**Do Objeto:** O presente termo tem por objetivo:

1.1.1. Majorar o valor do contrato em 2,05% (dois virgula zero cinco por cento).

1.1.2. O valor de itens acrescidos em quantidade + itens extracontratuais totalizam R\$ 789,75 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), representando 2,05% do contrato inicial.

Valor: R\$ 39.253,30 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).**Data da assinatura:** 08/09/2025.**Fundamento Legal:** Fundamentado no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 279 do Decreto Estadual no 1.525/2022, nos termos do Processo nº 2025.0.000017517-0, Parecer Técnico Referencial nº 002/2024/AJU.**Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.****Rep. Emp.: Igor Menezes Costa****Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1732661

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2025/DPEMT**Processo n.º 2025.0.000015988-3****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratada: I M ENGENHARIA LTDA.**Do Objeto:** O presente Termo aditivo objetiva:

1.1. Prorrogar o prazo de execução por mais 16 (dezesesseis) dias.

1.2. Majorar o valor do contrato em 21.34% (vinte e um vírgula trinta e quatro por cento).

1.3. O valor dos serviços extracontratuais mais os acrescidos em quantidade totalizam o valor de R\$ 37.416,57 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezesesseis reais e cinquenta e sete centavos).

1.4. Os serviços decrescidos em quantidade totalizam R\$ - 944,74 (novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 05/09/2025.**Fundamento Legal:** Fundamentado no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 279 do Decreto Estadual no 1.525/2022, art. 293, §1º, do Decreto Estadual n. 1.525/2022, nos termos do Processo n.º 2025.0.000015988-3, Parecer Técnico Referencial n.º 002/2024/AJU.**Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.****Rep. Emp.: Igor Menezes Costa****Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1732751

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 17/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR, no uso das atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 26, incisos II c/c art. 119, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual no 146/2003 e pelo art. 5º, inciso II, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública (Resolução no 112/2019/CSDP);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, c/c art. 62 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução nº 112/2019/CSDP) e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente edital consignando data, hora e local em que Corregedoria-Geral estará à disposição da população, da comarca e das autoridades locais para receber qualquer reclamação ou sugestão no tocante aos trabalhos da Defensoria Pública, nos termos do §4º do art. 63 do RICGP:

Data e horário	Local
13/10/2025 a 16/10/2025, das 13h às 17h	Núcleo Cível de Rondonópolis, instalado na Avenida Dom Aquino, nº 280 - Bairro Jardim Guanabara, próximo ao Hospital Regional, CEP 78710-150, telefone e e-mail para contato: (65) 99985-1582 e corregedoria@dp.mt.gov.br

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Subcorregedora-Geral, Dra. Karol Almeida Bento, para realização da correição ordinária.

Art. 3º O prazo para execução dos trabalhos é de 15 (quinze) dias.

Art. 4º As Defensoras e Defensores Públicos em exercício no Núcleo listado no art. 1º, objeto da correição a ser realizada, deverão:

I - permanecer à disposição da equipe correicional no decorrer dos trabalhos;

II - apresentar a organização administrativa realizada, conforme Ato nº 03/2023/CGDP;

III - apresentar a relação nominal da assessoria, incluindo estagiários;

VI - A identificação dessas providências não impede a realização de outra, cuja necessidade se evidenciar durante o trâmite dos serviços.

Art. 5º A Corregedoria-Geral estará à disposição do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Advogados, demais autoridades, partes interessadas e do público em geral, para receber toda e qualquer reclamação e/ou sugestão porventura apresentadas que poderão ser tomadas a termo no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a ser correicionado.

Art. 6º O presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado pela Coordenadora do Núcleo Correicionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral

Protocolo 1732763

PORTARIA Nº 1449/SSDPG DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 017815 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CRISTIANO BRUNO.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017816.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/10/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código 017817.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/11/2025 a 12/11/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 017819 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CRISTIANO BRUNO.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/11/2025 a 14/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017820.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/10/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código 017822.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, referente à escala de recesso forense e ao plantão integrado, conforme código 017823.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017828.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 100111, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 06/10/2025 a 25/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 017831 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VIDAL, no período de 06/10/2025 a 15/10/2025 e o Defensor Público MARCO AURELIO SAQUETTI, no período de 16/10/2025 a 25/10/2025.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI, matrícula 101097, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017832.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI, matrícula 101097, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 09/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 017833.

Art. 12. CONCEDER à Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR, matrícula 100516, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017834.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público JOAQUIM JOSE ABINADER GUEDES DA SILVA, matrícula 100110, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 20/10/2025 a 29/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 017844 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público EMIDIO DE ALMEIDA RIOS.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público JOAQUIM JOSE ABINADER GUEDES DA SILVA, matrícula 100110, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 017845 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público EMIDIO DE ALMEIDA RIOS.

Art. 15. CONCEDER à Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, matrícula 100199, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 01/10/2025 a 10/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 017847 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO.

Art. 16. CONCEDER à Defensora Pública GABRIELA BECK DOS SANTOS, matrícula 101005654, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 23/10/2025 a 01/11/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 017848.

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público ALYSSON COSTA OURIVES, matrícula 100181, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/10/2025 a 14/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017866.

Art. 18. CONCEDER à Defensora Pública MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, matrícula 100522, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017879.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA GONÇALVES PARREIRA, matrícula 101066, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/09/2025 a 05/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017857.

Art. 20. CONCEDER ao Servidor Público VINICIUS MENDONÇA PACHECO, matrícula 101003438, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/02/2026 a 13/02/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017849.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1732796

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 042/2025

Processo nº: 2025.0.000014738-9

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka.

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação da palestrante Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka., para ministrar palestra presencial com o tema “Direito Civil Contemporâneo”, durante o II Congresso de Direito Civil da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (ESDEP/MT), a ser realizado entre os dias 08 e 10 de setembro de 2025, na cidade de Cuiabá/MT.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1732793

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO CONCORRENCIA Nº 004/2025.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 028/2025; torna público o resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº 004/2025 cujo objeto é **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT, COM RECURSOS DO CONVÊNIO N.º 0025/2025 (SETASC-PRO-2024/11102), FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT**, que tem como vencedora a empresa: J DE MATOS JUNIOR LTDA, CNPJ: 4.529.707/0001-65

Água Boa-MT, 08 de seembro de 2025.

Marcos da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1732464

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 006/2025.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 028/2025; torna público o resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº 006/2025 cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (SAA), DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO (SES) E DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NA AVENIDA LINDERMAYER, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT**, que tem como vencedora a empresa: OPUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.175.253/0001-24.

Água Boa-MT, 08 de setembro de 2025.

Marcos da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1732549

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2025**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO B - PADRÃO FNDE/PAC-2.** Envio das propostas na plataforma: Até as **08:00 horas (Brasília), do dia 26/09/2025.** Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bnc.org.br, início dos lances às **08:30 horas (Brasília) do dia 26 de Setembro de 2025**, pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Fone: (66) 3481- 2885. Alto Araguaia - MT, 08 de Setembro de 2025. **Leidiane Pereira farias Agente de Contratação.**

Protocolo 1732485

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025, ADVINDA DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU - MT**

O **Prefeito Municipal de Araguaína, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 153/2025, vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 007/2025, Processo Administrativo nº 0039/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO** o objeto, em favor da empresa **MARCOS V. SOUSA LIMA LTDA, CNPJ: 13.069.005/0001-12**, pelo valor global estimado de R\$ 291.580,00 (Duzentos e noventa e um mil e quinhentos e oitenta reais), fundamentada na Lei Federal 14.133/2021, Art. 86, Decreto Municipal 304/2024 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e tendo em vista documentos que instruem o processo licitatório, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

1. Ratificar e Homologar o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº **031/2025**, Pregão Presencial Nº **002/2025 - Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços (Carona)**, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A presente Homologação será publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM e Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório em epígrafe, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Araguainha - MT, 05 de setembro de 2025.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1732525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**
Proc. Administrativo: 1569/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/ MT. FORNECEDOR: JR COMERCIO DE COLCHOES LTDA; CNPJ: 56.322.895/0001-35. OBJETO: Aquisição emergencial de eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos destinados à estruturação e funcionamento da Casa de Passagem. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
PROC. ADMINISTRATIVO: 1568/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/ MT. FORNECEDOR: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A; CNPJ: 77.941.490/0395-23. OBJETO: Aquisição emergencial de eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos destinados à estruturação e funcionamento da Casa de Passagem. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 11.784,50 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DECISÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.140/2025

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos, destinados ao atendimento das demandas operacionais, corretivas e preventivas do Departamento de Águas Parecis - DAP. Após a fase de habilitação, em análise interna dos documentos apresentados, foi verificada a apresentação da Certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante pela empresa METAPRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, documento este apresentado com prazo de validade vencido, não atendendo, portanto, ao disposto no edital, que exige a comprovação da regularidade jurídico-fiscal e econômico-financeira como condição para habilitação. Embora inicialmente a empresa tenha sido considerada habilitada, encontrando-se o processo em fase interna, no exercício do poder-dever de autotutela da Administração, impõe-se a revisão do ato para corrigir a irregularidade identificada. Diante do exposto, revendo os atos praticados DECIDO: Declarar a inabilitação da empresa METAPRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em razão da apresentação de certidão vencida, não atendendo às exigências do edital; Determinar a convocação da empresa seguinte na ordem de classificação, para prosseguimento regular do certame; Revogar o Item 14 do edital, cuja adjudicação havia ocorrido à empresa LELEGAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, para fins de adequações na sua descrição, de modo a atender às exigências legais. Em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa METAPRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA interponha recurso contra esta decisão, conforme previsto no edital e na legislação vigente. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à data de publicação desta decisão na plataforma eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 049/2025. Campo Novo do Parecis - MT, 08 de setembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1061/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 09 de setembro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 25 de setembro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 25 de setembro de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 25 de setembro de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e uso de licença de software de gestão educacional. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 08 de setembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1732609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Objeto: contratação de empresa promotora de shows artísticos para realização de **show com o Cantor Gospel "Samuel Mariano"** a ser realizado no dia 26/09/2025 no Parque de Exposições Luiz Cancian, durante a Semana Cultural Gospel 2025, conforme detalhamento do termo de referência - anexo I. **Base Legal:** Artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021. **Empresa: LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.673.878/0001-44**, com sede à Q ACSO 1 - Av. Juscelino Kubitschek s/n, conj 01 - lote 41A, Sala 1208, Andar 12 - Edif JK Business Center, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Justificativa:** Anexa nos autos. **Ratifico** a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Canarana-MT, 08 de setembro de 2025. **VILSON BIGUELINI - Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

Objeto: contratação de empresa promotora de shows artísticos para realização de **show com a Cantora Gospel “Angielly”** a ser realizado no dia 27/09/2025 no Parque de Exposições Luiz Cancian, durante a Semana Cultural Gospel 2025, conforme detalhamento do termo de referencia - anexo I. **Base Legal:** Artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021. **Empresa:** **ABRAÃO MATAICHI IZUMI ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.037.441/0001-63, localizada à Rua Teodoro Rondon, 604 - Centro - Aquidauana - MS. **Valor total: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). **Justificativa:** Anexa nos autos. **Ratifico** a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Publique-se. Canarana-MT, 09 de setembro de 2025. **Vilson Biguelini - Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

Objeto: contratação de empresa promotora de shows artísticos para realização de **show com a Banda GBA Worship** a ser realizado no dia 20/09/2025 no Parque de Exposições Luiz Cancian, durante a Semana Cultural Gospel 2025, conforme detalhamento do termo de referencia - anexo I. **Base Legal:** Artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021. **Empresa:** **ZION MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 60.067.628/0001-36, localizada à Alameda Santos, 647 - conjunto 11 - Jardim Paulista, São Paulo - SP. **Valor total: R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). **Justificativa:** Anexa nos autos. **Ratifico** a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Publique-se. Canarana-MT, 08 de setembro de 2025. **Vilson Biguelini - Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

Objeto: contratação de empresa promotora de shows artísticos para realização de **show com o cantor Lukas Cruz** a ser realizado no dia 21/09/2025 no Parque de Exposições Luiz Cancian, durante a Semana Cultural Gospel 2025, conforme detalhamento do termo de referencia - anexo I. **Base Legal:** Artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021. **Empresa:** **MARCIA TEIXEIRA CORDEIRO 51512890120**, CNPJ nº. 42.049.559/0001-56, localizada à Rua 1 (VL AURORA) - Quadra 24 - Lote 46 - Setor Castelo Branco, Goiânia - GO. **Valor total: R\$ 12.000,00** (doze mil reais). **Justificativa:** Anexa nos autos. **Ratifico** a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Publique-se. Canarana-MT, 08 de setembro de 2025.

VILSON BIGUELINI - Prefeito Municipal

Protocolo 1732736

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAGADA
AVISO DE RESULTADO**

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, torna público para quem possa interessar o aviso de resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, do tipo “Menor Preço” Por Item, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, gerenciamento, implantação e operação de sistema de gestão integrada para atender a frotas de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Jangada-MT, sagrou-se vencedoras do certame as empresas **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA**. CNPJ/CPF Nº 57.650.919/0001-48 ITENS VENCEDORA - 436350 - R\$ 4,19, - 436351 - R\$ 12,99, - 436353 - R\$ 6,99, - 436355 - R\$ 6,35, - 439825 - R\$ 2,99, - 439448 - R\$ 5,08, - 436396 - R\$ 52,99, - 439456 - R\$ 10,89, - 439470 - R\$ 46,49, - 439475 - R\$ 35,69, - 436459 - R\$ 20,61, - 436461 - R\$ 9,24, - 439488 - R\$ 0,46, - 439492 - R\$ 6,89, - 439494 - R\$ 5,19, - 439511 - R\$ 15,26, - 439514 - R\$ 11,99, - 436499 - R\$ 58,99, - 436502 - R\$ 12,54, - 2656 - R\$ 12,79, - 439533 - R\$ 5,95, - 436603 - R\$ 48,74, - 439545 - R\$ 1,00, - 439546 - R\$ 0,64, - 439553 - R\$ 18,48, - 439565 - R\$ 9,79, - 434411 - R\$ 5,39, - 439577 - R\$ 6,99, - 439578 - R\$ 6,99, - 22743 - R\$ 8,64, - 439586 - R\$ 10,34, - 439596 - R\$ 2,74, - 439606 - R\$ 5,29, - 436669 - R\$ 4,56, - 436665 - R\$ 198,40, VALOR TOTAL R\$ R\$ 78.682,85 **ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA LTDA** CNPJ/CPF Nº 12.248.430/0001-06 ITENS VENCEDORA - 436356 - R\$ 8,39, - 439471 - R\$ 4,60, - 436479 - R\$ 8,50, - 436480 - R\$ 6,80, - 436481 - R\$ 13,54, - 439513 - R\$ 10,00, -

439531 - R\$ 7,50, - 439579 - R\$ 8,00, VALOR TOTAL R\$ R\$ 9.251,90 V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA CNPJ/CPF Nº 05.808.979/0001-42 ITENS VENCEDORA - 442956 - R\$ 37,40, - 445078 - R\$ 40,00, VALOR TOTAL R\$ R\$ 3.122,00 BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF Nº 08.692.456/0001-71 ITENS VENCEDORA - 442954 - R\$ 56,99, - 442955 - R\$ 60,49, - 442950 - R\$ 19,00, - 442951 - R\$ 19,01, - 442952 - R\$ 19,01, - 442953 - R\$ 19,01, - 445077 - R\$ 23,40, - 445076 - R\$ 23,40, - 44413 - R\$ 23,90, - 442949 - R\$ 100,46, - 442944 - R\$ 29,99, VALOR TOTAL R\$ R\$ 15.562,90 **MARIA ALICE DA SILVA LTDA** CNPJ/CPF Nº 14.284.593/0001-70 ITENS VENCEDORA - 436600 - R\$ 269,00, VALOR TOTAL R\$ R\$ 34.701,00 **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ/CPF Nº 08.257.279/0001-03 ITENS VENCEDORA - 442940 - R\$ 14,99, - 442938 - R\$ 16,99, - 445074 - R\$ 24,99, - 442939 - R\$ 24,99, - 442948 - R\$ 16,99, - 442947 - R\$ 16,99, - 442946 - R\$ 16,99, - 442945 - R\$ 16,99, - 445073 - R\$ 19,49, - 445075 - R\$ 29,99, - 442943 - R\$ 29,49, - 442942 - R\$ 27,99, VALOR TOTAL R\$ R\$ 15.107,80. VALOR TOTAL GERAL R\$ 156.428,45. Jangada - MT, 17 de Junho de 2025. Rogério De Oliveira Meira - **Prefeito Municipal**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico. **Número/Ano:** 5/2025. **Data de abertura:** 19/08/2025. **Data adjudicação:** 05/09/2025. **Data homologação:** 05/09/2025. **Tipo de avaliação:** Por item. **Critério de avaliação:** Menor preço. **Modo de disputa:** Proposta - Lance. **Condição de pagamento:** Conforme o Contrato. **Credenciamento:** Não. **Chamamento:** Não. **Registro de preço:** Sim. **Objeto da licitação:** registro de preços para futura e eventual locação de estrutura e equipamentos para atender os eventos realizados pelo município de Jangada-MT. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s). Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMEN-TOS LTDA	00.277.059/0001-21	R\$ 93.000,00
RICARDO A. A. NOVAES EVENTOS	27.337.355/0001-27	R\$ 3.438.942,60
Total:		R\$ 3.531.942,60

Jangada, 5 de setembro de 2025. Rogério de Oliveira Meira - Prefeito
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico. **Número/Ano:** 5/2025. **Data de abertura:** 19/08/2025. **Data adjudicação:** 05/09/2025. **Data homologação:** 05/09/2025. **Tipo de avaliação:** Por item. **Critério de avaliação:** Menor preço. **Modo de disputa:** Proposta - Lance. **Condição de pagamento:** Conforme o Contrato. **Credenciamento:** Não. **Chamamento:** Não. **Registro de preço:** Sim. **Objeto da licitação:** registro de preços para futura e eventual locação de estrutura e equipamentos para atender os eventos realizados pelo município de Jangada-MT. Nos termos do Art. 28, inciso I, e em conformidade com o inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo De Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMEN-TOS LTDA	00.277.059/0001-21	R\$ 93.000,00
RICARDO A. A. NOVAES EVENTOS	27.337.355/0001-27	R\$ 3.438.942,60
Total:		R\$ 3.531.942,60

Jangada, 5 de setembro de 2025. Rogério de Oliveira Meira - Prefeito
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025. DATA: 08/09/2025. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual locação de estrutura e equipamentos para atender os eventos realizados pelo município de Jangada-MT. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 3.438.942,60. **CONTRATADO:** RICARDO A. A. NOVAES EVENTOS-ME CNPJ Nº 27.337.355/0001-27. **CONTRATANTE:** Município de Jangada-MT / Rogério de Oliveira Meira Prefeito Municipal.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025. DATA: 08/09/2025. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual locação de estrutura e equipamentos para atender os eventos realizados pelo município de Jangada-MT. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 93.000,00. **CONTRATADO:** J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 00.277.059/0001-21. **CONTRATANTE:** Município de Jangada-MT / Rogério de Oliveira Meira Prefeito Municipal.

Protocolo 1732743

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025, no dia 16/10/2025, às 09:00h, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUEIROS COM BOCA DE ALA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Lúcio Pereira Luz, 450 - Centro - Luciara/MT. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cidesaa2025@gmail.com. A sessão pública deste certame acontecerá nas dependências da prefeitura municipal.

Luciara-MT, dia 04 de Setembro de 2025
STEFFANY GALVÃO BARROS
KAJKWYJ KANELA
Pregoeira Oficial do Cidesaa

Protocolo 1732686

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE ÀS AÇÕES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS, INCLUINDO ANÁLISE, ORGANIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, COLETA DE INFORMAÇÕES E APOIO A PROCESSOS ESTRUTURANTES, VISANDO A ADEQUAÇÃO DE IRREGULARIDADES APONTADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, ATÉ SUA COMPLETA APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19 de setembro de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

ÍNTegra do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 08 de setembro de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira

Protocolo 1732600

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 a favor da empresa Instituto Nacional de Seleções e Concurso-Selecon empresa de serviço técnicos especializados no processo de organização planejamento e organização de concursos públicos, visando a execução do certame destinado a cargos efetivos no âmbito do município de Marcelândia/MT, para atender a Secretaria de Administração e Finanças no município de Marcelândia/MT, Sem Ônus para o município. Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 08 de setembro de 2025.

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Protocolo 1732610

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é o "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos em geral, visando atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Marcelândia-MT, durante a realização do Evento Esportivo "Jogos do Vale do Teles Pires." Sagrou-se vencedora a empresa: RODRIGO FERNANDES RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.994.100/0001-49, vencedora do lote 01, com o valor total de R\$ 64.900,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais)

Marcelândia/MT, 08 de setembro de 2025

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1732614

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 044/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 29 de setembro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS E OVOS DE PASCOA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 067/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 08 de setembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1732495

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SORVETE DO TIPO PICOLÉ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DA "FESTA DO DIAS DAS CRIANÇAS" ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa ANDRE ZARDO FIM xxx331989xx inscrita no CNPJ: 29.498.049/0001-06 com um valor total de R\$ 38.250,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT. Matupá - MT, 08 de setembro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSISKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1732724

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
CONTRATADA: R. P ATACADO LTDA
OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes, graxa e Materiais de Consumo para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte - MT.
PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA: o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 28 de outubro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
CONTRATADA: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes, graxa e Materiais de Consumo para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte - MT.



PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA: o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 28 de outubro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
CONTRATADA: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLIDER EIRELI
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para Serem Utilizados na Construção do Bloco III do Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT
PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA: o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
CONTRATADA: CALABRIA MHG CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PASSEIO PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES NOS TRECHOS: RUA DAS AZALEIAS, RUA DOS GIRASSÓIS, RUA DOS JASMIN, TRAVESSA DAS ORQUÍDEAS, TRAVESSA DAS TULIPAS E TRAVESSA DOS LÍRIOS, COORDENADA RUA PRINCIPAL: RUA GIRASSÓIS COORDENADA INICIAL: 10°37'30.61"S; 55°42'13.41"O, COORDENADA FINAL: 10°37'25.60"S; 55°42'25.25"O, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 11.830,86 M² NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO: o acréscimo de 137 (Cento e trinta e sete), terminando o prazo de execução em 29 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
CONTRATADA: CALABRIA MHG CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PASSEIO PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES NOS TRECHOS: RUA DAS AZALEIAS, RUA DOS GIRASSÓIS, RUA DOS JASMIN, TRAVESSA DAS ORQUÍDEAS, TRAVESSA DAS TULIPAS E TRAVESSA DOS LÍRIOS, COORDENADA RUA PRINCIPAL: RUA GIRASSÓIS COORDENADA INICIAL: 10°37'30.61"S; 55°42'13.41"O, COORDENADA FINAL: 10°37'25.60"S; 55°42'25.25"O, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 11.830,86 M² NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA: o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
CONTRATADA: CALABRIA MHG CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA NA AVENIDA RONDÔNIA E RUAS PERPENDICULARES, SENDO OS TRECHOS: AVENIDA RONDÔNIA, RUA IVO PAES MELO, RUA ROBERTO ALVES, RUA DAVID GILIARD, RUA MICHELE ADRIANA MENDES, RUA JOAO ANTÔNIO, RUA WAGNER LUÍS GILBERTO, RUA FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA E RUA MARIA FERRACINE. COORDENADA AVENIDA PRINCIPAL: AVENIDA RONDÔNIA, COORDENADA INICIAL: 10°38'03.95"S; 55°42'17.08"O, COORDENADA FINAL: 10°38'32.91S; 55°41'57.76O, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 14.747,95 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.
PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO: o acréscimo de 200 (duzentos) dias, terminando o prazo de execução em 21 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
CONTRATADA: CALABRIA MHG CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA NA AVENIDA RONDÔNIA E RUAS PERPENDICULARES, SENDO OS TRECHOS: AVENIDA RONDÔNIA, RUA IVO PAES MELO, RUA ROBERTO ALVES, RUA DAVID GILIARD, RUA MICHELE ADRIANA MENDES, RUA JOAO ANTÔNIO, RUA WAGNER LUÍS GILBERTO, RUA FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA E RUA MARIA FERRACINE. COORDENADA

AVENIDA PRINCIPAL: AVENIDA RONDÔNIA, COORDENADA INICIAL: 10°38'03.95"S; 55°42'17.08"O, COORDENADA FINAL: 10°38'32.91S; 55°41'57.76O, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 14.747,95 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.
PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA: o acréscimo de 173 (cento e setenta e três) dias, terminando a vigência do contrato em 21 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADA: RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
OBJETO: Execução de Obra de Implantação de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e Projeto de Sistema de Proteção de Contra Descarga Atmosférica (SPDA) em Escolas Municipais de Nova Canaã do Norte/MT, Incluso Serviços de Aprovação da Instalação junto ao Corpo de Bombeiro do Estado de Mato Grosso.
DO ACRESCIMO DE VALOR: Fica acrescentada a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 200.527,46 (duzentos mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), a serem pagos conforme valores apresentados na planilha orçamentária de cada escola.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADA: SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa gestora de cartão, especializada na prestação de serviço de gestão total de frotas, com a intermediação e gerenciamento no fornecimento de serviços de manutenção e de peças, com implantação e operação de sistema informatizado de gestão para atender a frota de veículos e máquinas do município de Nova Canaã do Norte/MT.
DO ACRESCIMO DE VALOR: Fica acrescentada a Cláusula IX do contrato original, o valor de R\$ 1.419.500,00 (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais) considerando um acréscimo de 25% referente ao presente aditivo contratual, a serem pagos conforme valores apresentados na planilha orçamentária de cada Secretaria.
DATA DE ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADA: SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para projetos de regularização fundiária de áreas dos Núcleos Urbanos Informais, Distrito Ouro Branco e Distrito Colorado do Norte no município de Nova Canaã do Norte/MT.
DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor mensal dos serviços descritos no item 1 da Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 3,298860 % usando o índice do INPC (IBGE) acumulado de janeiro/2025 a julho/2025, passando o valor mensal de R\$ 13.000,00 para R\$ 13.428,85.
DO ACRESCIMO DE VALOR: Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) cada, com vencimento para o dia 05 do mês subsequente ao mês vencido, o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil), passando este a ser o novo valor contratual, em razão do acréscimo de serviços no escopo inicial do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADA: ELETRO TARTARI LTDA- EPP
OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra para Instalação, Substituição e Adequação de Postes e Luminárias em Rede de Energia de Vias Públicas do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
DO ACRESCIMO DE VALOR: Fica acrescentada a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais) considerando um acréscimo de 25% referente ao presente aditivo contratual, a serem pagos conforme a planilha orçamentária.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Protocolo 1732482

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2025 - SRP

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 038/2025; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Lâminas, Unhas, Cantos, Discos e Dentes para Serem Utilizados nas Maquinas Pesadas da Administração Pública Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 24/09/2025 às 09h00min (Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 08 de setembro de 2025.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1732791

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2025

O Município de Nova Canaã do Norte -MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 039/2025; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso à internet com garantia de banda, incluindo o serviço de interligação LAN to LAN (rede ponto a ponto) entre unidades públicas, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 25/09/2025 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 08 de setembro de 2025.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1732794

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2025- SRP

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 040/2025; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 23/09/2025 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 08 de setembro de 2025.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1732803

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Renovação da Licença de Operação (LO), para **atividade de extração de cascalho, em área de 0,97 hectares, localizada na Fazenda Santa Luzia, Zona Rural, município de Nova Olímpia/MT. Processo SEMA Nº: 249802/2020. Processo ANM Nº: 866.481/2020.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1732612

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

Aviso De Convocação De Licitantes Remanescentes .O Município De Nova Ubitatã-Mt, Em Conformidade Com O Art. 90, § 7º, Da Lei N.º 14.131/21 Convoca As Empresas Licitantes Nilton Basilio Da Silva Cnpj 37.664.103/0001-66, Dickson Luan Schenkel Cnpj 44.577.912/0001-04, Jlm Climatizacao Ltda Cnpj 26.782.046/0001-01, E. Da Silva Pereira E L. Correia De Melo Ltda Cnpj 60.553.091/0001-14 Classificadas E Remanescentes Do Pregão Eletrônico Nº 032/2025, Para Se Manifestarem No Prazo De 48 Horas Se Tem Interesse Em Assumir Nas Mesmas Condições E Valores Da Empresa Primeira Colocada (A. M. De Abreu Eireli) Do Certame Supra Citado, Cujo Objeto É A Prestação Dos Serviços Em Limpeza, Manutenção Preventiva E Corretiva E Instalação De Ar Condicionado E Fornecimento De Peças. Se Por Ventura Todos Os Licitantes Manifestarem Pelo Interesse Em Assumir A Ata, Será Respeitado A Ordem De Classificação Do Certame. A Não Manifestação Das Empresas Dentro Do Prazo Estabelecido, Será Interpretado Como Não Aceitação Tácita Das Condições Propostas Acima. Na Hipótese De Nenhuma Empresa Remanescente Aceitar Assumir Os Serviços Nos Valores Da Empresa Primeira Colocada, As Mesmas Serão Convocadas Conforme Previsto No Art. 90, § 4º, Inc. I E II Da Lei 14.133/21. Finalizando A Fase De Negociação E A Empresa Concordando Em Assumir E Firmar A Ata, Deverá A Mesma Apresentar Toda A Documentação De Habilitação Requerida No Edital No Prazo De 05 (Cinco) Dias Úteis, Podendo Este Prazo Ser Prorrogado A Critério Da Administração. O Cancelamento Da Ata Se Fez Em Virtude De Requerimento Da Empresa Contratada Por Dificuldade De Cumprir Com As Obrigações Assumidas Por Diversos Problemas Que Oneraram A Mesma. Nova Ubitatã - Mt, 08 De Setembro De 2025. Francine Oliveira - Secretária De Administração.

CANCELARATADEREGISTRODEPREÇONº 196/2024 -Data: 02/09/2025 - Registro De Preços Para Futura E Eventual Serviços De Engenharia De Segurança E Medicina Do Trabalho, Realização De Exames Médicos Ocupacionais - Promitente Fornecedor: Bioseg Segurança Do Trabalho S.A, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 22.906.740/0001-24 - Cancelamento Da Ata De Registro De Preço Conforme Previsto Na Cláusula Décima - Origem: Pregão Eletrônico: Nº 068/2024.

CANCELAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2025 - Data: 04/09/2025 - Registro De Preços Para Futura E Eventual Prestação Dos Serviços Em Limpeza, Manutenção Preventiva E Corretiva E Instalação De Ar Condicionado E Fornecimento De Peças - Promitente Fornecedor: A. M. De Abreu Eireli, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 18.523.063/0001-98 - Cancelamento Da Ata De Registro De Preço Conforme Previsto Na Cláusula Décima - Origem: Pregão Eletrônico: Nº 032/2025.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1732578

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO****PORTARIA Nº 263/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2 - CEMEI CAMINHO DO SABER -CONFORME NOVO PAC NO MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTÔNIO -MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA, Prefeito Municipal, de Novo Santo Antônio -MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

Artigo 1º por meio desta portaria, através do setor de engenharia do município de Novo Santo Antônio -MT, tornar público a aprovação do projeto De **Construção De Creche Pré-Escola Tipo 2 - CEMEI Caminho Do Saber -Conforme Novo PAC No Município Novo Santo Antônio -MT**, conforme discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2 - CEMEI CAMINHO DO SABER -CONFORME NOVO PAC. NO MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTÔNIO -MT	RUDIBERT BARROS VON EYE ENGENHEIRO CIVIL CREA:02674-D/ MT; CARLOS BRUNO PEDROSA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 21106/D-DF; KAREN CRISTINA-VIEIRA ALCANTARA ENGENHEIRA CIVIL ENGENHEIRA ELETRICITAS CREA: 18296/D-DF GABRIELLE CANABARRO PATTA ARQUITETA URBANISTA RN:A47739-7

Profissional Responsável Pela Aprovação: Engenheiro Civil **PAULO ELDER EVANGELHO VARGAS**, CREA: RS-081695.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Santo Antônio -MT, 28 de Agosto de 2025

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito de Novo Santo Antônio - MT

PAULO ELDER EVANGELHO VARGAS
Responsável Técnico da análise na Prefeitura Municipal De Novo Santo Antônio -MT
Engenheiro Civil CREA: RS-081695

Protocolo 1732321

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 102/2025

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, Informa a todos os interessados que está aberto o prazo para envio de propostas para a **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025**, que tem objeto o: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO(S) HABITACIONAL(IS) EM ÁREA(S) PÚBLICA(S) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL INCIDENTE NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, OU OUTRO QUE O VENHA A SUBSTITUIR, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, EXECUTADOS DENTRO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO - MODALIDADE ENTRADA FACILITADA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 11.587/2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 371/2023**. Os interessados poderão enviar suas propostas e documentação exigida em Edital até o dia **24/09/2025 às 08:00 horas (Brasília)**, no Email: licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br ou entregar seu envelope contendo a proposta e documentos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, dentro do prazo previsto. O Edital e anexos encontra-se disponível no site oficial da prefeitura: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-novo-sao-joaquim> . JULGAMENTO: Informações no horário de expediente da prefeitura municipal, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br .

Novo São Joaquim - MT, 08 de setembro de 2025.
ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA
Presidente da Comissão de Avaliação

Protocolo 1732542

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - ATA DESPACHO DE FRACASSO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 7937/2025. Modalidade: Concorrência Eletrônica 001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA EM. PEIXOTO DE AZEVEDO/MT-FNDE 5 SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 962588/2024/FNDE/CAIXA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Data: 08/09/2025. Plataforma: Portal BLL (Bolsa

de Licitações do Brasil). Aos oito dias do mês de setembro do ano de 2025, às 16:00h, na qualidade de agente de contratação/Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio designados pela portaria 1203 de 06 de maio de 2025 para conduzir o certame licitatório supracitado, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, foi realizada a presente Ata para despacho de fracasso referente à fase de habilitação da Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Considerando o regular processamento da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, destinado à contratação para o objeto acima descrito; Considerando que, após a fase de lances, foram convocadas para habilitação as empresas participantes, respeitada a ordem de classificação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021; Considerando que as empresas classificadas nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª posições foram inabilitadas por não atenderem às exigências de habilitação previstas no edital do certame; Considerando que a empresa classificada em 5º lugar foi habilitada, porém manifestou desistência formal do certame, abrindo mão de prosseguir na contratação; Considerando, por fim, que não há outras empresas classificadas passíveis de convocação, estando exauridas as possibilidades de contratação com os licitantes remanescentes; DECIDO: Com fundamento no Art. 59 da Lei nº 14.133/2021, DECLARO FRACASSADA a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, tendo em vista a inabilitação dos licitantes mais bem classificados e a desistência da única empresa habilitada, restando inviabilizada a adjudicação do objeto da licitação. Publique-se este despacho nos meios oficiais de divulgação e encaminhem-se os autos para análise da autoridade competente quanto à conveniência de realização de nova licitação ou adoção de outro procedimento previsto na legislação vigente.

Peixoto de Azevedo, 08 de setembro de 2025.
EMERSON NUNES FREITAS
Agente de Contratação - Portaria 1203/2025

Protocolo 1732754

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas especializadas em assistência à saúde, para atender a Secretaria de Saúde de Pontal do Araguaia-MT. **PEDIATRIA:** 01) Master Clínica ME. CNPJ 21.009.902/0001-69. 02) Frederico de O. Lima. CNPJ 44.615.388/0001-00. **OFTALMOLOGIA.** 0) Oftalmogarças Oftalmologia e Cirurgia Ltda. CNPJ 45.982.965/0001-65. 02) A. P. Salamoni Ltda. CNPJ 22.082.318/0001-00. 03) R. S. Ferrari. CNPJ 52.273.609/0001-38. **ORTOPEDIA:** 01). Miguez Clínica Médica Ltda. CNPJ 39.509.241/0001-04. 02) Marmed Serviços Médicos Ltda. CNPJ 58.732.557/0001-05. **GASTROENTEROLOGIA:** 01). Plantão Serviços Médicos Ltda. CNPJ 46.115.210/0001-26. 02) Clinagac Serviços Médicos Ltda CNPJ 46.098.585/0001-25. **NEUROLOGISTA:** 01) L.H. de Freitas Paula. CNPJ 30.095.014/0001-05. **FONOAUDIÓLOGO:** 01) C. M. F. Atallah Carvalho Ltda. CNPJ 09.497.320/0001-73. 02) M M Reabilitação Fonoaudiologica Ltda. CNPJ 37.256.440/0001-14. Pontal do Araguaia-MT, 08/09/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1732518

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 76/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: DNP COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 44.718.705/0001-14 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total R\$ 193.501,00 (Cento e noventa e três mil, quinhentos e um reais). O prazo de vigência da Ata de RP 05/09/2025 até 05/09/2026. CARLOS ROBERTO TOMAZETTO PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1732469

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
34/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO
NORTE-MT.

EMPRESA: DNP COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ:
44.718.705/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO
DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS DE AGRICULTURA E EDUCAÇÃO DE PORTO
ALEGRE DO NORTE/MT, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE
REFERÊNCIA.

Valor Total R\$ 193.501,00 (Cento e noventa e três mil, quinhentos e um
reais).

O prazo de vigência do Contrato Administrativo - 05/09/2025 até
05/09/2026.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1732471

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 37/2025 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos
interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL -Aquisição de
Material Permanente, para atender a Secretaria de Educação. **INÍCIO**
DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do
edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/09/2025**
ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2025
ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2025 ÀS
09:00h 00h (horário de Brasília) Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo estará à disposição dos interessados
gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT
e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br;
no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do
e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo
Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Porto Alegre do Norte-MT, 08 de Setembro de 2025

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1732536

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 36/2025 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos
interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL - CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA AS ESCOLAS
MUNICIPAIS, para atender a secretaria de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer. Conforme descrição no Termo de Referência. **INÍCIO DO CADASTRO**
DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO**
DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/09/2025 ÀS 09:00h 00h-
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2025 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA
DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2025 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)
Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo
estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura
Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos
endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br
ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569
1226/1210.

Porto Alegre do Norte-MT, 08 de Setembro de 2025

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1732567

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
PROCESSO Nº 0351/2025

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para
conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que
houve modificação do termo de referência que não impactam na formulação
da proposta, mantendo-se a data para abertura da(s) disputa(s), agendada
para terça-feira, 02/09/2025 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o
local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do
instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos
encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 01 de setembro de 2025.

Juliana Martins Marques
Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1732616

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, através do agente de
contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público para
conhecimentos dos interessados que realizará Licitação na Modalidade
Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço,
do modo de disputa ABERTO, em fase recursal ÚNICA, Lei nº 14.133, de 1º
de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção
de 25 Unidades Habitacionais no Setor Flamboyant, compreendendo a
elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução
de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e
as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das
unidades habitacionais às famílias beneficiárias, incluindo a infraestrutura
essencial necessária, em conformidade com a Proposta Nº 33541/2024,
Programa Minha Casa Minha vida - MCMV FNHIS Sub 50, conforme
condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus
anexos. A realizar-se no dia **29 de setembro de 2025** às 09h:00 (horário
de Brasília) no endereço eletrônico www.bnc.org.br. Ficam convocados à
competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria
e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do
Edital. Para maiores informações entrar em contato pelo e-mail: licitacao@ribeiraozinho.mt.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos,
também, no site: www.bnc.org.br.

Ribeirãozinho - MT, 08 de setembro de 2025.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza
Agente de Contratação

Protocolo 1732604

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE INTENÇÃO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, faz
saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona")
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025, RESULTANTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1441/2025, GERENCIADA PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - ESTADO DE MINAS
GERAIS. COM FINALIDADE DA AQUISIÇÃO DE MOTOS ZERO KM,
PARA ACS E ENDEMIAS - SÃO FÉLIX E DISTRITO; PROVENIENTE
DA PORTARIA Nº 0343/GBSES/2025, E EM ATENDIMENTO O TERMO
DE COMPROMISSO Nº 037/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO
ESTADUAL DE SAUDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO
MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com a proposta
da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão
autorizada pelo Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do
Baixo Jequitinhonha; SENHOR: MARCIO FERREIRA SOUTO, conforme
Ofício anexo ao processo tem como objetivo: ADESÃO Ata de Registro de
Preço nº 046/2025, EMPRESA: MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS
LTDA, com sede na RUA 01, nº 817 - Bairro CENTRO, na cidade de Água
Boa, MT - CEP 78635000 - inscrita no CNPJ/MF N. 12 067 109/0001-25,

neste ato representada pelo senhor RUBENS GONÇALVES DOS SANTOS, portador do CPF N. 001.xxx.xxx-xx, E-MAIL rubenscentralveiculos@hotmail.com, doravante denominado FORNECEDOR; Valor Global da Contratação R\$ 476.070,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e setenta reais). São Félix do Araguaia - MT, 08 de setembro de 2025.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal. PMSFA/MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2025

ADESÃO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

“OBJETO”: Adesão, Como “CARONA” PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1441/2025, GERENCIADA PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - ESTADO DE MINAS GERAIS. COM FINALIDADE DA AQUISIÇÃO DE MOTOS ZERO KM, PARA ACS E ENDEMIAS - SÃO FÉLIX E DISTRITO; PROVENIENTE DA PORTARIA Nº 0343/GBSES/2025, E EM ATENDIMENTO O TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT; EMPRESA: MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, com sede na RUA 01, nº 817 - Bairro CENTRO, na cidade de Água Boa, MT - CEP 78635000 - inscrita no CNPJ/MF N. 12 067 109/0001-25, neste ato representada pelo senhor RUBENS GONÇALVES DOS SANTOS, portador do CPF N. 001.xxx.xxx-xx, E-MAIL rubenscentralveiculos@hotmail.com, doravante denominado FORNECEDOR; Valor Global da Contratação Valor Global da Contratação R\$ 476.070,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e setenta reais). VIGÊNCIA: 09/09/2025 a 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 §2º da Lei nº 14.133/21 e alterações e Decreto Municipal nº 050/23.

São Félix do Araguaia - MT, 08 de setembro de 2025.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1732618

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

O Município de Sinop-MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, para **CONTRATO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com **MODO DE DISPUTA ABERTO**, às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **24 de setembro de 2025**, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Terrestre por KM (quilômetro rodado), mediante a disponibilização de veículo utilitário tipo van, com capacidade para até 15 (quinze) passageiros, equipada obrigatoriamente com 01 (um) elevador para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, voltado ao transporte de pacientes renais crônicos, de suas residências no perímetro urbano até a Clínica de Hemodiálise dentro do Município de Sinop-MT. ENVIO DE PROPOSTAS: 10/09/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 24/09/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 24/09/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/>. Sinop-MT, 08 de setembro de 2025.

Juarez dos Reis Júnior

Pregoeiro - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1732324

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025

CREDENCIAMENTO 002/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação, publicada em 29/08/2025 no Diário Oficial de Mato Grosso - DOE-MT, Edição nº 29.063, página 382, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025 DE 25/08/2025

LEIA-SE:

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025 DE 28/08/2025

SINOP/MT, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Protocolo 1732493

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2025 DE 08/09/2025

CONTRATO Nº: 088/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM- CONFORME PROCESSO Nº 71000087505202313, ESPELHO DE PROGRAMAÇÃO Nº 510790920230001, 510790920230002 E POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 550901510790202301, 550901510790202302, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 28.258.221/0001-83, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025, cujo valor total é de R\$ 233.996,28 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sinop/MT, 08 de setembro de 2025.

Protocolo 1732502

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025 DE 08/09/2025

CONTRATO Nº: 089/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM- CONFORME PROCESSO Nº 71000087505202313, ESPELHO DE PROGRAMAÇÃO Nº 510790920230001, 510790920230002 E POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 550901510790202301, 550901510790202302, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: SAGA SEUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 22.280.413/0001-00, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025, cujo valor total é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sinop/MT, 08 de setembro de 2025.

Protocolo 1732516

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MAQUETE ELETRÔNICA EM MODELAGEM 3D DO PROJETO ARQUITETÔNICO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/ MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21. CONTRATADA: JOSICLER MARQUES PROJETOS ARQUITETONICOS LTDA, CNPJ: 20.931.503/0001-98. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Alei Fernandes

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PISOS PARA PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) E PARA GINÁSIOS E QUADRAS POLIESPORTIVA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS”. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/09/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/09/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 24/09/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza

Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPERMEABILIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO VILA BELA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS". Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/09/2025 até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/09/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 24/09/2025 as 11:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza

Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO, JANTAR) E REFEIÇÃO SELF-SERVICE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT". O credenciamento ocorrerá no período de 10 DE SETEMBRO DE 2025 a 26 DE SETEMBRO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1732620

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2025**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA: **PROCESSO: 119/2025, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO EM GERAL, E ELETROMESTICOS, PARA A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE- MT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA:** 23/09/2025. **HORÁRIO:** 07h30min. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O EDITAL COMPLETO E O SISTEMA "MEDIADOR" ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7h00min ÀS 13h00min). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2500.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Edivaldo Moreira da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1732693

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCEDIMENTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT: PROCESSO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO: 19/2025: O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela HOMOLOGAÇÃO do procedimento de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, que tem por objeto a Contratação das empresas ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 54.322.844/0001-88 e a empresa DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 37.122.230/0001-33, para adesão de Ata de REGISTRO DE PREÇO para Registro de preços futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vale de São Domingos - MT, no que se refere à melhoria da infraestrutura e à ampliação da capacidade de atendimento da rede pública de saúde, bem como para a ampliação da capacidade de atendimento à população, por meio da disponibilização de equipamentos adequados e compatíveis com os serviços prestados, mediante ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, a qual teve como vencedores as empresas DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 37.122.230/0001-33, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 54.322.844/0001-88, no valor global de R\$ 17.987,94 (dezesete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Vale de São Domingos-MT, 08 de setembro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha
Prefeito Municipal

Protocolo 1732547

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****TERMO DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO SALOMÃO PIMENTA, vem por meio deste, CONVOCAR a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, para apresentar a proposta e a documentação para o Lote nº 11, referente ao Processo 079/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2025 sistema licitações-e nº 1072791 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, via e-mail (licitavilamicmt@yahoo.com.br).

Vila Rica / MT, 09 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

C.P.F.: 486.448.461-91

Contratante

Protocolo 1732311

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Capacitação pessoal para o Curso de "Análise de Balanços e Elaboração de Notas Explicativas", de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público e do MCASP". Onde contratou a empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.128.083/0001/15, com um valor total de R\$ 2.300,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso III alínea f) da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 08 de setembro de 2025. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1732446

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

A Câmara municipal de Matupá, através da Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o processo de inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A DEPENDÊNCIA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ 03.467.321/0001-99, com um valor total estimado de R\$ 50.000,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 08 de SETEMBRO de 2025. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1732509

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A Câmara Municipal de Nova Ubatã, Estado de Mato Grosso, comunica a todas as empresas interessadas, que se encontra aberto prazo para recebimento de propostas para prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração do projeto da nova Câmara Municipal de Nova Ubatã-MT, objetivando atender a demanda desta Câmara Municipal. Prazo para apresentação de propostas: 09/09/2025 até 12/09/2025 09h00min (horário de Brasília), Julgamento e análise das propostas será dia 12/09/2025 às 10h00min (horário de Brasília). O Edital de Dispensa de Licitação está disponível no site: www.novaubirata.mt.leg.br e www.blcompras.org.br. Informações complementares que se fizerem necessárias por interessados deverão ser procuradas pelo interessado no Setor de Compras/Licitações da Câmara Municipal, ou através fone (66) 3579-1425 ou ainda pelo e-mail: camaramunicipal.compras@hotmail.com. Nova Ubatã - MT, 08 de setembro de 2025. Kelly Cristina dos Santos Lima Rocha, Secretária de Administração e finanças.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1732576

TERCEIROS

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS Nº 01/2025

PRAZO: 10 (dez) dias**PROCESSO:** 1002599-42.2024.4.01.3603**CLASSE:** IMISSÃO NA POSSE (113)**AUTOR:** Concessionária Rota do Oeste S.A.**RÉU:** COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

FINALIDADE: CONHECIMENTO DE TERCEIROS acerca da presente ação de expropriação de uma área total correspondente a 243,045 (duzentos e quarenta e três, vírgula zero quarenta e cinco) metros quadrados, localizada entre o km 752+832,00 e o km 752+881,47 da Rodovia BR-163/MT, parte de um todo maior com 7,50 ha, conforme planta e memoriais descritivos dos presentes autos, que passam a fazer parte desta decisão, devidamente matriculada sob o nº 3.177, do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

SEDE DO JUÍZO: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP - Av. Alexandre Ferronato, n.º 2082, Setor Industrial, Sinop MT, CEP 78557-267, E-mail: 02vara.sno.mt@trf1.jus.br

SINOP, datado eletronicamente.

(assinado digitalmente)

MARCEL QUEIROZ LINHARES

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE SINOP/MT

Protocolo 1728385

ALBERTO KERN

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para extração de diamante, Fazenda Jota K, margem eqs. Rodovia MT-130, Município de Poxoréo, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1731671

A Associação Mato-grossense dos Veteranos de Judô - AMVJU inscrita no CNPJ: 45.472.421/0001-53, vem publicar a seguinte cláusula estatutária:

Art. 29 - A AMVJU - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS VETERANOS DE JUDÔ não remunera, sob qualquer forma, os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Protocolo 1731869

ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ- MT. 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA

COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Povoas, 1.010 - Goiabeiras

Fones:(065)3046-7700 - Cuiaba-MT

E-mail:quintooficiocuiaba@terra.com.br

MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã

JOAO GOMES RONDON - Tabelião Substituto

MILENA RONDON LUZ TARACIUUK - Tabeliã Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de imóveis da segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **PRODECO - COMPRA E VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO JARDIM MARINGA II**, situado no município de Varzea Grande - MT. notifica-se o Sr. **MIGUEL LOPES DE SOUZA** - Lote 09 da Quadra 06; para comparecer em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado na matrícula **28.540 às fs. 01 do livro 02 em 30/08/1984**, deste RGI. Fica intimada que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **cancelamento** da referida aquisição. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. Eu A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

OS:1059054 Cuiaba-MT, 01 de Setembro de 2025.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª

Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiaba- MT.

Protocolo 1732133

**ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE
CUIABÁ- MT. 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE
IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA****COMARCA DE CUIABÁ**

Av. Isaac Povoas, 1.010 - Goiabeiras

Fones:(065)3046-7700 - Cuiaba-MT

E-mail:quintooficiocuiaba@terra.com.br

MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã**JOAO GOMES RONDON - Tabelião Substituto****MILENA RONDON LUZ TARACIUUK - Tabeliã Substituta****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de imóveis da segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e das outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **PRODECO - COMPRA E VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO JARDIM MARINGA II**, situado no município de Varzea Grande - MT. notifica-se o Sr. **ADAUTO BARROS DOS SANTOS** - Lote 09 da Quadra 09; para comparecer em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado na matrícula **25.796, do livro 02 em 04/01/1983**, deste RGI. Fica intimada que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **cancelamento** da referida aquisição. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. Eu A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR.

OS:1059054 **Cuiaba-MT, 01 de Setembro de 2025.****MARIA HELENA RONDON LUZ**

A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª

Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá- MT.

Protocolo 1732136

ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO, CPF - 054.484.318-52 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 982,17 hectares e vazão de 0,75 m³/s na Fazenda Barraca Norte, com captação no Curisevo, Município de Gaúcha do Norte - MT, Coordenadas da captação: Latitude: 13° 12' 41,64" S e Longitude: 53° 29' 51,36" O.

Protocolo 1732320

FERTALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ: 53.386.683/0002-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental por adesão e compromisso, para atividade de armazenamento de adubos emissão de warrants, localizado na Rodovia BR 364, km 13, Estrada Rural, Zona Rural, município de Alto Araguaia - MT.

Protocolo 1732322

CONSORCIO BANDEIRANTES / DESTESA / RTA - CNPJ: 32.023.683/0001-99, Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, LOP - **Jazida de Cascalho S11 14 22.13 W51 37 59.65**, para fins de Execução das Obras de Impl e Pav da Rod BR-158/ MT - LOTE A (único), Trecho: km 201,20 da BR-158/MT (Fim das Obras de Pav) = km 0,0 (Entr. BR-158(Posto do Luisinho) - km 195,4 (Entr. BR-158 (Alô Brasil)) = km 330,6 da BR-158/MT (Entr. MT-322(B)/433 (Alô Brasil)) (Contorno da Reserva Indígena Maraiwatsede; Subtrecho: Entr. BR-158 (Posto Luisinho) (km 0,00 = km 201,20 da BR-158/MT) - Alto da Boa vista (km 93,99), Ext:93,99 km, objeto do contrato SR/MT/DNIT-485/2020-00, Proc-50611.500534/2017-78

Protocolo 1732325

A **COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A**, CNPJ: 06.315.338/0228-64 situada no município de Rondonópolis/MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** a **Licença de Instalação/Ampliação** para a atividade de Fabricação de Biocombustíveis, Armazéns Gerais (Emissão de Warrants), Produção de Óleos Vegetais em Bruto e Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento.

Protocolo 1732444

IEDO GUILHERME KOPPENHAGEN, CPF nº **015.871.459-87**, residente na Rua Montevideo, nº 83, Bairro: Jardim das Américas, Cep 78.060-589, Cuiabá/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - Departamento de Meio Ambiente Municipal - DEMAM na Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, o Licenciamento Trifásico - LP - LI - LO de Regularização para a atividade de Armazéns de grãos em sua propriedade denominada fazenda Triângulo II, localizada no município de Brasnorte/MT.

IEDO GUILHERME KOPPENHAGEN, CPF nº **015.871.459-87**, residente na Rua Montevideo, nº 83, Bairro: Jardim das Américas, Cep 78.060-589, Cuiabá/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - Departamento de Meio Ambiente Municipal - DEMAM na Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, o Licenciamento Trifásico - LP - LI - LO de Ampliação para a atividade de Armazéns de grãos em sua propriedade denominada fazenda Triângulo II, localizada no município de Brasnorte/MT.

Protocolo 1732451

CASA DA EMBREAGEM LTDA - CNPJ 09.639.679/0001-38 torna público que requereu junto à SEDAM/CV a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de **Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores**, situada à Av. Ayrton Sena, nº 40, Bairro Jardim Campo Verde, Campo Verde/MT.

Protocolo 1732459

Ederson Correa ME - AFIA TEC, CNPJ 30.002.347/0001-34, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade Adequação Ambiental - LP, LI, LO, para atividade serviço de tratamento e revestimento em metais, localizada na Av. Principal, SN, Lote Chácara 75, CEP 78.105-990, Distrito de Sucuri, Município Cuiabá MT.

Protocolo 1732462

ELISVAN MOSCONI, inscrito no CPF sob o nº 526.800.961-34, torna público que solicitou à SEMA-MT a Autorização para Tamponamento de Drenos Agropecuários referente a um dreno localizado na Fazenda Goiana, Zona Rural do município de Querência-MT, Latitude 12°47'42,072" S e Longitude 52°8'5,095"O. **IMAP Engenharia e Planejamento.**

Protocolo 1732491

JOSÉ JOÃO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 770.861.391-49, localizado na Estrada Rural, Gleba Charbu, CEP 78255-000, na cidade de Jauru - MT. Torna público que REQUEREU a SEMA/MT, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC, para a atividade: Piscicultura Convencional em tanques escavados até 1,0 ha, do imóvel rural Sítio Boa Esperança.

Protocolo 1732508

"RS FRIZON TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 08.755.999/0001-90)", torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão Social, cuja antiga Razão Social era "FRIZON TRANSPORTES EIRELE (CNPJ: 79.585.568/0002--52)", para a atividade de Posto de Abastecimento e Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizada na Rua Piracicaba, nº 54 - Parque Industrial Fabricio Vitorasso Mendes - Rondonópolis /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

"TECIAP - TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA (TECIAP TERMINAIS CIAPETRO) CNPJ: 20.404.196/0001-97", torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) "AMPLIAÇÃO FASE 04" para atividades de Comércio Atacadista de Combustíveis, localizada na Rua A, nº 1530, Lote A Quadra Área - Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis - Rondonópolis /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745)

Protocolo 1732517

A empresa **NILTON APRIGIO BISPO LTDA**, portadora do Nº de CNPJ: 09.112.233/0001-50. Torna público que requereu junto ao CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MEDIO ARAGUAIA" CODEMA. A renovação da Licença de operação - LO nº 055/2021, para as atividades de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. Situada na Rua. Arnildo Geiss, Nº 200, QD. 10, LT. 07A, Setor. Industrial II, CEP. 78643-000, Querência - MT. Coord. Geográficas: 12°36'03,1"S / 52°12'03,9"O.

Protocolo 1732519

A MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ 38.537.711/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá, as Licenças de Localização, Prévia e Instalação, para execução do empreendimento residencial denominado □Chapada das Acácias□, com 320 Unidades habitacionais, localizado na Rua Alameda São João, área A-4, Nº268, Bairro: São Sebastião, Cuiabá - MT. Coordenadas 55°58'51,72" W 15°37'58,67" S

Protocolo 1732523

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES LTDA.

CNPJ/MF 03.141.512/0001-66 - NIRE 51.201.653.313

Ata de Deliberação de Sôcia realizada em 12.08.2025

Data, Hora e Local: Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, na sede social da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães Ltda ("Sociedade"), localizada na Fazenda Campo Alegre, s/nº, Zona Rural, Água Boa, MT, CEP 78635-000. **Presença:** Sôcia representando a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, **J. Safra Holding S.A.**, sociedade por ações, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.990.603/0001-46, NIRE 35.300.521.773 ("J. Safra Holding"), neste ato, representada por seus administradores, Srs. **Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente**, brasileiro, solteiro em união estável, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36078067 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 002.517.057-06; e **Dionysios Emmanuil Inglesis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.693.899-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.889.648-36, ambos com domicílio na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-930; **Mesa:** Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente - Presidente; Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Ordem do Dia:** Reduzir o capital social da Sociedade no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **Deliberação:** A Sôcia deliberou reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com o consequente cancelamento de 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de propriedade e titularidade da Sôcia, mediante restituição do mencionado valor à Sôcia, em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil. **Encerramento:** Encerrado os trabalhos, lavrou-se esta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. **Mesa:** Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente - Presidente, Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Sôcia:** J. Safra Holding S.A., Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente, Dionysios Emmanuil Inglesis.

Protocolo 1732534

MÁRIO EDUARDO DE CICO, CPF 040.256.148-12, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de poço tubular no Rancho Ponte de Pedra, Estrada da Ilha do Coco, km 37, Zona Rural, Nova Xavantina-MT, CEP 78.690-000, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 14°47'42.4 e Longitude 52°37'18.1. Vazão de 3,09 m³/dia para a finalidade de Outros Usos - Manutenção de propriedade em zona rural. Poço 01 (sede)

Protocolo 1732537

MÁRIO EDUARDO DE CICO, CPF 040.256.148-12, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de poço tubular no Rancho Ponte de Pedra, Estrada da Ilha do Coco, km 37, Zona Rural, Nova Xavantina-MT, CEP 78.690-000, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 14°47'49.5416" e Longitude 52°37'14.2293" W. Vazão de 2,70 m³/dia para a finalidade de Outros Usos - Manutenção de propriedade em zona rural. Poço 02 (Pousada)

Protocolo 1732538

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE DIGITAL DA COOPERATIVA COOPAIBRA DE AGRICULTORES E PRODUTORES INDÍGENAS DO BRASIL**
CNPJ - Nº 42.161.184/0001-11 - NIRE 51400012288

Os Cooperados da Cooperativa Coopaibra de Agricultores e Produtores Indígenas do Brasil, que abaixo subscrevem-se, no montante de 1/5, no uso das atribuições que lhes conferem o Parágrafo Único do Artigo 21 do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 22 (vinte e dois) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **DATA:** 21 de setembro de 2.025; **LOCAL:** Na sede da Cooperativa, localizada em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à rua Comandante Costa, nº

1649, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-400. **HORÁRIO:** Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. **ORDEM DO DIA:** I - Alteração da denominação social da Cooperativa, com respectiva alteração no Artigo 1º do Estatuto Social; II - Constituição da Filial 001 da Cooperativa; III - Alteração do Objeto e dos Objetivos Social, com respectiva alteração no Artigo 2º do Estatuto Social; IV - Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração; V - Alteração e Consolidação do Estatuto Social; VI - Outros Assuntos de Interesse Social. **NOTAS:** 1. Os associados poderão participar e votar a distância através do programa Google: **meet.gogle.com**. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária Digital, o associado deve apresentar documento de identificação até o dia 17/09/2025 os quais deverão ser enviados para o seguinte protocolo eletrônico: **neuzinho.boroponepa@coopaibra.com.br**, podendo, ainda, ser entregue em meio físico na sede da Cooperativa. Cuiabá, MT 08 de setembro de 2.025. Samuel da Silva Colman, CPF ***.817.421-**, Felisberto de Souza Capudunepa Filho, CPF ***.447.491-**, Edson de Oliveira Santos, CPF ***.214.741-**, Neuzinho Uapodonepa Boroponepa, CPF ***.645.311-**, Josiane Kayabi, CPF ***.622.401-**.

Protocolo 1732544

ERRATA

Corrige-se a publicação referente à **Chapa 3 - "SINTAP, Ação, Inovação e Transparência ao Alcance de Todos"**, para que passe a constar conforme segue:

Diretor(a) de Assuntos Jurídicos e de Segurança do Trabalho	Geral	Leonardo Cazoni de Castro
Conselho Fiscal Titular 2	Geral	Francisco Carlos Lopes Braz
Conselho Fiscal Suplente 2	Geral	Claudia Aparecida do Nascimento
Delegado	Laboratório	Francis Lívio Corrêa Queiroz

Cuiabá 08/09/2025

Presidente da comissão eleitoral
Maria José Tavares de Mello Santos

Protocolo 1732563

JEFFERSON KALAF SERON, CPF Nº 017.329.739-03, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaciara - MT, a Licença de Operação para a **Atividade de Armazenamento de Grãos**, localizada na Fazenda Marialva, Zona Rural de Jaciara - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1732564

SINDICATO ESTADUAL DAS INDÚSTRIAS DE ARROZ DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDARROZ

CNPJ 09.224.885/0001-87

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia **01 de Setembro de 2025**, foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIENTM do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARROZ DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Conforme composição a seguir: **DIRETORIA** - Presidente: Lázaro Modesto de Moraes; **Vice Presidente:** Rodrigo Santos Mendonça; **Secretário:** Elias Teotônio de Souza, **Tesoureiro:** Ednilson Aparecido Bodoni, **Suplente Diretoria:** Guilherme Masson, **Conselho Fiscal:** João Alberto dos Santos Almeida, Elói Moacir Faccio, Anderson Carlos Vicente, **Suplente conselho Fiscal:** Douglas Moron Vieira Garcia, **Representante junto a Fiemt:** Rodrigo Santos Mendonça, Elias Teotônio de Souza e Lázaro Modesto de Moraes.

Cuiabá, 09 de Setembro de 2025

Rodrigo Santos Mendonça
Presidente

Protocolo 1732565

JARDINS VILLARE LOTEAMENTOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 62.110.704/0001-74, localizado no Município de Nova Monte Verde-MT, torna público que requereu junto a SMMA (Secretaria Municipal De Meio Ambiente) a LICENÇA PRÉVIA (L.P), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) para o desenvolvimento da atividade de Loteamento Urbano, localizada na Rua C, Chácara 35-B, Cinturão de Chácaras, no Município de Nova Monte Verde - MT.

Protocolo 1732569

PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS - FAZENDA FUTURA, inscrita no CPF/CNPJ: 386.012.730-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Renovação de Licença Ambiental de Operação para a atividade: PONTO DE ABASTECIMENTO PA, coordenada DATUM SIRGAS2000 W 55° 04' 09,16" e S 13° 07' 01,62"; localizado em RODOVIA MT BR 242 KM 719, SN - NOVA UBIRATÃ/MT CEP: 78888000

Protocolo 1732570

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/028**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento menor preço por **LOTE**, para **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO WORKSTATION, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 17/09/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1732571

BREDA TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 70.430.681/0001-03. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Licença de instalação e de operação para ampliação da unidade de Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios, na Rua Ademir Jesus Ribeiro, 3624, Bairro Tancredo Neves, Rondonópolis - MT.

Protocolo 1732575

VITALE AGROFLORESTAL LTDA., Cnpj: 03.591.540/0005-09, Localizada Na Rua Colonizador Enio Pipino, Nº 11675, Km 844bloco C, Bairro Lúdia, Sinop-Mt Cep:78.559-899. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Licença Por Adesão E Compromisso (Lac) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Bico Do Garrafão, Zona Rural, Sn, Nova Maringá Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

RIO AZUL AGROFLORESTAL LTDA, Cnpj: 44.800.869/0001-96, Localizada Na Rua Colonizador Enio Pipino, Nº 11675, Bloco C Km 844, Bairro Lúdia, Cep:78.559-899-000. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Licença Por Adesão E Compromisso (Lac) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Bico Do Garrafão, Zona Rural, Sn, Nova Maringá, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

ATACAREJO DEL MORO LTDA, CNPJ: 19.227.012/0001-81, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT as Licenças Prévia (LP) de instalação (LI), para as atividades de: 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Endereço: Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, s/nº Chácara Sinop - Gleba Celeste 3ª Parte. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66 999766751).

COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS CLARION LTDA, CNOJ: 05.030.306/0006-19, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para: comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);, localizado na Rod MT 206, nº 3770, Quadra: 00, Lote: 008, bairro Industrial, município de Colniza - MT. Não EIA/RIMA.

60.323.824 DANIELLY CAROLINE DE OLIVEIRA, CNPJ: 60.323.824/00001-24 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para os Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na RUA FORMOSA, 1353, Bairro JARDIM AMERICA, no município de Sinop/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1732587

CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO, produtora rural, inscrita no CPF 423.604.809-44, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, para 2 poços tubulares, localizado na Fazenda Santa Maria, Rod. BR-163, km 706 + 8km a esquerda, Gleba Vale do Verde, Zona Rural de Sorriso-MT. Coordenadas dos poços: Poço 01 S 12°54'22,96" / O 55°55'48,65", Poço 02 S 12°54'22,47" / O 55°55'48,31"** Finalidade: Outros Usos [[**FERREIRA JR. ENG. GEOAMBIENTAL (65) 99227-9390**]]

Protocolo 1732593

Licença Especial da Festa De Santo Familiar 2025 no Dia 21/09/25 nome Maria A. De Oliveira Pinho CPF:171.963.451-34, Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo na Rua Licínio Monteiro Q.13 n.381no Bairro Glória Um em VG.MT

Protocolo 1732596

CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO, produtora rural, inscrita no CPF 423.604.809-44, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea**, para 1 poço tubular, localizado na Fazenda Uirapuru, Santa Maria, Rod. BR-163, km 612 + 4km a direita, Zona Rural de Nova Mutum-MT. Coordenadas dos poços: Poço 01 S 13°40'59,94" / O 55°59'17,80", Finalidade: Outros Usos [[**FERREIRA JR. ENG. GEOAMBIENTAL (65) 99227-9390**]]

Protocolo 1732615

JBS S/A (CNPJ Nº 02.916.265/0178-01), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Portaria de Outorga de Água Subterrânea nº 191 de 24/02/2021, que contempla quatro poços tubulares localizados na Av. Júlio Domingos Campos, Nº 889, município de Colíder/MT (PT-01: 10°47'19,40"S e 55°27'28,10"O; PT-02: 10°47'18,90"S e 55°27'27,90"O; PT-03: 10° 47'14,10"S e 55° 27'28,50"O; PT-04: 10°47'15,70"S e 55°27'27,00"O).

Protocolo 1732622

GABRIELA LEITZKE GROTTA DOS SANTOS., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação, referente à extração de ouro a ser utilizada na indústria joalheira, localizado Fazenda Paraíso, Zona Rural, Matupá/MT

Protocolo 1732623

J.V.CORREIA LTDA - RP CONTRUTORA E PRÉ MOLDADOS , CNPJ nº 55.944.784/0001-06, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de "Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda", localizado na Rua Detroit, S/N - Barro Alto - Ribeirão Cascalheira - MT

E CORREIA LTDA - RIBEIRÃO PARAFUSOS, CNPJ nº 10.802.818/0001-81, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de "Usinagem, tornearia e solda" localizado na Av. Padre João Bosco, 302 - Centro - Ribeirão Cascalheira - MT

WILSON DA SILVA ARAÚJO - AUTO PEÇAS E MECÂNICA RANDON, CNPJ nº 03.056.626/0001-08, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de "Serviços de manutenção e reparação mecânica e veículos automotores", localizado na Av. Padre João Bosco, 319 - Jd Tangará - Ribeirão Cascalheira - MT

PEDRO NUNES CORREIA - CALIBRAR, CNPJ nº 27.197.121/0001-21, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de "Serviços de manutenção e reparação mecânica e veículos automotores", localizado na Av. Padre João Bosco, S/N - Centro - Ribeirão Cascalheira - MT

FRIGO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA - HOTEL FRIGO, CNPJ nº 41.170.535/0001-98, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de "Lavanderia", localizado na Av. Padre João Bosco, 1675 - Centro - Ribeirão Cascalheira - MT

F.C.FRIGO LTDA - HOTEL COLORADO, CNPJ nº 48.629.925/0001-22, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de "Lavanderia", localizado na Av. Padre João Bosco, 385 - Jd Tangará - Ribeirão Cascalheira - MT

Protocolo 1732624

VIVEZA CONSULTORIA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ: 28.551.047/0001-62, torna público requereu junto SMADES - Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a Licença Prévia e Instalação para atividade de obra Residencial Multifamiliar, localizado Rua III, Lote 34, Qd.28, Bairro Dom Bosco, Cuiabá/MT.

Protocolo 1732628

AGRICOLA FLOR DO CERRADO LTDA., CNPJ 13.335.648/0001-60, torna público que requereu À Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA-MT), a solicitação de Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte de até 30 metros, localizada na Fazenda Flor do Cerrado, Rodovia Mt010 Km 29 + 10 Km a Esquerda, Zona Rural, Diamantino - MT. Não Foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1732633

A empresa 27.653.584 EDIVANIA DE JESUS SOUSA, inscrita no CNPJ nº: 27.653.584/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada na Rua Papanduva, nº 1486 S, Quadra 43, Lote 16, Bairro Alvorada, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1732641

PREFEITURAMUNICIPALDEJAURU-CNPJ:15.023.948/0001-30Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais - Diversas ruas" em zona urbana do município de Jauru/MT

Protocolo 1732651

PREFEITURAMUNICIPALDEJAURU-CNPJ:15.023.948/0001-30Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação para a atividade "Loteamento Pedro Fidelis - II Etapa" em zona urbana do município de Jauru/MT

Protocolo 1732654

JOSÉ MODESTO BALBINO DE CARVALHO, CPF 353.084.351-20, torna público que requereu à **SEMA-MT**, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada em um corpo hídrico sem denominação, de coordenadas geográficas 15° 7'13.90" S e 52°57'47.37" W, na propriedade rural Fazenda Nova Conquista, CAR nºMT106756/2017, no município de Novo São Joaquim/MT.

Protocolo 1732671

D. Soares Freitas Ltda - Commep Pecas E Servicos - Cnpj: 59.318.285/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Alta Floresta/MT, a Licença de Instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO) da atividade de Manutenção E Reparação De Veiculos Automotores, Retifica De Motores E Peças, localizado na Av Leandro Adorno,, nº 695, Lote 02 Quadra II Setor Industrial, Zona Rural - no Município de Alta Floresta-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1732672

Domani Distribuidora De Veiculos Ltda - Cnpj: 01.016.616/0002-02, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SMADES, a Adequação Ambiental - para as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 714, Pico do Amor, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1732675

Domani Prime Distribuidora De Veiculos E Peças Ltda - Cnpj: 07.625.119/0004-41, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SMADES, a Adequação Ambiental - para as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 836, Poção, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1732678

Grancarnes Industria E Comercio De Carnes S/A - Cnpj: 65.978.488/0001-71, torna público que requereu a Outorga de Água Superficial (Captação), Município Nova Monte Verde/Mt; Corpo Hídrico Denominado Rio Sem Denominação, Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica Amazônica; Ponto Captação: 9°57'57.97"S 57°24'58.74"O; Modalidade: Captação de Água Superficial; Finalidade: Abate de bovinos; Vazão De Captação (M%S): 0,0042.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1732680

CLEOCIR WALTER COLOMBO, CPF nº002.826.431-25, torna público que requereu o Pedido da Renovação Lic. de Operação nº322647/2020 junto à SEMA/MT. Quanto as regularizações ao Licenciamento Ambiental, p/ extração de Areia, p/ uso próprio e/ou comercialização de uso imediato na construção civil; (PROC.ANM 866.264/2020 - Área lavra: 03,24 ha). A área, está situada na Estrada Ortigão, Sítio Sta Luzia, ~10km, Z. Rural, Município de Nova Monte Verde/MT. De acordo, com as Leis Complement. nº 038 de 1995, nº232 de 2005; e em atendimento as Leis Ambientais, e Leis Minerais em vigores. Coord. Geográficas Lat.: 10°01'20,88"S 57° 31'26,10" W.

Protocolo 1732681

FNSC AGRONEGÓCIOS LTDA.

CNPJ 42.017.045/0001-19

Ata de Reunião de Sócios

1.Data, Hora E Local: Na Data De 04 (Quatro) De Setembro De 2025, As 08:00 Horas, Em Primeira Convocação, Os Sócios Reuniram-Se Na Sede Da Sociedade Fnsc Agronegócios Ltda, Localizada à Rodovia Mt 242, S/N, Km 19 Mais 14 Km A Esquerda, Fazenda Nossa Senhora Do Carmo, Gleba Tropical, Área Rural De Sorriso, Cep. 78.898-899, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 42.017.045/0001-19.2. Convocação E Presenças: Dispensada Em Razão Da Presença Da Totalidade Dos Sócios, Senhores Gentil Antonio Bavaresco, Giancarlos Bavaresco, Alexandra Cristina Bavaresco E Jamile Bavaresco Carrara, Representando A Totalidade Do Capital Social, Conforme Artigo 1.072 §2º Do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406/2002. 4. Mesa Dirigente: A Mesa Ficou Assim Composta: Presidente Gentil Antônio Bavaresco, Secretário Giancarlos Bavaresco. 5. Ordem Do Dia: Deliberar Sobre A Redução Do Capital Social Da Sociedade, Com Base No Artigo 1.082, Inciso II, Do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406/2002. 6. Deliberações: Em Conformidade Ao Artigo 1.082, Inciso II, Do Código Civil Brasileiro, Será Necessário Realizar A Redução Do Capital Social No Montante De R\$ 2.360.000,00 (Dois Milhões, Trezentos E Sessenta Mil Reais), Cuja Redução Se Dará Pela Devolução Dos Bens Integralizados Anteriormente Pelos Sócios Giancarlos Bavaresco, Alexandra Cristina Bavaresco E Jamile Bavaresco Carrara Descritos Na Sequência, Respectivamente: (I) Direitos De Propriedade Do Apartamento Nº 201, Com Área De 333,88 M² (Trezentos E Trinta E Três Metros Quadrados E Oitenta E Oito Centímetros

Quadrados), Construído Sobre O Lote Urbano N.º 09/10 Da Quadra N.º 92-C, Do Loteamento Gleba De Sorriso, Na Cidade De Sorriso, Estado Do Mato Grosso, Com Área De 1.600,00 M² (Um Mil E Seiscentos Metros Quadrados) Com Registro Na Matrícula 42.057 No Livro N.º 02, Folha 01f Do Cartório De Registro De Imóveis De Sorriso - Mt, No Valor De R\$ 380.000,00 (Trezentos E Oitenta Mil Reais); (ii) Direitos De Propriedade Do Apartamento N.º 101, Com Área De 320,84 M² (Trezentos E Vinte Metros Quadrados, Oitenta E Quatro Centímetros Quadrados), Construído Sobre O Lote Urbano N.º 09/10 Da Quadra N.º 92-C, Do Loteamento Gleba De Sorriso, Na Cidade De Sorriso, Estado Do Mato Grosso, Com Área De 1.600,00 M² (Um Mil E Seiscentos Metros Quadrados) Com Registro Na Matrícula 42.057 No Livro N.º 02, Folha 01f Do Cartório De Registro De Imóveis De Sorriso - Mt, No Valor De R\$ 180.000,00 (Cento E Oitenta Mil Reais); (iii) Direitos De Propriedade Do Apartamento N.º 202, Com Área De 233,03 M² (Duzentos E Trinta E Três Metros Quadrados E Três Centímetros Quadrados), Construído Sobre O Lote Urbano N.º 09/10 Da Quadra N.º 92-C, Do Loteamento Gleba De Sorriso, Na Cidade De Sorriso, Estado Do Mato Grosso, Com Área De 1.600,00 M² (Um Mil E Seiscentos Metros Quadrados) Com Registro Na Matrícula 42.057 No Livro N.º 02, Folha 01f Do Cartório De Registro De Imóveis De Sorriso - Mt, No Valor De R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão E Oitocentos Mil Reais); Com A Aprovação Da Redução Do Capital Social Pelos Sócios, E Após O Arquivamento Da Pertinente Alteração Contratual Na Junta Comercial, O Capital Social Será Reduzido De R\$ 8.263.000,00 (Oito Milhões, Duzentos E Sessenta E Três Mil Reais), Para R\$ 5.903.000,00 (Cinco Milhões Novecentos E Três Mil Reais), Dividido Em 5.903.000 (Cinco Milhões Novecentas E Três Mil) Quotas, No Valor Nominal De R\$ 1,00 (Um Real) Cada, Ficando A Participação De Cada Sócio Distribuída Da Seguinte Forma: Gentil Antônio Bavaresco - 5.603.000 (Cinco Milhões Seiscentas E Três Mil) Quotas, No Valor Total De R\$ 5.603.000,00 (Cinco Milhões Seiscentos E Três Mil Reais); Giancarlos Bavaresco - 110.000 (Cento E Dez Mil) Quotas, No Valor Total De R\$ 110.000,00 (Cento E Dez Mil Reais); Jamile Bavaresco Carrara - 95.000 (Noventa E Cinco Mil) Quotas, No Valor Total De R\$ 95.000,00 (Noventa E Cinco Mil Reais); Alexandra Cristina Bavaresco - 95.000 (Noventa E Cinco Mil) Quotas, No Valor Total De R\$ 95.000,00 (Noventa E Cinco Mil Reais); Posto O Assunto Da Ordem Do Dia Em Votação, Por aclamação Foi Aprovado Por Unanimidade A Redução Do Capital Social Da Sociedade Fnsco Agronegócios Ltda No Valor R\$ 2.360.000,00 (Dois Milhões, Trezentos E Sessenta Mil Reais), Autorizando A Sociedade E Aos Administradores A Praticarem Todos Os Atos Necessários À Efetivação E Formalização Da Redução De Capital Social Ora Aprovada, Incluindo, Sem Limitação, A Celebração De Todos Os Documentos Necessários, A Publicação Desta Ata Para Os Fins Legais, Como Também O Arquivamento Na Junta Comercial. A Presente Ata Refletindo A Redução De Capital Será Arquivada Na Junta Comercial Após O Prazo De 90 (Noventa) Dias Contados De Sua Publicação, Na Forma Do Art. 1.084, § 3º, Do Código Civil.7. Encerramento: Nada Mais Havendo A Tratar, Foi Lavrada A Presente Ata, A Qual Foi Por Todos Os Presentes Lida E Aprovada, Sendo Assinada Por Todos Os Sócios Presentes, Gentil Antonio Bavaresco, Giancarlos Bavaresco, Alexandra Cristina Bavaresco E Jamile Bavaresco Carrara, Dando Por Encerrada A Assembleia. Esta Ata É Cópia Fiel A Transcrita No Livro De Atas De Reuniões De Sócios. Sorriso/Mt, 04 De Setembro De 2025.

GENTIL ANTONIO BAVARESCO - GIANCARLOS BAVARESCO
ALEXANDRA CRISTINA BAVARESCO
JAMILE BAVARESCO CARRARA.

Protocolo 1732699

RODOLFO GIEQUELIN, CPF: 415.787.830-20, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM-MT. TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 13° 52' 17,0"S 55° 54' 26,9"W. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 495214/2014.

Protocolo 1732703

Eliane Vieira da Silva CPF: 026.288.701-00, requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG, a Licença Especial para "Comemoração do aniversário de 2 Anos da Distribuidora e Mercearia Geladão - Animação MEGA SOM, BANDA NOVO SOM, GRUPO PPZ PURO PRAZER, DJ EVERTON DETONA, NOVA SENSACÃO E DJ KURIRIN - Dia 20/09/2025, A partir 19:00 às 04:00 - Local: Rua: Urubupunga, Quadra : 20 Lote 02 - Bairro: Parque das Nações - Várzea Grande - MT - 78143-308

Protocolo 1732718

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS CREDORES DO EDIFÍCIO "AQUILA RESIDENCE"

A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS ADQUIRENTES DO AQUILA RESIDENCE, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Cuiabá - R.T.D. - Livro B5114 Fls 118/121 - OS 453935 protocolado em 06/03/2017 sob nº 412227 - Registrado em 06/03/2017 sob nº 385139, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **AMAURI ANILSON MENACHO**, inscrito no CPF sob o nº 274.476.691-72; Vice-Presidente, Sr. **NILTON DE BRITTO**, inscrito no CPF sob o nº 140.470.121-49; Secretário, Sr. **VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 569.643.071-68; e Tesoureira, Sra. **MAGNA SILVA GARCIA**, inscrita no CPF sob o nº 489.258.611-00, convoca todos os **CREDORES DO EDIFÍCIO AQUILA RESIDENCE** EDIFÍCIO "AQUILA RESIDENCE", devidamente listados nos itens 2.1.1 e 2.9 da ESCRITURA PÚBLICA DE ADITIVO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, SEM NOVAÇÃO de 31/07/2024, às fls. 150/196, do livro nº 429, do Cartório do 2º Ofício de Santo Antônio do Leveger/MT quanto a Alienação do Edifício Aquila Residence (itens 1.26, 2.1 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSAÇÃO - EDIFÍCIO AQUILA RESIDENCE de 14/05/2024), averbado conforme - AV - 18-88.069 - Protocolo 238.380 de 19/09/2024 na Incorporação/Matrícula nº 88.069 CRI do 2º Ofício de Cuiabá/MT, bem como representantes das **TRANSATORAS CX CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.745.793/0001-21, **AVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.815.245/0001-70 e **AQUILA EMPREENDIMENTOS AVA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.595.903/0001-19, a comparecerem à segunda **ASSEMBLÉIA GERAL DOS CREDORES DO EDIFÍCIO "AQUILA RESIDENCE"**, nos termos do TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSAÇÃO - EDIFÍCIO AQUILA RESIDENCE de 14/05/2024 e TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 002/2024 do Inquérito Civil SIMP nº 000117-002/2021 da 6ª Promotoria de Justiça Cível Núcleo de Defesa da Cidadania e Consumidor do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO de 07/05/2024 e SIMP nº 016979-105/2024, a comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL**, onde serão objeto de discussão e deliberação os seguintes assuntos:

1 DA PROPOSTA e DESISTÊNCIA DA EMPRESA PACTUAL IMOVEIS E LOCAÇÃO;

2 PLANO VENDA DO EMPREENDIMENTO À TERCEIROS INTERESSADOS NO PLANO QUOTAS, REPACUTAÇÃO DO PRAZO DE OBRAS E DA FORMA DE PAGAMENTO, itens 2.2, 2.3, 2.9, 3.7 e 3.7.7 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSAÇÃO - EDIFÍCIO AQUILA RESIDENCE DE 14/05/2024;

3 DOS DISTRATOS, itens 2.2, 2.4.2, 2.5,2.8.1 e 5.7 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSAÇÃO - EDIFÍCIO AQUILA RESIDENCE de 14/05/2024 e itens 2.1 e 2.1.1 do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 002/2024;

4 ASSUNTOS GERAIS;

A **ASSEMBLÉIA GERAL** a realizar-se- **AUDITÓRIO CUIABÁ LAR SHOPPING, 3º andar. Referência: Mesmo prédio da TODIMO HOME CENTER, Av. Miguel Sutil, 6274 - Bairro Alvorada - Cuiabá MT** no dia **09/10/2025, às 18:30 horas**, em primeira convocação, com a presença de promitentes que representem pelo menos 51% do total das unidades; em segunda convocação as 19:00 horas, com qualquer número de participante. As decisões tomadas na Assembleia terão eficácia sobre todos os credores pelo que é imprescindível a presença de todos.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2025

COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS ADQUIRENTES DO AQUILA RESIDENCE
Presidente **AMAURI ANILSON MENACHO**
CPF 274.476.691-72

Protocolo 1732717

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Departamento Administrativo

DECISÃO PRESIDENCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 54/2025
- 0049925-11.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa L K A Gestão de Eventos, Cursos e Negócios Ltda
CNPJ: 18.500.164/0001-43

Conclusão da decisão: "...). Assim, com fundamento no princípio da supremacia do interesse público, (...), **revogo a contratação por inexigibilidade de licitação** da vaga do evento intitulado "Curso de Cerimonial, Protocolo Público, Organização de Eventos e a Aplicação da Inteligência Artificial", promovido pela empresa KA Gestão de Negócios. Publique-se o presente ato decisório (...). Cumpra-se. Cuiabá, 05 de setembro de 2025. *Assinado digitalmente* Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA - Presidente do Tribunal de Justiça"

Cuiabá, 8 de setembro de 2025.

assinado digitalmente

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1732552

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 92/2022- CIA 0038199-45.2022.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: IMPERIAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA

CNPJ: 21.999.191/0001-17

OBJETO: ALTERAR, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA no item 2.1, do contrato originalmente firmado entre as partes.

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, no item 2.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993, para o período de 11/09/2025 a 10/09/2026.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1732560

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 54/2025
CIA 0058910-66.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 5 do Pregão Eletrônico n. 24/2025 - CIA 0009957-71.2025.8.11.0000**.

Empresa: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA
CNPJ: 09.074.426/0001-64

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de material e serviço de apoio, visando atender o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Corregedoria-Geral da Justiça e o Complexo de Juizados Especiais de Cuiabá, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência. do Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

Item 5: Coffe break (...).

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0058910-66.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 8 de setembro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1732584

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 98/2025 - CIA 0059317-72.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

OBJETO: "Aquisição de equipamentos de Nobreaks, Mini Desk, Workstation e monitor portátil para Notebook com garantia on-site", sob demanda, a fim de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso".

DA VIGÊNCIA: "A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 107 da referida Lei nº 14.133/2021, Contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".

DO PREÇO: "O valor da contratação é de R\$ 715.916,00 (setecentos e quinze mil novecentos e dezesseis reais)".

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1732805

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: GINCOROUGE INCORPORAÇÕES LTDA. Contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária e outras avenças jurídicas, assinado em fevereiro de 2020. DEVEDOR(ES): HOSPITALAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, representada por seus sócios MILTON APARECIDO BULGRIN, DANIELE BALLISTA BULGRIN e HERMES BALLISTA NETO. BEM(NS): Bem: Lote nº 10 da quadra 04 do empreendimento GINCO EMPRESARIAL DUBAI, com área total de 400,00m² matriculado sob nº 32.629 do 7º Ofício Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 19/09/2025**, às 16h30 horário local/MT, 17h30 horário de Brasília/DF pelo Valor Atualizado do Compra e Venda, R\$ 743.454,29 (setecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), e **2º Leilão: 23/09/2025** às 16h30 horário local/MT, 17h30 horário de Brasília/DF, Valor Atualizado do débito, R\$ 673.100,68 (seiscentos e setenta e três mil e cem reais e sessenta e oito centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8051, pelo portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br ou ainda pelo email contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1732035

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 1024551-98.2024.8.11.0003- PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO-PJE ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL **POLO ATIVO:** AGROINDUSTRIAL PRINCESA LTDA - EPP - CNPJ: 85.489.060/0001-72; PRINCESA AGRO E PISCICULTURA LTDA - CNPJ: 49.856.872/0001-45; INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO PRINCESA LTDA - CNPJ: 17.866.653/0001-50; AMANDA RASQUERI MENDES - CPF: 030.077.419-20; ANDRE MARASCHIN - CPF: 731.595.061-34; DIRCEU FERNANDO RASQUERI MENDES - CPF: 043.059.871-80; MARIA FRANCISCA RASQUERI MENDES - CPF: 983.030.409-44; PRISCILA RASQUERI MENDES MARASCHIN - CPF: 006.991.611-00. **ADVOGADO DOS AUTORES:** FELIPE LOLLATO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO FELIPE LOLLATO - OAB SC19174 **ADMINISTRADOR JUDICIAL: B.C.S ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONSULTORIA E PERICIAS LTDA, CNPJ 44.489.719/0001-03, COM SEDE NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 2000, SALA 108, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, EM CUIABÁ/MT, TELEFONE 65-99985-9340, REPRESENTADA POR BRUNO CARVALHO DE SOUZA, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/MT 19.198, CELULAR 65-99985-9340; EMAIL RJGRUPOPRINCESA@BCSJUD.COM.BR , SITE WWW.BCSJUD.COM.BR NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS.** FINALIDADE: FAZER SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL TOMAREM CONHECIMENTO QUE FOI APRESENTADO E RECEBIDO POR ESTE JUÍZO, ATRAVÉS DE DECISÃO PROFERIDA NO DIA 11/07/2025, ID. 200572455, O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS RECUPERANDOS ACIMA INDICADOS, APRESENTADO NO ID. 178560086 - 12/12/2024, NOS AUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, CUJO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, BEM COMO, FOI APRESENTADA A LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NESTE JUÍZO, NO ID. 202886310 - 31/07/2025, NA FORMA DO ART. 7º, 8º, DA LEI 11.101/2005, CUJO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO É DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: ART. 7º, § 2º. **RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CLASSE I - TRABALHISTA:** ADILSON MARTELLO, TRABALHISTA, R\$ R\$ 439,50; ALEX DE ASSIS SILVA, R\$ 349,30, TRABALHISTA; ALEX DE FREITAS LIMA, R\$ 700,00, TRABALHISTA; ALEX DOUGLAS DOS REIS, R\$ 10.000,00, TRABALHISTA; ANDERSON PAULO DA SILVA, R\$ 350,00, TRABALHISTA; ANDRE WIRGUES NETO, R\$ 676,68, TRABALHISTA; ANTONIO ESTERCIO FARIAS, R\$ 210,00, TRABALHISTA; ARNALDO LOUREIRO JUNIOR, R\$ 676,68, TRABALHISTA; CASSIO DO NASCIMENTO MORAES, R\$ 245,00, TRABALHISTA; CLAUDIO ANDREOTTI, R\$ 480,50, TRABALHISTA; CLEITON RIBEIRO PEREIRA, R\$ 448,00, TRABALHISTA; EDELMAR NERIS DE SOUZA, R\$ 315,00, TRABALHISTA; FABIO MARTINS ALVES, R\$ 535,00, TRABALHISTA; HENRIQUE LUIZ DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, R\$ 2.999.988,00, TRABALHISTA; JAILTON SANTOS REIS, R\$ 283,50, TRABALHISTA; JAKSON PINHEIRO DA SILVA, R\$ 196,00, TRABALHISTA; JOEL DE ARAUJO REIS, R\$ 392,00, TRABALHISTA; JOSE ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, R\$ 439,50, TRABALHISTA; JOSE CARLOS NUNES SANTOS JUNIOR, R\$ 798,00, TRABALHISTA; JOSE CLOVIS BATISTA DE FREITAS SANTOS, R\$ 315,00, TRABALHISTA; JOSE MAXSUEL PEREIRA SANTOS, R\$ 235,20, TRABALHISTA; KASIMERAS DOS SANTOS JOSEVICIUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, R\$ 699.997,20, TRABALHISTA; LOURIVALDO DOS SANTOS MIRANDA, R\$ 462,00, TRABALHISTA; MAIKE CEZAR LOPES RIBEIRO, R\$ 448,00, TRABALHISTA; MANOEL CARLOS DE FREITAS, R\$ 504,00, TRABALHISTA; NATALÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS, R\$ 337,40, TRABALHISTA; NAYARA ANDREA PEU DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, R\$ 1.299.994,80, TRABALHISTA; NERIAS LIMA DA CUNHA, R\$ 254,80, TRABALHISTA; NEYLLON RIBEIRO SANTOS, R\$ 880,00, TRABALHISTA; PAULO ALVES DOS SANTOS, R\$ 448,00, TRABALHISTA; PROCURADORIA DO ESTADO DO MATO GROSSO, R\$ 19.448,42, TRABALHISTA; RAYLLON LUCAS MOREIRA, R\$ 346,73, TRABALHISTA; ROGERIO ANTONIO BORGES, R\$ 812,50, TRABALHISTA; SUZANA APARECIDA DE LIMA, R\$ 192,50, TRABALHISTA; VANESSA FERNANDES DE SOUZA, R\$ 683,95, TRABALHISTA; VLAODEMIR MARTELLO, R\$ 588,00, TRABALHISTA; WEBERT DE CASTRO CHRISTOVAO, R\$ 400,00, TRABALHISTA; YURI GAGARIN COIMBRA, R\$ 353,50, TRABALHISTA; YUSSEFE FERNANDO MARTINS DE SOUZA, R\$ 448,00, TRABALHISTA; ZOZIMO MEDEIROS LEMES, R\$ 230,72, TRABALHISTA. **CLASSE II - GARANTIA REAL:** BANCO BRADESCO S.A, R\$ 19.214.825,36, GARANTIA REAL; BANCO

COOPERATIVO SICREDI S.A, R\$ 5.738.495,67, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 89.232.191,16, GARANTIA REAL; BANCO SANTANDER BRASIL S.A., R\$ 5.178.352,12, GARANTIA REAL; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 28.797.407,91, GARANTIA REAL; COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO SERRADO, R\$ 22.467.714,00, GARANTIA REAL; IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUIMICAS, R\$ 353.738,59, GARANTIA REAL; IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUIMICAS, R\$ 257.596,51, GARANTIA REAL; MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, R\$ 9.916.071,15, GARANTIA REAL. **CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS:** AÇO FER INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, R\$ 28.052,38, QUIROGRAFÁRIO; AÇO FER INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, R\$ 10.048,32, QUIROGRAFÁRIO; ADÃO DAMASCENO DE SIQUERIA LTDA, R\$ 700,00, QUIROGRAFÁRIO; AGRÍCOLA ROQUE LTDA, US\$ 79.058,32, QUIROGRAFÁRIO; AGRITEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.050,00, QUIROGRAFÁRIO; AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA, R\$ 8.278,28, QUIROGRAFÁRIO; AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA, R\$ 56.349,83, QUIROGRAFÁRIO; AGRO NEW MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, R\$ 57.963,31, QUIROGRAFÁRIO; ALBANI DE SOUZA RICARDO, R\$ 10.440,00, QUIROGRAFÁRIO; ALFAZEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ESPECIARIAS, R\$ 690,00, QUIROGRAFÁRIO; AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, R\$ 5.413.952,91, QUIROGRAFÁRIO; A. M. M. SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, R\$ 64.254,60, QUIROGRAFÁRIO; AMPLITEC MAQUINAS LTDA, R\$ 12.453,12, QUIROGRAFÁRIO; ANA NELLY DE MOURA KAPTEINAT CAMPOS LTDA, R\$ 560,80, QUIROGRAFÁRIO; ANDRADE PULVERIZACAO LTDA, R\$ 122.410,96, QUIROGRAFÁRIO; ARMARINHOS JL LTDA, R\$ 11.682,45, QUIROGRAFÁRIO; ASSIST LABORATÓRIO DE SOLOS LTDA, R\$ 344,00, QUIROGRAFÁRIO; AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, R\$ 2.538,76, QUIROGRAFÁRIO; AUTO CENTER E ELETRICA CONFIANCA LTDA, R\$ 2.290,00, QUIROGRAFÁRIO; BALKAN TEXTILE MACHINERY LTD, US\$ 115.650,00, QUIROGRAFÁRIO; BANCO ABC BRASIL S.A, R\$ 1.381.922,53, QUIROGRAFÁRIO; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, R\$ 200.000,00, QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 5.831.434,65, QUIROGRAFÁRIO; BANCO SANTANDER BRASIL S.A, R\$ 3.284.928,11, QUIROGRAFÁRIO; BASF S.A, US\$ 224.229,53, QUIROGRAFÁRIO; BAYER S.A, R\$ 2.225.068,86, QUIROGRAFÁRIO; BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL - S.A, R\$ 852.524,00, QUIROGRAFÁRIO; BATERIAS RIBEIRO ALVES MARTINS LTDA, R\$ 780,00, QUIROGRAFÁRIO; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, R\$ 17.778,12, QUIROGRAFÁRIO; BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, R\$ 4.453.421,21, QUIROGRAFÁRIO; BRANEL COMÉRCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R\$ 20.918,54, QUIROGRAFÁRIO; BRAVO AGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 301.500,00, QUIROGRAFÁRIO; BUZETTI PNEUS CUIABA LTDA, R\$ 44.989,16, QUIROGRAFÁRIO; CADORE, BIDOIA CIA LTDA, R\$ 427,00, QUIROGRAFÁRIO; CARIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI, R\$ 412,00, QUIROGRAFÁRIO; CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA, R\$ 85,00, QUIROGRAFÁRIO; CARLOS ALBERTO CARNEIRO SANTIAGO FILHO LTDA, R\$ 480,00, QUIROGRAFÁRIO; CARVALIMA TRANSPORTES LTDA, R\$ 5.355,41, QUIROGRAFÁRIO; CASA DA EMBREAGEM LTDA, R\$ 3.115,00, QUIROGRAFÁRIO; CELSO GRIESANG & OUTROS, US\$ 352.050,00, QUIROGRAFÁRIO; CENTRAL AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 600,00, QUIROGRAFÁRIO; CENTRAL IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, R\$ 3.360,00, QUIROGRAFÁRIO; CIALUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R\$ 823,85, QUIROGRAFÁRIO; CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 340,00, QUIROGRAFÁRIO; CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 381,12, QUIROGRAFÁRIO; COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA, R\$ 1.500,00, QUIROGRAFÁRIO; CONCACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA, R\$ 8.050,75, QUIROGRAFÁRIO; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE AMISSÃO DO MÉDIO LESTE DE MATO GROSSO - SICOOB PRIMAVERA MT, R\$ 6.271.190,28, QUIROGRAFÁRIO; COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO SERRADO, R\$ 33.771.886,50, QUIROGRAFÁRIO; CPX DISTRIBUIDORA S/A, R\$ 49.640,42, QUIROGRAFÁRIO; CPX DISTRIBUIDORA S/A, R\$ 15.500,01, QUIROGRAFÁRIO; CPX DISTRIBUIDORA S/A, R\$ 370.800,30, QUIROGRAFÁRIO; CRYSTALINA MINERADORA LTDA, R\$ 830,17, QUIROGRAFÁRIO; CROP CHEM LTDA, US\$ 51.948,00, QUIROGRAFÁRIO; CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA, R\$ 482.382,90, QUIROGRAFÁRIO; DALMOLIN SIMON E CIA LTDA, R\$ 2.245,62, QUIROGRAFÁRIO; DCG COMERCIO E SERVICOS EM TELEFONIA LTDA, R\$ 270,00, QUIROGRAFÁRIO; DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CAMPO, R\$ 349,00, QUIROGRAFÁRIO; DEMENEGHI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, R\$ 1.496,50, QUIROGRAFÁRIO; DESINSETIZADORA MATA FORTE LTDA, R\$ 1.819,00, QUIROGRAFÁRIO; DESPACHANTE CAMPO VERDE LTDA, R\$ 450,00, QUIROGRAFÁRIO; DIAMANTINO EMBALAGENS E FESTAS LTDA, R\$ 145,00, QUIROGRAFÁRIO; DILMA AZEVEDO BORBA DE

SALLES EIRELI, R\$ 3.750,00, QUIROGRAFÁRIO; DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, R\$ 836,39, QUIROGRAFÁRIO; DUARTE & ANDRIOLLI COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS, R\$ 7.286,39, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, R\$ 369,00, QUIROGRAFÁRIO; ELIENE SIRINA DA SILVA LIMITADA, R\$ 5.001,00, QUIROGRAFÁRIO; ELTON FERREIRA DA SILVA, R\$ 346,73, QUIROGRAFÁRIO; EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUAÑA LTDA, R\$ 76.950,50, QUIROGRAFÁRIO; EMBALAGENS PARANÁ EIRELI, R\$ 2.210,00, QUIROGRAFÁRIO; ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S, R\$ 539.220,99, QUIROGRAFÁRIO; EP INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, R\$ 75.170,97, QUIROGRAFÁRIO; EROSAINE SERVIÇOS DE PÓS VENDA LTDA, R\$ 2.000,00, QUIROGRAFÁRIO; FRANCISCO ROBERTO PEREIRA ARAUJO, R\$ 4.300,00, QUIROGRAFÁRIO; F. SILVA DA COSTA LTDA, R\$ 100,00, QUIROGRAFÁRIO; FORTGREEN COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, R\$ 1.339.290,00, QUIROGRAFÁRIO; FORTGREEN COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, R\$ 346.280,00, QUIROGRAFÁRIO; FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCMBUSTIVEIS LTDA, R\$ 53.996,25, QUIROGRAFÁRIO; FTX CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, R\$ 23.918,85, QUIROGRAFÁRIO; G. B. REZENDE LTDA, R\$ 822,65, QUIROGRAFÁRIO; GL OXIGÊNIO LTDA, R\$ 452,60, QUIROGRAFÁRIO; GONÇALO NEVES DE MIRANDA, R\$ 1.649,00, QUIROGRAFÁRIO; GP PNEUS LTDA, R\$ 2.613,34, QUIROGRAFÁRIO; HEMOPROT IND. COM. PROD. FRIGORÍFICOS LTDA, R\$ 117.600,00, QUIROGRAFÁRIO; ICONIC LUBRIFICANTES S.A, R\$ 26.990,00, QUIROGRAFÁRIO; ICONIC LUBRIFICANTES S.A, R\$ 26.586,00, QUIROGRAFÁRIO; IDEAL CLIMA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, R\$ 900,00, QUIROGRAFÁRIO; IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 3.096.855,23, QUIROGRAFÁRIO; IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 6.569,74, QUIROGRAFÁRIO; IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 4.883,30, QUIROGRAFÁRIO; INDEL BAURU INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA LTDA, R\$ 283,48, QUIROGRAFÁRIO; ILZA ALVES DOS SANTOS MATOS, R\$ 230,00, QUIROGRAFÁRIO; ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTÉRMICOS LTDA, R\$ 14.832,22, QUIROGRAFÁRIO; ISRAEL ROLAMENTOS LTDA, R\$ 18.690,00, QUIROGRAFÁRIO; ITAÚ UNIBANCO S.A, R\$ 931.697,39, QUIROGRAFÁRIO; JM AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 2.933,31, QUIROGRAFÁRIO; KAUTHEC DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, R\$ 398,10, QUIROGRAFÁRIO; KING REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM BAUS FRIGORÍFICOS LTDA, R\$ 1.206,00, QUIROGRAFÁRIO; LANNER & PASQUALOTTO LTDA, R\$ 4.550,00, QUIROGRAFÁRIO; LOAF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 1.922,02, QUIROGRAFÁRIO; LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA, R\$ 181.609,26, QUIROGRAFÁRIO; LUCIMAR RODRIGUES GOMES, R\$ 4.236,00, QUIROGRAFÁRIO; LUNA IND.E COM.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS EIRELI, R\$ 5.200,00, QUIROGRAFÁRIO; MANZONI INDUSTRIAL LTDA, R\$ 1.529,87, QUIROGRAFÁRIO; MARCELO BRASIL DA GRACA LTDA, R\$ 1.300,00, QUIROGRAFÁRIO; MARINETE OLIVEIRA ALVES, R\$ 240,00, QUIROGRAFÁRIO; MÁRIO DO C. M. DOS SANTOS - AUTO POSTO, R\$ 1.173,77, QUIROGRAFÁRIO; MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, R\$ 3.424,44, QUIROGRAFÁRIO; MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA, R\$ 107,90, QUIROGRAFÁRIO; MT COMERCIO DE EPIS LTDA, R\$ 2.074,00, QUIROGRAFÁRIO; MCASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, R\$ 14.178,40, QUIROGRAFÁRIO; MONSANTO DO BRASIL, R\$ 2.096.075,20, QUIROGRAFÁRIO; MRM PLAST IND. COM. IMP. E EXP. LTDA, R\$ 1.650,00, QUIROGRAFÁRIO; MULTHIFER MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, R\$ 46.351,89, QUIROGRAFÁRIO; NEOVIA NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA, R\$ 48.925,38, QUIROGRAFÁRIO; NOVAOPCAO PAPELARIA, R\$ 231,00, QUIROGRAFÁRIO; OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA, R\$ 224,14, QUIROGRAFÁRIO; P8 MÁQUINAS E PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 21.854,96, QUIROGRAFÁRIO; PACHECO DE OLIVEIRA E BARCELOS LTDA, R\$ 995,00, QUIROGRAFÁRIO; PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERV LTDA, R\$ 111.512,68, QUIROGRAFÁRIO; PAULO ANDREIS E CIA LTDA, R\$ 326,60, QUIROGRAFÁRIO; PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 300,00, QUIROGRAFÁRIO; PETRYMAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 490,54, QUIROGRAFÁRIO; PIRES CARNES DE QUALIDADE LTDA, R\$ 19.351,67, QUIROGRAFÁRIO; PRIMAVERA DIESEL LTDA, R\$ 433.020,00, QUIROGRAFÁRIO; RAFAEL DOS SANTOS, R\$ 700, QUIROGRAFÁRIO; RECH AGRÍCOLA S/A, R\$ 838,86, QUIROGRAFÁRIOS; RECH AGRÍCOLA S/A, R\$ 1.677,72, QUIROGRAFÁRIO; RECH AGRÍCOLA S/A, R\$ 182.668,02, QUIROGRAFÁRIO; RECH AGRÍCOLA S/A, R\$ 16.500,00, QUIROGRAFÁRIOS; RECH AGRÍCOLA S/A, R\$ 21.677,72, QUIROGRAFÁRIO; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA, R\$ 697,38, QUIROGRAFÁRIO; RONDET COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA, R\$ 3.756,24, QUIROGRAFÁRIO; RONDON GERENCIAMENTO LOGÍSTICO LTDA, R\$ 2.240,00, QUIROGRAFÁRIO;

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA, R\$ 1.846,10, QUIROGRAFÁRIO; RZK AGRO LTDA, R\$ 233.797,06, QUIROGRAFÁRIO; SCANIA LATIN AMERICA LTDA, R\$ 477,09, QUIROGRAFÁRIO; SEBO VARZEA GRANDE IND. E COM. DE PRODUTOS ANIMAIS, R\$ 190.807,00, QUIROGRAFÁRIO; SIPCAM NICHINO BRASIL S.A, R\$ 245.179,44, QUIROGRAFÁRIO; STEMAC S/A GRUPOS GERADORES FSP, R\$ 3.734,51, QUIROGRAFÁRIO; SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A, R\$ 122.167,55, QUIROGRAFÁRIO; SUPERTEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, R\$ 1.750,00, QUIROGRAFÁRIO; SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, R\$ 13.787,66, QUIROGRAFÁRIO; TCG SENNA LOPES E CIA LTDA, R\$ 584,71, QUIROGRAFÁRIO; TECTRON IMP E EXP PROD VETERINÁRIOS LTDA, R\$ 78.841,00, QUIROGRAFÁRIO; TELERISCO - INFORMACOES INTEGRADAS DE RISCOS S.A, R\$ 424,70, QUIROGRAFÁRIO; TERRA PREMIUM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 687,49, QUIROGRAFÁRIO; THYAGO CEMBRANI MELO, R\$ 251,00, QUIROGRAFÁRIO; THYAGO CEMBRANI MELO, R\$ 1.493,00, QUIROGRAFÁRIO; TIMOTEO COMÉRCIO DE PEIXE LTDA, R\$ 20.000,00, QUIROGRAFÁRIO; TNT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, R\$ 305,00, QUIROGRAFÁRIO; TOBIANO AGROPECUARIA LTDA, R\$ 186.600,00, QUIROGRAFÁRIO; TRAEI TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA, R\$ 127.675,00, QUIROGRAFÁRIO; TREVISAN EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAS LTDA, R\$ 528.750,00, QUIROGRAFÁRIO; TRUCKS COMERCIO E TEC. DE RASTREADORES E COMUNICAÇÕES, R\$ 3.940,31, QUIROGRAFÁRIO; UNEOXI COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.000,00, QUIROGRAFÁRIO; UNIÃO AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 2.351,29, QUIROGRAFÁRIO; VARGAS & MORAES LTDA EPP, R\$ 36.052,90, QUIROGRAFÁRIO; WEG CESTARI RED. MOTORRED S.A, R\$ 10.824,42, QUIROGRAFÁRIO; WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA, R\$ 4.804,00, QUIROGRAFÁRIO; YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, US\$ 617.570,29, QUIROGRAFÁRIO; ZAP GAS E AGUA LTDA, R\$ 2.400,00, QUIROGRAFÁRIO. **CLASSE IV - ME/ EPP:** AGRÍCOLA BETIATO LTDA, R\$ 569,81, ME/EPP; AGRIVERDE COMÉCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 632,24, ME/EPP; AGT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, R\$ 100.000,00, ME/EPP; ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - ME, R\$ 745.624,77, ME/EPP; AMPLITEC MAQUINAS LTDA, R\$ 19.368,30, ME/ EPP; A.S. MATIAS & CIA LTDA ME, R\$ 1.134,01, ME/EPP; ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, R\$ 55.599,99, ME/EPP; ASA MÁQUINAS PEÇAS E IMPLM. EIRELI - EPP, R\$ 350,94, ME/EPP; BOMBA DIESEL CAMPO VERDE LTDA, R\$ 1.000,00, ME/EPP; COPERGIM IND. E COM. DE RAÇÃO LTDA - EPP, R\$ 34.062,26, ME/ EPP; E. A. GULI OLIVEIRA LTDA - ME, R\$ 391.311,40, ME/EPP; EMPÓRIO COMÉRCIO DE CARNES E CONVENIÊNCIA LTDA ME, R\$ 1.768,27, ME/ EPP; E. NUNES SANTOS, R\$ 630,00, ME/EPP; G. G. NEFF HANSER - ME, R\$ 1.330,00, ME/EPP; LUIZ EDIO AUGUSTO - EPP, R\$ 110,00, ME/ EPP; NILVO PAULO PEZZINI LTDA, R\$ 15.337,47, ME/EPP; NOVA CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 793,28, ME/ EPP; PRIMAVERA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, R\$ 40.237,50, ME/EPP; SOUTES E CIA LTDA EPP, R\$ 2.170,35, ME/EPP; TRANSRAPIDO SINAL VERDE LTDA EPP, R\$ 670,16, ME/EPP; VALDEMIR CAETANO ME, R\$ 2.140,00, ME/EPP; WG AGRICULTURE LTDA - ME, R\$ 6.250,00, ME/EPP. **TOTAL DO PASSIVO: R\$ 271.891.109,39 (DUZENTOS E SETENTA E UM MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL CENTO E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).** **ADVERTÊNCIAS:** FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEQUINTE DA LEI 11.101/2005. A DOCUMENTAÇÃO QUE FUNDAMENTOU A ELABORAÇÃO DA ALUDIDA RELAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, RECUPERANDOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PERANTE A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EU, JAIDENY EDUARDA SLVESTRE, ESTAGIARIA, EXPEDI O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. **RONDONÓPOLIS - MT, 19 DE AGOSTO DE 2025. THAIS MUTI DE OLIVEIRA/ GESTORA JUDICIÁRIA**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".